ESTE DOCUMENTO É UMA MINUTA INICIAL SUJEITA A ALTERAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES, TENDO SIDO ARQUIVADO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PARA FINS EXCLUSIVOS DE ANÁLISE E EXIGÊNCIAS POR PARTE DESSA AUTARQUIA. ESTE DOCUMENTO, PORTANTO, NÃO SE CARACTERIZA COMO O PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU UMA SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE COMPRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO BRASIL, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO, SENDO QUE QUALQUER OFERTA OU SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SÓ SERÁ FEITA POR MEIO DE UM PROSPECTO DEFINITIVO. OS POTENCIAIS INVESTIDORES NÃO DEVEM TOMAR NENHUMA DECISÃO DE INVESTIMENTO COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA MINUTA.

MINUTA DE PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



UBOOK EDITORA S.A.

CNPJ/ME nº 19.141.082/0001-12
Avenida das Américas, nº 500, Salas 303 a 304 (parte), Bloco 12
Rio de Janeiro – RJ, CEP 22640-100
[●] Ações Ordinárias
Valor total da Oferta: R$[●]
Código ISIN das Ações: "[●]"
Código de negociação das Ações na B3: "[●]"

[•]
B3 LISTING

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$[●] e R$[●] ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A **Ubook Editora S.A.**, ("Companhia"), [●] ("[•]"), [●] ("[•]"), [●] ("[•]") e [●] ("[•]" e, em conjunto com [•], [•] e [•], "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual"), o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de**[**, inicialmente,**]** [•] novas Ações ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de**[**, inicialmente,**]** [•] Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedidoeditado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3", "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto Preliminar).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados esforços restritos de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Bradesco Securities, Inc. e pela XP Investments US, LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Agent Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A.*" ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério **[**da Companhia e dos Acionistas Vendedores**]**, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até [•] Ações, sendo [•] novas Ações no contexto da Oferta Primária e [•] Ações no contexto da Oferta Secundária, na proporção indicada neste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até [•] Ações, sendo no [•] Ações no contexto da Oferta Primária e [•] Ações no contexto da Oferta Secundária, na proporção indicada neste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada **[**pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores**]** ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto) ("Opção de Ações Suplementares").

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[1][2][4]	Recursos Líquidos (R$)[1][2][3][4][5]
Preço por Ação	[●]	[●]	[●]
Oferta Primária	[●]	[●]	[●]
Oferta Secundária	[●]	[●]	[●]
Total da Oferta	[●]	[●]	[●]

(1) Com base no Preço por Ação de R$[●], que é o preço médio da Faixa Indicativa, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das comissões, despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 56 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores na Oferta e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", na página 53 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de março de 2021, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº [•], e publicada no jornal "Diário Comercial", na edição de 12 de março de 2021, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") em 12 de março de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA e publicada no jornal "Diário Comercial" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOERJ no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

A participação do [•] na Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à quantidade de ações a ser alienada e a definição do Preço por Ação, foram aprovados pelo [•] em [•] realizada em [•] de [•] de 2021. A participação do [•] na Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à quantidade de ações a ser alienada e a definição do Preço por Ação, foram aprovados pelo [•] em [•] realizada em [•] de [•] de 2021.

Não foi necessária qualquer aprovação societária por parte do [•], [•] e [•] para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não realizaram e não pretendem realizar qualquer registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de [•] de [•] de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em [12] de março de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 22 E 99, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 414, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NA COMPANHIA, NA OFERTA E NAS AÇÕES.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores

btg pactual

bradesco bbi

xp investimentos

Coordenador Líder

A data deste Prospecto Preliminar é de [•] de [•] de 2021.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES 3
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 8
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO 9
SUMÁRIO DA COMPANHIA 12
VISÃO GERAL 12
OS NEGÓCIOS DA COMPANHIA 14
OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS 16
INDICADORES FINANCEIROS E OPERACIONAIS 17
AS VANTAGENS COMPETITIVAS DA COMPANHIA 18
ESTRATÉGIA DA COMPANHIA 20
ESTRUTURA SOCIETÁRIA 21
EVENTOS RECENTES 22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS 22
Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia 22
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES 27
Declaração de Veracidade das Informações 28
SUMÁRIO DA OFERTA 29
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 49
Composição do Capital Social 49
Principais Acionistas e Administradores 50
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de Ações ofertadas, montante e recursos líquidos 53
Características Gerais da Oferta 54
Descrição da Oferta 54
Aprovações societárias 55
Preço por Ação 56
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta 56
Custos de Distribuição 56
Instituições Participantes da Oferta 61
Público Alvo 61
Cronograma Estimado da Oferta 61
Regime de Distribuição 62
Procedimento da Oferta 63
Oferta Não Institucional 64
Oferta do Segmento Private 66
Lock-up da Oferta do Segmento Private 66
Procedimentos dos Pedidos de Reserva do Segmento Private 67
Oferta de Varejo 70
Lock-up da Oferta de Varejo 70
Procedimentos dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo 71
Disposições Aplicáveis a todos os Procedimentos de Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional 73
Oferta Institucional 74
Prazos da Oferta 76
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 76
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 77
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 79
Estabilização do Preço das Ações 80
Violações das Normas de Conduta 80
Direitos, vantagens e restrições das Ações 81
Negociação das Ações na B3 82

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) 83
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 84
Inadequação da Oferta 84
Condições a que a Oferta esteja submetida 84
Informações adicionais 85
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 86

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA 89

Coordenador Líder 89
Bradesco BBI 90
XP 91

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA 94

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA 94
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 94
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI 95
Relacionamento entre a Companhia e a XP 96

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA 97

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder 97
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI 97
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP 98

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 99

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 108

CAPITALIZAÇÃO 110

DILUIÇÃO 111

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 119

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 145

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 245

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 251

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 257

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 263

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 269

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 389

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Ubook" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a Ubook Editora S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta", na página 29 deste Prospecto.

Acionistas Controladores	**[**FIP Avanti Multiestratégia e Flavio da Silveira Osso.**]**
Acionistas Vendedores	[•].
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou [•]	[•]
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
BTG Pactual ou Coordenador Líder	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.

Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Ubook	Ubook Editora S.A.
Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que, até a data deste Prospecto, não havia sido instalado.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria Estatutária	A Diretoria Estatutária da Companhia.
DOERJ	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, indicador de liquidez e nem como base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 404.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.

Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, e anexo a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 476	Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Instrução CVM 567	Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Margem EBITDA	A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não deve ser considerada como indicador de desempenho operacional ou de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 404.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021.
PIB	Produto Interno Bruto.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A.", incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Prospecto Definitivo	O "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A.", incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Ubook Editora S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.141.082/0001-12, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.300.316.108.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 12 de março de 2021.
Sede	Localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Salas 303 a 304 (parte), Bloco 12, CEP 22640-100.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Salas 303 a 304 (parte), Bloco 12, CEP 22640-100. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Francesco Domenico Martino. O endereço eletrônico para contato da Diretoria de Relações com Investidores é ri@ubook.com.
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "[•]", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto).
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOERJ e no jornal "Diário Comercial".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	http://ri.ubook.com As informações constantes do *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não serão a ele anexas ou incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 85 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 22 e 99, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência a partir das páginas 414, 467 e 513, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras da Companhia têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- nossa habilidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária para mitigar os impactos da pandemia da COVID-19 em nosso negócio, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e/ou que envolvem questões fiscais e trabalhistas, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- conjuntura econômica do Brasil, particularmente nas regiões que operamos, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, inflação, taxas de juros, confiança do consumidor e liquidez no mercado financeiro de mercado de capitais;
- um novo rebaixamento da classificação de crédito do Brasil;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- condições que possam afetar nosso mercado e as condições financeiras de nossos clientes;
- fatores ou tendências que possam afetar nossos negócios, *market share*, condições financeiras, liquidez e resultados de nossas operações;
- mudanças nas nossas relações com nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- aumento ou alteração de condições, inclusive por meio de consolidações, da concorrência no setor de atuação da Companhia;

- o impacto da pandemia da COVID-19 nas condições e econômicas e dos negócios no Brasil e mundialmente e quaisquer medidas restritivas imposta por autoridades governamentais para combater o surto;
- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas;
- eventos de força maior; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 22 e 99, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5. Gerenciamento de riscos e controles internos" do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 414 e 450, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas as datas em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 261, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Apresentamos a seguir um sumário dos nossos negócios, incluindo nossas informações operacionais e financeiras, nossas vantagens competitivas e estratégias de negócio. Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência e nas nossas demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto. Leia este Prospecto e o nosso Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES "CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO", "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", CONSTANTES NAS PÁGINAS 3, 22 E 99 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 389, ENFATIZANDO AS SEÇÕES "3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS", "4. FATORES DE RISCO", "5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS" E "10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES", BEM COMO NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES. DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DE NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, NOS TERMOS NO INCISO II, § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400.

VISÃO GERAL

A Companhia foi fundada em 2013 como uma plataforma de oferta de conteúdo áudio digital (audiobooks, e-books, podcasts, series, documentário, notícias, jornais, revistas e música). Desde então vem aumentando aceleradamente o conteúdo ofertado ao seu público. Atualmente a Companhia oferece um catálogo variado de conteúdo digital produzido em diversas linguas, especialmente em língua portuguesa e espanhola, especialmente no formato de áudio, criando o conceito de audiotainment. A Companhia acredita ser líder na America Latina em streaming de audiotainment nas línguas portuguesa e espanhola.

A ilustração abaixo mostra o catálogo de conteúdo áudio digital oferecido pela Companhia.

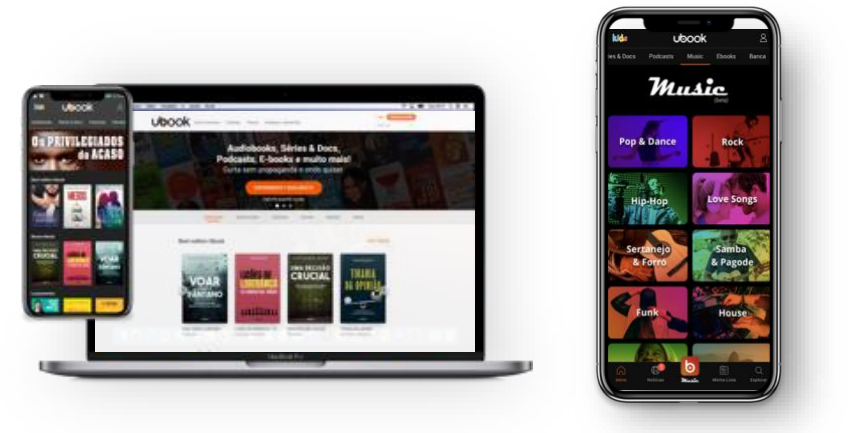


Fonte: Companhia

O acervo da Companhia disponibilizado na plataforma é produzido por narradores, atores, estúdios, autores e sonoplastas profissionais contratados pela Ubook. A Companhia conta com mais de 45 profissionais dedicados à produção do conteúdo audio digital proprietário. A Companhia celebra contratos de direitos de exploração com autores, agentes e agencias de noticias. O conteúdo obtido através destes contratos é editado e produzido para a língua portuguesa e espanhola. Estes conteúdos ficam disponíveis, exclusivamente, na Ubook. A Ubook traduz (quando necessário), edita e produz em diversos formatos - especialmente em audio e formatos digitais – o conteúdo é disponibilizado de forma exclusiva para a sua base de assinantes.

Aproximadamente 75% da utilização dos usuários na plataforma advem do conteúdo proprietário. O restante do conteúdo é proveniente de contratos de licenciamento estabalecidos diretamente com produtores de conteúdo.

O conteúdo áudio digital (seja proprietário ou de terceiros) fica disponível tanto no website como no aplicativo para celulares Android e iOS, tablets e iPads, para serem acessados a qualquer hora por seus usuários. O conteúdo também poderá ser acessado pelo Ubook Reader, o leitor próprio da Companhia que tem previsão de lançamento no decurso de 2021.



Fonte: Companhia

Atualmente, para usuários da assinatura premium, o conteúdo acessado pelo aplicativo permite o download para reprodução sem conexão à internet, entre outras funcionalidades exclusivas como o controle de velocidade da narração e consumo ilimitado.

Além da produção de conteúdo original, a Ubook também distribui audiobooks e e-books de outras editoras do Brasil e do mundo.

A Ubook é hoje figura entre as principais plataformas de audiobooks, series e documentarios em audio, nas línguas portuguesa e espanhola na América Latina, com uma média mensal que supera 800 mil usuários ativos.



Fonte: Companhia (dezembro 2020)

(1) Usuários ativos refere-se a usuários únicos que consumiram pelo menos um título na plataforma durante um determinado período de acordo com o Google Analytics.

(2) Conversão de ensaios em assinantes.

(3) Outros representam cerca de 3% da audiência global.

OS NEGÓCIOS DA COMPANHIA

A operação da Companhia consiste em prover um serviço de assinatura para consumo ilimitado de conteúdo de *audiotainment*.

A criação e oferta de conteúdo áudio digital segue um processo que consiste em três grandes fases:

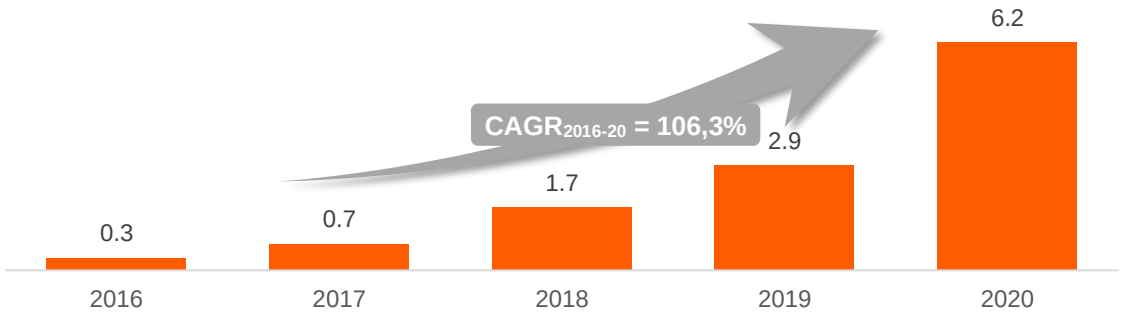
1. Fase de prospecção: procura de autores, agentes, ou editores detentores do conteúdo para celebração de contratos de licenciamento de conteúdo para que a Companhia possa distribuir para seus clientes;

2. Fase de produção: já com o conteúdo licenciado e em posse do direito autoral, a Companhia procede à produção, que inclui tradução, gravação, revisão e edição do conteúdo; e

3. <u>Fase de disponibilização: lançamento do conteúdo para o público em geral em suas plataformas de distribuição (website ou aplicativo).</u>

O número de usuários ativos (usuários únicos que acessaram pelo menos um título na plataforma durante um determinado período de acordo com o Google Analytics) vem aumentando consistentemente nos últimos anos, com um CAGR de 106,5% entre 2016 e 2020. Contamos hoje com aproximadamente 6,2 milhões de usuários anuais ativos.

Número de usuários ativos anual (milhões de usuários)



Fonte: Companhia, com base na ferramenta Google Analytics.

Além da tradicional distribuição e cobrança via lojas de aplicativos (App Store e Google Play), a Companhia desenvolve parcerias locais com operadoras de telefonia, cujos objetivos são alavancar a distribuição do conteúdo, além de facilitar a cobrança, principalmente para usuários que não possuem cartão de crédito. Além disso, tais parcerias ajudam a reforçar a credibilidade da marca Ubook. Segue abaixo as principais parcerias formadas pela Ubook na América do Sul, América Central, Europa, África e Oceania:

Presença internacional



Principais operadoras de telefonia por país

País	Operadora telefonia
Brasil	Claro, vivo, oi, Algar, nextel, brisanet
Colômbia	Claro, tigo
Chile	movistar
Equador	CNT
Peru	entel
México	movistar
Panama	móvil
Jamaica	Digicel
Espanha	movistar, vodafone, orange
Portugal	vodafone, nowo, MEO
Gana	tigo
Papua Nova Guiné & Ilhas do Pacífico	Digicel

Subscrição de novos clientes ocorre em vários canais via parcerias, aumentando a expansão internacional da Ubook

Fonte: Companhia

OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A Companhia está organizada com apenas um segmento operacional de geração de receita, qual seja, a prestação de serviços de streaming de conteúdo áudio digital. Atualmente, seus produtos incluem mais de 400 mil títulos em conteúdos no formato de audiobooks, podcasts, e-books, séries, documentários, música, jornais e revistas, bem como notícias em tempo real em formato áudio e digital. Esses produtos são ofertados através de três principais canais:

Canal direto B2C

É o canal de oferta prioritária da Companhia, através do qual os usuários acessam o serviço via aplicativo. O download é feito através das lojas iTunes e Google Play, onde os usuários também têm a possibilidade de assinar o serviço. O serviço também pode ser acessado através do website (desktop ou mobile).

Via parcerias com operadoras de telefonia B2C

Neste canal, a Companhia acessa os usuários de forma indireta através dos canais de comunicação das operadoras de telefonia, fazendo sua cobrança direta utilizando os meios de cobrança de cada operadora tanto para clientes pré-pagos como pós-pagos. Nesta modalidade, as operadoras cobram seus serviços dos clientes e repassam para a Companhia, o valor devido ao final de cada mês. Já na modalidade bundle (pacote), é acordado um contrato entre a Companhia e a operadora para disponibilizar a plataforma Ubook para uma base definida de clientes dessa operadora.

B2B

A Companhia também realiza negociações diretamente com empresas (entre elas bancos e empresas do setor de varejo e clubes de recompensas) que possuem uma quantidade expressiva de clientes em sua base. Estas parcerias possuem diferentes modelos de negocioscomo por exemplo, ofertas diferenciadas para a base de clientes, oferta de compra de pacotes de assinatura em grandes volumes e oferecidas gratuitamente como beneficio, além da oferta dos serviços da Companhia com empresas no qual o acesso a plataforma é oferecido como um benefício aos funcionarios.

Ubook Concept Stores

Atualmente, a Companhia não possui lojas físicas, mas em 2020, a Companhia anunciou a Ubook Concept Stores - um conceito que está sendo preparado para um local físico próprio para venda de livros físicos e digitais. Atuais e futuros clientes poderão acessar os mais variados conteúdos em diferentes formatos em um único lugar. A Companhia pretende lançar um marketplace no futuro.

Ubook Reader

A Companhia está preparando o lançamento do seu próprio dispositivo para leitura de livros digitais: o Ubook Reader. O Ubook Reader será um dispositivo para o consumidor ter uma experência melhor de leitura pois permitirá aos clientes consumirem os livros no Ubook Reader advindos da sua assinatura Ubook Premium e também de compras avulsas nos canais da Ubook.



INDICADORES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia alcançou uma receita líquida de R$ 20,2 milhões e um lucro bruto de R$ 11,8 milhões. Abaixo seguem os principais indicadores operacionais e financeiros da Companhia.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
Indicadores Operacionais	**2018**	**2019**	**2020**
Número de usuários anuais ativos (milhares de usuários)	1.714	2.865	6.227
Número de usuários mensais ativos (milhares de usuários)	285	566	891

Indicadores Financeiros (em milhares de R$, exceto quando indicado de maneira diversa)	**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2018	**2019**	**2020**
Receita bruta de vendas	15.475	15.458	21.407
Receita líquida de vendas	13.642	14.244	20.157
Lucro bruto	11.000	9.421	11.897
Margem bruta (%)	80,6%	66,1%	59,0%
EBITDA[(1)]	2.697	-2.880	-6.649
Margem EBITDA[(1)] (%)	19,8%	-20,2%	-33,0%

(1) O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

AS VANTAGENS COMPETITIVAS DA COMPANHIA

Modelo de negócio com oferta de conteúdo completa e diversificada.

O modelo de negócios da Companhia é baseado em assinatura com acesso ilimitado a um catálogo de conteúdo digital em diversas linguas, principalmente nas linguas portuguesa e espanhola. A Companhia acredita que seu modelo de negócios é uma oferta única e diferenciada para seus consumidores, pois em um só aplicativo, conseguem acessar de forma ilimitada, audiobooks, noticias, musicas, series, documentarios, podcasts, revistas e e-books,. Atualmente, não há outro player nos mercados que a Ubook atua, oferecendo a mesma oferta de audiotainment.

A Companhia também possui parcerias estratégicas com diversas companhias para a oferta de conteúdo de audiotainment para os seus clientes e colaboradores, que contribuem para a conversão de usuários para o modelo de subscrição. A Companhia hoje possui parcerias com empresas que atuam em diversas indústrias, incluindo setor financeiro, transportes, varejo e telecomunicações.



Fonte: Companhia

Interface personalizada para atender preferências dos usuários.

A Companhia possui um interface de fácil utilização, testada e verificada pelos usuários. Ela conta com um rating do aplicativo elevado (4,6/5,0 para iOS e 4,3/5,0 para Android), comprovando a apreciação dos usuários da usabilidade do aplicativo.

A Companhia acredita possuir um alto nível de satisfação, conforme demonstrados no gráfico abaixo.



(1) 4 de novembro de 2020; Fonte: Reclame Aqui

No total, desde agosto de 2014 e até dezembro de 2020, o aplicativo Ubook conta com cerca de 4,2 milhões de downloads nas plataformas Google Play e Apple Store.

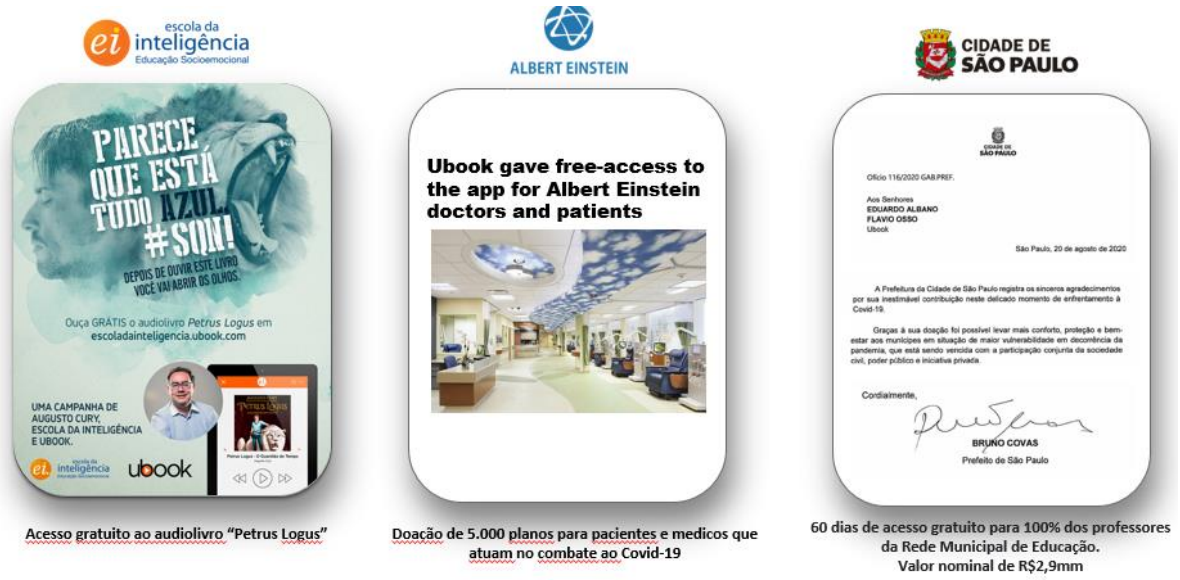
Alto nível de tecnologia e "data analysis" da experiência dos usuários.

A Companhia acredita possuir um alto nível de tecnologia, que permite uma experiência única para seus usuários em termos de contectividade na interface do aplicativo e website. A Companhia conta com software de análise da utilização dos usuários que busca atender as preferências individuais do usuário. Além do foco na oferta personalizada e customizada para cada cliente, a Companhia utiliza software proprietário para análise de indicadores de performance de forma a acompanhar o desempenho da plataforma e promover melhorias.

Cultura socialmente consciente, com cuidado a causas sociais e meio ambiente.

O modelo de negócios da Companhia é alinhada com os princípios de preservação do meio ambiente, promovendo a redução do consumo de papel para a fabricação de livros. A funcionalidade de "print on demand" permite a impressão apenas perante a existência de demanda, evitando desperdícios adicionais.

Ainda assim, a Companhia desenvolve várias iniciativas de âmbito social e ambiental com efeitos positivos evidentes na sua área de atuação, como os exemplos apresentados abaixo:



Fonte: Companhia

Atuação em um mercado com alto potencial de crescimento

O mercado global de audiobooks apresenta um tamanho de USD 3,5bi , crescendo 25% no último ano. Adicionalmente, o mercado de audiotainment no Brasil cresce de maneira acelerada. O mercado de audiobooks nas linguas portuguesa e espanhola tem um público potencial endereçável de mais de 715 milhões de pessoas . Na América Latina, ainda há uma baixa penetração no consumo de audiobooks, quando comparado a outros países como Estados Unidos, onde o mercado é de USD 1,5bi crescendo 16% no último ano (1 a cada 5 americanos consomem audiobooks). Tais métricas ilustram o potencial de expansão e crescimento ainda mais significativo desse setor no Brasil para os próximos anos.

Consequentemente, como um importante player nativo digital no mercado de audiotainment em português e espanhol, a Companhia acredita estar bem posicionada para se beneficiar desse crescimento de mercado. Enquanto o brasileiro consome em média 2,4 livros por ano, segundo a última edição do Retratos da Leitura, na Ubook, os assinantes consomem em média 1 audiobook por mês (12 livros por ano).

ESTRATÉGIA DA COMPANHIA

Desde 2018, a Companhia atravessa por uma fase de crescimento sólido impulsionado pela expansão internacional, e pelo aumento da oferta de conteúdo e novas funcionalidades para os usuários (Ubook Music e Ubook Radio). Seguindo a missão de levar informação, cultura e entretenimento no formato de áudio, a estratégia da Companhia está baseada no crescimento acelerado dos canais de distribuição do conteúdo e no foco em conteúdo proprietário de qualidade.

Intensificar expansão internacional

A base extensa de clientes na América Latina permite estender facilmente o modelo para outros países. A Companhia pretende ganhar ganho de escala internacional através de parcerias, investimentos em aquisição de clientes e B2B.

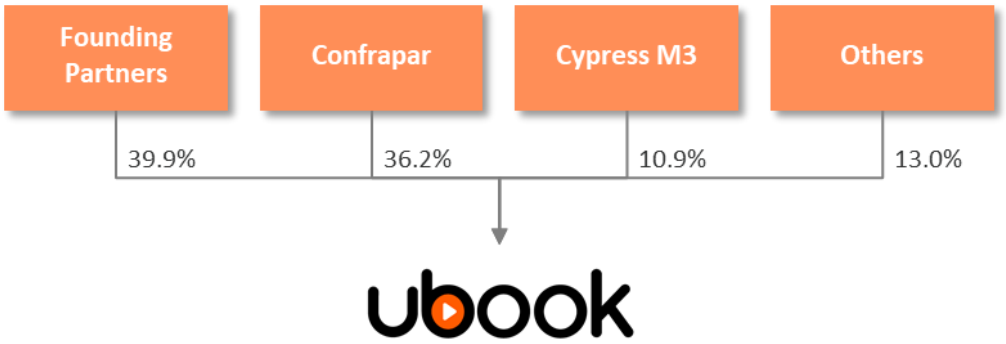
Esforços de M&A e parcerias estratégicas como ferramenta de crescimento e reconhecimento de marca

Além das iniciativas visando o crescimento orgânico, a Companhia avalia expandir sua área de atuação por meio de aquisições e parcerias estratégicas. A Companhia pretende avaliar oportunidades no setor de atuação que representem potencial de melhoria no engajamento de usuários, adicionem capacidade técnica no desenvolvimento de novas tecnologias e funcionalidades, e apresentem potencial de constituir novas verticais, expansão internacional ou consolidação de mercado.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Companhia é detida pelo FIP – Avanti, Fundadores, Cypress M3 – FIP, que juntos detêm cerca de 73% da participação da Companhia. A FIP – Avanti tem como gestor a Confrapar Participações e Pesquisa S.A. A Confrapar Participações e Pesquisa S.A. é uma gestora de fundos focada em empresas de tecnologia, com investimentos nas indústrias de tecnologia, mídia, educação, saúde e serviços financeiros. Conta atualmente com 12 empresas investidas (entre as quais Ubook). O Cypress M3 FIP Multiestratégia é um fundo criado em 2014 pela Cypress, com o objetivo de investir em setore s de bens de consumo e tecnologia, onde a Cypress atua como consultora especializada. O fundo conta hoje com 3 empresas investidas (entre as quais Ubook).

Apresentamos abaixo nosso organograma atual:



EVENTOS RECENTES

Desdobramento de Ações

No âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 8 de março de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o desdobramento de todas as ações do capital social da Companhia na proporção de 1 (uma) ação para 30 (trinta) ações.

Aumento de capital por conta de exercício da outorga de opções de compra de ações

Em reunião realizada em [●] de [●] de 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia um aumento de capital dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de [●] ações por conta da outorga de opções de compra de ações da Companhia a determinados participantes elegíveis, no âmbito do Plano de Stock Option.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nossa sede localiza-se na Avenida das Américas, 500, sala 303 e 304, bloco 12, Barra da Tijuca, CEP: 22640-100. O endereço do site é https://www.ubook.com/. Informações continas no website não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, §º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para mais informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", a partir da página 99 deste Prospecto, e os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 441.

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas, dos contratos com as operadoras de telefonia e grandes empresas com as quais possuímos parcerias B2B, das nossas estratégias de marketing e das contratações dos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos, que poderiam diminuir em razão do aumento de concorrência, de condições de mercado ou da demanda por esses serviços ou produtos.

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas mensais, trimestrais e anuais que permitem a utilização de nossos produtos ou serviços disponíveis em nossa plataforma por período previamente definido. Ainda, possuímos contratos de parceria B2B com operadoras de telefonia e grandes empresas, onde a utilização de nossa plataforma é oferecida a determinados clientes de tais parceiros em campanhas como um benefício adicional à contratação dos serviços por eles ofertados. A escolha da realização destas campanhas para os nossos serviços depende das estratégias em vigor de nossos parceiros, que podem sofrer alterações e impactar a captação de usuários através deste tipo de campanha. Não temos como garantir que, uma vez cessado tal benefício, tais clientes manterão a assinatura de nossa plataforma. Caso a receita advinda dessas assinaturas, parcerias e contratações diminua, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações, nosso

fluxo de caixa e liquidez poderão ser prejudicados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Também estamos sujeitos ao risco de não conseguirmos captar ou manter novos usuários operacionalizados em conjunto com as operadoras de telefonia móvel, no caso destas resolverem rescindir ou não renovar contratos de parceria conosco. Utilizamos campanhas pagas no modelo de CPA (Custo por Aquisição), onde se paga por venda transacionada, ou compartilhamento de receitas que podem não ser sustentáveis devido a um aumento dos custos de aquisição ou redução da receita gerada por usuários. O custo de investimento em mídias qualificadas para aquisição de usuários é dinâmico, e pode sofrer oscilações ao longo do tempo.

Um aumento destes custos pode inviabilizar a utilização dos canais de distribuição de forma que seja financeiramente saudável para nós. A qualidade dos clientes que captamos também pode ser impactada e, consequentemente, o tempo de permanência destes usuários em nossa base de clientes. Quanto menor o tempo de vida destes clientes, menor a receita gerada pelos mesmos e, com isso, é inviabilizada a utilização deste tipo de canal. Também, podem ocorrer mudanças no comportamento de uso de nossos clientes, impactando no volume de demanda por nossos produtos e serviços, e por consequência nos custos associados a estes, o que poderá ocasionar uma queda em nossas receitas e resultados operacionais.

Nossos concorrentes podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, podemos ser obrigados a ampliar nossos gastos em publicidade para preservar e aumentar o reconhecimento de nossa marca e expandir nossos negócios, o que pode causar um impacto nas nossas finanças e operações. Adicionalmente, caso a nossa estratégia de marketing seja adversamente impactada por força de obstáculos impostos pelas operadoras de telefonia ou pelo incremento de custos, nossos negócios e resultados serão adversamente impactados.

Dependemos da nossa capacidade de gerar conteúdo e da manutenção dos contratos celebrados com as editoras para assegurar o volume e a variedade de nosso portfólio, de forma que podemos não ser capazes de licenciar ou produzir novos conteúdos de áudio para atrair e reter clientes e aumentar nossa receita.

Dependemos da nossa capacidade de gerar conteúdo e ofertas para manter a atratividade de nosso negócio. Qualquer mudança adversa no comportamento do consumidor que afete de forma substancial o consumo da categoria terá um impacto negativo direto em nossos negócios. Ainda, dependemos do conteúdo licenciado a nós por nossas editoras parceiras para assegurar a quantidade e a variedade de nosso portfólio. Podemos não ser capazes manter em vigor ou renovar os contratos celebrados com tais editoras nas mesmas condições hoje existentes ou mesmo em condições favoráveis. Tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados por nós (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à nossa decisão. Caso não sejamos capazes de renovar ou manter nossos contratos celebrados com as editoras, ficaremos impedidos de continuar disponibilizando em nosso portfólio o conteúdo detido por elas, o que resultará em uma diminuição relevante de nosso portfólio e, consequentemente da atratividade de nosso negócio, o que poderá impactar adversamente nossos resultados financeiros e operacionais.

Outrossim, se não formos capazes de obter licenças dos criadores e editores de conteúdo para ter esse conteúdo disponível em nossa plataforma em termos aceitáveis para nós, ou se um número significativo de provedores de conteúdo rescindirem seus contratos, teríamos menos conteúdo disponível para nossos clientes, o que limitaria nossa receita e afetaria de forma adversa nosso desempenho financeiro. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de acumular e fornecer conteúdo de áudio falado de alta qualidade através da plataforma, seja pela obtenção de licenças ou pela criação de conteúdo próprio condizente com o perfil de nossos clientes. A maioria de nosso conteúdo é proveniente de produtores de audiolivros, emissões de rádio e outras formas de conteúdo de áudio falado. Nossos acordos com fornecedores de conteúdo têm prazos limitados de um a cinco anos e nossos fornecedores podem optar por não renovarem seus acordos ou podem rescindir seus acordos antecipadamente se não cumprirmos nossas obrigações contratuais. Caso não sejamos capazes de renovar nossos acordos, nossas operações, negócios e receitas poderão ser adversamente afetados.

Nossos negócios dependem do crescimento contínuo do consumo de livros e audiolivros online, da disponibilidade e confiabilidade da internet, da manutenção dos hábitos de consumo dos consumidores e da nossa capacidade de atender aos nossos clientes de forma satisfatória.

O consumo de livros online ainda é um mercado em desenvolvimento no Brasil. As nossas receitas futuras dependem substancialmente da aceitação generalizada de consumidores e do uso contínuo da internet como forma de leitura. Para aumentarmos nossa base de clientes com sucesso, mais consumidores devem aceitar e aderir a novas maneiras de consumo de livros e audiolivros, assim como às alternativas de entretenimento ofertados por nós. Disponibilidade, velocidade de transação, aceitação, interesse e uso da internet são essenciais para o nosso crescimento. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet como forma de consumo de livros e audiolivros não seja consolidado, o nosso crescimento pode ser freado, o que pode resultar em um impacto adverso relevante nos nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

Ainda, nossos negócios dependem diretamente da manutenção do hábito de consumo pelos consumidores dos produtos por nós ofertados, uma vez que há diversas alternativas de entretenimento, tanto por meios digitais quanto físicos, que podem desviar ou até mesmo substituir nossos produtos na rotina dos consumidores. Não obstante, os produtos que disponibilizamos podem ser entendidos como não essenciais em um cenário em que os consumidores tenham que alterar seus hábitos de consumo por questões que fogem do nosso controle, tais como motivos financeiros ou disponibilidade de serviços e produtos similares aos nossos por outras plataformas, de forma que, caso não consigamos oferecer serviços e produtos que sejam entendidos como necessários ao nosso público-alvo ou, ainda, caso outras empresas forneçam produtos e serviços semelhantes por um preço mais atrativo, poderemos ter uma redução no nosso quadro de clientes e, consequentemente, ter nossos resultados financeiros e operacionais impactados adversamente.

Dependemos, também, da nossa capacidade de atender aos nossos clientes de forma satisfatória para que consigamos o atendimento ao cliente exige uma despesa significativa de pessoal e investimento no desenvolvimento de programas e infraestrutura de tecnologia para ajudar os representantes de atendimento ao cliente a desempenhar suas funções. Essas despesas, se não forem gerenciadas adequadamente, podem afetar significativamente nossa lucratividade. A falha em gerenciar ou treinar adequadamente os representantes de atendimento ao cliente pode comprometer nossa capacidade de lidar com as reclamações de clientes de maneira eficaz, o que pode afetar nossa reputação e resultar na perda da confiança dos nossos clientes, impactando nossos resultados financeiros e operacionais.

Podemos não ser capazes de obter recursos suficientes para arcar com nossas obrigações ou executar integralmente a nossa estratégia de crescimento e, desta forma, vir a precisar de capital adicional no futuro, inclusive por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá causar uma diluição da participação de nossos acionistas.

Podemos não dispor de recursos suficientes para cumprir com nossas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, empréstimos e financiamentos, salários, provisões e encargos sociais a recolher e outros passivos, de forma que poderemos incorrer em inadimplementos com relação a obrigações por nós assumidas com nossos fornecedores, clientes e/ou contrapartes ou, ainda, com nossos empregados. Referidos inadimplementos podem impactar adversamente nossas relações com tais fornecedores, clientes, contrapartes e/ou empregados, o que pode, inclusive, ensejar no rompimento de tais relações e não podemos garantir que conseguiremos substituir tais fornecedores e/ou contrapartes nas mesmas condições negociais com as quais realizávamos nossas operações com aqueles ou, ainda, no caso de nossos clientes, que seremos capazes de reconquista-los ou de conquistar novos clientes em razão de eventual impacto reputacional que referidos inadimplementos podem nos trazer, o que poderá impactar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais. Em relação a nossos empregados, nos tornar réus em processos judiciais movidos por esses em razão de eventuais atrasos no pagamento de salários e/ou encargos sociais e, além da possibilidade de termos decisões desfavoráveis, podemos não ser capazes de realizar o provisionamento correto para tais demandas, o que poderá impactar nossa reputação, nossos negócios e resultados operacionais. Para maiores informações sobre os impactos relacionados aos nossos empregados, vide fator de risco **"Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos movidos contra nós, nossos administradores e/ou nossos acionistas controladores podem causar efeitos adversos para os nossos negócios e reputação"** no item

4.1 do nosso Formulário de Referência.

Outrossim, podemos precisar de recursos adicionais no futuro para executar nossa estratégia de crescimento, os quais poderão ser obtidos através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no nosso capital social, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento.

Igualmente, na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumentos de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação dos acionistas no nosso capital social, caso estes não exerçam seu direito de preferência ou a transação seja realizada com exclusão do direito de preferência, além de redução proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas por nós.

A disseminação de venda de conteúdo de música, filmes, livros e periódicos em novas mídias, em especial a digital, podem afetar negativamente nossas vendas.

A comercialização de música em meio digital responde por uma parcela relevante da receita total da indústria fonográfica, que enfrenta, há algum tempo, queda no faturamento de mídias físicas. Essa mudança de paradigma está sendo impulsionada pelas vendas de aparelhos digitais portáteis, pelo download de música por meio da Internet e, ainda, pela utilização de meios online para usufruir de tais conteúdos de forma "on demand". A Internet, aliada aos websites de busca, permite o acesso gratuito a conteúdos que, muitas vezes, são disponibilizados na nossa plataforma. A disseminação dessas ferramentas pode afetar de forma crescente a utilização pelos nossos clientes dos produtos disponíveis em nossa plataforma, bem como a aderência às lojas físicas que pretendemos inaugurar. A convergência digital e outras inovações tecnológicas podem também produzir mudanças significativas na forma de comercialização de livros, músicas, periódicos e filmes, com impactos nas suas cadeias produtivas.

Não podemos antecipar o impacto de tecnologias que permitam o acesso gratuito a conteúdo em aparelhos eletrônicos, nem fazer previsões seguras de como tal mudança para outras mídias afetará o mercado editorial, livreiro e de música no Brasil e, consequentemente, os nossos resultados.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto à Companhia, os Acionistas Vendedores e Coordenados da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

UBOOK EDITORA S.A.
Avenida das Américas, nº 500, Salas 303 a 304 (parte), Bloco 12
CEP 22640-100, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Francisco Domenico Martinho
Diretor de Relações com Investidores
E-mail: ri@ubook.com.br

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder
Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo – SP
At.: Sra. Claudia Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
www.bradescobbi.com.br

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valos Mobiliários S.A.
Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares
CEP 22440-032, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (21) 3265-3700
http://www.xpi.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Machado, Meyer, Sendacz & Opice Advogados
Rua José Gonçalves, nº 116, 5º andar
CEP 01453-050, São Paulo, SP
At.: Sra. Eliana Ambrósio Chimenti
Tel.: +55 (11) 3150-7035
https://www.machadomeyer.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 7º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Mathias von Bernuth
Tel.: +55 (11) 3708.1820
www.skadden.com

Consultores Legais Locais da Companhia e Acionistas Vendedores

Veirano Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144,
11º andar
At.: Sra. Daniela Anversa
Tel.: +55 (11) 3150-7480
https://www.veirano.com.br/

Auditores Independentes da Companhia

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Rua do Russel, nº 804, 6º e 7º andares
CEP 22210-907, Rio de Janeiro, RJ
At.: Guilherme Naves Valle
Tel.: +55 (21) 3232-6112
https://www.pwc.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 255.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 22 e 99, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, e nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Conforme definido na seção "Definições", na página 3 deste Prospecto.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério **[**da Companhia e dos Acionistas Vendedores**]**, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até [•] ([•]) Ações, sendo [•] ([•]) novas Ações no contexto da Oferta Primária e [•] ([•]) Ações no contexto da Oferta Secundária, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não havia ações de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, [•] ([•]) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente [•]% ([•]) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, [•] ([•]) Ações em Circulação, representativas de aproximadamente [•]% ([•]) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores" na página 50 deste Prospecto.

Ações Suplementares	Montante de até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, até [•] ([•]) Ações, sendo [•] ([•]) no contexto da Oferta Primária e [•] ([•]) no contexto da Oferta Secundária, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada **[**pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores**]** ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta. Mediante a celebração do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Agente Estabilizador ou [•]	[•], agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O BTG Pactual US Capital LLC, o Bradesco Securities, Inc. e a XP Investments US, LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 86 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 86 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 86 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de março de 2021, cuja ata foi registrada perante a JUCERJA sob o nº [•], e publicada no jornal "Diário Comercial", na edição de 12 de março de 2021, e no DOERJ em 12 de março de 2021. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA e publicada no jornal "Diário Comercial" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOERJ no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início. A participação do [•] na Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à quantidade de ações a ser alienada e a definição do Preço por Ação, foram aprovados pelo [•] em [•] realizada em [•] de [•] de 2021. A participação do [•] na Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à quantidade de ações a ser alienada e a definição do Preço por Ação, foram aprovados pelo [•] em [•] realizada em [•] de [•] de 2021. Não foi necessária qualquer aprovação societária por parte do [•], [•] e [•] para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização	Direito exclusivo outorgado ao Agente Estabilizador de, por intermédio da Corretora, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em [•] de [•] de 2021, a ser novamente divulgado em [•] de [•] de 2021 com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 86 deste Prospecto.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$[•], totalmente subscrito e integralizado, representado por [•] ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Ubook Editora S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional	*Placement Agent Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços restritos de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo das Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A., celebrado entre [•], [•] e [•] na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização das Atividades de Estabilização no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro lado, a Companhia, em [•] de [•] de 2021, por meio do qual a Companhia aderiu ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Bradesco BBI e a XP, considerados em conjunto.
Corretora	[•], instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.323.351/0001-94.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 61 deste Prospecto.

Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (incluindo das Ações Adicionais) que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (incluindo das Ações Adicionais) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até dois dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) aquisição de empresas de tecnologia e conteúdo; (ii) investimento em produção e aquisição de conteúdo; e (iii) investimentos em mídia digital para aquisição de clientes; (iv) abertura e investimentos em lojas conceito; e (v) despesas de marketing, gerais e administrativas. Para mais informações, vide a seção "Destinação de Recursos" na página 108 deste Prospecto. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos a partir da página 81 deste Prospecto e na seção "18 - Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, a partir da página 657 deste Prospecto.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua

	alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido. **Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta*", na página 99 deste Prospecto.**
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação em montante abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE. No caso de ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$[•] e R$[•], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, a qual é meramente indicativa.
Fatores de Risco	**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 22 e 99 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 414 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, for concedido o registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "A" e os registros da Oferta pela CVM, assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação; e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 22 e 99 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 414 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Instituições Consorciadas	Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia.
Investidores Estrangeiros	Os (i) pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, da Resolução 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores

	qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução CVM 539, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Os Investidores Private e os Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Investidores Private *Lock-up*	Investidores Private que realizaram seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.
Investidores Private Sem *Lock-up*	Investidores Private que realizaram seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderiram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizaram pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo.
Investidores de Varejo *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizaram seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizaram seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderiram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

***Lock-up* da Oferta de Varejo**	Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de **[**45**]** dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações que adquirirem no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up* da Oferta de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 45 dias de *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou os Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 99 deste Prospecto Preliminar.
***Lock-up* do Segmento Private**	Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 90 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações que adquirirem no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento

	do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock--up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 99 deste Prospecto Preliminar.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Oferta destinada aos Investidores de Varejo que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, observado o montante de, no mínimo, [•]% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e de, no máximo, [•]% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta de Varejo *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até [•]% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [•]% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até [•]% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [•]% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private	Oferta aos Investidores Private, observado o montante de, no mínimo, no mínimo, [•]% da totalidade das Ações, e de, no máximo, [•]% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, a qual compreende a Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*.
Oferta do Segmento Private *Lock-up*	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até [•]% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [•]% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até [•]% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [•]% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Oferta destinada a Investidores Institucionais a ser realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, junto a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private, consideradas em conjunto.

Oferta Primária	A distribuição pública primária de**[**, inicialmente,**]** [•] ([•]) novas Ações (sem considerar as Ações Adicionais), a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de**[**, inicialmente,**]** [•] ([•]) Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Informações sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos", na página 53 deste Prospecto, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação **[**pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores**]** ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações no âmbito da Oferta, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Pedido de Reserva	Formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, a ser celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, e a ser firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, o qual será o documento de aceitação da Oferta pelo Investidor Não Institucional, conforme faculdade prevista na Deliberação CVM 860, com respaldo no §2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações.

Período de Reserva	Período compreendido entre [•] de [•] de 2021, inclusive, e [•] de [•] de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre [•] de [•] de 2021, inclusive, e [•] de [•] de 2021, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou por Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding.* A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding*, reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**
Private Placement Memoranda	*Preliminary Private Placement Offering Memorandum e Final Private Placement Offering Memorandum, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.*
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de **[**20%**]** das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais

	que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. **Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 99 deste Prospecto Preliminar.** Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM, nas seguintes hipóteses: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as demais exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400.
Prospecto Definitivo	O "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A.", incluindo o Formulário de Referência e demais documentos a ele anexos.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ubook Editora S.A.", incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, bem como de seus anexos e eventuais aditamentos ou suplementos.
Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.

Registros da Oferta

O pedido de registro da Oferta Primária e da Oferta Secundária foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em [12] de março de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 22 deste Prospecto.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia ("Pessoas Sujeitas ao Lock-up") obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção ou direito para vender ou comprar, realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer opções ou *warrants* para adquirir quaisquer ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por, ou que representam o direito de receber, ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam de propriedade, direta ou indireta, de quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* ou que tenham recentemente emitidos pela Companhia e detidos por quaisquer Pessoas Sujeitas ao Lock-up na data de celebração dos respectivos Instrumentos de *Lock-up* ou adquiridos posteriormente; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se as referidas operações sejam liquidadas mediante entrega das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia *warrants* ou outros direitos de compra de ações, se tal transação deve ser liquidada mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra

	forma; (iii) fazer qualquer demanda para ou exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por investidor, nos termos da Instrução CVM 539.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) por investidor, nos termos da Instrução CVM 539.
Valor Total da Oferta Primária	R$[•], considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$[•], totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por [•] ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive, preço, quantidade, prazo e as condições de sua integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias	[•]	[•]	[•]	[•]
Total	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias	[•]	[•]	[•]	[•]
Total	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1][2]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias.....	[•]	[•]	[•]	[•]
Total	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações bem como considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[1][2]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias.....	[•]	[•]	[•]	[•]
Total	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Controladores, por acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de 5% ou mais do capital social da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
FIP Avanti Multiestratégia[(1)]	350.806	36,19	[•]	[•]
Flavio da Silveira Osso[(1)]	251.140	25,90	[•]	[•]
Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações	105.788	10,91	[•]	[•]
Purdy Participações Ltda.	73.185	7,55	[•]	[•]
Fabio Carvalho da Silva	56.820	5,86	[•]	[•]
Ações em tesouraria	-	-	-	-
Outros	131.560	13,59	[•]	[•]
Ações em Circulação[(2)]	-	-	[•]	[•]
Total	**969.299**	**100,00**	**[•]**	**100,0**

(1) Acionistas Controladores.

(2) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Adcionistas Controladores, Administradores e ações em tesoraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares e considerando a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
FIP Avanti Multiestratégia[(1)]	350.806	36,19	[•]	[•]
Flavio da Silveira Osso[(1)]	251.140	25,90	[•]	[•]
Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações	105.788	10,91	[•]	[•]
Purdy Participações Ltda	73.185	7,55	[•]	[•]
Fabio Carvalho da Silva	56.820	5,86	[•]	[•]
Ações em tesouraria	-	-	-	-
Outros	131.560	13,59	[•]	[•]
Ações em Circulação[(2)]	-	-	[•]	[•]
Total	**969.299**	**100,00**	**[•]**	**100,0**

(1) Acionistas Controladores.

(2) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Adcionistas Controladores, Administradores e ações em tesoraria.

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
FIP Avanti Multiestratégia[(1)]	350.806	36,19	[•]	[•]
Flavio da Silveira Osso[(1)].....	251.140	25,90	[•]	[•]
Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações.....	105.788	10,91	[•]	[•]
Purdy Participações Ltda.....	73.185	7,55	[•]	[•]
Fabio Carvalho da Silva	56.820	5,86	[•]	[•]
Ações em tesouraria	-	-	-	-
Outros	131.560	13,59	[•]	[•]
**Ações em Circulação[(2)]..... **	-	-	[•]	[•]
**Total..... **	**969.299**	**100,00**	**[•]**	**100,0**

(1) Acionistas Controladores.

(2) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Adcionistas Controladores, Administradores e ações em tesoraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
FIP Avanti Multiestratégia[(1)].....	350.806	36,19	[•]	[•]
Flavio da Silveira Osso[(1)].	251.140	25,90	[•]	[•]
Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações	105.788	10,91	[•]	[•]
Purdy Participações Ltda.	73.185	7,55	[•]	[•]
Fabio Carvalho da Silva	56.820	5,86	[•]	[•]
Ações em tesouraria.....	-	-	-	-
Outros.....	131.560	13,59	[•]	[•]
**Ações em Circulação[(2)] ..... **	-	-	[•]	[•]
**Total ..... **	**969.299**	**100,00**	**[•]**	**100,0**

(1) Acionistas Controladores.

(2) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Adcionistas Controladores, Administradores e ações em tesoraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
FIP Avanti Multiestratégia[(1)]	350.806	36,19	[•]	[•]
Flavio da Silveira Osso[(1)]	251.140	25,90	[•]	[•]
Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações	105.788	10,91	[•]	[•]
Purdy Participações Ltda.	73.185	7,55	[•]	[•]
Fabio Carvalho da Silva	56.820	5,86	[•]	[•]
Ações em tesouraria	-	-	-	-
Outros	131.560	13,59	[•]	[•]
Ações em Circulação[(2)]	-	-	[•]	[•]
Total	**969.299**	**100,00**	**[•]**	**100,0**

(1) Acionistas Controladores.

(2) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Adcionistas Controladores, Administradores e ações em tesoraria.

Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, incluindo o acordo de acionistas entre nossos Acionistas Controladores, e sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 614 deste Prospecto.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de Ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

[●], [•], com sede na [•], CEP [•], na cidade de [•], Estado de [•], inscrito no CNPJ/ME sob o nº [•].

[●], [•], com sede na [•], CEP [•], na cidade de [•], Estado de [•], inscrito no CNPJ/ME sob o nº [•].

[●], [•], com sede na [•], CEP [•], na cidade de [•], Estado de [•], inscrito no CNPJ/ME sob o nº [•].

[●], [•], com sede na [•], CEP [•], na cidade de [•], Estado de [•], inscrito no CNPJ/ME sob o nº [•].

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplmentares, (i) a serem emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, e (ii) a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta Secundária:

	Quantidade	Montante (R$)[1]	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Companhia	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]	[•]
Total	[•]	[•]	[•]

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, na página 614 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá da Oferta Primária e da Oferta Secundária, e será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, com o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério **[**da Companhia e dos Acionistas Vendedores**]**, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até [•] ([•]) Ações, sendo [•] novas Ações no contexto da Oferta Primária e [•] Ações no contexto da Oferta Secundária, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até [•] ([•]) Ações, sendo [•] ([•]) Ações no contexto da Oferta Primária e [•] ([•]) Ações no contexto da Oferta Secundária, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada **[**pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das

ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta. Mediante a celebração do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (exceto as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, § 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não realizaram e não pretendem realizar qualquer registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de março de 2021, cuja ata foi registrada perante a JUCERJA sob o nº [•], e publicada no jornal "Diário Comercial", na edição de 12 de março de 2021, e no DOERJ em 12 de março de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA e publicada no jornal "Diário Comercial" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOERJ no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

A participação do [•] na Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à quantidade de ações a ser alienada e a definição do Preço por Ação, foram aprovados pelo [•] em [•] realizada em [•] de [•] de 2021.

A participação do [•] na Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à quantidade de ações a ser alienada e a definição do Preço por Ação, foram aprovados pelo [•] em [•] realizada em [•] de [•] de 2021.

Não foi necessária qualquer aprovação societária por parte do [•], [•] e [•] para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta, não havia ações de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, [•] ([•]) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente [•]% ([•]) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, [•] ([•]) Ações em Circulação, representativas de aproximadamente [•]% ([•]) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Principais acionistas e Administradores" na página 50 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Para mais informações, veja "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com parte das despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta, bem como afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma*", na página 99 deste Prospecto Preliminar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo[4]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões	[•]	[•]	[•]	[•]
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na CVM[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas com Taxas	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores Independentes	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados e Consultores[7]	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras Despesas da Oferta[8][9]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Outras Despesas[10]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões e Despesas	[•]	[•]	[•]	[•]

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a [•]%, [•]% e [•]% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) **[**Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.**]**

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporação das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	**Valor[1]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]**	**Valor por Ação**	**% em Relação ao Preço por Ação[1]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo[4]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões	[•]	[•]	[•]	[•]
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na CVM[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas com Taxas	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores Independentes	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados e Consultores[7]	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras Despesas da Oferta[8][9]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Outras Despesas[10]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões e Despesas	[•]	[•]	[•]	[•]

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a [•]%, [•]% e [•]% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) **[**Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.**]**

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporação das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares:

Custos	**Valor[1]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]**	**Valor por Ação**	**% em Relação ao Preço por Ação[1]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo[4]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões	[•]	[•]	[•]	[•]
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na CVM[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas com Taxas	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores Independentes	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados e Consultores[7]	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras Despesas da Oferta[8][9]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Outras Despesas[10]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões e Despesas	[•]	[•]	[•]	[•]

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a [•]%, [•]% e [•]% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) **[**Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.**]**

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporação das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	**Valor[1]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]**	**Valor por Ação**	**% em Relação ao Preço por Ação[1]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo[4]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões	[•]	[•]	[•]	[•]
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na CVM[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas com Taxas	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores Independentes	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados e Consultores[7]	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras Despesas da Oferta[8][9]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Outras Despesas[10]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões e Despesas	[•]	[•]	[•]	[•]

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•] que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a [•]%, [•]% e [•]% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) **[**Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.**]**

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporação das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[(1)]
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	[•] de março de 2021
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	[•] de [•] de 2021
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	[•] de [•] de 2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	[•] de [•] de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	[•] de [•] de 2021
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Celebração do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	[•] de [•] de 2021
7.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	[•] de [•] de 2021
8.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	[•] de [•] de 2021
9.	Data de Liquidação	[•] de [•] de 2021
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	[•] de [•] de 2021
11.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	[•] de [•] de 2021
12.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo	
13.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private	[•] de [•] de 2021
14.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	[•] de [•] de 2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 63, 77, e 84, respectivamente, deste Prospecto.

Para mais informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver "Informações sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta - Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 79 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação. As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e observadas as disposições da seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", na página 77 deste Prospecto.

Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.

Após: (i) a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação com os logotipos das Instituições Consorciadas; (ii) a disponibilização deste Prospecto Preliminar, incluindo o Formulário de Referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480, bem como seus outros anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos; (iii) o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; (iv) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*; (v) a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas; (vi) o deferimento do pedido de registro da Companhia de emissor de valores mobiliários categoria "A" pela CVM; (vii) a concessão dos registros da Oferta pela CVM; (viii) a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos acordos de restrição à venda de ações (*lock-up*); (ix) a divulgação do Anúncio de Início; e (x) a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes

da Oferta realizarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições constantes da seção "Procedimento da Oferta", na página 63 deste Prospecto.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

Para mais informações, veja a seção *"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações, inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding"*, do Prospecto Preliminar.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) a Oferta Não Institucional; e (ii) a Oferta Institucional, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, sendo que a Oferta Não Institucional deverá inscluir uma oferta aos Investidores Private e uma Oferta aos Investidores de Varejo. A Oferta Não Institucional compreenderá: (i) uma oferta destinada aos Investidores de Varejo *Lock-up*; (ii) uma oferta destinada aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up*; (iii) uma oferta destinada aos Investidores Private *Lock-up*; e (iv) uma oferta destinada aos Investidores Private Sem *Lock-up*. A Oferta Institucional será destinada aos Investidores Institucionais e será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional. Assim, o público alvo da Oferta consiste em (a) Investidores de Varejo; (b) Investidores Private; e (c) Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, §3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta. Nos termos do Ofício-Circular CVM/SRE, no âmbito do Plano de Distribuição, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta não poderão, em hipótese alguma, ser consideradas na alocação dos Investidores Não Institucionais.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou por Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva (período compreendido entre [•] de [•] de 2021, inclusive, e [•] de [•] de 2021, inclusive), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (período compreendido entre [•] de [•] de 2021, inclusive, e [•] de [•] de 2021), em ambos os casos observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do referido Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados, em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, **[**10**]**% e, no máximo, **[**20**]**% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item: **[Nota MM: estrutura e percentuais da Oferta Não Institucional em discussão]**

I. o montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores Private, sendo certo que:

(a) caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até [•]% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [•]% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e

(b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até [•]% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [•]% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

II. o montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinada à colocação pública para Investidores de Varejo, sendo certo que:

(a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até [•]% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [•]% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e

(b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até [•]% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a [•]% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

No contexto da Oferta Não Institucional, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, os Investidores Private, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private por Investidor Private.

OS INVESTIDORES PRIVATE QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Lock-up da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de **[**90**]** dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Nesse caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES PRIVATE *LOCK-UP* POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE *LOCK-UP* DO SEGMENTO PRIVATE APLICÁVEL E TENDO EM VISTA IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP* SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – OS INVESTIDORES DA OFERTA DE VAREJO *LOCK-UP* OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP*, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES", DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Procedimentos dos Pedidos de Reserva do Segmento Private

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (h) e na seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 77, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private, sendo que tais Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor do Segmento Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

(b) **o Investidor Private que seja *Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada*, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva da

Oferta Não Institucional realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;

(c) cada Investidor Private poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) os Investidores Private interessados em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;

(e) caso o total das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos na descrição acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Private *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Private *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(f) caso o total das Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e

discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos na descrição acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta Segmento Private Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Private Sem *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(g) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Private serão informados a cada Investidor Private, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de divulgação do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista nas alíneas (e) e (f) acima, conforme o caso;

(h) cada Investidor Private deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado na alínea (g) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Private e cancelará automaticamente tal Pedido de Reserva;

(i) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (h) acima, a cada Investidor Private, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 77 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (h) acima e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 80 deste prospecto, e a possibilidade de rateio prevista nos itens (e) e (f) acima, conforme o caso. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração.

Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, os Investidores de Varejo que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo por Investidor de Varejo.

OS INVESTIDORES DE VAREJO QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de **[**45**]** dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Nesse caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE *LOCK-UP* DA OFERTA DE VAREJO APLICÁVEL E TENDO EM VISTA IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DE VAREJO *LOCK-UP* SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – [OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP*, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES]", DO PROSPECTO PRELIMINAR.

Procedimentos dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (b), (c), (h) abaixo e na seção "**[***Informações sobre a Oferta - Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta***]**" deste Prospecto Preliminar, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

(b) **o Investidor de Varejo que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;

(c) cada Investidor de Varejo poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) os Investidores de Varejo interessados em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;

(e) caso o total das Ações da Oferta de Varejo Lock-up objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Lock-up (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Lock-up, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Lock-up, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem Lock-up ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Lock-up, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Lock-up"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo Lock-up, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo Lock-up poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores de Varejo Lock-up possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(f) caso o total das Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem Lock-up, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes

(incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo Sem *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(g) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo serão informados a cada Investidor de Varejo, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista nas alíneas (e) e (f) acima, conforme o caso;

(h) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado na alínea (g) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e cancelará automaticamente tal Pedido de Reserva; e

(i) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (h) acima, a cada Investidor de Varejo, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (h) acima e a possibilidade de rateio prevista nos itens (e) e (f) acima, conforme o caso. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração.

Disposições Aplicáveis a todos os Procedimentos de Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 77 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta previamente à realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 22 e 99, respectivamente, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 414 deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do §3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-simile, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações que cada Investidor Institucional deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação.

A entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação ou na Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações (considerando as Ações Adicionais e/ou as Ações Suplementares, conforme o caso) alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, e/ou, a critério de cada um dos Coordenadores da Oferta, de assinatura/atesto de aceite de documento de aceitação da Oferta que conterá os requisitos previstos na Deliberação CVM 860, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite de **[**20% (vinte por cento)**]** das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que: (i) tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 99 deste Prospecto.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de*

***Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 99 deste Prospecto Preliminar.**

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em [•] de [•] de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em [•] de [•] de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 79 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a

ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura dos Instrumentos de *Lock-Up* pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e os Acionistas Vendedores a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. **Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia", na página 99 deste Prospecto.**

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 86 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência a eles anexo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, §4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser

descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, indicadas na seção "Informações Adicionais" a partir da página 85 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de divulgação de comunicação neste sentido.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os

valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, §4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e conforme indicado na tabela abaixo:

Coordenador da Oferta	**Quantidade**	**Percentual (%)**
Coordenador Líder	[•]	[•]
Bradesco BBI	[•]	[•]
XP	[•]	[•]
**Total ..... **	**[•]**	**100%**

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, tenha ocorrido: (i) a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), (ii) a disponibilização deste Prospecto, (iii) o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, (iv) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, (v) a concessão, pela CVM, dos registros da Oferta e de emissor de valores mobiliários categoria A para a Companhia, (vi) a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas, (vii) a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos Instrumentos de *Lock-Up*, (viii) a divulgação do Anúncio de Início e (ix) a disponibilização do Prospecto Definitivo.

Caso as Ações, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será submetido à análise e aprovação pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" a partir da página 85 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles

julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

b) recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, incluindo, observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as

condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;

f) direito de retirada dos acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos, hipóteses e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações; e

g) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, a partir da página 657 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 a sua adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, condicionada à realização da Oferta.

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as Ações e as Ações Adicionais, serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3, sob o código "[•]".

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o "Contrato de Participação no Novo Mercado" com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no item "12.12 – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência, a partir da página 573 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência a ele anexo, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, na página 414 deste Prospecto, e do item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 99 deste Prospecto.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, os seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia ("Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*") obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de fixação do Preço por Ação e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção ou direito para vender ou comprar realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer opções ou *warrants* para adquirir quaisquer ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por, ou que representam o direito de receber, ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam de propriedade, direta ou indireta, de quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* ou que tenham recentemente emitidos pela Companhia e detidos por quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* na data de celebração dos respectivos Instrumentos de *Lock-up* ou adquiridos posteriormente; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se as referidas operações sejam liquidadas mediante entrega das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia *warrants* ou outros direitos de compra de ações, se tal transação deve ser liquidada mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) fazer qualquer demanda para ou exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, bem como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*, incluindo: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que antes de tal transferência, o trust declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do Securities Act, das Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iv) venda de ações por quaisquer Acionistas Vendedores divulgadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo ou transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) autorização pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agente de Colocação Internacional.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "*A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" na página 99 deste Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a qualquer condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 99 e 12, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Ubook Editora S.A.
Avenida das Américas, nº 500, Salas 303 a 304 (parte), bloco 12
CEP 22640-100, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Francesco Domenico Martinho
Tel.: +55 (21) 3570-8150
http://ri.ubook.com (neste website, clicar [•], em seguida clicar em "Prospecto Preliminar")

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000

https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Ubook Editora S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar").

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO Ubook Editora S.A." e, posteriormente, acessar o link "Prospecto Preliminar").

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andares, Leblon
CEP 22440-032, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Vitor Saraiva
Telefone: +55 (21) 3265-3700
http://www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Ubook Editora S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Ubook Editora S.A.
http://ri.ubook.com (neste *website*, clicar em "Documentos CVM", e em seguida clicar em "Aviso ao Mercado").

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Ubook Editora S.A.", clicar no título do documento correspondente).

Banco Bradesco BBI S.A.
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO Ubook" e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
https://www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A." e, então, o *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta.

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente à "Ubook Editora S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "UBook Editora S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e não pretendem realizar qualquer registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DAS PÁGINAS 22 E 99 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 414 DESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 12 de março de 2021.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "*Equity House of the Year*" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, *Weighted Rankings*).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e *lead settlement agent* na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burguer King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio e Locaweb, assim como do IPO da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing e Orizon.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2020 os prêmios "Melhor Banco de Investimentos da América Latina" e "Melhor Banco de Investimentos em Renda Fixa da América Latina", pela Institutional Investor.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.
- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro semestre de 2020, tendo participado em 11 de 13 ofertas realizadas na B3. Participou como joint bookrunner no Follow-on da Minerva Foods, no montante de R$1.235 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Ânima Educação, no montante de R$1.100 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Positivo Tecnologia, no montante de R$354 milhões, joint bookrunner no IPO de Mitre, no montante de R$1.053 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Petrobras, no montante de R$22.026 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Cogna Educação, no montante de R$2.556 milhões, joint bookrunner no IPO de Moura Dubeux, no montante de R$1.105 milhões, joint bookrunner no IPO de Estapar, no montante de R$345 milhões, coordenador líder do Follow-on de Centauro, no montante de R$900 milhões, coordenador líder do Follow-on da Via Varejo, no montante de R$4.455 milhões, joint bookrunner do Follow-on do Banco BTG Pactual, no montante de R$2.651 milhões.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro semestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 76 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$58,3 bilhões originados.
- No primeiro semestre do ano de 2020, o Bradesco BBI assessorou 9 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R$14 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria a AES Tietê na condução de todo o processo envolvendo a oferta da Eneva, (ii) assessoria à Hypera na aquisição do portfólio de ativos Brasil da Takeda, (iii) assessoria à OTP na venda das concessionárias de rodovia: CBN, CRA e CRC, para a Monte Equity Partners e (iv) assessoria ao Grupo Festval na aquisição de lojas do GPA em Curitiba.
- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes ("PAs" – postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico ("PAEs") e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com mais de R$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca "XP" (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas "Rico" (www.rico.com.vc) e "Clear" (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (Bonds), Securitização, Equity Capital Markets, M&A, Crédito Estruturado, Project Finance e Development Finance.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R$ 3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R$ 1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de equity sales presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de equity research que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de Equity Capital Markets atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; follow-on da Petrobras no valor de

R$7,30 bilhões; follow-on da Light no valor de R$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US$250 milhões; follow-on da Movida no valor de R$832 milhões; follow-on da Omega Geração no valor de R$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R$2.041 milhões; follow-on de Banco do Brasil no valor de R$5.837 milhões; follow-on de LOG Commercial Properties no valor de R$637 milhões; IPO da C&A no valor de R$1.627 milhões de reais; IPO do Banco BMG no valor de R$1.391 milhões; follow-on de Cyrela Commercial Properties no valor de R$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R$9.276 milhões e no follow-on da Unidas no valor de R$1.837 milhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de Equity Capital Markets atuando no follow-on da Ânima no valor de R$1.100 milhões; follow-on da Petrobras no valor de R$22 bilhões; follow-on da Positivo Tecnologia no valor de R$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R$173 milhões; follow-on da Via Varejo no valor de R$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R$785 milhões; follow-on da IMC no valor de R$384 milhões; follow-on de Irani no valor de R$405 milhões; follow-on da JHSF no valor de R$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R$1.027 milhões; Re-IPO da JSL no valor de R$694 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R$621 milhões, follow-on da Suzano no valor de R$6.910 milhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R$4.080 milhões; IPO da Enjoei no valor de R$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R$584 milhões, IPO da Aura Minerals no valor de R$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R$600 milhões; IPO da Alphaville no valor de R$306 milhões e IPO da Rede D'Or São Luiz no valor de R$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no follow-on da Locaweb no valor de R$2,4 bilhão; follow-on da Light no valor de R$1,7 bilhão; IPO da Mosaico no valor de R$1,1 bilhão; IPO da Jalles Machado no valor de R$651,5 milhões; IPO da Bemobi no valor de R$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R$1,0 bilhão; IPO da Orizon no valor de R$486,9 milhões e IPO da CSN Mineração no valor de R$4,6 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem qualquer relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 99 deste Prospecto.**

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 99 deste Prospecto.**

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Bradesco BBI e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que,

além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem qualquer relacionamento comercial relevante com a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar a XP e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 99 deste Prospecto.**

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico da XP e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à XP cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento relevante com o Bradeco BBI e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Bradeco BBI e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Bradeco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradeco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradeco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradeco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradeco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com a XP e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar a XP e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 22 deste Prospecto, na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 414 deste Prospecto, e as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 414 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como da COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de

locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2020, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R$[•] trilhões, com um volume diário de negociação de aproximadamente R$[•] bilhões durante o mesmo período. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, [•]% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$[•] trilhões em 31 de dezembro de 2020 e um volume diário médio de negociação de US$[•] bilhões durante o ano de 2020.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de

negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

A economia brasileira também é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up,* durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, emitir, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores e Administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Investidores Não Institucionais Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores Não Institucionais *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 45 dias, contado da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores Não Institucionais *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta Não Institucional aplicável e, tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta Não Institucional *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" na página 77 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação será fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, e sofrerão diluição imediata do valor de seu investimento de [•]%. Para mais informações sobre a diluição decorrente da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 111 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por

qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda,* inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações.

Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 80 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada por seus acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, os atuais Acionistas Controladores continuarão sendo os acionistas controladores da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em

relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares das ações ordinárias.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares de ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

A Companhia arcará com parte das despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Colocação, a Companhia assumirá a obrigação de pagamento de certas despesas da Oferta, incluindo da Oferta Secundária, como taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia. O desembolso desses valores pela Companhia poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos por nós com a Oferta, veja a seção ‘‘Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição’’, na página 56 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta e aos Agentes de Colocação Internacional e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão de, aproximadamente R$ [●] milhões, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 56 deste Prospecto Preliminar.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para: (i) aquisição de empresas de tecnologia e conteúdo; (ii) investimento em produção e aquisição de conteúdo; e (iii) investimentos em mídia digital para aquisição de clientes; (iv) abertura e investimentos em lojas conceito; e (v) despesas de marketing, gerais e administrativas.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, que representou [●] % da Oferta:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)**
		(em R$ mil)
Aquisição de empresas de tecnologia e conteúdo Investimento em produção e aquisição de conteúdo.....		
Investimentos em mídia digital para aquisição de clientes		
Abertura e investimentos em lojas conceito		
Despesas de marketing, gerais e administrativas.....		
**Total..... **	**100%**	

(1) Com base no Preço por Ação de R$ [●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$ [●] e R$ [●], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação será determinado pelo Procedimento de *Bookbuilding* e poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos da Companhia e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, ou mesmo mediante a realização de outra oferta pública de Ações de emissão da Companhia. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta em, aproximadamente, R$ [●] mil.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 110 deste Prospecto Preliminar.

Os recursos provenientes da tranche secundária da Oferta serão destinados exclusivamente aos Acionistas Vendedores.

CAPITALIZAÇÃO

As informações constantes da coluna "Efetivo" foram extraídas das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e indicam a (i) posição naquela data; e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em aproximadamente R$ [●] milhões, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, com base no Preço por Ação de R$ [●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto Preliminar, e com as seções "3. Informações *Financeiras Selecionadas*" e "10. *Comentários dos Diretores*" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar.

	em 31 de dezembro de 2020	
	Efetivo	**Ajustado(1) (2)**
	(*em R$milhares*)	
Empréstimos e financiamentos (circulante)	[●]	[●]
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	[●]	[●]
Dívida Bruta	[●]	[●]
Total do Patrimônio Líquido	**[●]**	**[●]**
Capitalização total(3)	**[●]**	**[●]**

(1) Ajustado para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, calculado com base no Preço por Ação de R$ [●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta Primária, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$ [●] e R$ [●], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação será determinado pelo Procedimento de *Bookbuilding* e poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem considerar a alocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(3) A capitalização total corresponde ao resultado da soma dos saldos de empréstimos e financiamentos e arrendamentos com o patrimônio líquido.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação de R$[●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R$[●]. O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em [●] de [●] de 2021, aprovou, no âmbito do Plano de Opções, a emissão de [●] ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, para fazer frente a obrigações de entrega de opções de compra de ações exercidas, [na mesma data], pelos Srs. [●], conforme descrito no item 13.4 do Formulário de Referência.

Todas as ações foram subscritas na mesma data, e serão integralizadas até [●] de [●] de 2021, sendo que parte dos recursos da integralização será destinado à conta de capital, e parte será destinada à conta de reserva de capital, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, na data de apresentação deste Prospecto Preliminar, o capital social da Companhia é de R$ [●], dividido em [●] ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Exceto pelo disposto acima, não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de dezembro de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$ [●] e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R$ [●]. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 32 de dezembro de 2020.

Em razão do desdobramento de ações na razão de 1:30, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 8 de março de 2021 ("Desdobramento"), bem como a emissão de [●] ações ordinárias aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em [●] de [●] de 2021, no âmbito do Plano de Opções ("Aumento de Capital Stock Option", e em conjunto com o Desdobramento, os "Eventos Recentes"), na data da divulgação deste Prospecto Preliminar, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia é de R$ [●] e o valor patrimonial contábil por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R$ [●]. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão na data de divulgação deste Prospecto Preliminar.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, pelo Preço por Ação, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta Primária, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 seria de R$ [●], representando um valor de R$ [●] por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R$[●] por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia de R$[●] para os novos investidores, no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores no contexto da Oferta e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta Primária. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Características Gerais da Oferta – Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto Preliminar.

Para informações detalhadas acerca das comissões da Oferta e das despesas da Oferta, veja a seção "*Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição*" deste Prospecto Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

	Após a Oferta Base
Preço por Ação(1)	[●]
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os Eventos Recentes	[●]
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os Eventos Recentes e a Oferta (Oferta Base)	[●]
Aumento do valor patrimonial contábil por ação dos atuais acionistas.....	[●]
Diluição do valor patrimonial contábil por ação dos novos investidores(2).....	[●]
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta(3)	[●]

(1) Considerando a subscrição das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto Preliminar.
(3) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial contábil das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 29 deste Prospecto Preliminar.

Um aumento (redução) de R$[●] no Preço por Ação de R$[●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento (redução), após a conclusão da Oferta: (i) de R$[● mil] no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R$[●] por ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações ordinárias de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que as Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores já foram emitidas pela Companhia.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido na data deste Prospecto Preliminar e considerando os impactos da realização da Oferta, incluindo-se as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2020 Ajustado para Refletir os Eventos Recentes	[●]
Número total de ações ordinárias de emissão da Companhia na data deste Prospecto Preliminar	[●]

Valor patrimonial contábil por ação na data deste Prospecto Preliminar	
Número de Ações após a Oferta (Oferta Base + Ações Adicionais e Ações Suplementares)	[●]
Valor patrimonial contábil por ação na data deste Prospecto Preliminar e ajustado para refletir Eventos Recentes e a Oferta (Oferta Base + Ações Adicionais e Ações Suplementares)	[●]

	Após a Oferta Base + Ações Adicionais + Ações Suplementares
Preço por Ação[(1)]	[●]
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os Eventos Recentes	[●]
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os Eventos Recentes e a Oferta (Oferta Base + Ações Adicionais e Ações Suplementares)	[●]
Aumento do valor patrimonial contábil por ação dos atuais acionistas	[●]
Diluição do valor patrimonial contábil por ação dos novos investidores[(2)]	[●]
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[(3)]	[●]

(1) Ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação na data deste Prospecto Preliminar, ajustado para refletir a Oferta (Oferta Base + Ações Adicionais e Ações Suplementares).
(3) Resultado da divisão (a) da diluição do valor patrimonial contábil por Ação para os investidores da Oferta pelo (b) Preço por Ação.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

Plano de Stock Option

Mediante deliberação da Assembleia Geral realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovado o plano de outorga de opção de compra de ações ("Plano de Stock Option"), o qual foi alterado por deliberação da Assembleia Geral realizada em 08 de março de 2021 e visa estabelecer os termos e condições gerais que regerão a outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia aos executivos e colaboradores chave da Companhia com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como de alinhar seus interesses aos da Companhia e de seus acionistas.

O objetivo do Plano de Stock Option consiste em:

(i) Produzir um incentivo de longo prazo, baseado em uma opção de compra de ações, que consiste em conceder um direito, mas não uma obrigação, de comprar ações a preços e prazos pré-estabelecidos;

(ii) Alinhar os interesses dos executivos e colaboradores chave da Companhia aos da Companhia visando a geração de resultados positivos;

(iii) Estimular a expansão da Companhia e o alcance das metas estabelecidas, mediante a criação de incentivos de longo prazo; e

(iv) Possibilitar à Companhia a manutenção de seus executivos e colaboradores chave, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos previstos no Plano de Stock Option.

A quantidade de ações a que fará jus cada outorgado será determinada pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, devendo constar expressamente em cada contrato de opção de compra. As ações a serem outorgadas aos participantes elegíveis no âmbito do Plano de Stock Option serão as ações emitidas dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no artigo 6º do estatuto social da Companhia, ou as ações que estiverem mantidas em tesouraria da Companhia, até o limite de 2,75% do capital social da Companhia.

As opções outorgadas nos termos do Plano de Stock Option poderão conferir direitos de aquisição/subscrição sobre um número de ações que não exceda 2,75% das ações representativas do capital social total da Companhia.

Primeira Outorga de Opção

Em 1º de dezembro de 2020 houve a outorga de opções de compra a 5 (cinco) executivos e empregados indicados pela Diretoria da Companhia. Em referida ocasião, foi outorgada a opção de compra de 19.435 ações da Companhia, que, considerando o Desdobramento, corresponde na data deste Prospecto a 583.050 ações.

[●] opções foram exercidas em [●] de [●] de 2021.

Segunda Outorga de Opção

Em 8 de março de 2021 houve a outorga de opções de compra a 4 (quatro) novos participantes elegíveis, as quais não foram exercidas até a data deste Prospecto Preliminar. Em referida ocasião, foi outorgada a opção de compra de 7.974 ações da Companhia.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia na data deste Prospecto Preliminar, considerando: (i) a emissão de ações no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares); e (ii) o exercício do número máximo de opções passíveis de outorga no âmbito dos Plano de Stock Option. Até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, não haverá novas outorgas no âmbito do Plano de Stock Option.

	Após a Oferta Base + Opções
Preço por Ação[(1)]	[●]
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os Eventos Recentes.....	[●]
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os Eventos Recentes e a Oferta (Oferta Base)	[●]
Aumento do valor patrimonial contábil por ação dos atuais acionistas..	[●]
Diluição do valor patrimonial contábil por ação dos novos investidores[(2)]	[●]
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[(3)]	[●]

(1) O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
(2) Considera o número total das ações de emissão da Companhia, excluindo ações em tesouraria, na data deste Prospecto Preliminar.
(3) Considera o preço ponderado de exercício de R$[●].
(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação de R$[●] a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia, imediatamente após a realização dos eventos descritos acima.
(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do preço pago por Administradores e acionista controlador em subscrições de ações da Companhia nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia nos últimos cinco anos, subscritos integralmente pelo acionista controlador e pelos administradores da Companhia:

Data	Natureza da operação	Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor Pago (R$)	Valor Pago por Ação (R$)
30/09/2019	Aumento de Capital	Ordinária	86.763	418.515,92	4,82
26/03/2020	Aumento de Capital	Ordinária	264.043	6.494.987,51	63.909,93

Além dos aumentos de capital acima, não houve outras aquisições de ações de emissão da Companhia por administradores, controladores ou detentores de opções nos últimos cinco anos.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 333.0031610-8

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º – A UBOOK EDITORA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem "Novo Mercado" da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede, domicílio fiscal e legal na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, salas 207, 303 e 304 - parte, Bloco 12, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, agências, estabelecimentos e/ou escritórios no Brasil ou no exterior.

Parágrafo Único: A Companhia possui filial localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, sala 237, Bloco 21, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.141.082/0002-01.

ARTIGO 3º – A Companhia tem prazo de duração indeterminado e sua dissolução só se dará por vontade expressa dos sócios ou decisão judicial.

ARTIGO 4º – A Companhia tem por objeto social (i) a produção e comercialização de livros, jornais e revistas em formato digital (*e-books* e *audiolivros*); (ii) produção, edição, impressão e comercialização de livros, gravuras, revistas e jornais; (iii) produção de audiolivros, audiovisuais e de eventos culturais e esportivos; (iv) serviços editoriais e gráficos; (v) produção de áudios, filmes, vídeos; (vi) produção, redação, revisão, pesquisa e tradução de textos; (vii) criação de páginas de internet; (viii) serviço fonográfico e atividades afins; (ix) comercialização de produtos fotográficos, fonográficos e audiovisuais; e (x) aluguel de conteúdo de áudio e audiovisual.

Parágrafo Único: A Companhia poderá participar de outras sociedades empresáriasna

qualidade de sócia quotistas ou acionista.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º – O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$23.369.956,51 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e novel mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), dividido em 29.078.970 (vinte e nove milhões e setenta e oito mil novecentos e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, sendo que todas as ações ordinárias são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo: Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo Terceiro: Fica vedada a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia.

ARTIGO 6º – A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único: O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, bem como administrar o plano de opção de compra de ações, conforme aprovado pela Assembleia Geral, não havendo direito de preferência para os antigos acionistas ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda na outorga ou no exercício de eventual opção de compra de ações, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão supremo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 8º – Os acionistas da Companhia devem se reunir na Assembleia Geral, ordinariamente, todos os anos dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral de Acionistas será instalada em primeira convocação com o quórum mínimo de acionistas que representem ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número.

ARTIGO 9º – A Assembleia Geral de Acionistas poderá ser convocada, na forma da lei, pelo Conselho de Administração ou ainda por qualquer Diretor e será presidida pelo Presidente do Conselho, por qualquer Diretor ou por qualquer acionista presente na Assembleia escolhido pela maioria dos presentes. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o Secretário.

Parágrafo Primeiro: As decisões da Assembleia Geral de Acionistas serão tomadas pela maioria absoluta dos votos. Todo acionista poderá participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo Segundo: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Terceiro: Independente das formalidades de convocação previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas, pessoalmente ou na forma do Artigo 10 abaixo.

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, os quais deverão constar do respectivo edital de convocação.

ARTIGO 10 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social da Companhia, previamente a instalação da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Terceiro: Caso as Assembleias Gerais sejam realizadas de forma digital, conforme a regulamentação da CVM, os acionistas deverão observar as instruções emitidas pela Companhia no edital de convocação e demais informações e documentos aplicáveis publicados pela Companhia.

ARTIGO 11 – As atas das Assembleias deverão (i) ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 12 – Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(i) reformar o Estatuto Social;

(ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

(iii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;

(iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(v) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

(vi) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(viii) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia;

(ix) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e às suas controladas;

(x) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(xi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo 31 deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(xii) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Parágrafo Único do Artigo 6º deste Estatuto Social; e

(xiii) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no item (xvii) do Artigo 21 deste Estatuto Social, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13 – A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria, conforme disposto nesse Estatuto Social. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo Único: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

ARTIGO 14 - Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva eleição, o qual deve contemplar inclusive sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 40 deste Estatuto Social e observância às disposições deste Estatuto Social, às disposições de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração, conforme o caso.

ARTIGO 15 - As deliberações do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião.

Parágrafo Único: Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade.

Seção I
Conselho de Administração

ARTIGO 16 – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 5 (cinco), e no máximo 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros efetivos do Conselho de Administração serão residentes ou não no Brasil, com as atribuições definidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo Segundo: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 147, §3° da Lei das Sociedades por Ações, o Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa na Assembleia Geral, aquele que (i) ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado; e (ii) tenha interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Presidente do Conselho de Administração poderá nomear um substituto que servirá até a próxima Assembleia.

Parágrafo Quinto: O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente da Companhia, ressalvadas as vedações regulamentares. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados.

ARTIGO 17 – O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente

serão exercidas pelo Vice-Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice-Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

ARTIGO 18 – O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente ao menos 1 (uma) vez por trimestre e extraordinariamente, à luz das necessidades da Companhia, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração por iniciativa própria com, no mínimo, 48 horas, ou por provocação de qualquer membro, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os integrantes do Conselho sobre a reunião a ser realizada e respectiva pauta de assuntos a serem tratados, sendo que, neste caso, os Conselheiros ausentes poderão manifestar seu voto posteriormente. A convocação deverá ser feita por meio de notificação pessoal, via correspondência e/ou por correspondência eletrônica e nela deverá constar, o local, data, hora e pauta da reunião, não podendo esta incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros".

Parágrafo Primeiro: As reuniões do Conselho de Administração, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão consideradas validamente instaladas (i) em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo: Independente de quaisquer formalidades, será considerada regular a Reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Terceiro: No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, antes da realização da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

ARTIGO 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, a menos que outro local seja informado na respectiva convocação. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões de Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência, ou outro meio de comunicação eletrônica digitalmente certificada e serão considerados presentes à reunião, devendo enviar a confirmação de seu voto

por escrito até o final da respectiva reunião por carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata de reunião do Conselho de Administração que não esteja presente fisicamente. Serão considerados presentes às reuniões do Conselho de Administração, os Conselheiros que (a) nomearem qualquer outro Conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, (b) enviarem seus votos por escrito ao Conselho de Administração previamente à sua instalação, via fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos.

Parágrafo Primeiro: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente e secretariadas por um Conselheiro indicado pelo presidente da reunião em questão.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Terceiro: Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

ARTIGO 20 - Observadas as disposições do Artigo 21 abaixo, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião.

Parágrafo Único: Os Conselheiros deverão abster-se de votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 21 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar e aprovar as matérias abaixo relacionadas:

(i) definição das políticas e fixação das estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) aprovação do orçamento anual, do plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e do organograma de cargos e salários para a Diretoria estatutária;

(iii) aprovação do orçamento da área de auditoria interna e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

(iv) eleição ou destituição dos Diretores da Companhia;

(v) definição do número de cargos a serem preenchidos na Diretoria estatutária da Companhia, bem como atribuição aos Diretores estatutários suas respectivas funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social;

(vi) deliberação sobre a remuneração individual dos membros do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(vii) criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;

(viii) aprovação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia de cada exercício, bem como da proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior, e submissão de tais documentos para aprovação dos acionistas;

(ix) definição das políticas de remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos dos empregados;

(x) alteração significativa nas políticas e práticas contábeis, exceto se exigidas por normas legais, regulamentares ou contábeis;

(xi) determinação acerca da realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine;

(xii) deliberação sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

(xiii) manifestação prévia sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

(xiv) fiscalização da gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(xv) apreciação dos resultados trimestrais das operações da Companhia;

(xvi) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(xvii) autorização da emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos estabelecidos em lei;

(xviii) outorga de ações restritas, opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com programas de outorga aprovados em Assembleia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

(xix) escolha e destituição dos auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(xx) contratação de empréstimos, financiamentos, inclusive por meio de emissão de títulos pela Companhia, cujo valor exceda R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(xxi) aprovar a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível relacionadas a obrigações da Companhia que envolva a Companhia cujo valor exceda a

R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(xxii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(xxiii) aprovar a aquisição, pela Companhia, de qualquer nova participação ou realização de qualquer novo investimento em qualquer forma de sociedade, parceria ou joint-venture;

(xxiv) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no Brasil ou no exterior;

(xxv) autorizar a Companhia a prestar garantia real ou fidejussória relacionada a obrigações de terceiros, inclusive controladas ou subsidiárias da Companhia, que envolva a Companhia e que sejam operações dentro do curso normal de seus negócios;

(xxvi) alienação ou licenciamento de ativos de propriedade intelectual da Companhia;

(xxvii) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas, cujo valor exceda R$500.000,00 (quinhentos mil reais) ou que não tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;

(xxviii) deliberar sobre a aquisição e alienação dos bens imóveis;

(xxix) apresentar à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, incluindo mediante integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

(xxx) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

(xxxi) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xxxii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua

estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Ética, Conduta e Conformidade; (b) Política de Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária; (c) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;

(xxxiii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxxiv) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos;

(xxxv) deliberar sobre, bem como tomar decisões que envolvam a recompra de ações de emissão da Companhia, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e com a legislação e regulamentação aplicáveis; e

(xxxvi) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.

Parágrafo Único: Adicionalmente ao disposto acima, os membros do Conselho de Administração terão o direito de, individualmente, solicitar e examinar, a qualquer tempo, os livros e demais documentos contábeis da Companhia, desde que tais informações sejam solicitadas à Companhia com uma antecedência mínima de 3 (três) dias.

Seção II - Diretoria

ARTIGO 22 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) diretores e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração ("Diretores"). Dentre os membros da Diretoria, um será Diretor Presidente, outro será Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e os demais serão Diretores sem Designação Específica.

Parágrafo Primeiro: Os membros da Diretoria terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O mandato dos Diretores será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, será convocada Reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo Terceiro: A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e individualizada pelo Conselho de Administração, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Quarto: Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações e neste Estatuto.

ARTIGO 23 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observadas as orientações recebidas da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, o disposto neste Estatuto.

ARTIGO 24. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro: Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 24, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo: As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Terceiro: Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Quarto: No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto: Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Sexto: No caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

ARTIGO 25 - Compete à Diretoria:

(i) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) praticar todos os atos necessários à execução os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia, nos termos do presente Estatuto;

(iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

(iv) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual, o plano estratégico e políticas e suas revisões anuais, cuidando das respectivas execuções;

(v) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;

(vi) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas, cujo valor seja igual ou inferior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais) ou que tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;

(vii) aprovar a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível relacionadas a obrigações da Companhia que envolva a Companhia cujo valor seja igual ou inferior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e

(viii) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos, inclusive por meio de emissão de títulos pela Companhia, observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no item (xx) do Artigo 21 deste Estatuto Social, de até R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: Compete ao Diretor Presidente supervisionar as atividades desenvolvidas por todos os setores da Companhia, incluindo, mas não se limitando aos setores contábil, fiscal, financeiro, comercial, administrativo, de marketing e de recursos humanos, além de outras funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo presente Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

(i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) supervisionar operações de contabilidade geral e relatórios financeiros gerenciais, observado o disposto no Parágrafo 2º deste Artigo 25;

(iii) supervisionar a expansão e a prospecção de novos negócios e mercados;

(iv) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

(v) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;

(vi) coordenar a política de pessoal e de marketing da Companhia;

(vii) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;

(viii) administrar os assuntos de caráter societário em geral;

(ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia, e autorizar a contratação ou demissão de funcionários sêniores e colaboradores da Companhia, bem como rescisão ou término de contratos com prestadores de serviço;

(x) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no Brasil;

(xi) abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios e representações, em qualquer localidade do País ou do exterior; e

(xii) praticar os atos necessários à representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária; (iv) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (v) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme regulamentação aplicável, no Brasil e no exterior; e (vi) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo Terceiro: Compete aos Diretores sem designação específica desenvolver as atividades que lhes sejam designadas pelo Conselho de Administração em consonância com os objetivos e diretrizes internas da Companhia.

ARTIGO 26 – A representação da Companhia, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:

(i) por dois diretores em conjunto;

(ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, nos limites dos poderes a eles outorgados; ou

(iii) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, nos limites dos poderes a eles outorgados.

ARTIGO 27 - É vedado ao Diretor e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

ARTIGO 28 - Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados pela Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado por solicitação dos acionistas na forma da Lei e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo: As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 30 – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, anualmente, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Parágrafo Segundo: Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância
dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o

Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

ARTIGO 31 – O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral de Acionistas, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício social, proposta para a distribuição do lucro líquido do exercício. A Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do lucro líquido auferido no exercício, após as deduções previstas em lei. A Assembleia Geral pode decidir pagar juros sobre o capital próprio da Companhia, os quais serão compensados com o valor do dividendo mínimo obrigatório devido no exercício.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em Lei. Do saldo remanescente, ajustado conforme o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório.

Parágrafo Segundo: O dividendo obrigatório previsto no parágrafo acima, poderá deixar de ser distribuído nos exercícios sociais em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, respeitadas as formalidades previstas em Lei.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, nos termos da lei, sendo que para esta forma de dividendos será elaborado um balanço específico.

Parágrafo Quarto: Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 32 – A Companhia dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, que tem competência para determinar o modo de liquidação. A Assembleia Geral que determinar a liquidação elegerá o liquidante e fixará a sua remuneração.

ARTIGO 33 – Os acionistas da Companhia poderão estabelecer outras regras aplicáveis à liquidação ou à dissolução da Companhia, as quais deverão ser observadas.

CAPÍTULO VIII
ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE E ALIENAÇÃO DE CONTROLE

ARTIGO 34 - Para fins deste Capítulo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Controle" (bem como seus termos correlatos) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, Controladoras ou sob Controle comum; (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle comum.

"Titular de Participação Relevante" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas, que passe a ser titular de ações ou de direitos sobre as ações de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 35 deste Estatuto Social.

ARTIGO 35 - Qualquer Titular de Participação Relevante que adquira, subscreva ou de qualquer outra maneira se torne titular de ações ou direitos sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia (excluídas as ações mantidas em tesouraria) ("Participação Relevante") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade equivalente à Participação Relevante, efetivar uma OPA para a totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, notadamente a Instrução da CVM 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo 35, sendo que na hipótese de OPA sujeita a registro, o prazo de 60 (sessenta) dias referido acima será considerado cumprido se neste período for solicitado tal registro.

Parágrafo Primeiro: O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia deverá ser pago à vista, em moeda corrente nacional e corresponder, no mínimo, ao maior valor entre: (i) o valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada selecionada pelo Conselho de Administração da Companhia e cujos custos deverão ser arcados pelo Titular de Participação Relevante; (ii) 200% (duzentos por cento) do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do

pagamento; e (iii) 200% (duzentos por cento) do valor da cotação unitária máxima das ações de emissão da Companhia registrada no período de 12 (doze) meses anteriores à realização da OPA, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento.

Parágrafo Segundo: O Titular de Participação Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de o Titular de Participação Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo 35, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização da OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Titular de Participação Relevante (bem como aqueles acionistas que com ele tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação) não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos em vista do não cumprimento das obrigações impostas por este Artigo 35, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos causados aos demais acionistas.

Parágrafo Quarto: As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei de Sociedade por Ações e do Artigo 36 abaixo não excluem o cumprimento pelo Titular de Participação Relevante das obrigações constantes deste Artigo 35, ressalvado o disposto no Artigo 37 e Artigo 38 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto: O disposto neste Artigo 35 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade equivalente à Participação Relevante em decorrência de: (i) sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante; (ii) reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia, incluindo, sem limitação, a cessão e/ou transferência de ações de emissão da Companhia entre empresas controladoras e controladas ou sociedades sob controle comum; (iii) de incorporação de uma outra sociedade pela Companhia ou a incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, ou (iv) ao atingimento individual de Participação Relevante por pessoa que integre Grupo de Acionistas que já detenha Participação Relevante.

Parágrafo Sexto: Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo 1º deste Artigo 35, este deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo 35.

Parágrafo Sétimo: A assembleia geral da Companhia poderá deliberar a dispensa de realização da OPA prevista neste Artigo 35 ou alterações em suas características em relação ao previsto neste Capítulo, desde que: (i) a assembleia geral seja realizada antes do atingimento da Participação Relevante; e (ii) sejam impedidos ou se abstenham de votar os acionistas ou Grupo de Acionistas que pretendam atingir Participação Relevante e, ainda, aqueles acionistas que com eles tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação.

ARTIGO 36 - A alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único. Em caso de alienação indireta do Controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

ARTIGO 37 - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

ARTIGO 38 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO IX
SAÍDA VOLUNTÁRIA DO NOVO MERCADO

ARTIGO 39 - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço

ofertado deve ser justo, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Primeiro. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 39, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Para fins deste Artigo 39, consideram-se Ações em Circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.

CAPÍTULO X
ARBITRAGEM

ARTIGO 40 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro: A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 41 – A Companhia observará o acordo de acionistas registrado em sua sede em conformidade com o art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração da Companhia deverá abster-se de registrar transferências de ações que contrariem as disposições do referido acordo de acionistas, e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração deverão abster-se da contagem de votos que contrarie o acordo de acionistas.

ARTIGO 42 – A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

ARTIGO 43 – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

ARTIGO 44 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
ARTIGO 45 - O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que for declarado e dentro do exercício social.

ARTIGO 46 - As disposições contidas no(s) (i) Parágrafo Único do Artigo 1º; (ii) Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 16; (iii) Artigos 34 a 38 (inclusive); e (vi) Artigo 40, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data da concessão do registro de companhia aberta da Companhia na CVM.

* * *

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA,
REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021

1. Data, Horário e Local: Aos 8 dias de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da Ubook Editora S.A. ("Companhia"), na Av. das Américas, n° 500, bloco 12, salas 207, 303 e 304 - parte, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-100.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do art. 124, §4 °, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Flavio da Silveira Osso; e Secretário: Eduardo Albano Corrêa Vianna.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar, em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme deliberação em Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de março de 2021; **(iii)** a reemissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iv)** a retificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2021; e em Assembleia Geral Extraordinária: **(v)** o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 30 (trinta) ações ordinárias, resultando em um total de 29.078.970 (vinte e nove milhões e setenta e oito mil novecentos e setenta) ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social; **(vi)** a destituição de todos os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de novos membros; **(vii)** a autorização para a Administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM n° 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(viii)** a autorização para a Administração da Companhia realizar o pedido de admissão e listagem das Ações da Companhia no segmento de Novo Mercado de Governança

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); **(ix)** a realização de oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação restritos das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro do *Secutiries Act of 1933*, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários Norte-Americana (SEC) ("Oferta"); **(x)** a autorização para que a Administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à **(a)** obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e **(b)** aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta; **(xi)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive para adaptá-lo às regras do Novo Mercado; e **(xii)** a alteração do item 5.1. do plano de opção de compra de ações da Companhia ("Plano de Stock Option").

5. Deliberações:

5.1. Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou reservas, foi(foram) aprovada(s):

Em Assembleia Geral Ordinária

(i) as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, entregues à Mesa como Anexo I à presente ata;

(ii) tendo em vista que as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 apontam prejuízos, estes serão lançados e registrados na conta de prejuízos acumulados da Companhia, conforme deliberação em Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de março de 2021;

(iii) a reemissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;

(iv) a retificação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

social de 2021 anteriormente aprovada para até R$5.270.738,40 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);

Em Assembleia Geral Extraordinária

(v) o desdobramento da totalidade das 969.299 (novecentas e sessenta e nove mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 30 (trinta) ações ordinárias, sem modificação do efetivo valor do capital social vigente e então integralizado, nos termos do Artigo 12, "vii", do vigente Estatuto Social da Companhia, bem como do Artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações. Dessa forma, a Companhia passará a ter seu integralizado capital social dividido em 29.078.970 (vinte e nove milhões e setenta e oito mil novecentos e setenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Como o desdobramento de ações será realizado de forma que cada ação de emissão da Companhia seja desdobrada em 30 (trinta) ações da mesma espécie, não haverá sobras decorrentes de frações de ações. A posição acionária a ser considerada para fins do desdobramento será a do dia 8 de março de 2021;

(vi) a destituição de todos os atuais membros do Conselho de Administração, a seguir listados:

(a) Thiago Mendes Domenici de Morais, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bastos Pereira, nº 84, Bairro Moema, CEP 04.507-010, portador da Carteira de Identidade nº 15.114-88, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 772.027.241-20;

(b) Flavio da Silveira Osso, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Lucio Costa 3360, Bl 01 / Apto 1404, Barra da Tijuca, CEP 22630-010, portador da Carteira de Identidade nº 12.231.591-4, expedida pelo IFP-/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 085.694.987-64;

(c) Fabio Carvalho da Silva, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 1500, Apto 1005, Barra da Tijuca, portador da Carteira de Identidade nº 12370131-0, expedida pelo

IFP-/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 089.147.807-83;

(d) Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Amaury Filho, nº 260, Casa 02, Condomínio Vivendas do Sol, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-320, portador da Carteira Profissional nº 84-1-05509-3, expedida pela CREA/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 781.676.807-97; e

(e) Luiz Felipe de Souza Alves, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 1301, Torre Rio Sul Center, Botafogo, CEP 22290-160, portador da Carteira de Identidade nº 03794097-0, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 408.392.307-53;

(vii) a eleição dos seguintes novos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data:

(a) Thiago Mendes Domenici de Morais, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bastos Pereira, nº 84, Bairro Moema, CEP 04.507-010, portador da Carteira de Identidade nº 15.114-88, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 772.027.241-20 para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração**;

(b) Flavio da Silveira Osso, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Lucio Costa 3360, Bl 01 / Apto 1404, Barra da Tijuca, CEP 22630-010, portador da Carteira de Identidade nº 12.231.591-4, expedida pelo IFP-/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 085.694.987-64 para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho de Administração**;

(c) Rafael Duton Alves, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joao Lira, nº 66. Apto: 702, Leblon, CEP 22430210, portador da Carteira de Identidade nº 098783442, expedida pelo DETRAN, e inscrito no CPF/ME sob o nº 069.846.397-86 para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**;

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

(d) Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Amaury Filho, nº 260, Casa 02, Condomínio Vivendas do Sol, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-320, portador da Carteira Profissional nº 84-1-05509-3, expedida pela CREA/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 781.676.807-97 para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**;

(e) Luiz Felipe de Souza Alves, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 1301, Torre Rio Sul Center, Botafogo, CEP 22290-160, portador da Carteira de Identidade nº 03794097-0, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 408.392.307-53, para o cargo de **Membro Efetivo do Conselho de Administração**;

(f) Marcos Bastos Rocha, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, nº 3.300, Bloco 1, Apto: 1.102, CEP 22.630-010, portador da Carteira de Identidade nº 05.426.807-3, expedida pela DIC/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 801.239.967-91, para o cargo de **Membro Independente e Efetivo do Conselho de Administração**; e

(g) Jorge Alberto de Faria Reis, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Afrânio de Melo Franco nº 74, Apto 201, Leblon, CEP 22430-060, portador da Carteira de Identidade nº 06682557-1, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 817.186.407-49 para o cargo de **Membro Independente e Efetivo do Conselho de Administração**;

a. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, em consonância com o Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), na forma do Anexo III.

b. Consignar que os Srs. Marcos Bastos Rocha e Jorge Alberto de Faria Reis cumprem com os requisitos de independência, conforme estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

(viii) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

(ix) a autorização para a Administração da Companhia realizar a submissão do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado;

(x) a realização da Oferta, que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação restritos das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro do *Secutiries Act of 1933*, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários Norte-Americana (SEC). A exclusivo critério dos acionistas, a Oferta poderá contar, ainda, com parcela de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas;

(xi) a autorização para a Administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias aprovadas nos itens **(viii)** a **(x)** acima, e à aprovação de todos os termos e condições da Oferta pela Companhia, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta em nome da Companhia, incluindo escolher e contratar as instituições intermediárias da Oferta, autorizar os prospectos preliminar e definitivo e o *preliminary* e *final offering memoranda*, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3, agente escriturador e quaisquer outros nos assuntos relacionados à Oferta;

(xii) em decorrência das deliberações acima e visando também a atender às novas regras do Regulamento do Novo Mercado, a reforma, alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme redação do Anexo II desta ata. O Estatuto Social, conforme

aprovado nesta ata, ficará arquivado na sede da Companhia; e

(xiii) a alteração do item 5.1 do Plano de Stock Option aprovado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de outubro de 2020, o qual passará a viger com a seguinte nova redação: *"5.1. As Ações a serem outorgadas aos Participantes Elegíveis no âmbito deste Plano serão as ações emitidas dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no estatuto social da Companhia, ou as ações que estiverem mantidas em tesouraria da Companhia ("Ações"), até o limite de 2,75% do capital social da Companhia ou 27.409 Ações."* O restante do Plano de Stock Option não sofre qualquer alteração.

6. Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, após sua leitura, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Flavio da Silveira Osso, Presidente; Eduardo Albano Corrêa Vianna, Secretário. Acionistas presentes: Flavio da Silveira Osso, Eduardo Albano Correa Vianna, Fabio Carvalho da Silva, Paulo Roberto da Silva Vezneyan Coutinho, Leonardo Sales Rodrigues Ferreira, Purdy Participações Ltda., Reação Consultoria Financeira de Marketing Ltda – EPP, Patrick Blackman Sphaier, Cypress M3 Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, João Fonseca Campelo e Fundo de Investimentos em Participações Avanti Multiestratégia – FIP AVANTI.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021

Mesa:

DocuSigned by: FBEB27360F3E445...

Flavio da Silveira Osso
Presidente

DocuSigned by: 3E420C70A51E4CA...

Eduardo Albano Corrêa Vianna
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by: FBEB27360F3E445...

Flavio da Silveira Osso

DocuSigned by: 3E420C70A51E4CA...

Eduardo Albano Corrêa Vianna

DocuSigned by:
Fabio Carvalho
3B7709D6DB7A471...

Fabio Carvalho da Silva

DocuSigned by:
Paulo Coutinho
841A28373EF243E...

Paulo Roberto da Silva Vezneyan Coutinho

DocuSigned by:
Leonardo Sales Rodrigues Ferreira
BFFC3C86D4CB466...

Leonardo Sales Rodrigues Ferreira

DocuSigned by:
Bruno Stern
651F2761B1FE4BD...

Purdy Participações Ltda.

DocuSigned by:
Luis Fernando Pedroso
6539ED8531F14F9...

Reação Consultoria Financeira de Marketing Ltda - EPP

DocuSigned by:
Patrick Blackman Sphaier
41001889828749A...

Patrick Blackman Sphaier

DocuSigned by:
Thiago Mendes Domenici de Morais
8FBB6DA3912F4DE...

DocuSigned by:
Isa Coelho
:D8C1258C6A0409...

Fundo de Investimentos em Participações Avanti Multiestratégia - FIP AVANTI

DocuSigned by:
444F8AA5A696404...

João Fonseca Campelo

DocuSigned by:
MARCEL MARTINS MALCZEWSKI
6EA79886EF5942F...

DocuSigned by:
BEATRIZ FAVRE
948227BE9A93484...

Cypress M3 Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia

DS DS DS DS DS DS DS

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

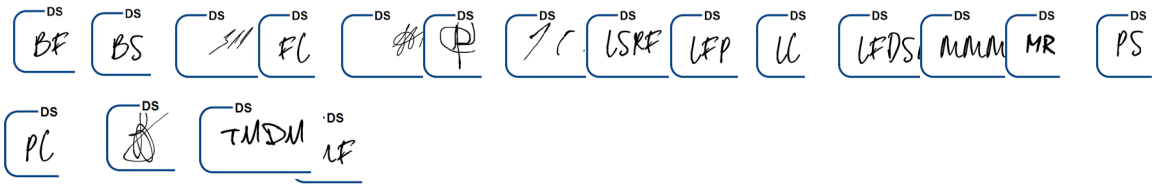
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

www.pwc.com.br

Ubook Editora S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e relatório do auditor independente





ID: 854A206 DE-B3B5-BD871C71E67D

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Ubook Editora S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ubook Editora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

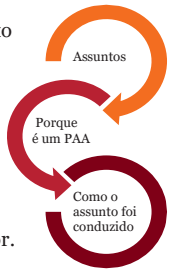
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ubook Editora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, nossa abordagem de auditoria manteve-se alinhada àquela do exercício anterior.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de contas a receber a faturar de serviços de assinatura (Nota 6)	
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta contas a receber a faturar no montante de R$ 1.651 mil. A Companhia mensura e reconhece as contas a receber através de uma estimativa de assinaturas e cancelamentos baseado em seu sistema de informação que está integrado aos seus canais de venda, havendo então a possiblidade de discordância do cliente em relação aos valores estimados, que, uma vez materializadas, podem provocar ajustes nos valores do contas a receber a faturar reconhecidos. A apropriação da receita se dá pelo regime de competência na medida em que são cumpridos os requerimentos da obrigação de *perfomance*. Desta forma, consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que o envolve julgamentos por parte da administração e devido a relevância do montante de contas a receber a faturar.	Como resposta de auditoria, nossa abordagem inclui os seguintes principais procedimentos de auditoria: (i) o entendimento dos controles relevantes identificados pela Companhia para monitoramento e apuração das assinaturas e cancelamentos; (ii) inspeção dos relatórios de medição de receita por assinatura, bem como inspeção das notas fiscais emitidas subsequentemente; (iv) inspeção, em base amostral, de liquidação financeira subsequente do contas a receber; e (vi) leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para o reconhecimento do contas a receber a faturar são razoáveis e consistentes com as informações e documentos apresentados.
Custos capitalizados em ativos intangíveis (Nota 9)	
A Companhia produz conteúdo para disponibilização na sua plataforma digital e definiu que os custos de produção destes títulos, como áudio livros, *ebooks*, séries, documentários e notícias, devem ser ativados quando incorridos, os quais estão registrados no ativo intangível. A capitalização dos custos requer controles capazes de identificar os custos passíveis de registro no ativo com a devida integridade, bem como avaliação da natureza dos custos capitalizados como ativo intangível. Em decorrência da relevância dos valores envolvidos, do julgamento exercido na classificação dos custos em ativos intangíveis e do nível dos controles necessários para o registro desse ativo, classificamos esse tema como um assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras.	Os procedimentos de auditoria realizados incluíram: (i) o entendimento dos controles relevantes identificados pela Companhia para identificação dos custos diretamente relacionados à produção de conteúdo; (ii) Inspeção, em base amostral, de documentação suporte dos custos capitalizados; (iii) Avaliação da natureza dos custos capitalizados de forma a garantir a integridade dos custos capitalizados; (iv) leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos demonstram que a natureza dos gastos e sua capitalização como ativo intangível são razoáveis e as divulgações consistentes com os dados e informações obtidos ao longo de nossos trabalhos.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Ubook Editora S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Ubook Editora S.A.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da UBOOK EDITORA S.A. ("UBOOK" ou "Companhia") submete à apreciação dos Senhores as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

→ Atividades da Companhia e aspectos societários

A Ubook Editora S.A., constituída em agosto de 2013, com sede na Av. das Américas, 500, bloco 12, grupo 303 e 304, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, está organizada sob a forma de Sociedade empresária no tipo de Sociedade anônima de capital fechado com prazo de duração indeterminado, tendo por objeto social a edição de livros, comércio varejista de livros, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, edição de jornais diários, edição de revistas, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos e atividades de produção de fotografia, exceto aérea e submarina.

A Ubook é uma editora focada no desenvolvimento, produção e distribuição de conteúdos variados e tem como objetivo disseminar informação, cultura e entretenimento em diferentes formatos digitais e físicos. A Companhia iniciou a sua operação com foco na produção e distribuição de conteúdo no formato de áudio em setembro de 2013, com atuação nacional e internacional.

A Companhia disponibiliza sua plataforma através de seu website www.ubook.com, na forma de aplicativo para celulares nas duas principais lojas de aplicativos iTunes Store e Google Play e também em parceria com as operadoras de telefonia celular do país e exterior.

A Companhia opera através do modelo de consumo ilimitado, conhecido também como "*all you can eat*", ou seja, a partir de uma assinatura mensal ou semanal, seus clientes tem acesso ilimitado a uma plataforma de entretenimento de áudio nos mais variados formatos que incluem áudio livros, jornais, revistas, podcasts, séries e documentários, notícias, cursos e palestras e mais recentemente músicas, além de um catálogo composto também de e-books.

Seu crescimento tem sido baseado na exploração cada vez mais eficiente dos três canais listados anteriormente em nível nacional até 2017, sendo em 2018 a Companhia entendeu ser a hora de iniciar sua expansão internacional e iniciou suas operações no México, Colômbia e Chile.

A Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, realizou uma reorganização societária de modo a adequar o seu capital aos planos operacionais e estratégicos para o exercício em curso e os futuros através da emissão de debentures conversíveis em ações que foram integralmente convertidas em ações ordinárias para aumento de capital realizado pelos debenturistas em 2020.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Em 30 de setembro de 2019, Ubook e seus sócios assinaram o 1º e 2º Contrato de Investimento com o Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia administrado pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos AS que previu investimentos totais de R$ 20 milhões através de debêntures conversíveis em ações da Ubook sob certas condições.

O 1º Contrato previu o investimento total de R$3.125.031,00 em debentures conversíveis que foram subscritas e convertidas em capital no mesmo dia 30 de setembro de 2019 através da emissão de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações da Companhia. Do valor total de conversão das destas debêntures, R$ 2.706.515,08 (dois milhões setecentos e seis mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) foram destinados a conta de reserva de capital e o restante R$ 418.515,92 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos) foram destinados ao capital social da Companhia que foi alterado para R$ 6.494.987,51 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

A Companhia, no mesmo dia 30 de setembro de 2019, utilizou partes desses recursos para a recompra de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações da KOOLEN PARTICIPATIONS B.V pelo valor de R$ 2.706.515,08 (dois milhões setecentos e seis mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) mediante utilização de valores mantidos em conta de reserva de capital e o restante para reforço de caixa da Companhia.
Também, em 30 de setembro de 2019, a Companhia realizou o cancelamento de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações recém adquiridas sem a diminuição de seu capital social nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

Já o 2º Contrato de Investimento previa o investimento total de R$ 16.874.969,00 que foram destinados ao reforço de caixa da Companhia para financiar os investimentos necessários a expansão dos negócios da Companhia de modo geral.

Do valor total emitido pela Companhia no 2º Contrato de Investimento, R$ 6.874.969,00 (seis milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais) foram subscritos em 01 de outubro de 2019 e o restante R$ 10.00.000,00 (dez milhões de reais) em 17 de fevereiro de 2020, sendo covertidos integralmente em ações da Companhia em 26 de março de 2020

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia vem realizando investimentos em novos produtos e serviços de modo a oferecer a seus clientes uma experência completa em acesso a cultura. Sendo assim, suas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentam tanto despesas decorrentes da manutenção da sua estrutura societária e as receitas financeiras auferidas no âmbito de suas aplicações financeiras e itens relacionados, com também relativas ao desenvolvimento destes novos produtos e serviços. Em linha com o plano de expansão da Companhia, foi aberta uma Sucursal em Portugal que tem como objetivo servir de base para a expansão internacional da Companhia na Europa e também em outros países.

Em 2018, a Companhia iniciou a operação com aquisição de direitos autorais para exploração em outros formatos além de áudio livros, incluindo, mas não se limitando a livros digitais, impressos e demais formatos de áudio. Atualmente seu sistema multiplataformas da Ubook dispõe de mais de 100.000 títulos disponíveis no catálogo, entre livros, revistas, podcasts, séries e documentário, notícias, cursos e palestras.

Em 2019 a Companhia lançou o seu próprio selo editorial chamada UBK Publishing House, onde são publicados seus títulos nos formatos de audio, digital e impresso. A UBK publicou mais de 250 títulos no ano de 2020 e a Compania tem a intenção de aumentar ano a ano suas publicações, tendo em vista que a produção de títulos próprios é uma estratégia importante no crescimento, continuidade e rentabilidade do seu negócio.

Ao final de 2020 a Companhia implantou um plano de remuneração com base em opções de ações. Este plano tem como objetivo alinhar os interesses dos principais executivos da Companhia com a geração de valor no longo prazo além de funcionar como um plano de retenção para as pessoas chaves da companhia.

As medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 impactaram negativamente a maioria dos setores econômicos e aspectos macroeconômicos do país. A Companhia vem analisando o comportamento da geração de sua receita e o impacto da pandemia causada pelo COVID-19 em seus resultados operacionais. Nos resultados apresentados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não é possível notar um decréscimo nos resultados operacionais e financeiras da Companhia, quando comparado ao mesmo período de 2019.

Em 2021 a Companhia pretende lançar seu próprio market place de venda de livros físicos e digitais, a Ubook Store, onde nossos clientes e futuros clientes poderão acessar os mais variados conteúdos em diferentes formatos em único lugar, *one stop shop*. Além disso, nossos autores independentes poderão disponibilizar suas obras no formato de venda definitiva e através da Ubook Store terão acesso aos maiores sites de venda de livros físicos e digitais do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R$5.712, enquanto o ativo somava R$19.864. Na mesma data, o passivo perfazia o montante total de R$14.152. O índice expresso pela divisão do patrimônio líquido pelo passivo era de 40,4% comparado a -19,9%, em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, era de R$23.370, representado por 969.299 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

→ Diretores

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2019, os Diretores de UBOOK, Srs. Flavio da Silveira Osso e Eduardo Albano Corrêa Vianna foram eleitos pelo prazo de mandato de 3 anos.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2020, o Sr. Francesco Domenico Martino foi eleito Diretor Financeiro da Companhia, pelo mandato unificado a atual Diretoria, ou seja, com vencimento em 11 de novembro de 2022.

→ Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresentou crescimento de suas receitas em 2020 porém apresentou um prejuízo no exercício de R$7.608. Como plano de financiamento do seu crescimento e melhorar sua capacidade de pagamento, a Companhia em 2019 e 2020 adquiriu novos compromissos financeiros através da emissão de R$20.000 em debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia que foram integralmente convertidas em 2019 e 2020.

→ Fontes de financiamento para capital de giro utilizadas

As principais fontes de receitas da Companhia nos últimos três exercícios foram: (i) emissão de debêntures conversíveis; (ii) aportes de capital dos seus acionistas ; e (iii) empréstimos bancários.

Atualmente, a Companhia possui geração de caixa operacional, motivos pelos quais a Administração da Companhia entende não ser necessário e conveniente contrair novos empréstimos ou financiamentos para quaisquer fins.

→ Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Caso as disponibilidades da Companhia, acrescidas das suas receitas financeiras e demais receitas não-operacionais, não sejam suficientes para atender às suas demandas de capital, a Companhia poderá recorrer a aportes de capital de seus acionistas, capital de novos investidores ou empréstimos bancários;

→ Receita líquida de serviços

As Receitas da Companhia passaram de R$14.244, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$20.157, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 42%. O aumento decorreu de novas assinaturas advindas dos reflexos dos investimentos em propaganda digital, de novos serviços oferecidos no exercício e novos contratos de serviços fechados ao longo do ano, reflexo da maior disponibilidade de capital da Companhia advinda da emissão de debentures conversíveis.

→ Custos dos serviços prestados

Os custos da Companhia passaram de R$4.823, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$8.368, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 74%. O aumento dos custos decorreu em sua maior parte aos repasses as editoras que é diretamente atrelado ao faturamento e custos associados a manutenção de sua plataforma, como hospedagem e pessoal ligados diretamente a manutenção e sustentação da plataforma.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

→ Despesas gerais e administrativas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas gerais e administrativas foram de R$ 18.938, em comparação com R$ 12.563, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando 94% do faturamento anual, contra 88% comparado à receita do exercício anterior. A Companhia aumentou 6% a relação de despesa contra o faturamento. Este aumento decorreu, principalmente, do aumento das despesas de pessoal, mídias e serviços de terceiros, que aliado ao aumento de 42% no faturamento da Companhia levou a uma diluição menos eficiente das despesas totais.

→ Despesas financeiras e receitas financeiras

As despesas financeiras da Companhia passaram de R$605, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$592, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando uma diminuição de 2%. As receitas financeiras, por sua vez, aumentaram de R$106 em 2019 para R$610 em 2020. O aumento de 475% das receitas financeiras foi influenciado, basicamente, pela maior disponibilidade de valores em aplicações financeiras, decorrentes da emissão de debêntures conversíveis em ações da Companhia.

→ Resultado da Companhia

Pelas razões apresentadas acima, o prejuízo da Companhia no exercício passou de R$3.835 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para um prejuízo de R$7.608 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020. Resultando em um acréscimo de 98% em relação ao exercício anterior.

→ Remuneração aos acionistas

Por conta do prejuízo apurado no exercício, não será destinado qualquer montante para pagamento de dividendos aos acionistas da UBOOK, de modo que propomos a alocação do prejuízo à conta de Prejuízos Acumulados.

→ Divulgação de informações sobre serviços prestados pelos auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03 informamos que nossos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não prestaram, quaisquer outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2021.

UBOOK EDITORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Ubook Editora S.A.

Demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 7
Demonstrações do resultado do exercício 8
Demonstrações do resultado abrangente 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstrações dos fluxos de caixa 11
Demonstrações do valor adicionado 12
Notas explicativas às demonstrações financeiras 13

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Ubook Editora S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.209	1.692
Títulos e valores mobiliários	5	2.766	4.023
Contas a receber de clientes	6	6.067	3.044
Adiantamentos a fornecedores		496	325
Estoques		38	32
Outros ativos		84	9
Total do ativo circulante		**12.660**	**9.125**
Não circulante			
Impostos a recuperar	7	560	378
Imobilizado	8	720	796
Intangível	9	5.243	3.220
Direito de uso	10	681	826
Total do ativo não circulante		**7.204**	**5.220**
Total do ativo		**19.864**	**14.345**

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	2020	2019
Circulante			
Fornecedores	11	3.834	2.340
Empréstimos e financiamentos	12	87	109
Obrigações sociais e trabalhistas	14	1.539	457
Obrigações tributárias	15	1.924	1.826
Partes relacionadas	18	62	122
Parcelamentos de tributos		360	442
Passivo de arrendamento	10	483	408
Adiantamentos de clientes	16	2.101	2.221
Total do passivo circulante		**10.390**	**7.925**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	-	83
Debêntures	13	-	7.134
Passivo de arrendamento	10	228	446
Provisões para contingências	17	3.534	2.316
Total do passivo não circulante		**3.762**	**9.979**
Total do passivo		**14.152**	**17.904**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	19		
Capital social		23.370	6.495
Reserva de capital		4	-
Prejuízos acumulados		(17.662)	(10.054)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**5.712**	**(3.559)**
Total do passivo e do patriônio líquido (passivo a descoberto)		**19.864**	**14.345**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Ubook Editora S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Receita líquida de serviços	21	20.157	14.244
Custos dos serviços prestados	22	(8.260)	(4.823)
Lucro bruto		**11.897**	**9.421**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	22	(19.046)	(12.563)
Despesas comerciais	22	(492)	(756)
Outras receitas (despesas), líquidas	22	15	562
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos		**(7.626)**	**(3.336)**
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	23	610	106
Despesas financeiras	23	(592)	(605)
Resultado financeiro, líquido		**18**	**(499)**
Prejuízo do exercício		**(7.608)**	**(3.835)**
Prejuízo por ação (expresso em R$ por ação)			
Básico	19	(8,38)	(5,29)
Diluído	19	(8,20)	(4,30)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Ubook Editora S.A.
Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(7.608)	(3.835)
Resultado abrangente do exercício	**(7.608)**	**(3.835)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Ubook Editora S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital - pagamento baseado em ações	Reserva de capital - Especial de ágio	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2018		**6.076**	**-**	**-**	**-**	**(6.219)**	**(143)**
Aumento de capital	19	419	-	-	2.706	-	3.125
Recompra de ações próprias	19	-	(2.706)	-	-	-	(2.706)
Cancelamento das ações em tesouraria	19	-	2.706	-	(2.706)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(3.835)	(3.835)
Em 31 de dezembro de 2019		**6.495**	**-**	**-**	**-**	**(10.054)**	**(3.559)**
Aumento de capital	19	16.875	-	-	-	-	16.875
Plano de opção de ações	19	-	-	4	-	-	4
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(7.608)	(7.608)
Em 31 de dezembro de 2020		**23.370**	**-**	**4**	**-**	**(17.662)**	**5.712**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Ubook Editora S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(7.608)**	**(3.836)**
Ajustes por:		
Provisões (reversões) de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e	(180)	385
Provisões para contingências	1.218	769
Depreciação e amortização	977	456
Amortização direito de uso	415	397
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	(28)	(23)
Plano de opção de ações	4	-
Baixas de ativo imobilizado	-	19
	(5.202)	**(1.833)**
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(3.023)	2.226
Impostos a recuperar	(182)	(272)
Adiantamentos a fornecedores	(171)	106
Estoques	(6)	(27)
Outros ativos	(75)	(9)
Fornecedores	1.494	(296)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.082	234
Obrigações tributárias	228	257
Partes relacionadas	(60)	1
Parcelamentos de tributos	(82)	(120)
Adiantamentos de clientes	(120)	84
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas operações	**(6.117)**	**351**
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(6.000)	(4.000)
Resgastes em títulos e valores mobiliários	7.285	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(130)	(130)
Juros pagos	(29)	(54)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(4.991)**	**(3.833)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisições de imobilizado e intangível	(2.924)	(2.503)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(2.924)**	**(2.503)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – captações	10.000	10.000
Empréstimos, financiamentos e debêntures – amortizações	(105)	(164)
Recompra de ações próprias	-	(2.706)
Passivo de arrendamento – amortizações	(463)	(441)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**9.432**	**6.689**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**1.517**	**353**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.692	1.339
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.209	1.692
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.517**	**353**
Transações que não impactam o caixa:		
Impacto de registro inicial do direito de uso e do passivo de arrendamento	270	1.046
Conversão de debêntures	16.875	3.125

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Ubook Editora S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Receitas		
Receita bruta de serviços	21.407	15.458
	21.407	**15.458**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos de serviços	(7.321)	(4.469)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(10.627)	(6.467)
Valor adicionado bruto gerado pela Companhia	**3.459**	**4.522**
Retenções		
Depreciação e amortização	(1.392)	(853)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	**2.067**	**3.669**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	610	106
	610	**106**
Valor total adicionado distribuído	**2.677**	**3.775**
Distribuição do valor adicionado		
Empregados	**7.984**	**5.760**
Salários e encargos	7.980	5.760
Plano de compra de ações	4	-
Tributos	**1.604**	**1.195**
Federais	1.603	1.192
Estaduais	1	3
Remuneração de capitais de terceiros	**697**	**655**
Juros e outras despesas financeiras	592	605
Aluguéis	105	50
Remuneração de capitais próprios	**(7.608)**	**(3.835)**
Lucros (prejuízos) retidos	(7.608)	(3.835)
	2.677	**3.775**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

1. Informações sobre a Companhia

A Ubook Editora S.A. ("Ubook" e/ou "Companhia") é uma sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ na Avenida das Américas, nº 500, bloco 12. A Companhia tem por objeto social a edição de livros, comércio varejista de livros, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, edição de jornais diários, edição de revistas, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos e atividades de produção de fotografia, exceto aérea e submarina.

Atualmente a Companhia possui três formas principais de acessar seus clientes:

- Diretamente (B2C): neste canal a Ubook acessa diretamente seus clientes através de seu website pelo computador ou através do celular, onde o cliente realiza o pagamento diretamente de seu cartão de crédito sem intermediários. Além dessa forma, a Ubook também acessa seus clientes através das lojas de aplicativos iTunes e Google Play, onde seus clientes assinam o serviço via lojas de aplicativos, diretamente de seu celular, sem a necessidade de disponibilizar seu cartão de crédito;

- Via Operadoras de Telefonia (B2C): neste canal a Ubook acessa seus clientes de forma individual através dos canais de comunicação das operadoras de telefonia, e fazendo a cobrança direta utilizando os meios de cobrança de cada operadora tanto para clientes pré pagos como pós pagos. Nesta modalidade as operadoras cobram seus serviços dos clientes e repassam a Ubook ao final de cada mês. Já na modalidade bundle (pacote), a Operadora e Ubook fecham um contrato para disponibilizar a plataforma da Ubook para uma base definida de clientes das operadoras. Vale ressaltar que no Brasil, a Ubook é a única empresa de conteúdos digitais que tem contrato com as 6 maiores operadoras de telefonia cobrindo 100% do território nacional;

- Via Grandes Empresas (B2B): neste canal a Ubook realiza negociações diretamente com grandes empresas, entre elas Bancos, Empresas de varejo, seguradoras, clubes de recompensas etc. que possuem uma grande quantidade de clientes em sua base e tem o interesse de disponibilizar o aplicativo da Ubook para seus clientes.

Em 03 de março de 2020, a Companhia constituiu uma sucursal em Portugal que tem como objetivo servir de base para expansão de suas atividades em Portugal e Espanha, além de facilitar o acesso a títulos originalmente publicados na Europa.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou: (i) prejuízos acumulados, no montante de R$ 17.662 (R$ 10.054 em 31 de dezembro de 2019) e (ii) prejuízo, no montante de R$ 7.608 (R$ 3.835 em 31 de dezembro de 2019).

A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A Companhia encontra-se em estágio de investimento, motivo pelo qual possui prejuízos acumulados. A Companhia vem apresentando crescimento de receita desde sua fundação, portanto, a Administração entende que seu produto é rentável e aceito pelo mercado, uma vez que, superou sua fase inicial de sua viabilidade. A Companhia ainda não atingiu a escala necessária para financiar suas despesas fixas, tendo em vista o constante investimento em pessoal necessário ao desenvolvimento e aprimoramento de sua plataforma o que

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

fez com que fossem realizados aportes de investimento nos últimos anos e reforça o entendimento da viabilidade de seu produto, que no horizonte visível a Companhia reportará lucros recorrentes. Outro fato relevante a ser mencionado está relacionado as debêntures emitidas em 2019 e 2020 que foram integralmente convertidas em capital em 2020, o que resolveu a situação do passivo a descoberto apresentada nesta demonstração financeira (Nota explicativa 13).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 5 de março de 2021.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.1. Impactos nas demonstrações financeiras relacionados a Pandemia de Coronavírus (COVID – 19)

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan. Dia 09 de janeiro de 2020, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome respiratória aguda grave (“SARS”). Desde então, a Administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento.

No ano de 2020, após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança emitidos por autoridades e agências. Também está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto os impactos do COVID-19 em seus negócios e até o momento, não sofreu nenhum impacto negativo em suas operações. Na avaliação da Administração, a Companhia teve impactos positivos nas vendas de conteúdos digitais, no entanto,

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

avalia continuamente as respostas governamentais e desempenho econômicos locais, regionais e globais, e possíveis impactos em seus negócios.

2.1. Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - R$, que é a moeda funcional da Companhia.

Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica de "Resultado financeiro".

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.3. Títulos e valores mobiliários

É composto por recursos aplicados em fundos de investimentos e são registrados pelo valor das cotas divulgado pelos administradores dos fundos e são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou “impairment”). As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, conforme detalhado na Nota 2.13..

2.5. Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Grupo do ativo imobilizado	% a.a. (i)
Máquinas e equipamentos	10
Computadores e periféricos	20
Benfeitorias	20 à 40
Móveis e utensílios	10

(i) As taxas de depreciação são consistentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.6. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A amortização é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Grupo do ativo intangível	% a.a.
Títulos produzidos	20
Plataforma digital	10

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

A Companhia produz conteúdo para disponibilização na sua plataforma digital e definiu que os custos de produção destes títulos, como áudio livros, ebooks, séries, documentários e notícias, devem ser ativados conforme ocorra a sua finalização, seguindo os critérios definidos no CPC 04 (R1) / IAS 38 – Ativo intangível, para sua respectiva capitalização. Estes custos referem-se a serviços de tradução, roteirização (quando for o caso), gravação e sonorização, revisão e edição, tanto dos colaboradores da Companhia como serviços contratados de terceiros, quando for o caso. Inclui-se também nestes custos aquisição de direitos autorais.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados (Marcas e patentes) mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

2.7. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a amortização é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.8. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes (*impairment*) e respectiva reversão

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

O teste de redução ao valor recuperável é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ativo esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Essas contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

2.10. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de gerais e administrativas, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

A Companhia é parte em alguns processos cíveis e tributários. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.11. Benefícios de empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas com pessoal nas rubricas de custos de serviços prestados e gerais e administrativas, conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado na rubrica obrigações sociais e trabalhistas, caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Acordos de pagamento baseado em ações

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos elegíveis é reconhecido como despesas com pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os elegíveis adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date).

2.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Quando a Companhia compra ações do capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

2.13. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

i) Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

A Companhia classifica os títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado:
Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

- Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

Impairment

As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram constituídas provisões de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa no contas a receber, uma vez que, historicamente não existem títulos em inadimplência.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores,outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos,debêntures, partes relacionadas, parcelamento de tributos e passivo de arrendamento.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.
Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 (IFRS 9) forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

As debêntures conversíveis são reconhecidas inicialmente ao valor justo. O valor justo da parcela do passivo de um título de dívida conversível é determinado com o uso de fluxo de caixa descontado, considerando a taxa de juros de mercado para um título de dívida com características similares (período, valor, risco de crédito).

A Companhia entende que as debêntures conversíveis em ações representam um passivo financeiro, pois o poder discricionário de conversão ou não em ações não está a cargo da Companhia, mas sim a cargo do investidor, sem o menor controle e discricionariedade da Companhia. Para mais informações, vide Nota 13.

Os demais passivos financeiros como Fornecedores, outros passivos e partes relacionadas são mensurados ao custo amortizado.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.14. Reconhecimento da receita

Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando a Companhia satisfaz todas as obrigações de performance, ocorrendo a efetiva transferência de controle do serviço prestado, ou seja, quando o *streaming* é efetuado aos clientes por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses serviços.

A Companhia oferece assinaturas trimestrais, semestrais e anuais de seus serviços que são reconhecidas inicialmente na rubrica de adiantamento de cliente (vide Nota 16 – Adiantamento de clientes) e para os quais reconhece sua receita na efetiva transferência de controle do serviço prestado. Além disso, existem contratos de fornecimento de conteúdo com antecipação de pagamentos onde são previstos adiantamentos por parte dos clientes com base em receita mínima como forma de pagamento antecipado pela disponibilização do conteúdo e que também são reconhecidas na rubrica de adiantamento de clientes (vide Nota 16 – Adiantamento de clientes). Neste caso as receitas são contabilizadas na medida que o fornecimento ocorre durante o prazo do contrato ou até ser atingido o montante recebido antecipadamente. Nos casos em que ocorre o vencimento do contrato previamente ao consumo de 100% do valor antecipado, o saldo de adiantamento de clientes é realizado na data de vencimento do respectivamente contrato.

Também são reconhecidas estimativas de receitas oriundas dos canais de venda que estão devidamente detalhadas, vide Nota 3 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.

A receita é apresentada líquida dos impostos, dos cancelamentos, dos abatimentos e dos descontos.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.15. Tributos

Tributos sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos impostos descritos abaixo, e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%; e
- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%.

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

Tributos sobre o lucro

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. A administração não contabiliza impostos de renda e contribuição social diferidos por considerar que não existe expectativa de geração de resultados futuros que justifiquem seu reconhecimento.

O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excedem R$ 240no período de 12 meses enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributário reconhecido pelo regime de competência.

2.16. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura títulos e valores mobiliários ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, o Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2020

Alterações no CPC 26 (R1) / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade".

As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeira, nem se espera que haja algum impacto para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2) / *Conceptual Framework*: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.18. Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

  Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

  A Companhia pretende adotar normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais;
- Estimativas de repasse: A Companhia realiza estimativas contábeis quanto ao custo de repasse às editoras participantes de sua plataforma. Tais estimativas são calculadas com base em um percentual em relação às receitas passíveis de repasse no mês corrente. A Companhia tem como padrão realizar o seu processo interno de cálculo do repasse dois meses após o encerramento do mês, assim a Companhia lança a todo o momento dois meses de estimativas de custos de repasses às editoras. Quando do cálculo do efetivo repasse, a Companhia estorna as provisões lançadas com base em estimativa e lança o valor efetivo devido às editoras, calculado com base no seu sistema interno de informações;

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

- Estimativas de receitas e contas a receber a faturar: As receitas da Companhia são apuradas em dois momentos: 1) Reconhece suas receitas com base em seu sistema de informação que está integrado aos seus canais de venda, ou seja, ao final do mês a Companhia recebe uma primeira estimativa de seus canais e realiza o reconhecimento nas contas a receber a faturar (vide Nota 6 – Contas a receber de clientes); e 2) Quando há a confirmação do seu parceiro comercial com relação ao montante efetivamente incorrido realizar o estorno do valor estimado e posterior lançamento do valor real;

- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment): para determinar os valores recuperáveis dos ativos não circulantes avaliados nos testes de recuperabilidade, é necessário estimar os valores justos de reposição, líquidos dos custos de venda, ou dos valores em uso. Para a avaliação do valor recuperável em uso é necessário adotar premissas relativas aos fluxos de caixa operacionais e outras premissas macroeconômicas tais como taxas de desconto, inflação, câmbio, outras; e

- Vida útil do imobilizado e intangível: a Administração revisa a vida útil estimada do imobilizado e intangível anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes;

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos	196	1
Aplicações financeiras	3.013	1.691
	3.209	**1.692**

A seguir são apresentadas as aplicações financeiras:

Linha	Rentabilidade	Resgate	Taxa de Adm	2020	2019
FIC Caixa maxi RF Crédito Privado LP	0,68%	D+0	0,3% a.a.	3.013	1.374
Premium Rf Referenciado DI	3,88%	D+0	1,4% a.a.	-	317
				3.013	**1.691**

As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Fundos de investimentos mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

5. Títulos e valores mobiliários

Referem-se às aplicações de fundo de investimento.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

	2020	2019
Fundos de Investimentos	2.766	4.023
	2.766	**4.023**

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Aplicações	4.000
Remuneração	23
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**4.023**
Aplicações	6.000
Resgates	(7.285)
Remuneração	28
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.766**

Os títulos e valores mobiliários incluem as operações relacionadas à aquisição de cotas de fundos e estão apresentados no ativo circulante considerando a expectativa da Administração de realização em até 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no que tange aos produtos contratados pela Companhia, o resgate será pago na proporção de 100% do saldo líquido disponível no dia da solicitação. O Fundo busca obter rentabilidade superior ao CDI, composto em sua maioria em (i) títulos públicos federais; e (ii) operações compromissadas.

6. Contas a receber de clientes

	2020	2019
	4.416	1.041
Contas a receber faturadas	1.651	2.003
Contas a receber a faturar (i)	**6.067**	**3.044**

(i) Refere-se a recebíveis oriundos dos canais de venda, como lojas de aplicativos e operadoras de telecomunicações, que não foram faturados até a data de fechamento.

7. Impostos a recuperar

	2020	2019
Imposto de renda (i)	468	317
Contribuição social (i)	62	53
Outros impostos	30	8
	560	**378**

Os saldos são representados por créditos tributários referentes à retenção na fonte de aplicações financeiras e por saldos de créditos retidos na fonte em outras operações. Eles estão sujeitos a revisão pelas autoridades

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

fiscais durante os diferentes períodos prescricionais, prevista em legislação específica. A Companhia em função das projeções de resultado de lucro tributável tem previsão de início de utilização dos saldos de imposto de renda e contribuição social a longo prazo.

8. Imobilizado

	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Benfeitorias	Móveis e utensílios	Total
Custo					
Em 31 de dezembro de 2018	**104**	**158**	**138**	**194**	**594**
Adições	103	128	217	99	547
Baixas	(9)	(6)	-	(6)	(21)
Em 31 de dezembro de 2019	**198**	**280**	**355**	**287**	**1.120**
Adições	3	19	5	29	56
Em 31 de dezembro de 2020	**201**	**299**	**360**	**316**	**1.176**
Depreciação acumulada					
Em 31 de dezembro de 2018	**(30)**	**(70)**	**(62)**	**(62)**	**(224)**
Adições	(16)	(41)	(19)	(26)	(102)
Baixas	-	2	-	-	2
Em 31 de dezembro de 2019	**(46)**	**(109)**	**(81)**	**(88)**	**(324)**
Adições	(23)	(54)	(21)	(34)	(132)
Em 31 de dezembro de 2020	**(69)**	**(163)**	**(102)**	**(122)**	**(456)**
Taxa (%)	10%	20%	20% a 40%	10%	-
Em 31 de dezembro de 2020	**132**	**136**	**258**	**194**	**720**
Em 31 de dezembro de 2019	**152**	**171**	**274**	**199**	**796**

9. Intangível

	Marcas e patentes (i)	Títulos produzidos e plataforma digital	Total
Custo			
Em 31 de dezembro de 2018	**181**	**1.542**	**1723**
Adições	-	1.956	1.956
Em 31 de dezembro de 2019	**181**	**3498**	**3679**
Adições	-	2.868	2.868
Em 31 de dezembro de 2020	**181**	**6.366**	**6.547**
Amortização acumulada			
Em 31 de dezembro de 2018	**-**	**(105)**	**(105)**
Adições	-	(354)	(354)
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(459)**	**(459)**
Adições	-	(845)	(845)
Em 31 de dezembro de 2020	**-**	**(1.304)**	**(1.304)**
Em 31 de dezembro de 2020	**181**	**5.062**	**5.243**
Em 31 de dezembro de 2019	**181**	**3.039**	**3.220**

(i) Refere-se a marca Ubook, adquirida, registrada e renovada ao longo da história da Companhia; e

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Teste de *impairment*

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor que a Companhia atua.

Com base na análise realizada pela Administração no exercício de 31 de dezembro de 2020, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados, concluiu-se pela não necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

As premissas-chaves utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2020 são as que seguem:

	2020
Volume de assinaturas (% Taxa de crescimento anual)	6
Taxa de desconto %	7,72
Valor recuperável	17.257

O volume de serviços prestados considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de cinco anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de cinco anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de serviços prestados com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados do setor que a Companhia atua.

Outros custos operacionais são os custos fixos da UGC, que não variam de maneira significativa com os volumes de serviços prestados ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo

10. Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até três (3) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, no entanto em regra geral esses índices não são expostos explicitamente nos contratos firmados.

Os montantes registrados no direito de uso são amortizados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	2020
Custo	
Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	1.046
Adições	177
Em 31 de dezembro de 2019	**1.223**
Adições	270
Em 31 de dezembro de 2020	**1.493**
Amortização acumulada	
Em 01 de janeiro de 2019	**-**
Adições	(397)
Em 31 de dezembro de 2019	**(397)**
Adições	(415)
Em 31 de dezembro de 2020	**(812)**
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2020	**681**
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2019	**826**

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 02/2019, a Companhia deve apresentar os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Passivo de arrendamento					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	711	228	133	80	40
Fluxo com projeção de inflação	743	237	138	83	41
Variação	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%	3,00%
Direito de uso líquido - saldo final					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	681	218	123	72	34
Fluxo com projeção de inflação	712	227	127	74	35
Variação	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%	3,00%
Despesa financeira					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	50	36	13	7	6
Fluxo com projeção de inflação	52	37	13	7	6
Variação	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%	3,00%
Despesa de depreciação					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	415	463	95	51	72
Fluxo com projeção de inflação	434	481	98	53	74
	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%	3,00%

Passivo de arrendamento

Na adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

	Taxa incremental	2020	2019
Arrendamento mercantil	7,54% a.a.	711	854
		711	**854**
Circulante		483	408
Não circulante		228	446

	2020	2019
Valor nominal a pagar	774	922
Despesa financeira não realizada	(63)	(68)
Valor presente a pagar	**711**	**854**
Circulante	483	408
Não circulante	228	446

A seguir é demonstrada a movimentação do passivo de arrendamento em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	1.046
Novos contratos de arrendamento	177
Provisão de juros	72
Pagamento de arrendamento	(441)
Em 31 de dezembro de 2019	**854**
Novos contratos de arrendamento	270
Provisão de juros	50
Pagamento de arrendamento	(463)
Em 31 de dezembro de 2020	**711**

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	2020		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano	519	(36)	483
Entre 1 e 2 anos	109	(13)	96
Entre 2 e 3 anos	146	(14)	132
	774	**(63)**	**711**

	2019		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano	457	(49)	408
Entre 1 e 2 anos	438	(19)	419
Entre 2 e 3 anos	27	-	27
	922	**(68)**	**854**

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

11. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores nacionais	3.493	2.286
Fornecedores internacionais	341	54
	3.834	**2.340**

12. Empréstimos e financiamentos

Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	2020	2019
CCB	01/08/2021	30,02%	87	192
			87	**192**
Circulante			87	109
Não circulante			-	83

A seguir é apresentado o vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	2019	2018
Seis meses ou menos	61	50
Seis meses a um ano	26	59
Um a cinco anos	-	83
Total	**87**	**192**

A seguir é apresentada a movimentação os empréstimos e financiamentos:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**356**
(+) Provisão de juros	54
(-) Amortizações de principal	(164)
(-) Amortizações de juros	(54)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**192**
(+) Provisão de juros	29
(-) Amortizações de principal	(105)
(-) Amortizações de juros	(29)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**87**

Garantias

Não foram dados bens em garantia na captação dos empréstimos anteriormente mencionados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

13. Debêntures

	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	2020	2019
Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia	Debêntures	30/09/2021	IPCA + 8%	-	7.134
Total				**-**	**7.134**
Não circulante				-	7.134

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**-**
(+) Captações	10.000
(+) Provisão de juros	259
(-) Conversão de debêntures	(3.125)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**7.134**
(+) Captações	10.000
(-) Reversão de juros das debêntures convertidas	(259)
(-) Conversão de debêntures	(16.875)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**

1º Emissão de Debêntures – Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia realizou a primeira emissão de 3.125.000 (três milhões, cento e vinte e cinco mil) debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 3.125 que são remuneradas por 100% da taxa IPCA acrescidos de 8% ao ano, com vencimento em 30 de setembro de 2021.

As referidas debêntures foram convertidas em ações durante o exercício de 2019.

2º Emissão de Debêntures - Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia realizou a emissão de 6.875.000 (seis milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 6.875 e em 17 de fevereiro de 2020, foram subscritas 10.000 debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 10.000, que são remuneradas por 100% da taxa IPCA acrescidos de 8% ao ano, com vencimento em 30 de setembro de 2021.

As referidas debêntures foram convertidas em ações antecipadamente em 26 de março de 2020.

Garantias

Não foram dados bens em garantia a emissão das debêntures anteriormente mencionadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	2020	2019
Salários a pagar e encargos	477	254
Provisão de férias e encargos	258	203
Bônus	804	-
	1.539	**457**

15. Obrigações tributárias

	2020	2019
COFINS a recolher	804	724
PIS a recolher	172	161
IRPJ a recolher	520	520
CSLL a recolher	174	174
Outros impostos	254	247
	1.924	**1.826**

16. Adiantamento de clientes

	2020	2019
Adiantamento de clientes (i)	2.101	2.221
	2.101	**2.221**

(i) Referem-se a contratos de fornecimento de conteúdo com antecipação de pagamentos onde são previstos adiantamentos por parte dos clientes com base em receita mínima como forma de pagamento antecipado pela disponibilização do conteúdo e assinaturas trimestrais, semestrais e anuais.

17. Provisões para contingências

A Companhia é parte envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos tributários e cíveis.

A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, líquidas dos depósitos judiciais, conforme determinado pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos tributários e cíveis, constituída de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

17.1. Processos com risco de perda provável

A Companhia responde por processos judiciais e administrativos de natureza cível e tributária, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. Está apresentado a seguir quadro sumário das contingências prováveis:

	2020	2019
Contingências cíveis	70	70
Contingências tributárias (i)	3.464	2.246
	3.534	**2.316**

(i) Referem-se a impostos e contribuições cujo fato gerador já ocorreu e presentemente estão sendo provisionados e atualizados pela Companhia, cujo recolhimento ainda não foi exigido pelos os órgãos fiscalizadores.

17.2. Processos com risco de perda possível

Os valores em risco dos processos cujos desfechos são considerados possíveis por seus assessores jurídicos e que são individualmente não relevantes, podem ser assim resumidos:

	2020	2019
Contingências cíveis	37	37
	37	**37**

17.3. Processos com ativos contingentes

A Companhia possui processo de recuperação de imposto sobre serviço ("ISS") que está em última fase de julgamento. Esse processo é oriundo da isenção de ISS na cadeia do livro. A Companhia monitora junto aos seus assessores jurídicos o trânsito em julgado para realizar o lançamento em seu ativo contingente e iniciar o processo de recuperação junto a fazenda municipal. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o montante estimado é de R$ 477.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

18. Partes relacionadas

18.1. Saldos e operações

Transações com partes relacionadas:

Os saldos das operações com partes relacionadas não possuem vencimento predeterminado e não estão sujeitos a encargos financeiros. As operações mantidas com partes relacionadas representam, principalmente, serviços que envolvem a administração e gestão organizacional da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos em aberto são apresentados a seguir:

	2020		2019		
	Passivo	Resultado	Passivo		Resultado
Parte relacionada	Circulante	Gerais e adminsitrativas	Circulante	Não ciruclante	Gerais e adminsitrativas
FIP Avanti Multiestratégia	-	-	-	7.134	-
Cook Consultoria e Treinamento Ltda	-	328	-	-	-
OFX Participações e Serviços Ltda		292	40	-	1.351
Total Network Serviços Ltda	-	168	28	-	691
Pro labore - Sócios pessoas físicas	-	1.146	-	-	81
Oakideas Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda	23	337	20	-	395
JFC Produções e Marketing Ltda	20	-	16	-	314
Prsoluções inteligentes Ltda	12	180	11	-	237
Reação Consultoria financeira e de marketing Ltda	7	111	7	-	134
Total	**62**	**2.562**	**122**	**7.134**	**3.203**

As empresas apresentadas no quadro acima são consideradas partes relacionadas, uma vez que que pertencem aos sócios e administradores da Companhia.

18.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2020, foram considerados como pessoal-chave da Administração os diretores estatutários e membros do Conselho da Administração. A remuneração paga foi de R$ 2.045 (R$ 2.257 em 31 de dezembro de 2019). Os benefícios de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem, assistência médica, seguro de vida, entre outros.

19. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 23.370 (R$ 6.495 em 31 de dezembro de 2019), dividido em 969.299 (705.256 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias unitárias, nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O capital social autorizado está totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Composição das ações:

	2020	2019	%
Flavio da Silveira Osso	251.140	251.140	25,9%
Cypress M3 Fundo de Investimentos e Participações	105.788	105.788	10,9%
FIP Avanti Multiestratégia	350.806	86.763	36,2%
Purdy Participações Ltda	73.185	73.185	7,6%
Fabio Carvalho da Silva	56.820	56.820	5,9%
Eduardo Albano Correa Vianna	47.922	47.922	4,9%
Leonardo Sales Rodrigues Ferreira	36.069	36.069	3,7%
Outros	47.569	47.569	4,9%
	969.299	**705.256**	**100%**

Aumentos de capital

Em 30 de setembro de 2019, conforme Assembleia Geral Extraordinária a Administração deliberou por aumentar o capital social da Companhia em R$ 419 mediante a emissão de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, todas integralizadas mediante a conversão das debentures de montante de R$ 3.125 , sendo a diferença de R$ 2.706 seja destinada, como ágio, a reserva de capital da Companhia, descritas na Nota Explicativa nº 13. Como consequência o capital social passou a ser de R$ 6.495 dividido em 792.019 (setecentas e noventa e dois mil e dezenove).

Com os recursos advindos das debêntures, a Companhia recomprou 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações da Koolen Participations B.V pelo valor de R$ 2.706 e o restante foi destinado para reforço de caixa da Companhia. Na mesma AGE foi aprovado o cancelamento das 86.763 (oitenta e seus mil setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem diminuição de capital social nos termos da Lei da Sociedades Anônimas.

Em 26 de março de 2020 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a conversão das debêntures da Ubook através da emissão de 264.043 (duzentos e sessenta e quatro mil) novas ações da Companhia, que foram destinadas para aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 16.875, que foi alterado para R$ 23.370.

(b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não há saldos registrados, pois, a Companhia possui prejuízos acumulados.

(c) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não há saldos registrados, pois, a Companhia possui prejuízos acumulados.

(d) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Em função da Companhia apresentar prejuízos acumulados, não existiram deliberações de dividendos em 2020 e 2019.

(e) Resultado por ação

Resultado básico por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

Resultado básico por ação	2020 Ordinárias	2019 Ordinárias
Prejuízo atribuível aos acionistas	(7.608)	(3.835)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	908	725
Resultado básico por ação – Em reais	**(8,38)**	**(5,29)**

Resultado diluído por ação

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia tem duas categorias de ações ordinárias potenciais diluídas: 1) Em 31 de dezembro de 2020, são consideradas as opções de compra de ações, para as quais é realizado cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo, com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação. 2) Em 31 de dezembro de 2019, são consideradas as opções de conversões de ações das debêntures, vide Nota Explicativa Nº 13.

A quantidade de ações calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra de ações e opções de conversões de ações das debêntures.

Resultado diluído por ação	2020 Ordinárias	2019 Ordinárias
Prejuízo atribuível aos acionistas	(7.608)	(3.836)
(+) Juros aos detentores de instrumentos conversíveis	-	259
Lucro líquido do exercício ajustado	(7.608)	(3.577)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	908	705
Ajustes de opções de conversão de ações das debêntures (em milhares)	-	108
Ajustes de opções de compra de ações (em milhares)	19	19
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para resultado diluído por ação	927	832
Resultado diluído por ação	**(8,20)**	**(4,30)**

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

f) Plano de opção de compra de ações e incentivos atrelados a ações

Em 26 de outubro de 2020 foi aprovado em Assembleia Geral o plano de opção de compra de ações que foi concedido à administração e funcionários que possuem cargos estratégicos. O presente plano tem vigência a partir da sua data de aprovação em Assembleia Geral e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, ou pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término da vigência não afeta a eficácia e validade dos contratos de opções de compra de ações já assinados, ainda que não tenha havido o *Vesting* ou exercício de opção de compra.

As opções serão exercíveis de acordo com o prazo contratual de *Vesting* de cada instrumento, a partir da data de concessão e se o executivo ainda estiver empregado naquela data. O valor justo das opções é estimado na data de concessão, com base em modelo *Black&scholes* que considera os prazos e as condições da concessão dos instrumentos. As opções de ações dos contratos individuais podem ser exercidas até 4 (quatro) anos após o período de outorga.

O quadro abaixo apresenta o total em reais de ações do programa vigente:

Programa do plano	Beneficiários	Data de concessão	Total de ações de contratos de opção de compra	Reserva de capital - pagamento baseado em ações (Em reais)
1º Programa	Executivos e empregados	01/12/2020	19.435	3.914
			19.435	**3.914**

O preço de exercício de cada opção individualmente corresponderá ao preço por ação pago pelo outorgado quando da aquisição das ações próprias a partir da data de outorga até a data de exercício da opção.

O preço de exercício será pago pelos outorgados nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração quando da ocorrência do evento de liquidez.

O efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi no montante de R$ 4

A seguir encontra-se demonstrado a quantidade e o preço médio ponderado de exercício das opções de ações:

1º Programa 2020	Plano I
Prazo de exercício	01/12/2024
Quantidade de ações do programa	19.435
Preço de exercício em R$	74,53
Preço de mercado na data da outorga em R$	74,53
Valor justo das opções em R$	413.994
Volatilidade do preço da ação - %	43,27%
Taxa de retorno livre de risco - %	7,34%
Valor de mercado	413.994

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Grupo de opções	Quantidade
Em circulação no início do exercício	-
Outorgadas durante o exercício	19.435
Expiradas durante o exercício	-
Em circulação no final do exercício	**19.435**
Exercíveis no final do exercício	-

20. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social

	2020		2019	
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(7.608)**	**(7.608)**	**(3.835)**	**(3.835)**
Adições temporárias				
Contingências civil	20	20	50	50
Contingências fiscais	340	340	719	719
Adições permanentes				
Multas indedutíveis	-	-	83	83
Remuneração de administração	1.721	1.146	1.267	81
Outras despesa não dedutíveis	-	-	20	20
Total das adições	**2.081**	**1.507**	**2.139**	**953**
Exclusões				
Contingências Fiscais	(1.537)	(1.537)	-	-
Total das exclusões	**(1.537)**	**(1.537)**	**-**	**-**
Base fiscal de Imposto de renda e contribuição social	**(7.064)**	**(7.639)**	**(1.696)**	**(2.882)**
Imposto de renda (25%)	1.766	-	424	-
Contribuição social (9)	-	687	-	259
Impostos diferidos não constituidos	**(1.766)**	**(687)**	**(424)**	**(259)**
Total de despesa de imposto de renda e contribuição social	**-**	**-**	**-**	**-**

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

A Companhia possui créditos fiscais não reconhecidos de imposto de renda e contribuição social no montante de R$ 4.952 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 2.278 em 31 de dezembro de 2019), por entender que não há lucro tributável em futuro previsível.

21. Receita líquida de serviços

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	2020	2019
Receita bruta de serviços	21.407	15.458
Cancelamentos	(87)	(194)
Impostos incidentes	(1.163)	(1.020)
Receita líquida de serviços	**20.157**	**14.244**

22. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	2020	2019
Despesas com pessoal	(10.526)	(7.721)
Mídias	(6.474)	(3.350)
Repasse editoras	(3.089)	(2.183)
Serviços de terceiros	(2.600)	(772)
Depreciação e amortização	(1.593)	(852)
Provisões para contingências	(1.041)	(770)
Comissões	(626)	(265)
Impostos, taxas e contribuições	(442)	(174)
Sistemas e infraestrutura de TI	(219)	(540)
Aluguéis	(105)	(50)
Viagens e hospedagens	(88)	(298)
Plano de compra de ações	(4)	-
Outras receitas (despesas)	(976)	(605)
	(27.783)	**(17.580)**
Custos dos serviços prestados	(8.368)	(4.823)
Gerais e administrativas	(18.938)	(12.563)
Despesas comerciais	(492)	(756)
Outras receitas (despesas), líquidas	15	562
	(27.783)	**(17.580)**

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

23. Resultado financeiro, líquido

	2020	2019
Receitas financeiras	**610**	**106**
Rendimentos sobre aplicação financeira	351	106
Juros ativos	259	-
Despesas financeiras	**(592)**	**(605)**
Juros passivos	(142)	(138)
Multas e juros sobre impostos	-	(83)
Outras despesas financeiras	(450)	(384)
Resultado financeiro, líquido	**18**	**(499)**

24. Seguros (não auditado)

A Companhia busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, constantes nas apólices de seguros:

Ramos	Importâncias seguradas	
	2020	2019
Responsabilidade civil	1.000	1.000
Responsabilidade civil geral	1.000	1.000
Material	906	284
	2.906	**2.284**

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditados pelos nossos auditores independentes.

25. Gestão de risco financeiro

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Gestão de capital.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais.

A Companhia é uma editora focada no desenvolvimento, produção e distribuição de conteúdo variados e tem como objetivo disseminar informação, cultura e entretenimento em diferentes formatos digitais e físicos. A Companhia disponibiliza sua plataforma através de seu website www.ubook.com e na forma de aplicativo para celulares nas duas principais lojas de aplicativos iTunes Store e Google Play.

As operações da Companhia têm como contraparte as maiores empresas de tecnologia do mundo, como Google e Apple, além das maiores operadoras de telefonia do país e do exterior, além disso, quando as operações são contratadas diretamente no website da Companhia, elas são efetuadas através de cartões de crédito com aprovação prévia a disponibilização do serviço, assim apesar de sua carteira de clientes ser relativamente concentrada, tem como contrapartes empresas de muito baixo risco de crédito.

A Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações financeiras e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores. Além disso a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia. Adicionalmente, as aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários da Companhia são alocadas em instituições financeiras com reconhecido *rating* nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco, sendo elas: Moody's, Fitch Ratings e S&P – Standard & Poor's.

Com relação as aplicações financeiras e títulos de valores mobiliários a Companhia possui uma política de investimento com o objetivo de estabelecer diretrizes para gestão do caixa e minimizar riscos. De acordo com esta política, a Companhia realiza aplicações conservadoras, sendo permitido aplicar em fundo de investimento classificados como de baixo risco de mercado, Certificado de Depósito Bancário - CDB e operações compromissadas. A gestão do caixa da Companhia é direcionada de modo a assegurar o cumprimento dos riscos abaixo descritos:

- As aplicações são alocadas em instituições financeiras com reconhecido rating nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco; e

- A Companhia deve manter 100% do total do seu caixa em aplicações que garantam uma liquidez de curto prazo (até 30 dias), de forma a garantir o cumprimento satisfatório de suas obrigações em situações correntes e de stress.

II) Risco de liquidez

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de curto prazo (até 12 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos e de cobertura financeira das obrigações, mitigando assim o risco liquidez. Para financiar a expansão de suas operações, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de financiamento de longo prazo, de modo a alinhá-la ao fluxo de caixa esperado.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos passivos financeiros incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida.

31 de dezembro de 2020	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	3.834	3.834	3.834	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	87	105	105			
Parcelamento de tributos	360	441	84	84	169	104
Passivo de arrendamento	711	811	260	260	109	182
	4.992	**5.191**	**4.283**	**344**	**278**	**286**

31 de dezembro de 2019	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	2.340	2.408	2.408	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	192	238	62	71	105	-
Parcelamento de tributos	442	490	80	87	186	137
Debêntures	7.134	8.743	-	-	8.743	-
Passivo de arrendamento	854	922	235	222	438	28
	10.962	**12.801**	**2.785**	**380**	**9.472**	**165**

III) Risco de mercado

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

a) *Risco cambial*

As transações de recebimentos e pagamentos realizadas em moeda estrangeira não são materiais, assim a exposição a este risco de forma direta é minimizada. A Companhia possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira e que estão apresentados no quadro a seguir:

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa - Ubook Portugal	EUR	51	51	63	76
Contas a receber de clientes	USD	177	226	282	339
Fornecedores	USD	(341)	(435)	(544)	(652)
Impacto no resultado antes dos impostos			(45)	(86)	(124)

	2020		
Indexador	**Cenário I Provável**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
EUR	6,31	7,89	9,46

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

b) *Risco de taxa de juros*

	Valor contábil	
	2020	2019
Instrumentos financeiros de taxa juros		
Caixa e equivalentes de caixa	3.209	1.692
Títulos e valores mobiliários	2.766	4.023
Ativos financeiros	**5.975**	**5.715**
Empréstimos e financiamentos	(87)	(192)
Parcelamentos de tributos	(360)	(442)
Debêntures	-	(7.134)
Passivos financeiros	**(447)**	**(7.768)**
	5.528	**(2.053)**

Análise de sensibilidade de taxa de juros

Conforme disposto no CPC 40/IFRS 7 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados à variação do CDI

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório focus. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos, financiamentos e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2020, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	3.158	3.237	3.257	3.276
Títulos e valores mobiliários	CDI	2.766	2.835	2.852	2.870
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(87)	(91)	(92)	(93)
Parcelamento de tributos	CDI	(360)	(369)	(371)	(374)
Impacto no resultado antes dos impostos			135	169	202

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Indexador	2020 Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
CDI	2,50%	3,13%	3,75%
TJLP	4,55%	5,69%	6,83%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2020 projetando os índices até 31 de dezembro de 2022 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

c) *Determinação do valor justo*

A administração considera que ativos e passivos financeiros apresentam valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

Instrumentos	2020 Valor Contábil	Valor Justo	2019 Valor Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	3.209	3.209	1.692	1.692
Títulos e valores mobiliários	2.766	2.766	4.023	4.023
Contas a receber de clientes	6.067	6.067	3.044	3.044
Outros ativos	84	84	9	9
Fornecedores	(3.834)	(3.834)	(2.340)	(2.340)
Empréstimos e financiamentos	(87)	(87)	(26)	(26)
Debêntures	-	-	(7.134)	(7.134)
Partes relacionadas	(62)	(62)	(122)	(122)
Parcelamento de tributos	(360)	(360)	(442)	(442)
	7.783	**7.783**	**(1.296)**	**(1.296)**

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2020				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Títulos e valores mobiliários	-	2.766	-	2.766
	-	**2.766**	**-**	**2.766**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Títulos e valores mobiliários	-	4.023	-	4.023
	-	**4.023**	**-**	**4.023**

Não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A Companhia não possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 instrumentos financeiros de nível 1 e 3 e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia não atua no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Contas a receber e empréstimos e financiamentos

Os saldos de financiamentos e de contas a receber têm seus valores justos similares aos saldos contábeis.

Limitações

O valor justo foi estimado na data do balanço, baseado em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar as estimativas apresentadas.

IV) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora a estrutura de capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde dívida líquida expressa como percentual do capital total. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser assim sumarizados

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

	2019	2019
Dívida (a)	(87)	(7.326)
Caixa e equivalentes de caixa	3.209	1.692
Títulos e valores mobiliários	2.766	4.023
Dívida líquida (caixa líquido)	**5.888**	**(1.611)**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) (b)	5.712	(3.559)
Índice de endividamento líquido	103%	45%

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos e debêntures classificados no circulante e não circulante, conforme detalhado nas Notas 12 e 13, respectivamente.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

26. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia opera em um único segmento operacional, tendo em vista que:

(i) Todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;

(ii) O objetivo da Companhia é de prover aos seus clientes, serviços de acesso a conteúdo digital em vários formatos; e

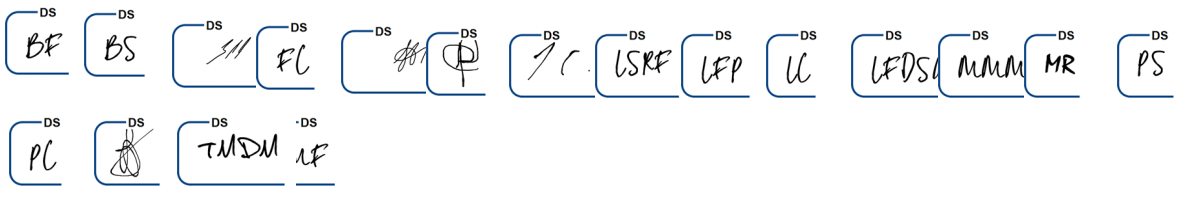
(iii) Todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

ANEXO II
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL



DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 333.0031610-8

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º – A UBOOK EDITORA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem "Novo Mercado" da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede, domicílio fiscal e legal na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, salas 207, 303 e 304 - parte, Bloco 12, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, agências, estabelecimentos e/ou escritórios no Brasil ou no exterior.

Parágrafo Único: A Companhia possui filial localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, sala 237, Bloco 21, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.141.082/0002-01.

ARTIGO 3º – A Companhia tem prazo de duração indeterminado e sua dissolução só se dará por vontade expressa dos sócios ou decisão judicial.

ARTIGO 4º – A Companhia tem por objeto social (i) a produção e comercialização de livros, jornais e revistas em formato digital (*e-books* e *audiolivros*); (ii) produção, edição, impressão e comercialização de livros, gravuras, revistas e jornais; (iii) produção de audiolivros, audiovisuais e de eventos culturais e esportivos; (iv) serviços editoriais e gráficos; (v) produção de áudios, filmes, vídeos; (vi) produção, redação, revisão, pesquisa e tradução de textos; (vii) criação de páginas de internet; (viii) serviço fonográfico e atividades afins; (ix) comercialização de produtos fotográficos, fonográficos e audiovisuais; e (x) aluguel de conteúdo de áudio e audiovisual.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Parágrafo Único: A Companhia poderá participar de outras sociedades empresárias na qualidade de sócia quotistas ou acionista.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º – O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$23.369.956,51 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e novel mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), dividido em 29.078.970 (vinte e nove milhões e setenta e oito mil novecentos e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, sendo que todas as ações ordinárias são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo: Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo Terceiro: Fica vedada a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia.

ARTIGO 6º – A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único: O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização, bem como administrar o plano de opção de compra de ações, conforme aprovado pela Assembleia Geral, não havendo direito de preferência para os antigos acionistas ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda na outorga ou no exercício de eventual opção de compra de ações, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão supremo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 8º – Os acionistas da Companhia devem se reunir na Assembleia Geral, ordinariamente, todos os anos dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral de Acionistas será instalada em primeira convocação com o quórum mínimo de acionistas que representem ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número.

ARTIGO 9º – A Assembleia Geral de Acionistas poderá ser convocada, na forma da lei, pelo Conselho de Administração ou ainda por qualquer Diretor e será presidida pelo Presidente do Conselho, por qualquer Diretor ou por qualquer acionista presente na Assembleia escolhido pela maioria dos presentes. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o Secretário.

Parágrafo Primeiro: As decisões da Assembleia Geral de Acionistas serão tomadas pela maioria absoluta dos votos. Todo acionista poderá participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo Segundo: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Terceiro: Independente das formalidades de convocação previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas, pessoalmente ou na forma do Artigo 10 abaixo.

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, os quais deverão constar do respectivo edital de convocação.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

ARTIGO 10 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social da Companhia, previamente a instalação da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Terceiro: Caso as Assembleias Gerais sejam realizadas de forma digital, conforme a regulamentação da CVM, os acionistas deverão observar as instruções emitidas pela Companhia no edital de convocação e demais informações e documentos aplicáveis publicados pela Companhia.

ARTIGO 11 – As atas das Assembleias deverão (i) ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 12 – Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(i) reformar o Estatuto Social;

(ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

(iii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

(iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(v) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

(vi) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(viii) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia;

(ix) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e às suas controladas;

(x) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(xi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo 31 deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(xii) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Parágrafo Único do Artigo 6º deste Estatuto Social; e

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

(xiii) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no item (xvii) do Artigo 21 deste Estatuto Social, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13 – A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria, conforme disposto nesse Estatuto Social. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo Único: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

ARTIGO 14 - Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva eleição, o qual deve contemplar inclusive sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 40 deste Estatuto Social e observância às disposições deste Estatuto Social, às disposições de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração, conforme o caso.

ARTIGO 15 - As deliberações do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião.

Parágrafo Único: Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade.

Seção I
Conselho de Administração

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

ARTIGO 16 – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 5 (cinco), e no máximo 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros efetivos do Conselho de Administração serão residentes ou não no Brasil, com as atribuições definidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo Segundo: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 147, §3° da Lei das Sociedades por Ações, o Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa na Assembleia Geral, aquele que (i) ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado; e (ii) tenha interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Presidente do Conselho de Administração poderá nomear um substituto que servirá até a próxima Assembleia.

Parágrafo Quinto: O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente da Companhia, ressalvadas as vedações regulamentares. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados.

ARTIGO 17 – O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Vice-Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice-Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

ARTIGO 18 – O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente ao menos 1 (uma) vez por trimestre e extraordinariamente, à luz das necessidades da Companhia, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração por iniciativa própria com, no mínimo, 48 horas, ou por provocação de qualquer membro, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os integrantes do Conselho sobre a reunião a ser realizada e respectiva pauta de assuntos a serem tratados, sendo que, neste caso, os Conselheiros ausentes poderão manifestar seu voto posteriormente. A convocação deverá ser feita por meio de notificação pessoal, via correspondência e/ou por correspondência eletrônica e nela deverá constar, o local, data, hora e pauta da reunião, não podendo esta incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros".

Parágrafo Primeiro: As reuniões do Conselho de Administração, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão consideradas validamente instaladas (i) em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo: Independente de quaisquer formalidades, será considerada regular a Reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Terceiro: No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, antes da realização da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

ARTIGO 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, a menos que outro local seja informado na respectiva convocação. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões de Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência, ou outro meio de comunicação eletrônica digitalmente certificada e serão considerados presentes à reunião, devendo enviar a confirmação de seu voto por

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

escrito até o final da respectiva reunião por carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata de reunião do Conselho de Administração que não esteja presente fisicamente. Serão considerados presentes às reuniões do Conselho de Administração, os Conselheiros que (a) nomearem qualquer outro Conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, (b) enviarem seus votos por escrito ao Conselho de Administração previamente à sua instalação, via fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos.

Parágrafo Primeiro: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente e secretariadas por um Conselheiro indicado pelo presidente da reunião em questão.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Terceiro: Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

ARTIGO 20 - Observadas as disposições do Artigo 21 abaixo, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião.

Parágrafo Único: Os Conselheiros deverão abster-se de votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 21 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar e aprovar as matérias abaixo relacionadas:

(i) definição das políticas e fixação das estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

(ii) aprovação do orçamento anual, do plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e do organograma de cargos e salários para a Diretoria estatutária;

(iii) aprovação do orçamento da área de auditoria interna e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

(iv) eleição ou destituição dos Diretores da Companhia;

(v) definição do número de cargos a serem preenchidos na Diretoria estatutária da Companhia, bem como atribuição aos Diretores estatutários suas respectivas funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social;

(vi) deliberação sobre a remuneração individual dos membros do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(vii) criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;

(viii) aprovação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia de cada exercício, bem como da proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior, e submissão de tais documentos para aprovação dos acionistas;

(ix) definição das políticas de remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos dos empregados;

(x) alteração significativa nas políticas e práticas contábeis, exceto se exigidas por normas legais, regulamentares ou contábeis;

(xi) determinação acerca da realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine;

(xii) deliberação sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

(xiii) manifestação prévia sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Assembleia Geral;

(xiv) fiscalização da gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(xv) apreciação dos resultados trimestrais das operações da Companhia;

(xvi) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(xvii) autorização da emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos estabelecidos em lei;

(xviii) outorga de ações restritas, opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com programas de outorga aprovados em Assembleia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

(xix) escolha e destituição dos auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(xx) contratação de empréstimos, financiamentos, inclusive por meio de emissão de títulos pela Companhia, cujo valor exceda R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(xxi) aprovar a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível relacionadas a

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

obrigações da Companhia que envolva a Companhia cujo valor exceda a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(xxii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(xxiii) aprovar a aquisição, pela Companhia, de qualquer nova participação ou realização de qualquer novo investimento em qualquer forma de sociedade, parceria ou joint-venture;

(xxiv) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no Brasil ou no exterior;

(xxv) autorizar a Companhia a prestar garantia real ou fidejussória relacionada a obrigações de terceiros, inclusive controladas ou subsidiárias da Companhia, que envolva a Companhia e que sejam operações dentro do curso normal de seus negócios;

(xxvi) alienação ou licenciamento de ativos de propriedade intelectual da Companhia;

(xxvii) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas, cujo valor exceda R$500.000,00 (quinhentos mil reais) ou que não tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;

(xxviii) deliberar sobre a aquisição e alienação dos bens imóveis;

(xxix) apresentar à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, incluindo mediante integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

(xxx) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

(xxxi) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xxxii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Ética, Conduta e Conformidade; (b) Política de Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária; (c) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;

(xxxiii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxxiv) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos;

(xxxv) deliberar sobre, bem como tomar decisões que envolvam a recompra de ações de emissão da Companhia, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e com a legislação e regulamentação aplicáveis; e

(xxxvi) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.

Parágrafo Único: Adicionalmente ao disposto acima, os membros do Conselho de Administração terão o direito de, individualmente, solicitar e examinar, a qualquer tempo, os livros e demais documentos contábeis da Companhia, desde que tais informações sejam solicitadas à Companhia com uma antecedência mínima de 3 (três) dias.

Seção II - Diretoria

ARTIGO 22 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) diretores e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração ("Diretores"). Dentre os membros da Diretoria, um será Diretor Presidente, outro será Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e os demais serão Diretores sem Designação Específica.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Parágrafo Primeiro: Os membros da Diretoria terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O mandato dos Diretores será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, será convocada Reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo Terceiro: A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e individualizada pelo Conselho de Administração, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Quarto: Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações e neste Estatuto.

ARTIGO 23 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observadas as orientações recebidas da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, o disposto neste Estatuto.

ARTIGO 24. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro: Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 24, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo: As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Terceiro: Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Parágrafo Quarto: No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto: Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Sexto: No caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

ARTIGO 25 - Compete à Diretoria:

(i) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) praticar todos os atos necessários à execução os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia, nos termos do presente Estatuto;

(iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

(iv) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual, o plano estratégico e políticas e suas revisões anuais, cuidando das respectivas execuções;

(v) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;

(vi) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas, cujo valor seja igual ou inferior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais) ou que tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;

(vii) aprovar a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível relacionadas a

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

obrigações da Companhia que envolva a Companhia cujo valor seja igual ou inferior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e

(viii) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos, inclusive por meio de emissão de títulos pela Companhia, observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no item (xx) do Artigo 21 deste Estatuto Social, de até R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: Compete ao Diretor Presidente supervisionar as atividades desenvolvidas por todos os setores da Companhia, incluindo, mas não se limitando aos setores contábil, fiscal, financeiro, comercial, administrativo, de marketing e de recursos humanos, além de outras funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo presente Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

(i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) supervisionar operações de contabilidade geral e relatórios financeiros gerenciais, observado o disposto no Parágrafo 2º deste Artigo 25;

(iii) supervisionar a expansão e a prospecção de novos negócios e mercados;

(iv) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

(v) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;

(vi) coordenar a política de pessoal e de marketing da Companhia;

(vii) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;

(viii) administrar os assuntos de caráter societário em geral;

(ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia, e autorizar a contratação ou demissão de funcionários sêniores e colaboradores da Companhia, bem como rescisão ou término de contratos com prestadores de serviço;

(x) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no Brasil;

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

(xi) abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios e representações, em qualquer localidade do País ou do exterior; e

(xii) praticar os atos necessários à representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária; (iv) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (v) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme regulamentação aplicável, no Brasil e no exterior; e (vi) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo Terceiro: Compete aos Diretores sem designação específica desenvolver as atividades que lhes sejam designadas pelo Conselho de Administração em consonância com os objetivos e diretrizes internas da Companhia.

ARTIGO 26 – A representação da Companhia, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:

(i) por dois diretores em conjunto;

(ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, nos limites dos poderes a eles outorgados; ou

DS BF DS BS DS FC DS DS DS LSRF DS LFP DS LC DS LFDS DS MMM DS MR DS PS
DS PC DS DS TMDM DS LF

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

(iii) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, nos limites dos poderes a eles outorgados.

ARTIGO 27 - É vedado ao Diretor e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

ARTIGO 28 - Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados pela Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado por solicitação dos acionistas na forma da Lei e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo: As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 30 – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, anualmente, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Parágrafo Segundo: Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

ARTIGO 31 – O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral de Acionistas, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício social, proposta para a distribuição do lucro líquido do exercício. A Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do lucro líquido auferido no exercício, após as deduções previstas em lei. A Assembleia Geral pode decidir pagar juros sobre o capital próprio da Companhia, os quais serão compensados com o valor do dividendo mínimo obrigatório devido no exercício.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido verificado, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em Lei. Do saldo remanescente, ajustado conforme o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório.

Parágrafo Segundo: O dividendo obrigatório previsto no parágrafo acima, poderá deixar de ser distribuído nos exercícios sociais em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, respeitadas as formalidades previstas em Lei.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, nos termos da lei, sendo que para esta forma de dividendos será elaborado um balanço específico.

Parágrafo Quarto: Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 32 – A Companhia dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, que tem competência para determinar o modo de liquidação. A Assembleia Geral que determinar a liquidação elegerá o liquidante e fixará a sua remuneração.

ARTIGO 33 – Os acionistas da Companhia poderão estabelecer outras regras aplicáveis à liquidação ou à dissolução da Companhia, as quais deverão ser observadas.

CAPÍTULO VIII
ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE E ALIENAÇÃO DE CONTROLE

ARTIGO 34 - Para fins deste Capítulo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

"Controle" (bem como seus termos correlatos) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, Controladoras ou sob Controle comum; (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle comum.

"Titular de Participação Relevante" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas, que passe a ser titular de ações ou de direitos sobre as ações de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 35 deste Estatuto Social.

ARTIGO 35 - Qualquer Titular de Participação Relevante que adquira, subscreva ou de qualquer outra maneira se torne titular de ações ou direitos sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia (excluídas as ações mantidas em tesouraria) ("Participação Relevante") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade equivalente à Participação Relevante, efetivar uma OPA para a totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, notadamente a Instrução da CVM 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo 35, sendo que na hipótese de OPA sujeita a registro, o prazo de 60 (sessenta) dias referido acima será considerado cumprido se neste período for solicitado tal registro.

Parágrafo Primeiro: O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia deverá ser pago à vista, em moeda corrente nacional e corresponder, no mínimo, ao maior valor entre: (i) o valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada selecionada pelo Conselho de Administração da Companhia e cujos custos deverão ser arcados pelo Titular de Participação Relevante; (ii) 200% (duzentos por cento) do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 200% (duzentos por cento) do valor da cotação unitária máxima das ações de emissão da Companhia registrada no período

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

de 12 (doze) meses anteriores à realização da OPA, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento.

Parágrafo Segundo: O Titular de Participação Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de o Titular de Participação Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo 35, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização da OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Titular de Participação Relevante (bem como aqueles acionistas que com ele tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação) não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos em vista do não cumprimento das obrigações impostas por este Artigo 35, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos causados aos demais acionistas.

Parágrafo Quarto: As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei de Sociedade por Ações e do Artigo 36 abaixo não excluem o cumprimento pelo Titular de Participação Relevante das obrigações constantes deste Artigo 35, ressalvado o disposto no Artigo 37 e Artigo 38 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto: O disposto neste Artigo 35 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade equivalente à Participação Relevante em decorrência de: (i) sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante; (ii) reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia, incluindo, sem limitação, a cessão e/ou transferência de ações de emissão da Companhia entre empresas controladoras e controladas ou sociedades sob controle comum; (iii) de incorporação de uma outra sociedade pela Companhia ou a incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, ou (iv) ao atingimento individual de Participação Relevante por pessoa que integre Grupo de Acionistas que já detenha Participação Relevante.

Parágrafo Sexto: Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo 1º deste Artigo 35, este deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo 35.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

Parágrafo Sétimo: A assembleia geral da Companhia poderá deliberar a dispensa de realização da OPA prevista neste Artigo 35 ou alterações em suas características em relação ao previsto neste Capítulo, desde que: (i) a assembleia geral seja realizada antes do atingimento da Participação Relevante; e (ii) sejam impedidos ou se abstenham de votar os acionistas ou Grupo de Acionistas que pretendam atingir Participação Relevante e, ainda, aqueles acionistas que com eles tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação.

ARTIGO 36 - A alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único. Em caso de alienação indireta do Controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

ARTIGO 37 - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

ARTIGO 38 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO IX
SAÍDA VOLUNTÁRIA DO NOVO MERCADO

ARTIGO 39 - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações;

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

(ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Primeiro. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 39, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Para fins deste Artigo 39, consideram-se Ações em Circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.

CAPÍTULO X
ARBITRAGEM

ARTIGO 40 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro: A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 41 – A Companhia observará o acordo de acionistas registrado em sua sede em conformidade com o art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração da Companhia deverá abster-se de registrar transferências de ações que contrariem as disposições do referido acordo de acionistas, e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração deverão abster-se da contagem de votos que contrarie o acordo de acionistas.

ARTIGO 42 – A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

ARTIGO 43 – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

ARTIGO 44 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 45 - O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que for declarado e dentro do exercício social.

ARTIGO 46 - As disposições contidas no(s) (i) Parágrafo Único do Artigo 1º; (ii) Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Artigo 16; (iii) Artigos 34 a 38 (inclusive); e (vi) Artigo 40, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data da concessão do registro de companhia aberta da Companhia na CVM.

* * *

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

ANEXO III
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2021

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

TERMO DE POSSE

Em 8 de março de 2021, compareceu à sede da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 – parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100 ("Companhia"), o Sr. **THIAGO MENDES DOMENICI DE MORAIS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bastos Pereira, nº 84, Bairro Moema, CEP 04.507-010, portador da Carteira de Identidade nº 15.114-88, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 772.027.241-20, sendo empossado e investido no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta mesma data. O Sr. **THIAGO MENDES DOMENICI DE MORAIS** declarou que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O mandato ora empossado será de 2 (dois) anos, contados desta data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021.

DocuSigned by:
Thiago Mendes Domenici de Morais
8FBB6DA3912F4DE...

THIAGO MENDES DOMENICI DE MORAIS

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

TERMO DE POSSE

Em 8 de março de 2021, compareceu à sede da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 - parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100 ("Companhia"), o Sr. **FLAVIO DA SILVEIRA OSSO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Lucio Costa 3360, Bl 01 / Apto 1404, Barra da Tijuca, CEP 22630-010, portador da Carteira de Identidade nº 12.231.591-4, expedida pela IFP-/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 085.694.987-64, sendo empossado e investido no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta mesma data. O Sr. **FLAVIO DA SILVEIRA OSSO** declarou que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O mandato ora empossado será de 2 (dois) anos, contados desta data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021.

DocuSigned by:
FBEB27360F3E445...

FLAVIO DA SILVEIRA OSSO

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

TERMO DE POSSE

Em 8 de março de 2021, compareceu à sede da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 – parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100 ("Companhia"), o Sr. **RAFAEL DUTON ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joao Lira, nº 66. Apto: 702, Leblon, CEP 22430210, portador da Carteira de Identidade nº 098783442, expedida pelo DETRAN, e inscrito no CPF/ME sob o nº 069.846.397-86, sendo empossado e investido no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta mesma data. O Sr. **RAFAEL DUTON ALVES** declarou que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O mandato ora empossado será de 2 (dois) anos, contados desta data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021.

DocuSigned by:
370EF0D47CF64E7...

RAFAEL DUTON ALVES

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

TERMO DE POSSE

Em 8 de março de 2021, compareceu à sede da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 – parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100 ("Companhia"), o Sr. **LUIZ FERNANDO DE GUSMÃO LOBO PEDROSO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Amaury Filho, nº 260, Casa 02, Condomínio Vivendas do Sol, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-320, portador da Carteira Profissional nº 84-1-05509-3, expedida pela CREA/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 781.676.807-97, sendo empossado e investido no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta mesma data. O Sr. **LUIZ FERNANDO DE GUSMÃO LOBO PEDROSO** declarou que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O mandato ora empossado será de 2 (dois) anos, contados desta data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021.

DocuSigned by:
Luis Fernando Pedroso
6539ED8531F14F9...

LUIZ FERNANDO DE GUSMÃO LOBO PEDROSO

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

TERMO DE POSSE

Em 8 de março de 2021, compareceu à sede da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 - parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100 ("Companhia"), o Sr. **LUIZ FELIPE DE SOUZA ALVES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 1301, Torre Rio Sul Center, Botafogo, CEP 22290-160, portador da Carteira de Identidade nº 03794097-0, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 408.392.307-53, sendo empossado e investido no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta mesma data. O Sr. **LUIZ FELIPE DE SOUZA ALVES** declarou que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O mandato ora empossado será de 2 (dois) anos, contados desta data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021.

DocuSigned by:
Luiz Felipe de Souza Alves
8863591B9A164F8...

LUIZ FELIPE DE SOUZA ALVES

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

TERMO DE POSSE

Em 8 de março de 2021, compareceu à sede da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 - parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100 ("Companhia"), o Sr. **MARCOS BASTOS ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, nº 3.300, Bloco 1, Apto: 1.102, CEP 22.630-010, portador da Carteira de Identidade nº 05.426.807-3, expedida pela DIC/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 801.239.967-91, sendo empossado e investido no cargo de Membro Independente e Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta mesma data. O Sr. **MARCOS BASTOS ROCHA** declarou que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O mandato ora empossado será de 2 (dois) anos, contados desta data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021.

DocuSigned by:
MARCOS BASTOS ROCHA
5AD90D4DA34B497...

MARCOS BASTOS ROCHA

DocuSign Envelope ID: 854A2066-93A1-47DE-B3B5-BD871C71E67D

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

TERMO DE POSSE

Em 8 de março de 2021, compareceu à sede da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 - parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100 ("Companhia"), o Sr. **JORGE ALBERTO DE FARIA REIS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Afrânio de Melo Franco nº 74, Apto 201, Leblon, CEP 22430-060, portador da Carteira de Identidade nº 06682557-1, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 817.186.407-49, sendo empossado e investido no cargo de Membro Independente e Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta mesma data. O Sr. **JORGE ALBERTO DE FARIA REIS** declarou que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O mandato ora empossado será de 2 (dois) anos, contados desta data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2021.

DocuSigned by:
96E73DAC293741B...

JORGE ALBERTO DE FARIA REIS

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ/ME Nº 19.141.082/0001-12
NIRE 33.3.0031610-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: [•] de [•] de 2021, às [18:00] horas, na sede da Ubook Editora S.A., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, salas 207, 303 e 304 - parte, Bloco 12, Barra da Tijuca, CEP 22640-100 ("Companhia").

PRESENÇA: Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente – Sr. [•]; Secretário – Sr. [•].

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, e com esforços restritos de colocação das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro do *Secutiries Act of 1933*, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários Norte-Americana (SEC) ("Ações" e "Oferta"); **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia em decorrência da Oferta, dentro do limite do seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no parágrafo único do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final private placement memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(iv)** verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia; e **(v)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e conclusão da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta e à sua implementação.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após análise, discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram sem quaisquer ressalvas o quanto segue:

(i) Aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R$[•] ([•]) por Ação ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Procedimento de *Bookbuilding*"), justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia;

(ii) Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$[•] ([•]), o qual passará de R$[•] ([•]) para R$[•] ([•]), mediante a emissão, em decorrência da Oferta, de [•] ([•]) Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. As Ações emitidas no âmbito da Oferta conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações;

(iii) Aprovar o prospecto definitivo e o *final private placement memorandum* a serem utilizados na Oferta;

(iv) Aprovar: (a) a verificação da subscrição de [•] ([•]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado; e, consequentemente (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R$[•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; e

(v) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já,

praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as deliberações tomadas nos itens anteriores, no âmbito da Oferta.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros da mesa e cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio.

ASSINATURAS: Presidente: [•]. Secretário: [•].

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), [•] de [•]de 2021.

Mesa:

[•]	**[•]**
Presidente da Mesa	**Secretário da Mesa**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

UBOOK EDITORA S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, n° 500, salas 303 e 304 (parte), bloco 12, CEP 05345-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 19.141.082/0001-12, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Companhia"), na qualidade de emissora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o Bradesco BBI, "Coordenadores da Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, os acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(d) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, na qualidade de emissora, declara que:

I. é, nesta data e será, na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

II. **(a)** as informações fornecidas ao mercado no Prospecto Preliminar e que venham a ser fornecidas no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de emissor de valores mobiliários categoria A da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

III. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1 de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis; e

IV. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

UBOOK EDITORA S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS
DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

[Acionista Vendedor], **[tipo de sociedade]**, com sede na [•], nº [•], **[complemento]**, CEP [•], na cidade de [•], Estado de [•], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº [•] ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, n° 500, salas 303 e 304 (parte), bloco 12, CEP 05345-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 19.141.082/0001-12 ("Companhia"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior e observada a dispersão acionária prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP" e, em conjunto o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, "Coordenadores da Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A."* ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. é, nesta data e será, na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

II. **(a)** as informações fornecidas ao mercado no Prospecto Preliminar e que venham a ser fornecidas no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de emissor de valores mobiliários categoria A da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

III. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1 de março de 2021, o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis; e

IV. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

[•]

_____ _____

[•]
[Diretor]

[•]
[Diretor]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS
DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 14° andar, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o n° 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **UBOOK EDITORA S.A.** ("Companhia"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, os acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores") e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão Ubook Editora S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ubook Editora S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(d) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram todos os documentos considerados relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados, pelo Coordenador Líder, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores,

(f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

II. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1 de março de 2021, com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e*

Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e

III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo aquelas relacionadas às suas atividades, à sua situação econômico-financeira, e aos riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

www.pwc.com.br

Ubook Editora S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Ubook Editora S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ubook Editora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

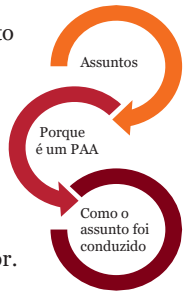
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ubook Editora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, nossa abordagem de auditoria manteve-se alinhada àquela do exercício anterior.

PricewaterhouseCoopers, Rua do Russel 804, 6° e 7°, Edifício Manchete, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907,
T: +55 (21) 3232 6112, www.pwc.com.br

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de contas a receber a faturar de serviços de assinatura (Nota 6)	
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta contas a receber a faturar no montante de R$ 1.651 mil. A Companhia mensura e reconhece as contas a receber através de uma estimativa de assinaturas e cancelamentos baseado em seu sistema de informação que está integrado aos seus canais de venda, havendo então a possiblidade de discordância do cliente em relação aos valores estimados, que, uma vez materializadas, podem provocar ajustes nos valores do contas a receber a faturar reconhecidos. A apropriação da receita se dá pelo regime de competência na medida em que são cumpridos os requerimentos da obrigação de *perfomance*. Desta forma, consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que o envolve julgamentos por parte da administração e devido a relevância do montante de contas a receber a faturar.	Como resposta de auditoria, nossa abordagem inclui os seguintes principais procedimentos de auditoria: (i) o entendimento dos controles relevantes identificados pela Companhia para monitoramento e apuração das assinaturas e cancelamentos; (ii) inspeção dos relatórios de medição de receita por assinatura, bem como inspeção das notas fiscais emitidas subsequentemente; (iv) inspeção, em base amostral, de liquidação financeira subsequente do contas a receber; e (vi) leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para o reconhecimento do contas a receber a faturar são razoáveis e consistentes com as informações e documentos apresentados.
Custos capitalizados em ativos intangíveis (Nota 9)	
A Companhia produz conteúdo para disponibilização na sua plataforma digital e definiu que os custos de produção destes títulos, como áudio livros, *ebooks*, séries, documentários e notícias, devem ser ativados quando incorridos, os quais estão registrados no ativo intangível. A capitalização dos custos requer controles capazes de identificar os custos passíveis de registro no ativo com a devida integridade, bem como avaliação da natureza dos custos capitalizados como ativo intangível. Em decorrência da relevância dos valores envolvidos, do julgamento exercido na classificação dos custos em ativos intangíveis e do nível dos controles necessários para o registro desse ativo, classificamos esse tema como um assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras.	Os procedimentos de auditoria realizados incluíram: (i) o entendimento dos controles relevantes identificados pela Companhia para identificação dos custos diretamente relacionados à produção de conteúdo; (ii) Inspeção, em base amostral, de documentação suporte dos custos capitalizados; (iii) Avaliação da natureza dos custos capitalizados de forma a garantir a integridade dos custos capitalizados; (iv) leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos demonstram que a natureza dos gastos e sua capitalização como ativo intangível são razoáveis e as divulgações consistentes com os dados e informações obtidos ao longo de nossos trabalhos.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Ubook Editora S.A.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da UBOOK EDITORA S.A. ("UBOOK" ou "Companhia") submete à apreciação dos Senhores as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

→ Atividades da Companhia e aspectos societários

A Ubook Editora S.A., constituída em agosto de 2013, com sede na Av. das Américas, 500, bloco 12, grupo 303 e 304, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, está organizada sob a forma de Sociedade empresária no tipo de Sociedade anônima de capital fechado com prazo de duração indeterminado, tendo por objeto social a edição de livros, comércio varejista de livros, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, edição de jornais diários, edição de revistas, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos e atividades de produção de fotografia, exceto aérea e submarina.

A Ubook é uma editora focada no desenvolvimento, produção e distribuição de conteúdos variados e tem como objetivo disseminar informação, cultura e entretenimento em diferentes formatos digitais e físicos. A Companhia iniciou a sua operação com foco na produção e distribuição de conteúdo no formato de áudio em setembro de 2013, com atuação nacional e internacional.

A Companhia disponibiliza sua plataforma através de seu website www.ubook.com, na forma de aplicativo para celulares nas duas principais lojas de aplicativos iTunes Store e Google Play e também em parceria com as operadoras de telefonia celular do país e exterior.

A Companhia opera através do modelo de consumo ilimitado, conhecido também como "*all you can eat*", ou seja, a partir de uma assinatura mensal ou semanal, seus clientes tem acesso ilimitado a uma plataforma de entretenimento de áudio nos mais variados formatos que incluem áudio livros, jornais, revistas, podcasts, séries e documentários, notícias, cursos e palestras e mais recentemente músicas, além de um catálogo composto também de e-books.

Seu crescimento tem sido baseado na exploração cada vez mais eficiente dos três canais listados anteriormente em nível nacional até 2017, sendo em 2018 a Companhia entendeu ser a hora de iniciar sua expansão internacional e iniciou suas operações no México, Colômbia e Chile.

A Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, realizou uma reorganização societária de modo a adequar o seu capital aos planos operacionais e estratégicos para o exercício em curso e os futuros através da emissão de debentures conversíveis em ações que foram integralmente convertidas em ações ordinárias para aumento de capital realizado pelos debenturistas em 2020.

Em 30 de setembro de 2019, Ubook e seus sócios assinaram o 1º e 2º Contrato de Investimento com o Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia administrado pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos AS que previu investimentos totais de R$ 20 milhões através de debêntures conversíveis em ações da Ubook sob certas condições.

O 1º Contrato previu o investimento total de R$3.125.031,00 em debentures conversíveis que foram subscritas e convertidas em capital no mesmo dia 30 de setembro de 2019 através da emissão de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações da Companhia. Do valor total de conversão das destas debêntures, R$ 2.706.515,08 (dois milhões setecentos e seis mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) foram destinados a conta de reserva de capital e o restante R$ 418.515,92 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos) foram destinados ao capital social da Companhia que foi alterado para R$ 6.494.987,51 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

A Companhia, no mesmo dia 30 de setembro de 2019, utilizou partes desses recursos para a recompra de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações da KOOLEN PARTICIPATIONS B.V pelo valor de R$ 2.706.515,08 (dois milhões setecentos e seis mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) mediante utilização de valores mantidos em conta de reserva de capital e o restante para reforço de caixa da Companhia.
Também, em 30 de setembro de 2019, a Companhia realizou o cancelamento de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações recém adquiridas sem a diminuição de seu capital social nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

Já o 2º Contrato de Investimento previa o investimento total de R$ 16.874.969,00 que foram destinados ao reforço de caixa da Companhia para financiar os investimentos necessários a expansão dos negócios da Companhia de modo geral.

Do valor total emitido pela Companhia no 2º Contrato de Investimento, R$ 6.874.969,00 (seis milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais) foram subscritos em 01 de outubro de 2019 e o restante R$ 10.00.000,00 (dez milhões de reais) em 17 de fevereiro de 2020, sendo covertidos integralmente em ações da Companhia em 26 de março de 2020

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia vem realizando investimentos em novos produtos e serviços de modo a oferecer a seus clientes uma experência completa em acesso a cultura. Sendo assim, suas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentam tanto despesas decorrentes da manutenção da sua estrutura societária e as receitas financeiras auferidas no âmbito de suas aplicações financeiras e itens relacionados, com também relativas ao desenvolvimento destes novos produtos e serviços. Em linha com o plano de expansão da Companhia, foi aberta uma Sucursal em Portugal que tem como objetivo servir de base para a expansão internacional da Companhia na Europa e também em outros países.

Em 2018, a Companhia iniciou a operação com aquisição de direitos autorais para exploração em outros formatos além de áudio livros, incluindo, mas não se limitando a livros digitais, impressos e demais formatos de áudio. Atualmente seu sistema multiplataformas da Ubook dispõe de mais de 100.000 títulos disponíveis no catálogo, entre livros, revistas, podcasts, séries e documentário, notícias, cursos e palestras.

Em 2019 a Companhia lançou o seu próprio selo editorial chamada UBK Publishing House, onde são publicados seus títulos nos formatos de audio, digital e impresso. A UBK publicou mais de 250 títulos no ano de 2020 e a Compania tem a intenção de aumentar ano a ano suas publicações, tendo em vista que a produção de títulos próprios é uma estratégia importante no crescimento, continuidade e rentabilidade do seu negócio.

Ao final de 2020 a Companhia implantou um plano de remuneração com base em opções de ações. Este plano tem como objetivo alinhar os interesses dos principais executivos da Companhia com a geração de valor no longo prazo além de funcionar como um plano de retenção para as pessoas chaves da companhia.

As medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 impactaram negativamente a maioria dos setores econômicos e aspectos macroeconômicos do país. A Companhia vem analisando o comportamento da geração de sua receita e o impacto da pandemia causada pelo COVID-19 em seus resultados operacionais. Nos resultados apresentados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não é possível notar um decréscimo nos resultados operacionais e financeiras da Companhia, quando comparado ao mesmo período de 2019.

Em 2021 a Companhia pretende lançar seu próprio market place de venda de livros físicos e digitais, a Ubook Store, onde nossos clientes e futuros clientes poderão acessar os mais variados conteúdos em diferentes formatos em único lugar, *one stop shop*. Além disso, nossos autores independentes poderão disponibilizar suas obras no formato de venda definitiva e através da Ubook Store terão acesso aos maiores sites de venda de livros físicos e digitais do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R$5.712, enquanto o ativo somava R$19.864. Na mesma data, o passivo perfazia o montante total de R$14.152. O índice expresso pela divisão do patrimônio líquido pelo passivo era de 40,4% comparado a -19,9%, em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, era de R$23.370, representado por 969.299 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

→ Diretores

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2019, os Diretores de UBOOK, Srs. Flavio da Silveira Osso e Eduardo Albano Corrêa Vianna foram eleitos pelo prazo de mandato de 3 anos.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2020, o Sr. Francesco Domenico Martino foi eleito Diretor Financeiro da Companhia, pelo mandato unificado a atual Diretoria, ou seja, com vencimento em 11 de novembro de 2022.

→ Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresentou crescimento de suas receitas em 2020 porém apresentou um prejuízo no exercício de R$7.608. Como plano de financiamento do seu crescimento e melhorar sua capacidade de pagamento, a Companhia em 2019 e 2020 adquiriu novos compromissos financeiros através da emissão de R$20.000 em debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia que foram integralmente convertidas em 2019 e 2020.

→ Fontes de financiamento para capital de giro utilizadas

As principais fontes de receitas da Companhia nos últimos três exercícios foram: (i) emissão de debêntures conversíveis; (ii) aportes de capital dos seus acionistas ; e (iii) empréstimos bancários.

Atualmente, a Companhia possui geração de caixa operacional, motivos pelos quais a Administração da Companhia entende não ser necessário e conveniente contrair novos empréstimos ou financiamentos para quaisquer fins.

→ Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Caso as disponibilidades da Companhia, acrescidas das suas receitas financeiras e demais receitas não-operacionais, não sejam suficientes para atender às suas demandas de capital, a Companhia poderá recorrer a aportes de capital de seus acionistas, capital de novos investidores ou empréstimos bancários;

→ Receita líquida de serviços

As Receitas da Companhia passaram de R$14.244, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$20.157, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 42%. O aumento decorreu de novas assinaturas advindas dos reflexos dos investimentos em propaganda digital, de novos serviços oferecidos no exercício e novos contratos de serviços fechados ao longo do ano, reflexo da maior disponibilidade de capital da Companhia advinda da emissão de debentures conversíveis.

→ Custos dos serviços prestados

Os custos da Companhia passaram de R$4.823, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$8.368, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 74%. O aumento dos custos decorreu em sua maior parte aos repasses as editoras que é diretamente atrelado ao faturamento e custos associados a manutenção de sua plataforma, como hospedagem e pessoal ligados diretamente a manutenção e sustentação da plataforma.

→ Despesas gerais e administrativas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas gerais e administrativas foram de R$ 18.938, em comparação com R$ 12.563, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando 94% do faturamento anual, contra 88% comparado à receita do exercício anterior. A Companhia aumentou 6% a relação de despesa contra o faturamento. Este aumento decorreu, principalmente, do aumento das despesas de pessoal, mídias e serviços de terceiros, que aliado ao aumento de 42% no faturamento da Companhia levou a uma diluição menos eficiente das despesas totais.

→ Despesas financeiras e receitas financeiras

As despesas financeiras da Companhia passaram de R$605, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$592, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando uma diminuição de 2%. As receitas financeiras, por sua vez, aumentaram de R$106 em 2019 para R$610 em 2020. O aumento de 475% das receitas financeiras foi influenciado, basicamente, pela maior disponibilidade de valores em aplicações financeiras, decorrentes da emissão de debêntures conversíveis em ações da Companhia.

→ Resultado da Companhia

Pelas razões apresentadas acima, o prejuízo da Companhia no exercício passou de R$3.835 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para um prejuízo de R$7.608 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020. Resultando em um acréscimo de 98% em relação ao exercício anterior.

→ Remuneração aos acionistas

Por conta do prejuízo apurado no exercício, não será destinado qualquer montante para pagamento de dividendos aos acionistas da UBOOK, de modo que propomos a alocação do prejuízo à conta de Prejuízos Acumulados.

→ Divulgação de informações sobre serviços prestados pelos auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03 informamos que nossos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não prestaram, quaisquer outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2021.

UBOOK EDITORA S.A.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial....7
Demonstrações do resultado do exercício....8
Demonstrações do resultado abrangente....9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido....10
Demonstrações dos fluxos de caixa....11
Demonstrações do valor adicionado....12
Notas explicativas às demonstrações financeiras....13

Ubook Editora S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.209	1.692
Títulos e valores mobiliários	5	2.766	4.023
Contas a receber de clientes	6	6.067	3.044
Adiantamentos a fornecedores		496	325
Estoques		38	32
Outros ativos		84	9
Total do ativo circulante		**12.660**	**9.125**
Não circulante			
Impostos a recuperar	7	560	378
Imobilizado	8	720	796
Intangível	9	5.243	3.220
Direito de uso	10	681	826
Total do ativo não circulante		**7.204**	**5.220**
Total do ativo		**19.864**	**14.345**

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Nota	2020	2019
Circulante			
Fornecedores	11	3.834	2.340
Empréstimos e financiamentos	12	87	109
Obrigações sociais e trabalhistas	14	1.539	457
Obrigações tributárias	15	1.924	1.826
Partes relacionadas	18	62	122
Parcelamentos de tributos		360	442
Passivo de arrendamento	10	483	408
Adiantamentos de clientes	16	2.101	2.221
Total do passivo circulante		**10.390**	**7.925**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	-	83
Debêntures	13	-	7.134
Passivo de arrendamento	10	228	446
Provisões para contingências	17	3.534	2.316
Total do passivo não circulante		**3.762**	**9.979**
Total do passivo		**14.152**	**17.904**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	19		
Capital social		23.370	6.495
Reserva de capital		4	-
Prejuízos acumulados		(17.662)	(10.054)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**5.712**	**(3.559)**
Total do passivo e do patriônio líquido (passivo a descoberto)		**19.864**	**14.345**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Receita líquida de serviços	21	20.157	14.244
Custos dos serviços prestados	22	(8.260)	(4.823)
Lucro bruto		**11.897**	**9.421**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	22	(19.046)	(12.563)
Despesas comerciais	22	(492)	(756)
Outras receitas (despesas), líquidas	22	15	562
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos		**(7.626)**	**(3.336)**
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	23	610	106
Despesas financeiras	23	(592)	(605)
Resultado financeiro, líquido		**18**	**(499)**
Prejuízo do exercício		**(7.608)**	**(3.835)**
Prejuízo por ação (expresso em R$ por ação)			
Básico	19	(8,38)	(5,29)
Diluído	19	(8,20)	(4,30)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(7.608)	(3.835)
Resultado abrangente do exercício	**(7.608)**	**(3.835)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital - pagamento baseado em açoes	Reserva de capital - Especial de ágio	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2018		**6.076**	**-**	**-**	**-**	**(6.219)**	**(143)**
Aumento de capital	19	419	-	-	2.706	-	3.125
Recompra de ações próprias	19	-	(2.706)	-	-	-	(2.706)
Cancelamento das ações em tesouraria	19	-	2.706	-	(2.706)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(3.835)	(3.835)
Em 31 de dezembro de 2019		**6.495**	**-**	**-**	**-**	**(10.054)**	**(3.559)**
Aumento de capital	19	16.875	-	-	-	-	16.875
Plano de opção de ações	19	-	-	4	-	-	4
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(7.608)	(7.608)
Em 31 de dezembro de 2020		**23.370**	**-**	**4**	**-**	**(17.662)**	**5.712**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Ubook Editora S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(7.608)**	**(3.836)**
Ajustes por:		
Provisões (reversões) de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e	(180)	385
Provisões para contingências	1.218	769
Depreciação e amortização	977	456
Amortização direito de uso	415	397
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	(28)	(23)
Plano de opção de ações	4	-
Baixas de ativo imobilizado	-	19
	(5.202)	**(1.833)**
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(3.023)	2.226
Impostos a recuperar	(182)	(272)
Adiantamentos a fornecedores	(171)	106
Estoques	(6)	(27)
Outros ativos	(75)	(9)
Fornecedores	1.494	(296)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.082	234
Obrigações tributárias	228	257
Partes relacionadas	(60)	1
Parcelamentos de tributos	(82)	(120)
Adiantamentos de clientes	(120)	84
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas operações	**(6.117)**	**351**
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(6.000)	(4.000)
Resgastes em títulos e valores mobiliários	7.285	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(130)	(130)
Juros pagos	(29)	(54)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(4.991)**	**(3.833)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisições de imobilizado e intangível	(2.924)	(2.503)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(2.924)**	**(2.503)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – captações	10.000	10.000
Empréstimos, financiamentos e debêntures – amortizações	(105)	(164)
Recompra de ações próprias	-	(2.706)
Passivo de arrendamento – amortizações	(463)	(441)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**9.432**	**6.689**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**1.517**	**353**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.692	1.339
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.209	1.692
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.517**	**353**
Transações que não impactam o caixa:		
Impacto de registro inicial do direito de uso e do passivo de arrendamento	270	1.046
Conversão de debêntures	16.875	3.125

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Receitas		
Receita bruta de serviços	21.407	15.458
	21.407	**15.458**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos de serviços	(7.321)	(4.469)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(10.627)	(6.467)
Valor adicionado bruto gerado pela Companhia	**3.459**	**4.522**
Retenções		
Depreciação e amortização	(1.392)	(853)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	**2.067**	**3.669**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	610	106
	610	**106**
Valor total adicionado distribuído	**2.677**	**3.775**
Distribuição do valor adicionado		
Empregados	**7.984**	**5.760**
Salários e encargos	7.980	5.760
Plano de compra de ações	4	-
Tributos	**1.604**	**1.195**
Federais	1.603	1.192
Estaduais	1	3
Remuneração de capitais de terceiros	**697**	**655**
Juros e outras despesas financeiras	592	605
Aluguéis	105	50
Remuneração de capitais próprios	**(7.608)**	**(3.835)**
Lucros (prejuízos) retidos	(7.608)	(3.835)
	2.677	**3.775**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações sobre a Companhia

A Ubook Editora S.A. ("Ubook" e/ou "Companhia") é uma sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ na Avenida das Américas, nº 500, bloco 12. A Companhia tem por objeto social a edição de livros, comércio varejista de livros, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, edição de jornais diários, edição de revistas, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos e atividades de produção de fotografia, exceto aérea e submarina.

Atualmente a Companhia possui três formas principais de acessar seus clientes:

- Diretamente (B2C): neste canal a Ubook acessa diretamente seus clientes através de seu website pelo computador ou através do celular, onde o cliente realiza o pagamento diretamente de seu cartão de crédito sem intermediários. Além dessa forma, a Ubook também acessa seus clientes através das lojas de aplicativos iTunes e Google Play, onde seus clientes assinam o serviço via lojas de aplicativos, diretamente de seu celular, sem a necessidade de disponibilizar seu cartão de crédito;

- Via Operadoras de Telefonia (B2C): neste canal a Ubook acessa seus clientes de forma individual através dos canais de comunicação das operadoras de telefonia, e fazendo a cobrança direta utilizando os meios de cobrança de cada operadora tanto para clientes pré pagos como pós pagos. Nesta modalidade as operadoras cobram seus serviços dos clientes e repassam a Ubook ao final de cada mês. Já na modalidade bundle (pacote), a Operadora e Ubook fecham um contrato para disponibilizar a plataforma da Ubook para uma base definida de clientes das operadoras. Vale ressaltar que no Brasil, a Ubook é a única empresa de conteúdos digitais que tem contrato com as 6 maiores operadoras de telefonia cobrindo 100% do território nacional;

- Via Grandes Empresas (B2B): neste canal a Ubook realiza negociações diretamente com grandes empresas, entre elas Bancos, Empresas de varejo, seguradoras, clubes de recompensas etc. que possuem uma grande quantidade de clientes em sua base e tem o interesse de disponibilizar o aplicativo da Ubook para seus clientes.

Em 03 de março de 2020, a Companhia constituiu uma sucursal em Portugal que tem como objetivo servir de base para expansão de suas atividades em Portugal e Espanha, além de facilitar o acesso a títulos originalmente publicados na Europa.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou: (i) prejuízos acumulados, no montante de R$ 17.662 (R$ 10.054 em 31 de dezembro de 2019) e (ii) prejuízo, no montante de R$ 7.608 (R$ 3.835 em 31 de dezembro de 2019).

A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A Companhia encontra-se em estágio de investimento, motivo pelo qual possui prejuízos acumulados. A Companhia vem apresentando crescimento de receita desde sua fundação, portanto, a Administração entende que seu produto é rentável e aceito pelo mercado, uma vez que, superou sua fase inicial de sua viabilidade. A Companhia ainda não atingiu a escala necessária para financiar suas despesas fixas, tendo em vista o constante investimento em pessoal necessário ao desenvolvimento e aprimoramento de sua plataforma o que

fez com que fossem realizados aportes de investimento nos últimos anos e reforça o entendimento da viabilidade de seu produto, que no horizonte visível a Companhia reportará lucros recorrentes. Outro fato relevante a ser mencionado está relacionado as debêntures emitidas em 2019 e 2020 que foram integralmente convertidas em capital em 2020, o que resolveu a situação do passivo a descoberto apresentada nesta demonstração financeira (Nota explicativa 13).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 5 de março de 2021.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.1. Impactos nas demonstrações financeiras relacionados a Pandemia de Coronavírus (COVID – 19)

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan. Dia 09 de janeiro de 2020, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome respiratória aguda grave ("SARS"). Desde então, a Administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento.

No ano de 2020, após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança emitidos por autoridades e agências. Também está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto os impactos do COVID-19 em seus negócios e até o momento, não sofreu nenhum impacto negativo em suas operações. Na avaliação da Administração, a Companhia teve impactos positivos nas vendas de conteúdos digitais, no entanto,

avalia continuamente as respostas governamentais e desempenho econômicos locais, regionais e globais, e possíveis impactos em seus negócios.

2.1. Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - R$, que é a moeda funcional da Companhia.

Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica de "Resultado financeiro".

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.3. Títulos e valores mobiliários

É composto por recursos aplicados em fundos de investimentos e são registrados pelo valor das cotas divulgado pelos administradores dos fundos e são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou “impairment”). As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, conforme detalhado na Nota 2.13..

2.5. Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Grupo do ativo imobilizado	% a.a. (i)
Máquinas e equipamentos	10
Computadores e periféricos	20
Benfeitorias	20 à 40
Móveis e utensílios	10

(i) As taxas de depreciação são consistentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.6. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A amortização é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Grupo do ativo intangível	% a.a.
Títulos produzidos	20
Plataforma digital	10

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

A Companhia produz conteúdo para disponibilização na sua plataforma digital e definiu que os custos de produção destes títulos, como áudio livros, ebooks, séries, documentários e notícias, devem ser ativados conforme ocorra a sua finalização, seguindo os critérios definidos no CPC 04 (R1) / IAS 38 – Ativo intangível, para sua respectiva capitalização. Estes custos referem-se a serviços de tradução, roteirização (quando for o caso), gravação e sonorização, revisão e edição, tanto dos colaboradores da Companhia como serviços contratados de terceiros, quando for o caso. Inclui-se também nestes custos aquisição de direitos autorais.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados (Marcas e patentes) mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

2.7. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a amortização é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.8. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes (*impairment*) e respectiva reversão

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

O teste de redução ao valor recuperável é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ativo esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Essas contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

2.10. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de gerais e administrativas, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

A Companhia é parte em alguns processos cíveis e tributários. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.11. Benefícios de empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas com pessoal nas rubricas de custos de serviços prestados e gerais e administrativas, conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado na rubrica obrigações sociais e trabalhistas, caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Acordos de pagamento baseado em ações

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos elegíveis é reconhecido como despesas com pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os elegíveis adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date).

2.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Quando a Companhia compra ações do capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

2.13. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

A Companhia classifica os títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado:
Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas

financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

- Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

Impairment

As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram constituídas provisões de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa no contas a receber, uma vez que, historicamente não existem títulos em inadimplência.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores,outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos,debêntures, partes relacionadas, parcelamento de tributos e passivo de arrendamento.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.
Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 (IFRS 9) forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

As debêntures conversíveis são reconhecidas inicialmente ao valor justo. O valor justo da parcela do passivo de um título de dívida conversível é determinado com o uso de fluxo de caixa descontado, considerando a taxa de juros de mercado para um título de dívida com características similares (período, valor, risco de crédito).

A Companhia entende que as debêntures conversíveis em ações representam um passivo financeiro, pois o poder discricionário de conversão ou não em ações não está a cargo da Companhia, mas sim a cargo do investidor, sem o menor controle e discricionariedade da Companhia. Para mais informações, vide Nota 13.

Os demais passivos financeiros como Fornecedores, outros passivos e partes relacionadas são mensurados ao custo amortizado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.14. Reconhecimento da receita

Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando a Companhia satisfaz todas as obrigações de performance, ocorrendo a efetiva transferência de controle do serviço prestado, ou seja, quando o *streaming* é efetuado aos clientes por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses serviços.

A Companhia oferece assinaturas trimestrais, semestrais e anuais de seus serviços que são reconhecidas inicialmente na rubrica de adiantamento de cliente (vide Nota 16 – Adiantamento de clientes) e para os quais reconhece sua receita na efetiva transferência de controle do serviço prestado. Além disso, existem contratos de fornecimento de conteúdo com antecipação de pagamentos onde são previstos adiantamentos por parte dos clientes com base em receita mínima como forma de pagamento antecipado pela disponibilização do conteúdo e que também são reconhecidas na rubrica de adiantamento de clientes (vide Nota 16 – Adiantamento de clientes). Neste caso as receitas são contabilizadas na medida que o fornecimento ocorre durante o prazo do contrato ou até ser atingido o montante recebido antecipadamente. Nos casos em que ocorre o vencimento do contrato previamente ao consumo de 100% do valor antecipado, o saldo de adiantamento de clientes é realizado na data de vencimento do respectivamente contrato.

Também são reconhecidas estimativas de receitas oriundas dos canais de venda que estão devidamente detalhadas, vide Nota 3 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.

A receita é apresentada líquida dos impostos, dos cancelamentos, dos abatimentos e dos descontos.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.15. Tributos

Tributos sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos impostos descritos abaixo, e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado.

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%; e
- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%.

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

Tributos sobre o lucro

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. A administração não contabiliza impostos de renda e contribuição social diferidos por considerar que não existe expectativa de geração de resultados futuros que justifiquem seu reconhecimento.

O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excedem R$ 240no período de 12 meses enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributário reconhecido pelo regime de competência.

2.16. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura títulos e valores mobiliários ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, o Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2020

Alterações no CPC 26 (R1) / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade".

As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeira, nem se espera que haja algum impacto para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2) / *Conceptual Framework*: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.18. Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

  Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

  A Companhia pretende adotar normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais;
- Estimativas de repasse: A Companhia realiza estimativas contábeis quanto ao custo de repasse às editoras participantes de sua plataforma. Tais estimativas são calculadas com base em um percentual em relação às receitas passíveis de repasse no mês corrente. A Companhia tem como padrão realizar o seu processo interno de cálculo do repasse dois meses após o encerramento do mês, assim a Companhia lança a todo o momento dois meses de estimativas de custos de repasses às editoras. Quando do cálculo do efetivo repasse, a Companhia estorna as provisões lançadas com base em estimativa e lança o valor efetivo devido às editoras, calculado com base no seu sistema interno de informações;

- Estimativas de receitas e contas a receber a faturar: As receitas da Companhia são apuradas em dois momentos: 1) Reconhece suas receitas com base em seu sistema de informação que está integrado aos seus canais de venda, ou seja, ao final do mês a Companhia recebe uma primeira estimativa de seus canais e realiza o reconhecimento nas contas a receber a faturar (vide Nota 6 – Contas a receber de clientes); e 2) Quando há a confirmação do seu parceiro comercial com relação ao montante efetivamente incorrido realizar o estorno do valor estimado e posterior lançamento do valor real;

- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment): para determinar os valores recuperáveis dos ativos não circulantes avaliados nos testes de recuperabilidade, é necessário estimar os valores justos de reposição, líquidos dos custos de venda, ou dos valores em uso. Para a avaliação do valor recuperável em uso é necessário adotar premissas relativas aos fluxos de caixa operacionais e outras premissas macroeconômicas tais como taxas de desconto, inflação, câmbio, outras; e

- Vida útil do imobilizado e intangível: a Administração revisa a vida útil estimada do imobilizado e intangível anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes;

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos	196	1
Aplicações financeiras	3.013	1.691
	3.209	**1.692**

A seguir são apresentadas as aplicações financeiras:

Linha	Rentabilidade	Resgate	Taxa de Adm	2020	2019
FIC Caixa maxi RF Crédito Privado LP	0,68%	D+0	0,3% a.a.	3.013	1.374
Premium Rf Referenciado DI	3,88%	D+0	1,4% a.a.	-	317
				3.013	**1.691**

As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Fundos de investimentos mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

5. Títulos e valores mobiliários

Referem-se às aplicações de fundo de investimento.

	2020	2019
Fundos de Investimentos	2.766	4.023
	2.766	**4.023**

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Aplicações	4.000
Remuneração	23
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**4.023**
Aplicações	6.000
Resgates	(7.285)
Remuneração	28
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.766**

Os títulos e valores mobiliários incluem as operações relacionadas à aquisição de cotas de fundos e estão apresentados no ativo circulante considerando a expectativa da Administração de realização em até 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no que tange aos produtos contratados pela Companhia, o resgate será pago na proporção de 100% do saldo líquido disponível no dia da solicitação. O Fundo busca obter rentabilidade superior ao CDI, composto em sua maioria em (i) títulos públicos federais; e (ii) operações compromissadas.

6. Contas a receber de clientes

	2020	2019
	4.416	1.041
Contas a receber faturadas	1.651	2.003
Contas a receber a faturar (i)	**6.067**	**3.044**

(i) Refere-se a recebíveis oriundos dos canais de venda, como lojas de aplicativos e operadoras de telecomunicações, que não foram faturados até a data de fechamento.

7. Impostos a recuperar

	2020	2019
Imposto de renda (i)	468	317
Contribuição social (i)	62	53
Outros impostos	30	8
	560	**378**

Os saldos são representados por créditos tributários referentes à retenção na fonte de aplicações financeiras e por saldos de créditos retidos na fonte em outras operações. Eles estão sujeitos a revisão pelas autoridades

fiscais durante os diferentes períodos prescricionais, prevista em legislação específica. A Companhia em função das projeções de resultado de lucro tributável tem previsão de início de utilização dos saldos de imposto de renda e contribuição social a longo prazo.

8. Imobilizado

	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Benfeitorias	Móveis e utensílios	Total
Custo					
Em 31 de dezembro de 2018	**104**	**158**	**138**	**194**	**594**
Adições	103	128	217	99	547
Baixas	(9)	(6)	-	(6)	(21)
Em 31 de dezembro de 2019	**198**	**280**	**355**	**287**	**1.120**
Adições	3	19	5	29	56
Em 31 de dezembro de 2020	**201**	**299**	**360**	**316**	**1.176**
Depreciação acumulada					
Em 31 de dezembro de 2018	**(30)**	**(70)**	**(62)**	**(62)**	**(224)**
Adições	(16)	(41)	(19)	(26)	(102)
Baixas	-	2	-	-	2
Em 31 de dezembro de 2019	**(46)**	**(109)**	**(81)**	**(88)**	**(324)**
Adições	(23)	(54)	(21)	(34)	(132)
Em 31 de dezembro de 2020	**(69)**	**(163)**	**(102)**	**(122)**	**(456)**
Taxa (%)	10%	20%	20% a 40%	10%	-
Em 31 de dezembro de 2020	**132**	**136**	**258**	**194**	**720**
Em 31 de dezembro de 2019	**152**	**171**	**274**	**199**	**796**

9. Intangível

	Marcas e patentes (i)	Títulos produzidos e plataforma digital	Total
Custo			
Em 31 de dezembro de 2018	**181**	**1.542**	**1723**
Adições	-	1.956	1.956
Em 31 de dezembro de 2019	**181**	**3498**	**3679**
Adições	-	2.868	2.868
Em 31 de dezembro de 2020	**181**	**6.366**	**6.547**
Amortização acumulada			
Em 31 de dezembro de 2018	**-**	**(105)**	**(105)**
Adições	-	(354)	(354)
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(459)**	**(459)**
Adições	-	(845)	(845)
Em 31 de dezembro de 2020	**-**	**(1.304)**	**(1.304)**
Em 31 de dezembro de 2020	**181**	**5.062**	**5.243**
Em 31 de dezembro de 2019	**181**	**3.039**	**3.220**

(i) Refere-se a marca Ubook, adquirida, registrada e renovada ao longo da história da Companhia; e

Teste de *impairment*

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor que a Companhia atua.

Com base na análise realizada pela Administração no exercício de 31 de dezembro de 2020, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados, concluiu-se pela não necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

As premissas-chaves utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2020 são as que seguem:

	2020
Volume de assinaturas (% Taxa de crescimento anual)	6
Taxa de desconto %	7,72
Valor recuperável	17.257

O volume de serviços prestados considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de cinco anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de cinco anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de serviços prestados com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados do setor que a Companhia atua.

Outros custos operacionais são os custos fixos da UGC, que não variam de maneira significativa com os volumes de serviços prestados ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo

10. Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até três (3) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, no entanto em regra geral esses índices não são expostos explicitamente nos contratos firmados.

Os montantes registrados no direito de uso são amortizados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	2020
Custo	
Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	1.046
Adições	177
Em 31 de dezembro de 2019	**1.223**
Adições	270
Em 31 de dezembro de 2020	**1.493**
Amortização acumulada	
Em 01 de janeiro de 2019	-
Adições	(397)
Em 31 de dezembro de 2019	**(397)**
Adições	(415)
Em 31 de dezembro de 2020	**(812)**
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2020	**681**
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2019	**826**

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 02/2019, a Companhia deve apresentar os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Passivo de arrendamento					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	711	228	133	80	40
Fluxo com projeção de inflação	743	237	138	83	41
Variação	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%	3,00%
Direito de uso líquido - saldo final					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	681	218	123	72	34
Fluxo com projeção de inflação	712	227	127	74	35
Variação	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%	3,00%
Despesa financeira					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	50	36	13	7	6
Fluxo com projeção de inflação	52	37	13	7	6
Variação	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%	3,00%
Despesa de depreciação					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	415	463	95	51	72
Fluxo com projeção de inflação	434	481	98	53	74
	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%	3,00%

Passivo de arrendamento

Na adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia.

	Taxa incremental	2020	2019
Arrendamento mercantil	7,54% a.a.	711	854
		711	**854**
Circulante		483	408
Não circulante		228	446

	2020	2019
Valor nominal a pagar	774	922
Despesa financeira não realizada	(63)	(68)
Valor presente a pagar	**711**	**854**
Circulante	483	408
Não circulante	228	446

A seguir é demonstrada a movimentação do passivo de arrendamento em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	1.046
Novos contratos de arrendamento	177
Provisão de juros	72
Pagamento de arrendamento	(441)
Em 31 de dezembro de 2019	**854**
Novos contratos de arrendamento	270
Provisão de juros	50
Pagamento de arrendamento	(463)
Em 31 de dezembro de 2020	**711**

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	2020		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano	519	(36)	483
Entre 1 e 2 anos	109	(13)	96
Entre 2 e 3 anos	146	(14)	132
	774	**(63)**	**711**

	2019		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano	457	(49)	408
Entre 1 e 2 anos	438	(19)	419
Entre 2 e 3 anos	27	-	27
	922	**(68)**	**854**

11. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores nacionais	3.493	2.286
Fornecedores internacionais	341	54
	3.834	**2.340**

12. Empréstimos e financiamentos

Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	2020	2019
CCB	01/08/2021	30,02%	87	192
			87	**192**
Circulante			87	109
Não circulante			-	83

A seguir é apresentado o vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	2019	2018
Seis meses ou menos	61	50
Seis meses a um ano	26	59
Um a cinco anos	-	83
Total	**87**	**192**

A seguir é apresentada a movimentação os empréstimos e financiamentos:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**356**
(+) Provisão de juros	54
(-) Amortizações de principal	(164)
(-) Amortizações de juros	(54)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**192**
(+) Provisão de juros	29
(-) Amortizações de principal	(105)
(-) Amortizações de juros	(29)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**87**

Garantias

Não foram dados bens em garantia na captação dos empréstimos anteriormente mencionados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

13. Debêntures

	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	2020	2019
Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia	Debêntures	30/09/2021	IPCA + 8%	-	7.134
Total				**-**	**7.134**
Não circulante				-	7.134

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**-**
(+) Captações	10.000
(+) Provisão de juros	259
(-) Conversão de debêntures	(3.125)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**7.134**
(+) Captações	10.000
(-) Reversão de juros das debêntures convertidas	(259)
(-) Conversão de debêntures	(16.875)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**

1º Emissão de Debêntures – Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia realizou a primeira emissão de 3.125.000 (três milhões, cento e vinte e cinco mil) debêntures conversíveis em ações no montate de R$ 3.125 que são remuneradas por 100% da taxa IPCA acrescidos de 8% ao ano, com vencimento em 30 de setembro de 2021.

As referidas debêntures foram convertidas em ações durante o exercício de 2019.

2º Emissão de Debêntures - Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia realizou a emissão de 6.875.000 (seis milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 6.875 e em 17 de fevereiro de 2020, foram subscritas 10.000 debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 10.000, que são remuneradas por 100% da taxa IPCA acrescidos de 8% ao ano, com vencimento em 30 de setembro de 2021.

As referidas debêntures foram convertidas em ações antecipadamente em 26 de março de 2020.

Garantias

Não foram dados bens em garantia a emissão das debêntures anteriormente mencionadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	2020	2019
Salários a pagar e encargos	477	254
Provisão de férias e encargos	258	203
Bônus	804	-
	1.539	**457**

15. Obrigações tributárias

	2020	2019
COFINS a recolher	804	724
PIS a recolher	172	161
IRPJ a recolher	520	520
CSLL a recolher	174	174
Outros impostos	254	247
	1.924	**1.826**

16. Adiantamento de clientes

	2020	2019
Adiantamento de clientes (i)	2.101	2.221
	2.101	**2.221**

(i) Referem-se a contratos de fornecimento de conteúdo com antecipação de pagamentos onde são previstos adiantamentos por parte dos clientes com base em receita mínima como forma de pagamento antecipado pela disponibilização do conteúdo e assinaturas trimestrais, semestrais e anuais.

17. Provisões para contingências

A Companhia é parte envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos tributários e cíveis.

A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, líquidas dos depósitos judiciais, conforme determinado pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados.

A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos tributários e cíveis, constituída de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

17.1. Processos com risco de perda provável

A Companhia responde por processos judiciais e administrativos de natureza cível e tributária, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. Está apresentado a seguir quadro sumário das contingências prováveis:

	2020	2019
Contingências cíveis	70	70
Contingências tributárias (i)	3.464	2.246
	3.534	**2.316**

(i) Referem-se a impostos e contribuições cujo fato gerador já ocorreu e presentemente estão sendo provisionados e atualizados pela Companhia, cujo recolhimento ainda não foi exigido pelos os órgãos fiscalizadores.

17.2. Processos com risco de perda possível

Os valores em risco dos processos cujos desfechos são considerados possíveis por seus assessores jurídicos e que são individualmente não relevantes, podem ser assim resumidos:

	2020	2019
Contingências cíveis	37	37
	37	**37**

17.3. Processos com ativos contingentes

A Companhia possui processo de recuperação de imposto sobre serviço (“ISS”) que está em última fase de julgamento. Esse processo é oriundo da isenção de ISS na cadeia do livro. A Companhia monitora junto aos seus assessores jurídicos o trânsito em julgado para realizar o lançamento em seu ativo contingente e iniciar o processo de recuperação junto a fazenda municipal. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o montante estimado é de R$ 477.

18. Partes relacionadas

18.1. Saldos e operações

Transações com partes relacionadas:

Os saldos das operações com partes relacionadas não possuem vencimento predeterminado e não estão sujeitos a encargos financeiros. As operações mantidas com partes relacionadas representam, principalmente, serviços que envolvem a administração e gestão organizacional da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos em aberto são apresentados a seguir:

	2020		2019		
	Passivo	Resultado	Passivo		Resultado
Parte relacionada	Circulante	Gerais e adminsitrativas	Circulante	Não ciruclante	Gerais e adminsitrativas
FIP Avanti Multiestratégia	-	-	-	7.134	-
Cook Consultoria e Treinamento Ltda	-	328	-	-	-
OFX Participações e Serviços Ltda		292	40	-	1.351
Total Network Serviços Ltda	-	168	28	-	691
Pro labore - Sócios pessoas físicas	-	1.146	-	-	81
Oakideas Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda	23	337	20	-	395
JFC Produções e Marketing Ltda	20	-	16	-	314
Prsoluções inteligentes Ltda	12	180	11	-	237
Reação Consultoria financeira e de marketing Ltda	7	111	7	-	134
Total	**62**	**2.562**	**122**	**7.134**	**3.203**

As empresas apresentadas no quadro acima são consideradas partes relacionadas, uma vez que que pertencem aos sócios e administradores da Companhia.

18.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2020, foram considerados como pessoal-chave da Administração os diretores estatutários e membros do Conselho da Administração. A remuneração paga foi de R$ 2.045 (R$ 2.257 em 31 de dezembro de 2019). Os benefícios de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem, assistência médica, seguro de vida, entre outros.

19. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 23.370 (R$ 6.495 em 31 de dezembro de 2019), dividido em 969.299 (705.256 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias unitárias, nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O capital social autorizado está totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Composição das ações:

	2020	2019	%
Flavio da Silveira Osso	251.140	251.140	25,9%
Cypress M3 Fundo de Investimentos e Participações	105.788	105.788	10,9%
FIP Avanti Multiestratégia	350.806	86.763	36,2%
Purdy Participações Ltda	73.185	73.185	7,6%
Fabio Carvalho da Silva	56.820	56.820	5,9%
Eduardo Albano Correa Vianna	47.922	47.922	4,9%
Leonardo Sales Rodrigues Ferreira	36.069	36.069	3,7%
Outros	47.569	47.569	4,9%
	969.299	**705.256**	**100%**

Aumentos de capital

Em 30 de setembro de 2019, conforme Assembleia Geral Extraordinária a Administração deliberou por aumentar o capital social da Companhia em R$ 419 mediante a emissão de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, todas integralizadas mediante a conversão das debentures de montante de R$ 3.125 , sendo a diferença de R$ 2.706 seja destinada, como ágio, a reserva de capital da Companhia, descritas na Nota Explicativa nº 13. Como consequência o capital social passou a ser de R$ 6.495 dividido em 792.019 (setecentas e noventa e dois mil e dezenove).

Com os recursos advindos das debêntures, a Companhia recomprou 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações da Koolen Participations B.V pelo valor de R$ 2.706 e o restante foi destinado para reforço de caixa da Companhia. Na mesma AGE foi aprovado o cancelamento das 86.763 (oitenta e seus mil setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem diminuição de capital social nos termos da Lei da Sociedades Anônimas.

Em 26 de março de 2020 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a conversão das debêntures da Ubook através da emissão de 264.043 (duzentos e sessenta e quatro mil) novas ações da Companhia, que foram destinadas para aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 16.875, que foi alterado para R$ 23.370.

(b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não há saldos registrados, pois, a Companhia possui prejuízos acumulados.

(c) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não há saldos registrados, pois, a Companhia possui prejuízos acumulados.

(d) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da

Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Em função da Companhia apresentar prejuízos acumulados, não existiram deliberações de dividendos em 2020 e 2019.

(e) Resultado por ação

Resultado básico por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

Resultado básico por ação	2020 Ordinárias	2019 Ordinárias
Prejuízo atribuível aos acionistas	(7.608)	(3.835)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	908	725
Resultado básico por ação – Em reais	**(8,38)**	**(5,29)**

Resultado diluído por ação

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia tem duas categorias de ações ordinárias potenciais diluídas: 1) Em 31 de dezembro de 2020, são consideradas as opções de compra de ações, para as quais é realizado cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo, com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação. 2) Em 31 de dezembro de 2019, são consideradas as opções de conversões de ações das debêntures, vide Nota Explicativa Nº 13.

A quantidade de ações calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra de ações e opções de conversões de ações das debêntures.

Resultado diluído por ação	2020 Ordinárias	2019 Ordinárias
Prejuízo atribuível aos acionistas	(7.608)	(3.836)
(+) Juros aos detentores de instrumentos conversíveis	-	259
Lucro líquido do exercício ajustado	(7.608)	(3.577)
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	908	705
Ajustes de opções de conversão de ações das debêntures (em milhares)	-	108
Ajustes de opções de compra de ações (em milhares)	19	19
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para resultado diluído por ação	927	832
Resultado diluído por ação	**(8,20)**	**(4,30)**

f) Plano de opção de compra de ações e incentivos atrelados a ações

Em 26 de outubro de 2020 foi aprovado em Assembleia Geral o plano de opção de compra de ações que foi concedido à administração e funcionários que possuem cargos estratégicos. O presente plano tem vigência a partir da sua data de aprovação em Assembleia Geral e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, ou pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término da vigência não afeta a eficácia e validade dos contratos de opções de compra de ações já assinados, ainda que não tenha havido o *Vesting* ou exercício de opção de compra.

As opções serão exercíveis de acordo com o prazo contratual de *Vesting* de cada instrumento, a partir da data de concessão e se o executivo ainda estiver empregado naquela data. O valor justo das opções é estimado na data de concessão, com base em modelo *Black&scholes* que considera os prazos e as condições da concessão dos instrumentos. As opções de ações dos contratos individuais podem ser exercidas até 4 (quatro) anos após o período de outorga.

O quadro abaixo apresenta o total em reais de ações do programa vigente:

Programa do plano	Beneficiários	Data de concessão	Total de ações de contratos de opção de compra	Reserva de capital - pagamento baseado em ações (Em reais)
1º Programa	Executivos e empregados	01/12/2020	19.435	3.914
			19.435	**3.914**

O preço de exercício de cada opção individualmente corresponderá ao preço por ação pago pelo outorgado quando da aquisição das ações próprias a partir da data de outorga até a data de exercício da opção.

O preço de exercício será pago pelos outorgados nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração quando da ocorrência do evento de liquidez.

O efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi no montante de R$ 4

A seguir encontra-se demonstrado a quantidade e o preço médio ponderado de exercício das opções de ações:

1º Programa 2020	Plano I
Prazo de exercício	01/12/2024
Quantidade de ações do programa	19.435
Preço de exercício em R$	74,53
Preço de mercado na data da outorga em R$	74,53
Valor justo das opções em R$	413.994
Volatilidade do preço da ação - %	43,27%
Taxa de retorno livre de risco - %	7,34%
Valor de mercado	413.994

Grupo de opções	Quantidade
Em circulação no início do exercício	-
Outorgadas durante o exercício	19.435
Expiradas durante o exercício	-
Em circulação no final do exercício	**19.435**
Exercíveis no final do exercício	-

20. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social

	2020		2019	
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(7.608)**	**(7.608)**	**(3.835)**	**(3.835)**
Adições temporárias				
Contingências civil	20	20	50	50
Contingências fiscais	340	340	719	719
Adições permanentes				
Multas indedutíveis	-	-	83	83
Remuneração de administração	1.721	1.146	1.267	81
Outras despesa não dedutíveis	-	-	20	20
Total das adições	**2.081**	**1.507**	**2.139**	**953**
Exclusões				
Contingências Fiscais	(1.537)	(1.537)	-	-
Total das exclusões	**(1.537)**	**(1.537)**	**-**	**-**
Base fiscal de Imposto de renda e contribuição social	**(7.064)**	**(7.639)**	**(1.696)**	**(2.882)**
Imposto de renda (25%)	1.766	-	424	-
Contribuição social (9)	-	687	-	259
Impostos diferidos não constituidos	**(1.766)**	**(687)**	**(424)**	**(259)**
Total de despesa de imposto de renda e contribuição social	**-**	**-**	**-**	**-**

A Companhia possui créditos fiscais não reconhecidos de imposto de renda e contribuição social no montante de R$ 4.952 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 2.278 em 31 de dezembro de 2019), por entender que não há lucro tributável em futuro previsível.

21. Receita líquida de serviços

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	2020	2019
Receita bruta de serviços	21.407	15.458
Cancelamentos	(87)	(194)
Impostos incidentes	(1.163)	(1.020)
Receita líquida de serviços	**20.157**	**14.244**

22. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	2020	2019
Despesas com pessoal	(10.526)	(7.721)
Mídias	(6.474)	(3.350)
Repasse editoras	(3.089)	(2.183)
Serviços de terceiros	(2.600)	(772)
Depreciação e amortização	(1.593)	(852)
Provisões para contingências	(1.041)	(770)
Comissões	(626)	(265)
Impostos, taxas e contribuições	(442)	(174)
Sistemas e infraestrutura de TI	(219)	(540)
Aluguéis	(105)	(50)
Viagens e hospedagens	(88)	(298)
Plano de compra de ações	(4)	-
Outras receitas (despesas)	(976)	(605)
	(27.783)	**(17.580)**
Custos dos serviços prestados	(8.368)	(4.823)
Gerais e administrativas	(18.938)	(12.563)
Despesas comerciais	(492)	(756)
Outras receitas (despesas), líquidas	15	562
	(27.783)	**(17.580)**

23. Resultado financeiro, líquido

	2020	2019
Receitas financeiras	**610**	**106**
Rendimentos sobre aplicação financeira	351	106
Juros ativos	259	-
Despesas financeiras	**(592)**	**(605)**
Juros passivos	(142)	(138)
Multas e juros sobre impostos	-	(83)
Outras despesas financeiras	(450)	(384)
Resultado financeiro, líquido	**18**	**(499)**

24. Seguros (não auditado)

A Companhia busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, constantes nas apólices de seguros:

Ramos	Importâncias seguradas	
	2020	2019
Responsabilidade civil	1.000	1.000
Responsabilidade civil geral	1.000	1.000
Material	906	284
	2.906	**2.284**

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditados pelos nossos auditores independentes.

25. Gestão de risco financeiro

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Gestão de capital.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais.

A Companhia é uma editora focada no desenvolvimento, produção e distribuição de conteúdo variados e tem como objetivo disseminar informação, cultura e entretenimento em diferentes formatos digitais e físicos. A Companhia disponibiliza sua plataforma através de seu website www.ubook.com e na forma de aplicativo para celulares nas duas principais lojas de aplicativos iTunes Store e Google Play.

As operações da Companhia têm como contraparte as maiores empresas de tecnologia do mundo, como Google e Apple, além das maiores operadoras de telefonia do país e do exterior, além disso, quando as operações são contratadas diretamente no website da Companhia, elas são efetuadas através de cartões de crédito com aprovação prévia a disponibilização do serviço, assim apesar de sua carteira de clientes ser relativamente concentrada, tem como contrapartes empresas de muito baixo risco de crédito.

A Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações financeiras e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores. Além disso a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia. Adicionalmente, as aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários da Companhia são alocadas em instituições financeiras com reconhecido *rating* nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco, sendo elas: Moody's, Fitch Ratings e S&P – Standard & Poor's.

Com relação as aplicações financeiras e títulos de valores mobiliários a Companhia possui uma política de investimento com o objetivo de estabelecer diretrizes para gestão do caixa e minimizar riscos. De acordo com esta política, a Companhia realiza aplicações conservadoras, sendo permitido aplicar em fundo de investimento classificados como de baixo risco de mercado, Certificado de Depósito Bancário - CDB e operações compromissadas. A gestão do caixa da Companhia é direcionada de modo a assegurar o cumprimento dos riscos abaixo descritos:

- As aplicações são alocadas em instituições financeiras com reconhecido rating nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco; e

- A Companhia deve manter 100% do total do seu caixa em aplicações que garantam uma liquidez de curto prazo (até 30 dias), de forma a garantir o cumprimento satisfatório de suas obrigações em situações correntes e de stress.

II) Risco de liquidez

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de curto prazo (até 12 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos e de cobertura financeira das obrigações, mitigando assim o risco liquidez. Para financiar a expansão de suas operações, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de financiamento de longo prazo, de modo a alinhá-la ao fluxo de caixa esperado.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos passivos financeiros incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida.

31 de dezembro de 2020	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	3.834	3.834	3.834	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	87	105	105			
Parcelamento de tributos	360	441	84	84	169	104
Passivo de arrendamento	711	811	260	260	109	182
	4.992	**5.191**	**4.283**	**344**	**278**	**286**

31 de dezembro de 2019	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	2.340	2.408	2.408	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	192	238	62	71	105	-
Parcelamento de tributos	442	490	80	87	186	137
Debêntures	7.134	8.743	-	-	8.743	-
Passivo de arrendamento	854	922	235	222	438	28
	10.962	**12.801**	**2.785**	**380**	**9.472**	**165**

III) Risco de mercado

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

a) *Risco cambial*

As transações de recebimentos e pagamentos realizadas em moeda estrangeira não são materiais, assim a exposição a este risco de forma direta é minimizada. A Companhia possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira e que estão apresentados no quadro a seguir:

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa - Ubook Portugal	EUR	51	51	63	76
Contas a receber de clientes	USD	177	226	282	339
Fornecedores	USD	(341)	(435)	(544)	(652)
Impacto no resultado antes dos impostos			(45)	(86)	(124)

	2020		
Indexador	**Cenário I Provável**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
EUR	6,31	7,89	9,46

b) *Risco de taxa de juros*

	Valor contábil	
	2020	**2019**
Instrumentos financeiros de taxa juros		
Caixa e equivalentes de caixa	3.209	1.692
Títulos e valores mobiliários	2.766	4.023
Ativos financeiros	**5.975**	**5.715**
Empréstimos e financiamentos	(87)	(192)
Parcelamentos de tributos	(360)	(442)
Debêntures	-	(7.134)
Passivos financeiros	**(447)**	**(7.768)**
	5.528	**(2.053)**

Análise de sensibilidade de taxa de juros

Conforme disposto no CPC 40/IFRS 7 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados à variação do CDI

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório focus. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos, financiamentos e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2020, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	3.158	3.237	3.257	3.276
Títulos e valores mobiliários	CDI	2.766	2.835	2.852	2.870
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(87)	(91)	(92)	(93)
Parcelamento de tributos	CDI	(360)	(369)	(371)	(374)
Impacto no resultado antes dos impostos			135	169	202

Indexador	2020		
	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
CDI	2,50%	3,13%	3,75%
TJLP	4,55%	5,69%	6,83%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2020 projetando os índices até 31 de dezembro de 2022 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

c) *Determinação do valor justo*

A administração considera que ativos e passivos financeiros apresentam valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

Instrumentos	2020		2019	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	3.209	3.209	1.692	1.692
Títulos e valores mobiliários	2.766	2.766	4.023	4.023
Contas a receber de clientes	6.067	6.067	3.044	3.044
Outros ativos	84	84	9	9
Fornecedores	(3.834)	(3.834)	(2.340)	(2.340)
Empréstimos e financiamentos	(87)	(87)	(26)	(26)
Debêntures	-	-	(7.134)	(7.134)
Partes relacionadas	(62)	(62)	(122)	(122)
Parcelamento de tributos	(360)	(360)	(442)	(442)
	7.783	**7.783**	**(1.296)**	**(1.296)**

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2020				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Títulos e valores mobiliários	-	2.766	-	2.766
	-	**2.766**	**-**	**2.766**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Títulos e valores mobiliários	-	4.023	-	4.023
	-	**4.023**	**-**	**4.023**

Não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A Companhia não possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 instrumentos financeiros de nível 1 e 3 e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia não atua no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Contas a receber e empréstimos e financiamentos

Os saldos de financiamentos e de contas a receber têm seus valores justos similares aos saldos contábeis.

Limitações

O valor justo foi estimado na data do balanço, baseado em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar as estimativas apresentadas.

IV) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora a estrutura de capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde dívida líquida expressa como percentual do capital total. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser assim sumarizados

	2019	2019
Dívida (a)	(87)	(7.326)
Caixa e equivalentes de caixa	3.209	1.692
Títulos e valores mobiliários	2.766	4.023
Dívida líquida (caixa líquido)	**5.888**	**(1.611)**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) (b)	5.712	(3.559)
Índice de endividamento líquido	103%	45%

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos e debêntures classificados no circulante e não circulante, conforme detalhado nas Notas 12 e 13, respectivamente.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

26. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia opera em um único segmento operacional, tendo em vista que:

(i) Todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;

(ii) O objetivo da Companhia é de prover aos seus clientes, serviços de acesso a conteúdo digital em vários formatos; e

(iii) Todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

www.pwc.com.br

Ubook Editora S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Ubook Editora S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ubook Editora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ubook Editora S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

PricewaterhouseCoopers, Rua do Russel 804, 6° e 7°, Edifício Manchete, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907,
T: +55 (21) 3232 6112, www.pwc.com.br

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reapresentação das demonstrações financeiras

Conforme divulgado na Nota 2.18, a administração da Companhia, considerando a perspectiva de registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a decisão de efetuar ajustes contábeis e de divulgações, decidiu pela reemissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nesse sentido, as presentes demonstrações financeiras por nós auditadas, após referidos ajustes, alteram e substituem as demonstrações financeiras anteriormente emitidas em 17 de junho de 2020, auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, sem ressalvas nessa mesma data.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou

erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da UBOOK EDITORA S.A. ("UBOOK" ou "Companhia") submete à apreciação dos Senhores as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

→ Atividades da Companhia e aspectos societários

A Ubook Editora S.A., constituída em agosto de 2013, com sede na Av. das Américas, 500, bloco 12, grupo 303 e 304, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, está organizada sob a forma de Sociedade empresária no tipo de Sociedade anônima de capital fechado com prazo de duração indeterminado, tendo por objeto social a edição de livros, comércio varejista de livros, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, edição de jornais diários, edição de revistas, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos e atividades de produção de fotografia, exceto aérea e submarina.

A Ubook é uma editora focada no desenvolvimento, produção e distribuição de conteúdo variados e tem como objetivo disseminar informação, cultura e entretenimento em diferentes formatos digitais e físicos. A Companhia iniciou a sua operação com foco na produção e distribuição de conteúdo no formato de áudio em setembro de 2013, com atuação nacional e internacional.

A Companhia disponibiliza sua plataforma através de seu website www.ubook.com e na forma de aplicativo para celulares nas duas principais lojas de aplicativos iTunes Store e Google Play.

A Companhia opera através do modelo de consumo ilimitado, conhecido também como "*all you can eat*", ou seja, a partir de uma assinatura mensal ou semanal, seus clientes têm acesso ilimitado a uma plataforma de entretenimento de áudio nos mais variados formatos que incluem áudio livros, revistas, podcasts, séries e documentários, notícias, cursos e palestras, além de um catálogo composto também de e-books.

Seu crescimento tem sido baseado na exploração cada vez mais eficiente dos três canais listados anteriormente em nível nacional até 2017. Porém em 2018 a Companhia entendeu ser a hora de iniciar sua expansão internacional e iniciou suas operações no México, Colômbia e Chile.

Ao final de 2019 a Companhia iniciou os procedimentos para efetuar a listagem de suas ações na TMX, Toronto Stock Exchange, na bolsa denominada TSX Venture Exchange, porém em 2020 eclodiu a pandemia mundial de COVID que impossibilitou a Companhia de realizar seus *road shows* internacionais inviabilizando seu processo de listagem no Canadá. Porém ao final de 2020 por conta do arrefecimento da pandemia mundial, a Companhia decidiu iniciar os preparativos para uma listagem no Brasil, por conta principalmente das condiçoes favoráveis do mercado local. A Companhia acredita ser viável a concretização desta listagem no primeiro semestre de 2021.

A Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, realizou uma reorganização societária de modo a adequar o seu capital aos planos operacionais e estratégicos para o exercício em curso e os futuros através da emissão de debêntures conversíveis em ações que foram convertidas em ações ordinárias para aumento de capital realizado pelos debenturistas.

Em 30 de setembro de 2019, Ubook e seus sócios assinaram o 1º e 2º Contrato de Investimento com o Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia administrado pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos AS que previu investimentos totais de R$ 20 milhões através de debêntures conversíveis em ações da Ubook sob certas condições.

O 1º Contrato previu o investimento total de R$3.125.031,00 em debêntures conversíveis que foram subscritas e convertidas em capital no mesmo dia 30 de setembro de 2019 através da emissão de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações da Companhia. Do valor total de conversão das destas debêntures, R$ 2.706.515,08 (dois milhões setecentos e seis mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) foram destinados a conta de reserva de capital e o restante R$ 418.515,92 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos) foram destinados ao capital social da Companhia que foi alterado para R$ 6.494.987,51 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

A Companhia, no mesmo dia 30 de setembro de 2019, utilizou partes desses recursos para a recompra de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações da KOOLEN PARTICIPATIONS B.V pelo valor de R$ 2.706.515,08 (dois milhões setecentos e seis mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) mediante utilização de valores mantidos em conta de reserva de capital e o restante para reforço de caixa da Companhia.
Também em 30 de setembro de 2019 a Companhia realizou o cancelamento de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações recém adquiridas sem a diminuição de seu capital social nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

Já o 2º Contrato de Investimento previa o investimento total de R$ 16.874.969,00 que foram destinados ao reforço de caixa da empresa para financiar os investimentos necessários a expansão dos negócios da Companhia de modo geral.

Do valor total emitido pela Companhia no 2º Contrato de Investimento, R$ 6.874.969,00 (seis milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais) foram subscritos em 01 de outubro de 2019 e o restante R$ 10.00.000,00 (dez milhões de reais) em 17 de fevereiro de 2020.

Com o intuito de adequar sua estrutura de capital aos desafios de crescimento dos anos de 2020 e 2021, em 26 de março de 2020 foi realizada a conversão de 100% das debêntures emitidas em capital da Companhia.

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia vem realizando investimentos em novos produtos e serviços de modo a oferecer a seus clientes uma experência completa em acesso a cultura. Sendo assim, suas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentam tanto despesas decorrentes da manutenção da sua estrutura societária e as receitas financeiras auferidas no âmbito de suas aplicações financeiras e itens relacionados, com também relativas ao desenvolvimento destes novos produtos e serviços.

Em 2018, a Companhia iniciou a operação com aquisição de direitos autorais para exploração em outros formatos além de áudio livros, incluindo, mas não se limitando a livros digitais, impressos e demais formatos de áudio. Atualmente seu sistema multiplataformas da Ubook dispõe de mais de 100.000 títulos disponíveis no catálogo, entre livros, revistas, podcasts, séries e documentário, notícias, cursos e palestras.

Em 2019 a Companhia lançou a o seu próprio selo editorial chamada UBK Publishing House, onde são publicados seus próprios títulos. A UBK tem como objetivo chegar a 300 publicações no ano de 2020.

Em 2020, a Companhia iniciou os preparativos para lançamento seu próprio market place de venda de livros físicos e digitais, a Ubook Store, onde nossos clientes e futuros clientes poderão acessar os mais variados conteúdos em diferentes formatos em único lugar, one stop shop. Além disso, nossos autores independentes poderão disponibilizar suas obras no formato de venda definitiva e através da Ubook Store terão acesso aos maiores sites de venda de livros físicos e digitais do Brasil. A Companhia acredita que a Ubook Store estará em pleno funcionamento no primeiro semestre de 2021.

Também em 2020, a Companhia decidiu lançar seu próprio leitor de livros digitais, o Ubook Reader, caminhando para se tornar o mais completo ecosistema de acesso a cultura e entretenimento da América Latina através de seus mais variados formatos, focando sempre no atendimento de 100% das demandas de seus clientes. A Companhia acredita que o Ubook Reader estará disponível para seus clientes no segundo semestre de 2021.

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo a descoberto da Companhia era de R$3.559, enquanto o ativo somava R$14.345. Na mesma data, o passivo perfazia o montante total de R$17.944. O índice expresso pela divisão do patrimônio líquido pelo passivo era de -19,9% comparado a -1,5%, em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, era de R$6.495 representado por 705.256 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

→ Diretores

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2019, os Diretores de UBOOK, Srs. Flavio da Silveira Osso e Eduardo Albano Corrêa Vianna foram eleitos pelo prazo de mandato de 3 anos.

→ Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresentou crescimento de suas receitas em 2019, porém apresentou um prejuízo no exercício de R$3.835. Como plano de financiamento do seu crescimento e melhorar sua capacidade de pagamento, a Companhia adquiriu novos compromissos financeiros através da emissão de R$20.000 em debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia em 2019 que foram integralmente convertidas, Parte no montante de R$4.000 em 2019 e parte no montante de R$16.000 no primeiro trimestre de 2020.

→ Fontes de financiamento para capital de giro utilizadas

As principais fontes de receitas da Companhia nos últimos três exercícios foram: (i) emissão de debêntures conversíveis; (ii) aportes de capital dos seus acionistas; e (iii) empréstimos bancários.
Atualmente, a Companhia possui geração de caixa operacional, motivos pelos quais a Administração da Companhia entende não ser necessário e conveniente contrair novos empréstimos ou financiamentos para quaisquer fins.

→ Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Caso as disponibilidades da Companhia, acrescidas das suas receitas financeiras e demais receitas não-operacionais, não sejam suficientes para atender às suas demandas de capital, a Companhia poderá recorrer a aportes de capital de seus acionistas ou empréstimos. A Companhia atualmente está em processo de preparação para listagem de suas ações no mercado local, o que facilitaria ainda mais seu acesso a capital de longo de prazo.

→ Receita líquida de serviços

As Receitas da Companhia passaram de R$13.642, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para R$14.244, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 44%. O aumento decorreu de novos serviços oferecidos no exercício e novos contratos de serviços fechados, assim como, decorreu de novas assinaturas advindas dos reflexos dos investimentos em propaganda.

→ Custos dos serviços prestados

Os Custos da Companhia passaram de R$ 2.642, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para R$ 4.823, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 82,6%. O aumento dos custos decorreu em sua maior parte de seus repasses as editoras que é diretamente atrelado ao faturamento e custos com pessoal e infraestrutura de tecnologia, como hospedagem e sistemas .

→ Despesas gerais e administrativas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas gerais e administrativas foram de R$ 12.563, em comparação com R$ 8.653, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando 88% do faturamento anual, contra 63% comparado à receita do exercício anterior. A Companhia aumentou 25% a relação de despesa contra o faturamento. Este aumento decorreu, principalmente, dos investimentos em novas contratações para suportar o plano de crescimento da Companhia e crescimento da despesa com mídia.

→ Despesas financeiras e receitas financeiras

As despesas financeiras da Companhia passaram de R$ 517, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para R$ 605, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 17%. As receitas

financeiras, por sua vez, aumentaram de R$ 9 em 2018 para R$ 106 em 2019. O aumento de 1.100% das receitas financeiras foi influenciado, basicamente, pela maior disponibilidade de valores em aplicações financeiras, decorrentes da emissão de debêntures conversíveis em ações da Companhia.

→ Resultado da Companhia

Pelas razões apresentadas acima, o lucro da Companhia no exercício passou de R$ 1.418 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para um prejuízo de R$ 3.835 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019.

→ Remuneração aos Acionistas

Por conta do prejuízo apurado no exercício, não será destinado qualquer montante para pagamento de dividendos aos acionistas da UBOOK, de modo que propomos a alocação do prejuízo à conta de Prejuízos Acumulados.

→ Divulgação de Informações Sobre Serviços de Não Auditoria Independente

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03 informamos que nossos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não prestaram, quaisquer outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2021.

UBOOK EDITORA S.A.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019 e 2018

Índice

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 7
Demonstrações do resultado do exercício 9
Demonstrações do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Demonstrações do valor adicionado 13
Notas explicativas às demonstrações financeiras 14

Ubook Editora S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019, 2018 e 1º de janeiro de 2018
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	01 de janeiro de 2018
Circulante		**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.692	1.339	308
Títulos e valores mobiliários	5	4.023	-	-
Contas a receber de clientes	6	3.044	5.270	2.973
Adiantamentos a fornecedores		325	431	-
Estoques		32	5	-
Outros ativos		9	-	-
Total do ativo circulante		**9.125**	**7.045**	**3.281**
Não circulante				
Impostos a recuperar	7	378	106	136
Imobilizado	8	796	370	373
Intangível	9	3.220	1.618	647
Direito de uso	10	826	-	-
Total do ativo não circulante		**5.220**	**2.094**	**1.156**
Total do ativo		**14.345**	**9.139**	**4.437**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ubook Editora S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019, 2018 e 1º de janeiro de 2018
(Em milhares de reais)

Passivo e passivo a descoberto	Nota	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	01 de janeiro de 2018
Circulante		**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado**
Fornecedores	11	2.340	2.661	1.619
Empréstimos e financiamentos	12	109	164	263
Obrigações sociais e trabalhistas		457	223	294
Obrigações tributárias	14	1.826	1.699	650
Partes relacionadas	17	122	96	134
Parcelamentos de tributos		442	562	585
Passivo de arrendamento	10	408	-	-
Adiantamentos de clientes	15	2.221	2.138	1.168
Total do passivo circulante		**7.925**	**7.543**	**4.713**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	12	83	192	299
Debêntures	13	7.134	-	-
Passivo de arrendamento	10	446	-	-
Provisões para contingências	16	2.316	1.547	986
Total do passivo não circulante		**9.979**	**1.739**	**1.285**
Total do passivo		**17.904**	**9.282**	**5.998**
Passivo a descoberto	18			
Capital social		6.495	6.076	6.076
Prejuízos acumulados		(10.054)	(6.219)	(7.637)
Total do passivo a descoberto		**(3.559)**	**(143)**	**(1.561)**
Total do passivo e do passivo a descoberto		**14.345**	**9.139**	**4.437**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018
		(reapresentado)	(reapresentado)
Receita líquida de serviços	20	14.244	13.642
Custos dos serviços prestados	21	(4.823)	(2.642)
Lucro bruto		**9.421**	**11.000**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	21	(12.563)	(8.653)
Despesas comerciais	21	(756)	(413)
Outras receitas (despesas), líquidas	21	562	580
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos		**(3.336)**	**2.514**
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	22	106	9
Despesas financeiras	22	(605)	(517)
Resultado financeiro, líquido		**(499)**	**(508)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**(3.835)**	**2.006**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18	-	(588)
		-	**(588)**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(3.835)**	**1.418**
Lucro (prejuízo) por ação (expresso em R$ por ação)			
Básico	18	(5,29)	2,01
Diluído	18	(4,30)	1,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.835)	1.418
Resultado abrangente do exercício	**(3.835)**	**1.418**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)		**6.076**	**-**		**(7.637)**	**(1.561)**
Lucro líquido do exercício		-	-		1.418	1.418
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)		**6.076**	**-**		**(6.219)**	**(143)**
Aumento de capital	18	419	-	2.706	-	3.125
Recompra de ações próprias	18	-	(2.706)	-	-	(2.706)
Cancelamento das ações em tesouraria	18	-	2.706	(2.706)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(3.835)	(3.835)
Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)		**6.495**	**-**	**-**	**(10.054)**	**(3.559)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Ubook Editora S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(3.835)**	**2.006**
Ajustes por:		
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos provisionados	385	86
Provisões para contingências	769	561
Depreciação e amortização	456	183
Amortização direito de uso	397	-
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	(23)	-
Baixas de ativo imobilizado	19	-
	(1.832)	**2.836**
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	2.226	(2.297)
Impostos a recuperar	(272)	30
Adiantamentos a fornecedores	106	(431)
Estoques	(27)	(5)
Outros ativos	(9)	-
Fornecedores	(321)	1.042
Obrigações sociais e trabalhistas	234	(71)
Obrigações tributárias	257	461
Partes relacionadas	26	(38)
Parcelamentos de tributos	(120)	(23)
Adiantamentos de clientes	83	970
Outros passivos	-	-
Caixa líquido gerado pelas operações	**351**	**2.474**
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(4.000)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(130)	-
Juros pagos	(54)	(87)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(3.833)**	**2.387**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisições de imobilizado e intangível	(2.503)	(1.151)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(2.503)**	**(1.151)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – captações	10.000	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures – amortizações	(164)	(205)
Recompra de ações próprias	(2.706)	-
Passivo de arrendamento – amortizações	(441)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**6.689**	**(205)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**353**	**1.031**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.339	308
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.692	1.339
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**353**	**1.031**
Transações que não impactam o caixa:		
Impacto de registro inicial do direito de uso e do passivo de arrendamento	1.046	-
Conversão de debêntures	3.125	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ubook Editora S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Receitas		
Receita bruta de serviços	15.458	15.475
	15.458	**15.475**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos de serviços	(4.469)	(2.537)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(6.467)	(5.566)
Valor adicionado bruto gerado pela Companhia	**4.522**	**7.372**
Retenções		
Depreciação e amortização	(853)	(183)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	**3.669**	**7.189**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	106	9
	106	**9**
Valor total adicionado distribuído	**3.775**	**7.198**
Distribuição do valor adicionado		
Empregados	**5.760**	**3.498**
Salários e encargos	5.760	3.498
Tributos	**1.195**	**1.327**
Federais	1.192	1.327
Estaduais	3	-
Remuneração de capitais de terceiros	**655**	**955**
Juros e outras despesas financeiras	605	517
Aluguéis	50	438
Remuneração de capitais próprios	**(3.835)**	**1.418**
Lucros (prejuízos) retidos	(3.835)	1.418
	3.775	**7.198**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações sobre a Companhia

A Ubook Editora S.A. ("Ubook" e/ou "Companhia") é uma sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ na Avenida das Américas, nº 500, bloco 12. A Companhia tem por objeto social a edição de livros, comércio varejista de livros, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, edição de jornais diários, edição de revistas, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos e atividades de produção de fotografia, exceto aérea e submarina.

Atualmente a Companhia possui três formas principais de acessar seus clientes:

- Diretamente (B2C): neste canal a Ubook acessa diretamente seus clientes através de seu website pelo computador ou através do celular, onde o cliente realiza o pagamento diretamente de seu cartão de crédito sem intermediários. Além dessa forma, a Ubook também acessa seus clientes através das lojas de aplicativos iTunes e Google Play, onde seus clientes assinam o serviço via lojas de aplicativos, diretamente de seu celular, sem a necessidade de disponibilizar seu cartão de crédito;

- Via Operadoras de Telefonia (B2C): neste canal a Ubook acessa seus clientes de forma individual através dos canais de comunicação das operadoras de telefonia, e fazendo a cobrança direta utilizando os meios de cobrança de cada operadora tanto para clientes pré pagos como pós pagos. Nesta modalidade as operadoras cobram seus serviços dos clientes e repassam a Ubook ao final de cada mês. Já na modalidade bundle (pacote), a Operadora e Ubook fecham um contrato para disponibilizar a plataforma da Ubook para uma base definida de clientes das operadoras. Vale ressaltar que no Brasil, a Ubook é a única empresa de conteúdos digitais que tem contrato com as 6 maiores operadoras de telefonia cobrindo 100% do território nacional;

- Via Grandes Empresas (B2B): neste canal a Ubook realiza negociações diretamente com grandes empresas, entre elas Bancos, Empresas de varejo, seguradoras, clubes de recompensas etc. que possuem uma grande quantidade de clientes em sua base e tem o interesse de disponibilizar o aplicativo da Ubook para seus clientes.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou: (i) prejuízos acumulados, no montante de R$ 10.054 (R$ 6.219 em 31 de dezembro de 2018); (ii) prejuízo, no montante de R$ 3.835; e (iii) passivo a descoberto no montante de R$ 3.559 (R$ 143 em 31 de dezembro de 2018).

A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A Companhia encontra-se em estágio de investimento, motivo pelo qual possui prejuízos acumulados. A Companhia vem apresentando crescimento de receita desde sua fundação, portanto, a Administração entende que seu produto é rentável e aceito pelo mercado, uma vez que, superou sua fase inicial de sua viabilidade. A Companhia ainda não atingiu a escala necessária para financiar suas despesas fixas, tendo em vista o constante investimento em pessoal necessário ao desenvolvimento e aprimoramento de sua plataforma o que fez com que fossem realizados aportes de investimento nos últimos anos e reforça o entendimento da viabilidade de seu produto, que no horizonte visível a Companhia reportará lucros recorrentes. Outro fato relevante a ser mencionado está relacionado as debêntures emitidas em 2019 que foram integralmente convertidas em capital em 2020, o que resolveu a situação do passivo a descoberto apresentada nesta demonstração financeira (Nota explicativa 26).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 5 de março de 2021.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo.

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.1. Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - R$, que é a moeda funcional da Companhia.

Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica de "Resultado financeiro".

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.3. Títulos e valores mobiliários

É composto por recursos aplicados em fundos de investimentos e são registrados pelo valor das cotas divulgado pelos administradores dos fundos e são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou "impairment"). As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, conforme detalhado na Nota 2.13.

2.5. Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Grupo do ativo imobilizado	% a.a. (i)
Máquinas e equipamentos	10
Computadores e periféricos	20
Benfeitorias	20 à 40
Móveis e utensílios	10

(i) As taxas de depreciação são consistentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.6. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A amortização é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Grupo do ativo intangível	% a.a.
Títulos produzidos	20
Plataforma digital	10

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

A Companhia produz conteúdo para disponibilização na sua plataforma digital e definiu que os custos de produção destes títulos, como áudio livros, ebooks, séries, documentários e notícias, devem ser ativados conforme ocorra a sua finalização, seguindo os critérios definidos no CPC 04 (R1) / IAS 38 – Ativo intangível, para sua respectiva capitalização. Estes custos referem-se a serviços de tradução, roteirização (quando for o caso), gravação e sonorização, revisão e edição, tanto dos colaboradores da Companhia como serviços contratados de terceiros, quando for o caso. Inclui-se também nestes custos aquisição de direitos autorais.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados (Marcas e patentes) mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

2.7. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.
Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a amortização é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.
Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.8. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes (*impairment*) e respectiva reversão

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.
O teste de redução ao valor recuperável é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ativo esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Essas contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

2.10. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de gerais e administrativas, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

A Companhia é parte em alguns processos cíveis e tributários. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.11. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Quando a Companhia compra ações do capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação, diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

2.12. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

A Companhia classifica os títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

- Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

Impairment

As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foram constituídas provisões de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa no contas a receber, uma vez que, historicamente não existem títulos em inadimplência.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores,outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos,debêntures, partes relacionadas, parcelamento de tributos e passivo de arrendamento.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 (IFRS 9) forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

As debêntures conversíveis são reconhecidas inicialmente ao valor justo. O valor justo da parcela do passivo de um título de dívida conversível é determinado com o uso de fluxo de caixa descontado, considerando a taxa de juros de mercado para um título de dívida com características similares (período, valor, risco de crédito).

A Companhia entende que as debêntures conversíveis em ações representam um passivo financeiro, pois o poder discricionário de conversão ou não em ações não está a cargo da Companhia, mas sim a cargo do investidor, sem o menor controle e discricionariedade da Companhia. Para mais informações, vide Nota 13.

Os demais passivos financeiros como Fornecedores, outros passivos e partes relacionadas são mensurados ao custo amortizado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.13. Reconhecimento da receita

Receita de contrato com cliente

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando a Companhia satisfaz todas as obrigações de performance, ocorrendo a efetiva transferência de controle do serviço prestado, ou seja, quando o *streaming* é efetuado aos clientes por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses serviços.

A Companhia oferece assinaturas trimestrais, semestrais e anuais de seus serviços que são reconhecidas inicialmente na rubrica de adiantamento de cliente (vide Nota 15 – Adiantamento de clientes) e para os quais reconhece sua receita na efetiva transferência de controle do serviço prestado. Além disso, existem contratos de fornecimento de conteúdo com antecipação de pagamentos onde são previstos adiantamentos por parte dos clientes com base em receita mínima como forma de pagamento antecipado pela disponibilização do conteúdo e que também são reconhecidas na rubrica de adiantamento de clientes (vide Nota 15 – Adiantamento de clientes). Neste caso as receitas são contabilizadas na medida que o fornecimento ocorre durante o prazo do contrato ou até ser atingido o montante recebido antecipadamente. Nos casos em que ocorre o vencimento do contrato previamente ao consumo de 100% do valor antecipado, o saldo de adiantamento de clientes é realizado na data de vencimento do respectivamente contrato.

Também são reconhecidas estimativas de receitas oriundas dos canais de venda que estão devidamente detalhadas, vide Nota 3 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.

A receita é apresentada líquida dos impostos, dos cancelamentos, dos abatimentos e dos descontos.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.14. Tributos

Tributos sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos impostos descritos abaixo, e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado.

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%; e
- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%.

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

Tributos sobre o lucro

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. A administração não contabiliza impostos de renda e contribuição social diferidos por considerar que não existe expectativa de geração de resultados futuros que justifiquem seu reconhecimento.

O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excedem R$ 240no período de 12 meses enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributário reconhecido pelo regime de competência.

2.15. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura títulos e valores mobiliários ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, o Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

2.16. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2019

CPC 6 (R2) / IFRS 16- Arrendamento

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 - Leasing, com principal objetivo de redefinir o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais. O correspondente Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil foi emitido em 21 de dezembro de 2017.

O novo pronunciamento introduz um modelo único para contabilização de contratos de arrendamento mercantil, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros, resultando na contabilização da maioria dos contratos de arrendamento os balanços das arrendatárias. A contabilidade dos arrendadores permanece substancialmente inalterada e a distinção entre contratos de arrendamento operacional e financeiro é mantida.

A norma IFRS 16 substitui a norma IAS 17 e suas interpretações.

A Companhia analisou todos os contratos de arrendamento ativos na data de adoção da norma, quando foram identificados arrendamentos de imóveis, equipamentos e veículos.

Impacto na transição

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 usando o método retrospectivo completo de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento em 1º de janeiro de 2019.

Em vez disso, a Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial.
A seguir, são apresentados os efeitos gerados pela adoção inicial do CPC 06 (R2), equivalente ao IFRS 16, em 1º de janeiro de 2019:

Ativo de direito de uso

	2019
Adoção inicial	**1.046**

Passivo de arrendamento

	2019
Valor a pagar de arrendamento mercantil na adoção	1.165
(-) Ajuste a valor presente	(119)
	1.046

Além disso, a amortização dos ativos de direito de uso e o reconhecimento de custos de juros sobre a obrigação de arrendamento nas demonstrações do resultado substituíram os valores reconhecidos como despesas operacionais de locação de acordo com a norma de arrendamento vigente anteriormente. A classificação dos pagamentos de arrendamentos na demonstração dos fluxos de caixa também foi afetada pelos requisitos da nova norma de arrendamento.

A Companhia aplicou os seguintes expedientes práticos e isenções:

i) Escopo de análise e identificação dos ativos

Quando da identificação dos ativos de direito de uso dentro do escopo de contratos identificados, foram desconsiderados: (a) contratos com pagamentos variáveis; (b) contratos em que o ativo de arrendamento foi considerado como não identificável; (c) contratos em que a Companhia não tem direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos provenientes do uso do ativo; e (d) contratos em que a Companhia não tem o controle substancial sobre a definição do uso do ativo;

ii) Prazo de arrendamento

A Companhia analisou para todos os contratos o prazo de arrendamento conforme a combinação de prazo não cancelável, prazo coberto pela opção de prorrogação, prazo coberto pela opção de rescisão e, principalmente, a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada contrato;

iii) Taxa de desconto

Para fins de adoção inicial, a Companhia identificou e adotou a taxa incremental para cada contrato de arrendamento.

Para os novos contratos, renovações e aditamentos será mantido o mesmo critério. A taxa incremental utilizada para os cálculos foi 7,54% a.a.

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A interpretação ICPC 22/IFRIC 23 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32/IAS 12 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Administração da Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação. A interpretação foi aprovada em 21 de dezembro de 2018 e entrou em vigência em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia não identificou impactos quantitativos ou qualitativos relevantes na análise da interpretação ICPC 22/IFRIC 23.

2.17. Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

A Companhia não identificou assuntos ligados a normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais da Companhia.

Alterações no CPC 26 (R1) / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade".

As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeira, nem se espera que haja algum impacto para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2) / *Conceptual Framework*: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

A Companhia pretende adotar normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

A Companhia pretende adotar normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

2.18. Reapresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram inicialmente autorizadas e apresentadas, pela Companhia, em 17 de junho de 2020. Considerando, porém, a perspectiva de registro da Companhia na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a administração da Companhia decidiu reemitir, em 5 de março de 2021, as referidas demonstrações financeiras para (1) adequar suas divulgações a

determinados requisitos contábeis aplicáveis a companhias abertas, tais como a inclusão da demonstração do valor adicionado, conforme estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e (2) efetuar ajustes identificados que alteraram a posição financeira e patrimonial bem como o resultado da Companhia nos períodos apresentados, conforme detalhado abaixo.

Portanto, a administração da Companhia, em reunião realizada em 5 de março de 2021, autorizou a divulgação e consequente reemissão destas demonstrações financeiras, substituindo a anteriormente aprovadas e emitidas em 17 de junho de 2020.

As referidas alterações resultaram em ajustes na posição patrimonial e financeira apresentada anteriormente, conforme divulgado a seguir:

a) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

i) Balanços patrimonial em 31 de dezembro de 2019

	2019			
	Reapresentado	**Ajustes**		**Originalmente apresentado**
Ativo				
Circulante	**9.125**	**12.525**		**21.650**
Caixa e equivalentes de caixa	1.692	4.023	(a)	5.715
Títulos e valores mobiliários	4.023	(4.023)	(a)	-
Contas a receber de clientes	3.044	1.445	(b)	4.489
Debentures	-	10.000	(c)	10.000
Impostos a recuperar	-	1.080	(d)	1.080
Adiantamentos a fornecedores	325	-		325
Estoques	32	-		32
Outros ativos	9	-		9
Não circulante	**5.220**	**(1.209)**		**4.011**
Impostos a recuperar	378	(378)	(d)	-
Imobilizado	796	-		796
Intangível	3.220	(5)	(e)	3.215
Direito de uso	826	(826)	(f)	-
Total do ativo	**14.345**	**11.316**		**25.661**
Passivo e passivo a descoberto				
Circulante	**7.925**	**14.331**		**22.256**
Fornecedores	2.340	122	(g)	2.462
Empréstimos e financiamentos	109	-		109
Debentures	-	16.875	(c)	16.875
Obrigações sociais e trabalhistas	457	-		457
Obrigações tributárias	1.826	84	(h) e (m)	1.910
Partes relacionadas	122	(122)	(g)	-
Parcelamentos de tributos	442	-		442
Passivo de arrendamento	408	(408)	(f)	-
Adiantamento de clientes	2.221	(2.220)	(i)	1
Não circulante	**9.979**	**(8.907)**		**1.072**
Empréstimos e financiamentos	83	-		83
Debentures	7.134	(7.134)	(c)	
Passivo de arrendamento	446	(446)	(f)	-
Provisões para contingências	2.316	(1.327)	(j)	989
Total do passivo	**17.904**	**5.424**		**23.328**
Total do passivo a descoberto	**(3.559)**	**5.892**		**2.333**
Capital social	6.495	-		6.495
Prejuízos acumulados	(10.054)	5.892	(i), (j) e (k)	(4.162)

ii) Demonstrações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

	2019			
	Reapresentado	**Ajustes**		**Originalmente apresentado**
Receita líquida de serviços	14.244	2.062	(b) e (h)	16.306
Custos dos serviços prestados	(4.823)	(802)	(l)	(5.625)
Lucro bruto	**9.421**	**1.260**		**10.681**
Despesas operacionais				
Gerais e administrativas	(12.563)	8.264	(d) e (l)	(4.299)
Despesas com prestação de serviços	-	(6.991)	(l)	(6.991)
Despesas comerciais	(756)	756	(l)	-
Outras receitas (despesas), líquidas	562	211	(j) e (l)	773
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos	**(3.336)**	**3.500**		**164**
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	106	13	(l)	119
Despesas financeiras	(605)	365	(c) e (m)	(240)
Resultado financeiro, líquido	**(499)**	**378**		**(121)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(3.835)**	**3.878**		**43**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	(561)	(h) e (l)	(561)
	-	**(561)**		**(561)**
Prejuízo do exercício	**(3.835)**	**3.317**		**(518)**
Prejuízo por ação (expresso em R$ por ação)				
Básico	(5,29)	4,70	(h)	(0,74)
Diluído	(4,30)	4,30	(h)	-

iii) Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

	2019		
	Reapresentado	**Ajustes**	**Originalmente apresentado**
Fluxo de caixa gerado pelas / (aplicados nas)			
Atividades operacionais	(3.833)	2.806	(1.027)
Atividades de investimento	(2.503)	813	(1.690)
Atividades de financiamentos	6.689	366	7.055
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**353**	**3.985**	**4.338**

(a) Refere-se a reclassificação dos títulos e valores mobiliários que anteriormente foram classificados como aplicações financeiras no caixa e equivalentes de caixa.

(b) Referem-se as estimativas de receitas não reconhecidos contabilmente dentro do exercício e que foram registrados para melhor apresentação.

(c) Reclassificação entre ativo e passivos das debêntures para melhor apresentação, incluindo reconhecimento de juros.

(d) Baixa contábil de impostos a recuperar devido a não recuperabilidade dos saldos e reclassificação do circulante para o não circulante para melhor apresentação.

(e) Refere-se ao registro da capitalização de custos relacionados a produção de audiolivros e suas respectivas amortizações.

(f) Adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos e movimentações do exercício.

(g) Refere-se a transações com partes relacionadas inicialmente reconhecidas na rubrica de fornecedores e reclassificação para o grupo de partes relacionadas para melhor apresentação.

(h) Impacto da revisão dos impostos, devido aos ajustes realizados.

(i) Reconhecimento de recebimento antecipado atendendo ao pronunciamento do CPC 47 / IFRS 15.

(j) Reconhecimento de impostos e contribuições cujo fato gerador já ocorreu e o recolhimento ainda não foi exigido pelos os órgãos fiscalizadores.

(k) Contrapartida dos efeitos de refazimento.

(l) Reclassificação para melhor apresentação.

(m) Juros e multas reconhecidos sobre as atualizações dos impostos.

b) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

i) Balanços patrimonial em 31 de dezembro de 2018

	2018			
	Reapresentado	**Ajustes**		**Originalmente apresentado**
Ativo				
Circulante	**7.045**	**994**		**8.039**
Caixa e equivalentes de caixa	1.339	38	(a)	1.377
Contas a receber de clientes	5.270	278	(b)	5.548
Impostos a recuperar	-	678	(c)	678
Adiantamentos a fornecedores	431	-		431
Estoques	5	-		5
Outros ativos	-	-		-
Não circulante	**2.094**	**(207)**		**1.887**
	106	(106)	(c)	**-**
Imobilizado	370	-		370
Intangível	1.618	(101)	(d)	1.517
Total do ativo	**9.139**	**787**		**9.926**
Passivo e passivo a descoberto				
Circulante	**7.543**	**(1.108)**		**6.435**
Fornecedores	2.661	116	(a)	2.777
Empréstimos e financiamentos	164	50	(e)	214
Obrigações sociais e trabalhistas	223	85		308
Obrigações tributárias	1.699	568	(f) e (k)	2.267
Partes relacionadas	96	(96)	(a) e (e)	-
Parcelamentos de tributos	562	-		562
Adiantamento de clientes	2.138	(1.831)	(g)	307
Não circulante	**1.739**	**(680)**		**1.059**
Empréstimos e financiamentos	192	(49)	(e)	143
Parte relacionada	-	17	(e)	17
Provisões para contingências	1.547	(648)	(h)	899
Total do passivo	**9.282**	**(1.788)**		**7.494**
Total do passivo a descoberto	**(143)**	**2.575**		**2.432**
Capital social	6.076	-		6.076
Prejuízos acumulados	(6.219)	2.575	(i)	(3.644)
Total do passivo e do passivo a descoberto	**9.139**	**787**		**9.926**

ii) Demonstrações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

	2018			
	Reapresentado	**Ajustes**		**Originalmente apresentado**
Receita líquida de serviços	13.642	653	(b), (h) e (g)	14.295
Custos dos serviços prestados	(2.642)	(404)	(j)	(3.046)
Lucro bruto	**11.000**	**249**		**11.249**
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(8.653)	5.549	(d) e (j)	(3.104)
Despesas com prestação de serviços	-	(5.190)	(j)	(5.190)
Despesas comerciais	(413)	413	(j)	-
Outras receitas (despesas), líquidas	580	(389)	(h) e (j)	191
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	**2.514**	**632**		**3.146**
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	9	-		9
Despesas financeiras	(517)	305	(j) e (k)	(212)
Resultado financeiro, líquido	**(508)**	**305**		**(203)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**2.006**	**937**		**2.943**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(588)	(331)	(f) e (j)	(919)
	(588)	**(331)**		**(919)**
Lucro líquido do exercício	**1.418**	**606**		**2.024**
Lucro por ação (expresso em R$ por ação)				
Básico	2,01	0,86	(i)	2,87
Diluído	1,96	0,91	(i)	2,87

iii) Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

	2018		
	Reapresentado	**Ajustes**	**Originalmente apresentado**
Fluxo de caixa gerado pelas / (aplicados nas)			
Atividades operacionais	2.387	(233)	2.154
Atividades de investimento	(1.151)	359	(792)
Atividades de financiamentos	(205)	(88)	(293)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.031**	**38**	**1.069**

(a) Refere-se ao reconhecimento de ativos e passivos oriundos de conciliação bancária.

(n) Referem-se as estimativas de receitas não reconhecidos contabilmente dentro do exercício e que foram registrados para melhor apresentação.

(b) Baixa contábil de impostos a recuperar devido a não recuperabilidade dos saldos e reclassificação do circulante para o não circulante para melhor apresentação.

(c) Refere-se ao registro da capitalização de custos relacionados a produção de audiolivros e suas respectivas amortizações.

(d) Reclassificação do passivo circulante para o não circulante conforme expectativa de realização.

(e) Impacto da revisão dos impostos, devido aos ajustes realizados.

(f) Reconhecimento de recebimento antecipado atendendo ao pronunciamento do CPC 47 / IFRS 15.

(g) Reconhecimento de impostos e contribuições cujo fato gerador já ocorreu e o recolhimento ainda não foi exigido pelos os órgãos fiscalizadores.

(h) Contrapartida dos efeitos de refazimento.

(i) Reclassificação para melhor apresentação.

(j) Juros e multas reconhecidos sobre as atualizações dos impostos.

c) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

i) Balanços patrimonial em 01 de janeiro de 2018

	2017			
	Reapresentado	**Ajustes**		**Originalmente apresentado**
Ativo				
Circulante	**3.281**	**1.425**		**4.706**
Caixa e equivalentes de caixa	308	-		308
Contas a receber de clientes	2.973	461	(a)	3.434
Impostos a recuperar	-	450	(b)	450
Adiantamentos a fornecedores	-	504	(c)	504
Outros ativos	-	10	(c)	10
Não circulante	**1.156**	**(136)**		**1.020**
	136	(136)	(b)	-
Imobilizado	373	-		373
Intangível	647	-		647
Total do ativo	**4.437**	**1.289**		**5.726**
Passivo e passivo a descoberto				
Circulante	**4.713**	**189**		**4.902**
Fornecedores	1.619	17	(j)	1.636
Empréstimos e financiamentos	263	(72)	(e)	191
Obrigações sociais e trabalhistas	294	459	(k)	753
Obrigações tributárias	650	(20)	(f) e (k)	630
Partes relacionadas	134	(134)	(d) e (j)	-
Parcelamentos de tributos	585	26	(k)	611
Impostos diferidos	-	1.080	(i)	1.080
Adiantamento de clientes	1.168	(1.167)	(g)	1
Não circulante	**1.285**	**(869)**		**416**
Empréstimos e financiamentos	299	-		299
Parte relacionada	-	117	(d)	117
Provisões para contingências	986	(986)	(h)	-
Total do passivo	**5.998**	**(680)**		**5.318**
Total do passivo a descoberto	**(1.561)**	**1.969**		**408**
Capital social	6.076	-		6.076
Prejuízos acumulados	(7.637)	1.969	(l)	(5.668)
Total do passivo e do passivo a descoberto	**4.437**	**1.289**		**5.726**

(a) Referem-se as estimativas de receitas não reconhecidos contabilmente dentro do exercício e que foram registrados para melhor apresentação.

(b) Baixa contábil de impostos a recuperar devido a não recuperabilidade dos saldos e reclassificação do circulante para o não circulante para melhor apresentação.

(c) Baixa contábil de adiantamentos a fornecedores e outros ativos devido a não recuperabilidade dos saldos.

(d) Reclassificação do passivo circulante para o não circulante conforme expectativa de realização.

(e) Refere-se a atualização de juros conforme taxas contratuais anteriormente não reconhecidos contabilmente.

(f) Baixa contábil de imposto sobre serviço ("ISS") devido processo tributário em andamento, no qual a Companhia prevê êxito.

(g) Reconhecimento de recebimento antecipado atendendo ao pronunciamento do CPC 47 / IFRS 15.

(h) Reconhecimento de impostos e contribuições cujo fato gerador já ocorreu e o recolhimento ainda não foi exigido pelos os órgãos fiscalizadores.

(i) Refere-se a baixa dos impostos diferidos.

(j) Refere-se a reclassificação de fornecedores para a rubrica de partes relacionadas.

(k) Reclassificação de obrigações sociais e trabalhistas e parcelamentos de tributos para obrigações tributárias, para melhor apresentação.

(l) Contrapartida dos efeitos de refazimento.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais;

- Estimativas de repasse: A Companhia realiza estimativas contábeis quanto ao custo de repasse às editoras participantes de sua plataforma. Tais estimativas são calculadas com base em um percentual em relação às receitas passíveis de repasse no mês corrente. A Companhia tem como padrão realizar o seu processo interno de cálculo do repasse dois meses após o encerramento do mês, assim a Companhia lança a todo o momento dois meses de estimativas de custos de repasses às editoras. Quando do cálculo do efetivo repasse, a Companhia estorna as provisões lançadas com base em estimativa e lança o valor efetivo devido às editoras, calculado com base no seu sistema interno de informações;

- Estimativas de receitas: As receitas da Companhia são apuradas em dois momentos: 1) Reconhece suas receitas com base em seu sistema de informação que está integrado aos seus canais de venda, ou seja, ao final do mês a Companhia recebe uma primeira estimativa de seus canais e realiza o reconhecimento nas contas a receber a faturar (vide Nota 6 – Contas a receber de clientes); e 2) Quando há a confirmação do seu parceiro comercial com relação ao montante efetivamente incorrido realizar o estorno do valor estimado e posterior lançamento do valor real;

- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment): para determinar os valores recuperáveis dos ativos não circulantes avaliados nos testes de recuperabilidade, é necessário estimar os valores justos de reposição, líquidos dos custos de venda, ou dos valores em uso. Para a avaliação do valor recuperável em uso é necessário adotar premissas relativas aos fluxos de caixa operacionais e outras premissas macroeconômicas tais como taxas de desconto, inflação, câmbio, outras; e

- Vida útil do imobilizado e intangível: a Administração revisa a vida útil estimada do imobilizado e do intangível anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes;

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Caixa e bancos	1	20
Aplicações financeiras	1.691	1.319
	1.692	**1.339**

A seguir são apresentadas as aplicações financeiras:

Linha	Rentabilidade	Resgate	Taxa de Adm	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
FIC Caixa maxi RF Crédito Privado LP	0,68%	D+0	0,3% a.a.	1.374	104
Premium Rf Referenciado DI	3,88%	D+0	1,4% a.a.	317	1.215
				1.691	**1.319**

As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Fundos de investimentos mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.
As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

5. Títulos e valores mobiliários

Referem-se às aplicações de fundo de investimento.

	2019 (reapresentado)
Fundos de Investimento	4.023
	4.023

A movimentação dos títulos e valores mobiliários é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Aplicações	4.000
Remuneração	23
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	**4.023**

Os títulos e valores mobiliários incluem as operações relacionadas à aquisição de cotas de fundos e estão apresentados no ativo circulante considerando a expectativa da Administração de realização em até 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2019, no que tange aos produtos contratados pela Companhia, o resgate será pago na proporção de 100% do saldo líquido disponível no dia da solicitação. O Fundo busca obter rentabilidade superior ao CDI, composto em sua maioria em (i) títulos públicos federais; e (ii) operações compromissadas.

6. Contas a receber de clientes

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Contas a receber faturadas	1.041	2.918
Contas a receber a faturar (i)	2.003	2.352
	3.044	**5.270**

(i) Refere-se a recebíveis oriundos dos canais de venda, como lojas de aplicativos e operadoras de telecomunicações, que não foram faturados até a data de fechamento.

7. Impostos a recuperar

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Imposto de renda (i)	317	91
Contribuição social (i)	53	14
Outros impostos	8	1
	378	**106**

(i) Os saldos são representados por créditos tributários referentes à retenção na fonte de aplicações financeiras e por saldos de créditos retidos na fonte em outras operações. Eles estão sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais durante os diferentes períodos prescricionais, prevista em legislação específica. A Companhia em função das projeções de resultado de lucro tributável tem previsão de início de utilização dos saldos de imposto de renda e contribuição social a longo prazo.

8. Imobilizado

	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Benfeitorias	Móveis e utensílios	Total
Custo					
Em 31 de dezembro de 2017	**95**	**122**	**112**	**190**	**519**
Adições	9	36	26	4	75
Em 31 de dezembro de 2018	**104**	**158**	**138**	**194**	**594**
Adições	103	128	217	99	547
Baixas	(9)	(6)	-	(6)	(21)
Em 31 de dezembro de 2019	**198**	**280**	**355**	**287**	**1.120**
Depreciação acumulada					
Em 31 de dezembro de 2017	**(19)**	**(42)**	**(43)**	**(42)**	**(146)**
Adições	(11)	(28)	(19)	(20)	(78)
Em 31 de dezembro de 2018	**(30)**	**(70)**	**(62)**	**(62)**	**(224)**
Adições	(16)	(41)	(19)	(26)	(102)
Baixas	-	2	-	-	2
Em 31 de dezembro de 2019	**(46)**	**(109)**	**(81)**	**(88)**	**(324)**
Taxa (%)	10%	20%	20% a 40%	10%	-
Em 31 de dezembro de 2019	**152**	**171**	**274**	**199**	**796**
Em 31 de dezembro de 2018	**74**	**88**	**76**	**132**	**370**

9. Intangível

	Marcas e Patentes (i)	Títulos produzidos e plataforma digital	Total
Custo			
Em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	**157**	**490**	**647**
Adições	24	1.052	1.076
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	**181**	**1.542**	**1723**
Adições	-	1.956	1.956
Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	**181**	**3.498**	**3.679**
Amortização acumulada			
Em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	**-**	**-**	**-**
Adições	-	(105)	(105)
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	**-**	**(105)**	**(105)**
Adições	-	(354)	(354)
Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	**-**	**(459)**	**(459)**
Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	**181**	**3.039**	**3.220**
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	**181**	**1.437**	**1.618**

(i) Refere-se a marca Ubook, adquirida, registrada e renovada ao longo da história da Companhia; e

Teste de *impairment*

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor que a Companhia atua.

Com base na análise realizada pela Administração no exercício de 31 de dezembro de 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados, concluiu-se pela não necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

As premissas-chaves utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2019 são as que seguem:

	2019
Volume de assinaturas (% Taxa de crescimento anual)	4
Taxa de desconto %	6,54
Valor recuperável	18.492

O volume de serviços prestados considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de cinco anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de cinco anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de serviços prestados com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados do setor que a Companhia atua.

Outros custos operacionais são os custos fixos da UGC, que não variam de maneira significativa com os volumes de serviços prestados ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo.

10. Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia arrenda imóveis, sendo que os contratos mais relevantes têm prazo de até três (3) anos. Adicionalmente, para esses contratos há a opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os valores de mercado, no entanto em regra geral esses índices não são expostos explicitamente nos contratos firmados.

Os montantes registrados no direito de uso são amortizados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento.

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	2019 (reapresentado)
Custo	
Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	1.046
Adições	177
Em 31 de dezembro de 2019	**1.223**
Amortização acumulada	
Em 01 de janeiro de 2019	
Despesa de amortização	(397)
Em 31 de dezembro de 2019	**(397)**
Valor residual líquido em 31 de dezembro de 2019	**826**

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 02/2019, a Companhia deve apresentar os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, descontados pela taxa nominal:

	2019	2020	2021	2022	Após 2022
Passivo de arrendamento					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	854	711	228	133	80
Fluxo com projeção de inflação	891	743	237	138	83
Variação	4,31%	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%
Direito de uso líquido - saldo final					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	826	681	218	123	72
Fluxo com projeção de inflação	862	712	227	127	74
Variação	4,31%	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%
Despesa financeira					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	72	50	36	13	14
Fluxo com projeção de inflação	75	52	37	13	14
Variação	4,31%	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%
Despesa de depreciação	397	415	463	95	123
Contábil - IFRS 16/ CPC 06 (R2)	414	434	481	98	127
Fluxo com projeção de inflação	4,31%	4,52%	3,90%	3,50%	3,25%
Variação					

Passivo de arrendamento

Na adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento para os contratos vigentes e que anteriormente estavam classificados como arrendamento operacional segundo os princípios do CPC 06 / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, com exceção dos contratos enquadrados no expediente prático permitido pela norma e adotado pela Companhia.

Os passivos de arrendamento reconhecidos na data da adoção da nova norma contábil, em 1º de janeiro de 2019 correspondem aos saldos a pagar remanescentes dos contratos de arrendamento, mensurados à valor presente pelas taxas de desconto na data da sua adoção.

	2019 (reapresentado)
Valor nominal a pagar	922
Despesa financeira não realizada	(68)
Valor presente a pagar	**854**
Circulante	408
Não circulante	446

A seguir é demonstrada a movimentação do passivo de arrendamento em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	(reapresentado)
Em 01 de janeiro de 2019 – data da adoção	1.046
Novos contratos de arrendamento	177
Provisão de juros	72
Pagamento de arrendamento	(441)
Em 31 de dezembro de 2019	**854**
Circulante	408
Não circulante	446

A seguir é demonstrada a idade de vencimento do passivo de arrendamento contemplando o ajuste a valor presente em 31 de dezembro de 2019:

	2019		
	Valor nominal Passivo de arrendamento	**(-) AVP de Passivos de arrendamento**	**Total**
Até 1 ano	456	(49)	407
Entre 1 e 2 anos	438	(19)	419
Entre 2 e 3 anos	28	-	28
	922	**(68)**	**854**

11. Fornecedores

	2019	**2018**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**
Fornecedores nacionais	2.286	2.484
Fornecedores internacionais	54	177
	2.340	**2.661**

12. Empréstimos e financiamentos

Linha	**Vencimento**	**Taxa de juros anual**	**2019**	**2018**
CCB	01/08/2021	30,02%	192	274
CCB	12/04/2021	29,70%	-	32
PROGER	18/03/2020	4,99% + TJLP	-	48
PROGER	11/08/2019	4,99% + TJLP	-	2
			192	**356**
Circulante			109	164
Não circulante			83	192

A seguir é apresentado o vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	2019	**2018**
Seis meses ou menos	50	93
Seis meses a um ano	59	71
Um a cinco anos	83	192
Total	**192**	**356**

A seguir é apresentada a movimentação os empréstimos e financiamentos:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	**562**
(+) Provisão de juros	86
(-) Amortizações de principal	(205)
(-) Amortizações de juros	(87)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**356**
(+) Provisão de juros	54
(-) Amortizações de principal	(164)
(-) Amortizações de juros	(54)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**192**

Garantias

Não foram dados bens em garantia na captação dos empréstimos anteriormente mencionados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

13. Debêntures

Instituição financeira	Linha	Vencimento	Taxa de juros anual	2019 (reapresentado)	2018
Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia	Debêntures	30/09/2021	IPCA + 8%	7.134	-
Total				**7.134**	**-**
Circulante				-	-
Não circulante				7.134	-

A seguir é apresentada a movimentação das debêntures:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**-**
(+) Captações	10.000
(+) Provisão de juros	259
(-) Conversão de debêntures	(3.125)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	**7.134**

1º Emissão de Debêntures – Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia realizou a primeira emissão de 3.125.000 (três milhões, cento e vinte e cinto mil) debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 3.125, que são remuneradas por 100% da taxa IPCA acrescidos de 8% ao ano, com vencimento em 30 de setembro de 2021.

As referidas debêntures foram convertidas em ações durante o exercício de 2019.

2º Emissão de Debêntures - Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia realizou a emissão de 6.875.000 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil) debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 6.875 que são remuneradas por 100% da taxa IPCA acrescidos de 8% ao ano, com vencimento em 30 de setembro de 2021.

As referidas debêntures foram convertidas em ações antecipadamente em 26 de março de 2020, vide nota 26 – Eventos subsequentes.

A Companhia possui o excedente de 10.000 (dez milhões) de debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 10.000 em compromisso.

Garantias

Não foram dados bens em garantia a emissão das debêntures anteriormente mencionadas em 31 de dezembro de 2019.

14. Obrigações tributárias

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
COFINS a recolher	724	560
PIS a recolher	161	126
IRPJ a recolher	520	520
CSLL a recolher	174	174
Outros impostos	247	319
	1.826	**1.699**

15. Adiantamento de clientes

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Adiantamento de clientes (i)	2.221	2.138
	2.221	**2.138**

(i) Referem-se a contratos de fornecimento de conteúdo com antecipação de pagamentos onde são previstos adiantamentos por parte dos clientes com base em receita mínima como forma de pagamento antecipado pela disponibilização do conteúdo e assinaturas trimestrais, semestrais e anuais.

16. Provisões para contingências

A Companhia é parte envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos tributários e cíveis.

A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, líquidas dos depósitos judiciais, conforme determinado pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados.

A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos tributários e cíveis, constituída de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

16.1. Processos com risco de perda provável

A Companhia responde por processos judiciais e administrativos de natureza cível e tributária, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. Está apresentado a seguir quadro sumário das contingências prováveis:

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Contingências cíveis	70	20
Contingências tributárias (i)	2.246	1.527
	2.316	**1.547**

(i) Referem-se a impostos e contribuições cujo fato gerador já ocorreu e presentemente estão sendo provisionados e atualizados pela Companhia, cujo recolhimento ainda não foi exigido pelos os órgãos fiscalizadores.

16.2. Processos com risco de perda possível

Os valores em risco dos processos cujos desfechos são considerados possíveis por seus assessores jurídicos e que são individualmente não relevantes, podem ser assim resumidos:

	2019	2018
Contingências cíveis	37	-
	37	**-**

16.3. Processos com ativos contingentes

A Companhia possui processo de recuperação de imposto sobre serviço (“ISS”) que está em última fase de julgamento. Esse processo é oriundo da isenção de ISS na cadeia do livro. A Companhia monitora junto aos seus assessores jurídicos o trânsito em julgado para realizar o lançamento em seu ativo contingente e iniciar o processo de recuperação junto a fazenda municipal. Em 31 de dezembro de 2019 o montante estimado é de R$ 477.

17. Partes relacionadas

17.1. Saldos e operações

Transações com partes relacionadas:

Os saldos das operações com partes relacionadas não possuem vencimento predeterminado e não estão sujeitos a encargos financeiros. As operações mantidas com partes relacionadas representam, principalmente, serviços que envolvem a administração e gestão organizacional da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos em aberto são apresentados a seguir:

Parte relacionada	2019 (reapresentado)			2018 (reapresentado)	
	Passivo		Resultado	Passivo	Resultado
	Circulante	Não ciruclante	Gerais e administrativas	Circulante	Gerais e administrativas
FIP Avanti Multiestratégia	-	7.134	-		
OFX Participações e Serviços Ltda	40	-	1.351	21	538
Total Network Serviços Ltda	28	-	691	23	382
Pro labore - Sócios pessoas físicas	-	-	81	-	24
Oakideas Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda	20	-	395	20	279
JFC Produções e Marketing Ltda	16	-	314	-	-
Prsoluções inteligentes Ltda	11	-	237	10	151
Reação Consultoria financeira e de marketing Ltda	7	-	134	5	85
Mútuo - pessoas físicas	-	-	-	17	-
Total	**122**	**7.134**	**3.203**	**96**	**1.459**

As empresas apresentadas no quadro acima são consideradas partes relacionadas, uma vez que que pertencem aos sócios da Companhia.

17.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2019, foram considerados como pessoal-chave da Administração, os diretores estatutários e membros do Conselho de Administração. A remuneração paga foi de R$ 2.257 (R$ 1.029 em 31 de dezembro de 2018). Os benefícios de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem, assistência médica, seguro de vida, entre outros.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 6.495 (R$ 6.076 em 31 de dezembro de 2018), dividido em 705.256 (705.256 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias unitárias, nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O capital social autorizado está totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Composição das ações:

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)	% (reapresentado)
Flavio da Silveira Osso	251.140	251.140	35,6%
Cypress M3 Fundo de Investimentos e Participações	105.788	105.788	15,0%
FIP Avanti Multiestratégia	86.763	-	12,3%
Purdy Participações Ltda	73.185	73.185	10,4%
Fabio Carvalho da Silva	56.820	56.820	8,1%
Eduardo Albano Correa Vianna	47.922	47.922	6,8%
Leonardo Sales Rodrigues Ferreira	36.069	36.069	5,1%
Paulo Roberto da Silva Vezneyan Coutinho	20.720	20.720	2,9%
Koolen Participações BV	-	86.763	-
Outros	26.849	26.849	3,8%
	705.256	**705.256**	**100%**

Aumentos de capital

Em 30 de setembro de 2019, conforme Assembleia Geral Extraordinária a Administração deliberou por aumentar o capital social da Companhia em R$ 419 mediante a emissão de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, todas integralizadas mediante a conversão das debentures de montante de R$ 3.125 , sendo a diferença de R$ 2.706 seja destinada, como ágio, a reserva de capital da Companhia, descritas na Nota Explicativa nº 13. Como consequência o capital social passou a ser de R$ 6.495 dividido em 792.019 (setecentas e noventa e dois mil e dezenove).

Com os recursos advindos das debêntures, a Companhia recomprou 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações da Koolen Participations B.V pelo valor de R$ 2.706 e o restante foi destinado para reforço de caixa da Companhia. Na mesma AGE foi aprovado o cancelamento das 86.763 (oitenta e seus mil setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem diminuição de capital social nos termos da Lei da Sociedades Anônimas.

(b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não há saldos registrados, pois, a Companhia possui prejuízos acumulados.

(c) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não há saldos registrados, pois, a Companhia possui prejuízos acumulados.

(d) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Em função da Companhia apresentar prejuízos acumulados, não existiram deliberações de dividendos em 2019 e 2018.

(e) Resultado por ação

Resultado básico por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

Resultado básico por ação	2019	2018
	Ordinárias	Ordinárias
	(reapresentado)	(reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas	(3.835)	1.418
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada (i)	724	724
Resultado básico por ação – Em reais	**(5,29)**	**1,96**

(i) A média ponderada leva em consideração os efeitos das opções de compra de ações, conforme orientação do CPC 41 – Resultado por Ação (IAS 33).

Resultado diluído por ação

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais diluídas: São consideradas as opções de conversões de ações das debêntures, vide Nota Explicativa Nº 13.

A quantidade de ações calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de conversões de ações das debêntures.

Resultado diluído por ação	2019	2018
	Ordinárias	Ordinárias
	(reapresentado)	(reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas	(3.835)	1.418
(+) Juros aos detentores de instrumentos conversíveis	259	-
Lucro líquido do exercício ajustado	(3.576)	1.418
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	705	705
Ajustes de opções de conversão de ações das debêntures (em milhares)	108	-
Ajustes de opções de compra de ações (em milhares)	19	19
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para resultado diluído por ação	832	724
Resultado diluído por ação	**(4,30)**	**1,96**

19. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social

	2019		2018	
	Imposto de renda	**Contribuição social**	**Imposto de renda**	**Contribuição social**
	(reapresentado)	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**	**(reapresentado)**
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(3.835)**	**(3.835)**	**2.006**	**2.006**
Adições temporárias				
Contingências civil	50	50	20	20
Contingências fiscais	719	719	541	541
Adições permanentes				
Multas Indedutíveis	83	83	262	262
Remuneração de Administração	1.267	81	226	23
Outras receitas e despesa não dedutíveis	20	20	213	213
Total das adições	**2.139**	**953**	**1.262**	**1.059**
Exclusões				
Compensações PERT	-	-	(644)	(644)
Total das exclusões	-	-	**(644)**	**(644)**
Base bruta de Imposto de renda e contribuição social	**(1.696)**	**(2.882)**	**2.624**	**2.421**
Compensações de prejuízos fiscais	-	-	(787)	(726)
Base fiscal de Imposto de renda e contribuição social	**1.696**	**2.882**	**1.837**	**1.695**
Imposto de renda (25%)	424	-	435	-
Contribuição social (9)	-	259	-	153
Impostos diferidos não constituídos	**(424)**	**(259)**	**-**	**-**
Total de despesa de imposto de renda e contribuição social	**-**	**-**	**435**	**153**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	-	-	435	153
Alíquota efetiva	**0%**	**0%**	**22%**	**8%**

A Companhia possui créditos fiscais não reconhecidos de imposto de renda e contribuição social no montante de R$ 2.278 em 31 de dezembro de 2019 (R$ 1.685 em 31 de dezembro de 2018), por entender que não há lucro tributável em futuro previsível.

20. Receita líquida de serviços

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Receita bruta de serviços	15.458	15.475
Cancelamentos	(194)	(506)
Impostos incidentes	(1.020)	(1.327)
Receita líquida de serviços	**14.244**	**13.642**

21. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Despesas com pessoal	(7.721)	(4.117)
Mídias	(3.350)	(2.446)
Repasse editoras	(2.183)	(1.788)
Provisões para contingências	(769)	(561)
Sistemas e infraestrutura de TI	(540)	(112)
Depreciação e amortização	(853)	(183)
Serviços de terceiros	(772)	(868)
Viagens e hospedagens	(298)	(218)
Comissões	(265)	(127)
Impostos, taxas e contribuições	(174)	(1)
Aluguéis	(50)	(438)
Outras receitas (despesas)	(605)	(269)
	(17.580)	**(11.128)**
Custos dos serviços prestados	(4.823)	(2.642)
Gerais e administrativas	(12.563)	(8.653)
Despesas comerciais	(756)	(413)
Outras receitas (despesas), líquidas	562	580
	(17.580)	**(11.128)**

22. Resultado financeiro, líquido

	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
Receitas financeiras	**106**	**9**
Rendimentos sobre aplicação financeira	106	8
Descontos obtidos	-	1
Despesas financeiras	**(605)**	**(517)**
Juros passivos	(138)	(63)
Multas e juros sobre impostos	(83)	(382)
Outras despesas financeiras (*)	(384)	(72)
Resultado financeiro, líquido	**(499)**	**(508)**

(*) Em 31 de dezembro de 2019. contempla as despesas de tarifas bancárias das debêntures.

23. Seguros (não auditado)

A Companhia busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, constantes nas apólices de seguros:

Ramos	Importâncias seguradas	
	2019	2018
Responsabilidade civil	1.000	-
Responsabilidade civil geral	1.000	-
Material	284	284
	2.284	**284**

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditados pelos nossos auditores independentes.

24. Gestão de risco financeiro

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Gestão de capital.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais.

A Companhia é uma editora focada no desenvolvimento, produção e distribuição de conteúdo variados e tem como objetivo disseminar informação, cultura e entretenimento em diferentes formatos digitais e físicos. A Companhia disponibiliza sua plataforma através de seu website www.ubook.com e na forma de aplicativo para celulares nas duas principais lojas de aplicativos iTunes Store e Google Play.

As operações da Companhia têm como contraparte as maiores empresas de tecnologia do mundo, como Google e Apple, além das maiores operadoras de telefonia do país e do exterior, além disso, quando as operações são contratadas diretamente no website da Companhia, elas são efetuadas através de cartões de crédito com aprovação prévia a disponibilização do serviço, assim apesar de sua carteira de clientes ser relativamente concentrada, tem como contrapartes empresas de muito baixo risco de crédito.

A Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações financeiras e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores. Além disso a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia. Adicionalmente, as aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários da Companhia são alocadas em instituições financeiras com reconhecido *rating* nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco, sendo elas: Moody's, Fitch Ratings e S&P – Standard & Poor's.

Com relação as aplicações financeiras e títulos de valores mobiliários a Companhia possui uma política de investimento com o objetivo de estabelecer diretrizes para gestão do caixa e minimizar riscos. De acordo com esta política, a Companhia realiza aplicações conservadoras, sendo permitido aplicar em fundo de investimento classificados como de baixo risco de mercado, Certificado de Depósito Bancário - CDB e operações compromissadas. A gestão do caixa da Companhia é direcionada de modo a assegurar o cumprimento dos riscos abaixo descritos:

- As aplicações são alocadas em instituições financeiras com reconhecido rating nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco; e

- A Companhia deve manter 100% do total do seu caixa em aplicações que garantam uma liquidez de curto prazo (até 30 dias), de forma a garantir o cumprimento satisfatório de suas obrigações em situações correntes e de stress.

II) Risco de liquidez

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de curto prazo (até 12 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos e de cobertura financeira das obrigações, mitigando assim o risco liquidez. Para financiar a expansão de suas operações, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de financiamento de longo prazo, de modo a alinhá-la ao fluxo de caixa esperado.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos passivos financeiros incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida.

31 de dezembro de 2019	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	2.340	2.340	2.340	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	192	238	62	71	105	-
Parcelamento de tributos	442	490	80	87	186	137
Debêntures	7.134	8.743	-	-	8.743	-
Passivo de arrendamento	854	923	235	222	438	28
	10.962	**12.734**	**2.717**	**380**	**9.472**	**165**

31 de dezembro de 2018	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	2.661	2.661	2.661			
Empréstimos e financiamentos	356	515	114	130	123	148
Parcelamento de tributos	562	744	66	77	160	441
	3.579	**3.920**	**2.841**	**207**	**283**	**589**

III) Risco de mercado

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

a) *Risco cambial*

As transações de recebimentos e pagamentos realizadas em moeda estrangeira não são materiais, assim a exposição a este risco de forma direta é minimizada. A Companhia possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira e que estão apresentados no quadro a seguir:

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Contas a receber de clientes	USD	184	173	217	260
Fornecedores	USD	54	51	64	76
Impacto no resultado antes dos impostos			(14)	43	98

	2019		
Indexador	**Cenário I Provável**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
USD	3,80	4,75	5,70

b) *Risco de taxa de juros*

	Valor contábil	
	2019	**2018**
Instrumentos financeiros de taxa juros		
Caixa e equivalentes de caixa	1.692	1.339
Títulos e valores mobiliários	4.023	-
Ativos financeiros	**5.715**	**1.339**
Empréstimos e financiamentos	(192)	(356)
Parcelamentos de tributos	(442)	(562)
Debêntures	(7.134)	-
Passivos financeiros	**(7.768)**	**(918)**
	(2.053)	**421**

Análise de sensibilidade de taxa de juros

Conforme disposto no CPC 40 / IFRS 7 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados à variação do CDI.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório focus. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos, financiamentos e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2019, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	1.692	1.819	1.851	1.882
Títulos e valores mobiliários	CDI	4.023	4.325	4.400	4.476
Debêntures	IPCA	(7.134)	(7.420)	(7.492)	(7.563)
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(192)	(193)	(193)	(193)
Parcelamento de tributos	CDI	(442)	(475)	(483)	(492)
Impacto no resultado antes dos impostos			109	136	163

	2020		
Indexador	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
CDI	7,50%	9,38%	11,25%
IPCA	4,01%	5,01%	6,02%
TJLP	0,45%	0,56%	0,68%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2019. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2019 projetando os índices até 31 de dezembro de 2021 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

c) Determinação do valor justo

A administração considera que ativos e passivos financeiros apresentam valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	2019		2018	
Instrumentos	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	1.692	1.692	1.339	1.339
Títulos e valores mobiliários	4.023	4.023	-	-
Contas a receber de clientes	3.044	3.044	5.270	5.270
Outros ativos	9	9	-	-
Fornecedores	(2.340)	(2.340)	(2.661)	(2.661)
Empréstimos e financiamentos	(192)	(192)	(356)	(356)
Debêntures	(7.134)	(7.134)	-	-
Partes relacionadas	(122)	(122)	(96)	(96)
Parcelamento de tributos	(442)	(442)	(562)	(562)
	(1.462)	**(1.462)**	**2.934**	**2.934**

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro de 2019				
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado				
Títulos e valores mobiliários	-	4.023	-	4.023
	-	**4.023**	**-**	**4.023**

Não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A Companhia não possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 instrumentos financeiros de nível 1 e 3 e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia não atua no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Contas a receber e empréstimos e financiamentos

Os saldos de financiamentos e de contas a receber têm seus valores justos similares aos saldos contábeis.

Limitações

O valor justo foi estimado na data do balanço, baseado em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar as estimativas apresentadas.

IV) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora a estrutura de capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde dívida líquida expressa como percentual do capital total. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser assim sumarizados

	2019	2018
Dívida (a)	(7.326)	(356)
Caixa e equivalentes de caixa	1.692	1.339
Títulos e valores mobiliários	4.023	-
Dívida líquida (caixa líquido)	**(1.611)**	**983**
Passivo a descoberto (b)	(3.559)	(143)
Índice de endividamento líquido	45%	-687%

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos e debêntures classificados no circulante e não circulante, conforme detalhado nas Notas 12 e 13, respectivamente.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

25. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia opera em um único segmento operacional, tendo em vista que:

(i) Todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;

(ii) O objetivo da Companhia é de prover aos seus clientes, serviços de acesso a conteúdo digital em vários formatos; e

(iii) Todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

26. Eventos subsequentes

Impacto nas demonstrações financeiras relacionados à Pandemia de Coronavírus (COVID-19)

A Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus ("COVID-19") configura uma pandemia em escala global, que devem impactar todo o mercado. Com o maior número de pessoas em casa, a Companhia acredita que o aumento do tráfego online claramente beneficia o mercado de *web based*

business como a Ubook, aumentando o faturamento em 29% no ano de 2020 em relação ao ano de 2019, por outro lado, levando-se em conta a estratégia de expansão internacional da Companhia, é esperado que este crescimento em novos mercados deva ocorrer de forma mais lenta que o inicialmente esperado.

Adicionalmente, no sentido de preservar os colaboradores da Companhia a Administração elaborou e está aplicando as ações listadas a seguir:

- Priorização do trabalho remoto (home office);
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;
- Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, audioconferências ou ligações telefônicas;
- Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);
- Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);
- Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais; e
- Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

Em suma, a Companhia vem permanentemente monitorando o cenário e mantém um plano de ajuste dinâmico, adaptável conforme a evolução do cenário econômico.

Aumento de capital mediante conversão de debêntures

Em 17 de fevereiro de 2020, foram subscritas 10.000.000 (dez milhões) debêntures conversíveis em ações no montante de R$ 10.000), em complemento as R$ 6.875 subscritas em 01 de setembro de 2019.

Em 26 de março de 2020 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a conversão das debêntures da Ubook através da emissão de 264.043 (duzentos e sessenta e quatro mil) novas ações da Companhia, que foram destinadas para aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 16.875, que foi alterado para R$ 23.370.

Plano de opção de compra de ações

A partir de 1º de dezembro de 2020, a Companhia iniciou o seu plano de opção de compras de ações para 5 (cinco) executivos e empregados indicados pela diretoria. No momento inicial foram outorgadas 19.435 (dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco) ações, que representa o montante de R$ 235.

Abertura de sucursal

Em 2020 a Companhia constituiu uma sucursal em Portugal que tem como objetivo servir de base para expansão de suas atividades em Portugal e Espanha, além de facilitar o acesso a títulos originalmente publicados na Europa.

* * *

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 4

2.3 - Outras Informações Relevantes 5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 6

3.2 - Medições Não Contábeis 7

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 9

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 10

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 13

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 14

3.7 - Nível de Endividamento 15

3.8 - Obrigações 16

3.9 - Outras Informações Relevantes 17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 18

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 45

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 47

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 49

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 50

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 51

4.7 - Outras Contingências Relevantes 52

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 53

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 54

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 58

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 59

5.4 - Programa de Integridade 61

5.5 - Alterações significativas 64

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 65

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 66

6.3 - Breve Histórico 67

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 69

6.6 - Outras Informações Relevantes 70

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 71

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 80

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 81

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 82

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 97

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 98

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 101

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 103

7.8 - Políticas Socioambientais 104

7.9 - Outras Informações Relevantes 105

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 106

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 107

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 108

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 109

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 110

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 111

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 112

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 115

9.2 - Outras Informações Relevantes 116

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 117

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 133

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 136

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 137

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 139

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 141

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 142

10.8 - Plano de Negócios 143

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 144

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 145

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 146

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 147

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 158

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 161

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 164

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 165

12.7/8 - Composição Dos Comitês 170

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 173

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 174

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 175

12.12 - Outras informações relevantes 177

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 180

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 186

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 190

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 192

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 197

13.6 - Opções em Aberto 198

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 199

13.8 - Precificação Das Ações/opções 200

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 201

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 202

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 203

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 205

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 206

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 207

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 208

13.16 - Outras Informações Relevantes 209

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 211

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 214

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 215

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 216

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 217

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 218

15.3 - Distribuição de Capital 226

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 227

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 228

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 245

15.7 - Principais Operações Societárias 246

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 248

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 249

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 252

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 253

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 255

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 256

17.2 - Aumentos do Capital Social 257

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 258

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 259

17.5 - Outras Informações Relevantes 260

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 261

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 262

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 265

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 266

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 267

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 268

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 269

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 270

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 271

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 272

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 273

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 274

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 275

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 276

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 277

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 278

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 279

20.2 - Outras Informações Relevantes 280

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 281

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 282

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 284

21.4 - Outras Informações Relevantes 285

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Flavio da Silveira Osso**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Francesco Domenico Martino**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FLAVIO DA SILVEIRA OSSO, brasileiro, casado, nascido em 20 de outubro de 1979, empresário, portador da carteira de identidade nº 12.231.591-4, expedida pelo IFP-/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 085.694.987-64, residente e domiciliado cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. das Américas nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 - parte, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-100, na qualidade de Diretor Presidente da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 19.141.082/0001-12, com sede na Av. das Américas nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 - parte, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-100 ("Companhia"), para fins do item 1.1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e **(iii)** que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

FLAVIO DA SILVEIRA OSSO
Diretor Presidente

1.1

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FRANCESCO DOMENICO MARTINO, brasileiro, divorciado, nascido em 26 de junho de 1974, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04.806.779-7, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 003.330.897-74, residente e domiciliado cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. das Américas nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 - parte, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-100, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **UBOOK EDITORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 19.141.082/0001-12, com sede na Av. das Américas nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 - parte, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-100 ("Companhia"), para fins do item 1.1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: **(i)** reviu o formulário de referência; e **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e **(iii)** que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

FRANCESCO DOMENICO MARTINO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOPPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	23/10/2020
Descrição do serviço contratado	(i) Serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria; e (ii) emissão de carta conforto em conexão com a Oferta Pública Inicial de ações da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes para (i) os serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria foi de R$150.000,00; e (ii) emissão de carta conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia, R$850.000,00.
Justificativa da substituição	Não houve substituição.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Guilherme Naves Valle	23/10/2020	541.991.586-34	Rua do Russel, 804, 6o e 7o andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (21) 32326112, e-mail: guilherme.valle@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 – Outras informações

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 2 foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	5.712.000,00	-3.559.000,00	-143.000,00
Ativo Total	19.864.000,00	14.344.000,00	9.139.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	20.157.000,00	14.243.000,00	13.642.000,00
Resultado Bruto	11.897.000,00	9.421.000,00	11.000.000,00
Resultado Líquido	-7.626.000,00	-3.336.000,00	2.514.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	969.299	705.256	705.256
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	5,890000	-5,050000	-0,200000
Resultado Básico por Ação	-8,380000	-5,290000	2,910000
Resultado Diluído por Ação	-8,20	-4,30	2,91

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições Não Contábeis

Consistente com práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para investidores terem melhor entendimento da performance operacional e resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela administração da Companhia para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

(a) Valor das medições não contábeis

EBITDA E MARGEM EBITDA

O EBITDA (*Earnings before interest, taxes depreciation and amortization*) ou LAJIDA (*lucro antes de juros, impostos depreciação e amortização*) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. Esta medição consiste no lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, e tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, como medida de liquidez ou recursos disponíveis para dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA e a Margem EBITDA divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA preparados por outras sociedades.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os exercícios indicados:

Medições não contábeis	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	(em R$ milhares, exceto %)		
	2020	2019	2018
EBITDA	(6.649)	(2.880)	2.697
MARGEM EBITDA	(33,0)%	(20,2)%	19,8%

Em razão do cálculo do EBITDA e da Margem EBITDA não considerar o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, a depreciação e a amortização e depreciação do ativo de direito de uso, acreditamos que o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, sendo as medidas gerenciais que permite a comparação da Companhia com outras sociedades do setor. Acreditamos que o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como ferramentas adequadas para mensurar

3.2 - Medições Não Contábeis

periodicamente o desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Indicadores	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	(em R$ milhares, exceto %)		
	2020	**2019**	**2018**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(7.608)	(3.835)	1.418
(+/-) Resultado financeiro	18	(499)	(508)
(+/-) Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)	-	-	(588)
(+/-) Despesas de depreciação e amortização	977	456	183
EBITDA	**(6.649)**	**(2.880)**	**2.697**
Receita líquida	20.157	14.244	13.642
Margem EBITDA	**(33,0)%**	**(20,2)%**	**19,8%**

(c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado das operações da Companhia

Em razão do cálculo do EBITDA e da Margem EBITDA não considerar o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, a depreciação e a amortização e depreciação do ativo de direito de uso, acreditamos que o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, sendo as medidas gerenciais que permitem a comparação da Companhia com outras sociedades do setor.

O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido, do resultado operacional, do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos de nossa Companhia. O EBITDA funciona como indicador de desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, ou nos níveis de despesas de depreciação e amortização. O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderarem as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras e impostos sobre o lucro, que, por sua vez, afetam nosso lucro. Acreditamos que o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como ferramentas adequadas para mensurar periodicamente o desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações contábeis

Não ocorreram outros eventos subsequentes às Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme emitidas em 05 de março de 2021, que as alterem substancialmente.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 – Política de destinação dos resultados

Exercício social findo em	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
A. Regras sobre retenção de lucros	Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e estatuto social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, sendo que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências. Do lucro ajustado, 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento dos dividendos obrigatórios devidos aos acionistas.	Segundo a Lei das Sociedades por Ações e estatuto social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, sendo que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências. Do lucro ajustado, 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento dos dividendos obrigatórios devidos aos acionistas.	Segundo a Lei das Sociedades por Ações e estatuto social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, sendo que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências. Do lucro ajustado, 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento dos dividendos obrigatórios devidos aos acionistas.
A.1. Valores das retenções de lucros	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía prejuízos acumulados.
B. Regras sobre distribuição de dividendos	Os lucros não destinados às reservas (retenção) descritas na letra (a) acima deverão ser distribuídos como dividendos	Os lucros não destinados às reservas (retenção) descritas na letra (a) acima deverão ser distribuídos como dividendos	Os lucros não destinados às reservas (retenção) descritas na letra (a) acima deverão ser

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Exercício social findo em	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
	nos termos do 6º, artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que nosso Estatuto social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do saldo remanescente, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	nos termos do 6º, artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que nosso Estatuto social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do saldo remanescente, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	distribuídos como dividendos nos termos do 6º, artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que nosso Estatuto social prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do saldo remanescente, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.
C. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas de lucros apurados nesses balanços.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas de lucros apurados nesses balanços.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas de lucros apurados nesses balanços.
D. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Exercício social findo em	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
E. Possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não distribuiu dividendos e não houve retenção de lucro líquido haja vista que (i) nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo e (ii) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía prejuízos acumulados.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	14.152.000,00	Índice de Endividamento	0,71244460	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Total			87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00

Observação

s informações referem-se às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 3.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento em valores mobiliários por nós emitidos envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, nas nossas demonstrações financeiras, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como os fatores de risco mencionados nesta seção "4.1 Fatores de Risco". Os nossos negócios, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários por nós emitidos poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários por nós emitidos. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes por nós, na data deste Formulário de Referência, também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins desta seção "4.1 Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por nós emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção "4.1 Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4.1 Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) Riscos relacionados à Companhia;

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas, dos contratos com as operadoras de telefonia e grandes empresas com as quais possuímos parcerias B2B, das nossas estratégias de marketing e das contratações dos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos, que poderiam diminuir em razão do aumento de concorrência, de condições de mercado ou da demanda por esses serviços ou produtos.

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas mensais, trimestrais e anuais que permitem a utilização de nossos produtos ou serviços disponíveis em nossa plataforma por período previamente definido. Ainda, possuímos contratos de parceria B2B com operadoras de telefonia e grandes empresas, onde a utilização de nossa plataforma é oferecida a determinados clientes de tais parceiros em campanhas como um benefício adicional à contratação dos serviços por eles ofertados. A escolha da realização destas campanhas para os nossos serviços depende das estratégias em vigor de nossos parceiros, que podem sofrer alterações e impactar a captação de usuários através deste tipo de campanha. Não temos como garantir que, uma vez cessado tal benefício, tais clientes manterão a assinatura de nossa plataforma. Caso a receita advinda dessas assinaturas, parcerias e contratações diminua, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações, nosso fluxo de caixa e liquidez poderão ser prejudicados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Também estamos sujeitos ao risco de não conseguirmos captar ou manter novos usuários operacionalizados em conjunto com as operadoras de telefonia móvel, no caso destas resolverem rescindir ou não renovar contratos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de parceria conosco. Utilizamos campanhas pagas no modelo de CPA (Custo por Aquisição), onde se paga por venda transacionada, ou compartilhamento de receitas que podem não ser sustentáveis devido a um aumento dos custos de aquisição ou redução da receita gerada por usuários. O custo de investimento em mídias qualificadas para aquisição de usuários é dinâmico, e pode sofrer oscilações ao longo do tempo.

Um aumento destes custos pode inviabilizar a utilização dos canais de distribuição de forma que seja financeiramente saudável para nós. A qualidade dos clientes que captamos também pode ser impactada e, consequentemente, o tempo de permanência destes usuários em nossa base de clientes. Quanto menor o tempo de vida destes clientes, menor a receita gerada pelos mesmos e, com isso, é inviabilizada a utilização deste tipo de canal. Também, podem ocorrer mudanças no comportamento de uso de nossos clientes, impactando no volume de demanda por nossos produtos e serviços, e por consequência nos custos associados a estes, o que poderá ocasionar uma queda em nossas receitas e resultados operacionais.

Nossos concorrentes podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, podemos ser obrigados a ampliar nossos gastos em publicidade para preservar e aumentar o reconhecimento de nossa marca e expandir nossos negócios, o que pode causar um impacto nas nossas finanças e operações. Adicionalmente, caso a nossa estratégia de marketing seja adversamente impactada por força de obstáculos impostos pelas operadoras de telefonia ou pelo incremento de custos, nossos negócios e resultados serão adversamente impactados.

Dependemos da nossa capacidade de gerar conteúdo e da manutenção dos contratos celebrados com as editoras para assegurar o volume e a variedade de nosso portfólio, de forma que podemos não ser capazes de licenciar ou produzir novos conteúdos de áudio para atrair e reter clientes e aumentar nossa receita.

Dependemos da nossa capacidade de gerar conteúdo e ofertas para manter a atratividade de nosso negócio. Qualquer mudança adversa no comportamento do consumidor que afete de forma substancial o consumo da categoria terá um impacto negativo direto em nossos negócios. Ainda, dependemos do conteúdo licenciado a nós por nossas editoras parceiras para assegurar a quantidade e a variedade de nosso portfólio. Podemos não ser capazes manter em vigor ou renovar os contratos celebrados com tais editoras nas mesmas condições hoje existentes ou mesmo em condições favoráveis. Tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados por nós (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à nossa decisão. Caso não sejamos capazes de renovar ou manter nossos contratos celebrados com as editoras, ficaremos impedidos de continuar disponibilizando em nosso portfólio o conteúdo detido por elas, o que resultará em uma diminuição relevante de nosso portfólio e, consequentemente da atratividade de nosso negócio, o que poderá impactar adversamente nossos resultados financeiros e operacionais.

Outrossim, se não formos capazes de obter licenças dos criadores e editores de conteúdo para ter esse conteúdo disponível em nossa plataforma em termos aceitáveis para nós, ou se um número significativo de provedores de conteúdo rescindirem seus contratos, teríamos menos conteúdo disponível para nossos clientes, o que limitaria nossa receita e afetaria de forma adversa nosso desempenho financeiro. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de acumular e fornecer conteúdo de áudio falado de alta qualidade através da plataforma, seja pela obtenção de licenças ou pela criação de conteúdo próprio condizente com o perfil de nossos clientes. A maioria de nosso conteúdo é proveniente de produtores de audiolivros, emissões de rádio e outras formas de conteúdo de áudio falado. Nossos acordos com fornecedores de conteúdo têm prazos limitados de um a cinco anos e nossos fornecedores podem optar por não renovarem seus acordos ou podem rescindir seus acordos antecipadamente se não cumprirmos nossas obrigações contratuais. Caso não sejamos capazes de renovar nossos acordos, nossas operações, negócios e receitas poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossos negócios dependem do crescimento contínuo do consumo de livros e audiolivros online, da disponibilidade e confiabilidade da internet, da manutenção dos hábitos de consumo dos consumidores e da nossa capacidade de atender aos nossos clientes de forma satisfatória.

O consumo de livros online ainda é um mercado em desenvolvimento no Brasil. As nossas receitas futuras dependem substancialmente da aceitação generalizada de consumidores e do uso contínuo da internet como forma de leitura. Para aumentarmos nossa base de clientes com sucesso, mais consumidores devem aceitar e aderir a novas maneiras de consumo de livros e audiolivros, assim como às alternativas de entretenimento ofertados por nós. Disponibilidade, velocidade de transação, aceitação, interesse e uso da internet são essenciais para o nosso crescimento. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet como forma de consumo de livros e audiolivros não seja consolidado, o nosso crescimento pode ser freado, o que pode resultar em um impacto adverso relevante nos nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

Ainda, nossos negócios dependem diretamente da manutenção do hábito de consumo pelos consumidores dos produtos por nós ofertados, uma vez que há diversas alternativas de entretenimento, tanto por meios digitais quanto físicos, que podem desviar ou até mesmo substituir nossos produtos na rotina dos consumidores. Não obstante, os produtos que disponibilizamos podem ser entendidos como não essenciais em um cenário em que os consumidores tenham que alterar seus hábitos de consumo por questões que fogem do nosso controle, tais como motivos financeiros ou disponibilidade de serviços e produtos similares aos nossos por outras plataformas, de forma que, caso não consigamos oferecer serviços e produtos que sejam entendidos como necessários ao nosso público-alvo ou, ainda, caso outras empresas forneçam produtos e serviços semelhantes por um preço mais atrativo, poderemos ter uma redução no nosso quadro de clientes e, consequentemente, ter nossos resultados financeiros e operacionais impactados adversamente.

Dependemos, também, da nossa capacidade de atender aos nossos clientes de forma satisfatória para que consigamos o atendimento ao cliente exige uma despesa significativa de pessoal e investimento no desenvolvimento de programas e infraestrutura de tecnologia para ajudar os representantes de atendimento ao cliente a desempenhar suas funções. Essas despesas, se não forem gerenciadas adequadamente, podem afetar significativamente nossa lucratividade. A falha em gerenciar ou treinar adequadamente os representantes de atendimento ao cliente pode comprometer nossa capacidade de lidar com as reclamações de clientes de maneira eficaz, o que pode afetar nossa reputação e resultar na perda da confiança dos nossos clientes, impactando nossos resultados financeiros e operacionais.

Podemos não ser capazes de obter recursos suficientes para arcar com nossas obrigações ou executar integralmente a nossa estratégia de crescimento e, desta forma, vir a precisar de capital adicional no futuro, inclusive por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá causar uma diluição da participação de nossos acionistas.

Podemos não dispor de recursos suficientes para cumprir com nossas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, empréstimos e financiamentos, salários, provisões e encargos sociais a recolher e outros passivos, de forma que poderemos incorrer em inadimplementos com relação a obrigações por nós assumidas com nossos fornecedores, clientes e/ou contrapartes ou, ainda, com nossos empregados. Referidos inadimplementos podem impactar adversamente nossas relações com tais fornecedores, clientes, contrapartes e/ou empregados, o que pode, inclusive, ensejar no rompimento de tais relações e não podemos garantir que conseguiremos substituir tais fornecedores e/ou contrapartes nas mesmas condições negociais com as quais realizávamos nossas operações com aqueles ou, ainda, no caso de nossos clientes, que seremos capazes de reconquista-los ou de conquistar novos clientes em razão de eventual impacto reputacional que referidos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

inadimplementos podem nos trazer, o que poderá impactar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais. Em relação a nossos empregados, nos tornar réus em processos judiciais movidos por esses em razão de eventuais atrasos no pagamento de salários e/ou encargos sociais e, além da possibilidade de termos decisões desfavoráveis, podemos não ser capazes de realizar o provisionamento correto para tais demandas, o que poderá impactar nossa reputação, nossos negócios e resultados operacionais. Para maiores informações sobre os impactos relacionados aos nossos empregados, vide fator de risco "**Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos movidos contra nós, nossos administradores e/ou nossos acionistas controladores podem causar efeitos adversos para os nossos negócios e reputação**".

Outrossim, podemos precisar de recursos adicionais no futuro para executar nossa estratégia de crescimento, os quais poderão ser obtidos através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no nosso capital social, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento.

Igualmente, na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumentos de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação dos acionistas no nosso capital social, caso estes não exerçam seu direito de preferência ou a transação seja realizada com exclusão do direito de preferência, além de redução proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas por nós.

A disseminação de venda de conteúdo de música, filmes, livros e periódicos em novas mídias, em especial a digital, podem afetar negativamente nossas vendas.

A comercialização de música em meio digital responde por uma parcela relevante da receita total da indústria fonográfica, que enfrenta, há algum tempo, queda no faturamento de mídias físicas. Essa mudança de paradigma está sendo impulsionada pelas vendas de aparelhos digitais portáteis, pelo download de música por meio da Internet e, ainda, pela utilização de meios online para usufruir de tais conteúdos de forma "*on demand*". A Internet, aliada aos websites de busca, permite o acesso gratuito a conteúdos que, muitas vezes, são disponibilizados na nossa plataforma. A disseminação dessas ferramentas pode afetar de forma crescente a utilização pelos nossos clientes dos produtos disponíveis em nossa plataforma, bem como a aderência às lojas físicas que pretendemos inaugurar. A convergência digital e outras inovações tecnológicas podem também produzir mudanças significativas na forma de comercialização de livros, músicas, periódicos e filmes, com impactos nas suas cadeias produtivas.

Não podemos antecipar o impacto de tecnologias que permitam o acesso gratuito a conteúdo em aparelhos eletrônicos, nem fazer previsões seguras de como tal mudança para outras mídias afetará o mercado editorial, livreiro e de música no Brasil e, consequentemente, os nossos resultados.

Podemos ter atraso ou percalços no plano de abertura de lojas físicas.

Parte da nossa estratégia de crescimento e uma de nossas estratégias de marketing leva em consideração a abertura de lojas físicas. Eventuais atrasos em identificação e negociação de pontos comerciais, demora em permissões e alvarás de funcionamento ou demora em reformas além dos prazos planejados podem impactar a geração de receita esperada para as lojas físicas que pretendemos inaugurar, o que nos afetaria adversamente, bem como a nossos resultados e operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As lojas físicas que pretendemos inaugurar podem eventualmente não receber o fluxo de clientes inicialmente estimado, seja por sua localização ou por fatores que independem de nossas ações. Outrossim, caso as limitações impostas pelos governos estaduais na contenção da proliferação da pandemia de COVID-19 se estendam, teremos que adaptar nossas futuras lojas às exigências legais, tais como fornecimento de álcool em gel, obrigatoriedade de utilização de máscara no interior de nossas lojas, fixação de avisos acerca da manutenção do distanciamento social, entre outros. Mesmo com a adoção de tais medidas, podemos não ter a demanda esperada de clientes em nossas futuras lojas físicas, o que poderá afetar adversamente nossos resultados.

Por fim, a perda ou a incapacidade de obtermos ou mantermos licenças necessárias à consecução das lojas físicas que pretendemos inaugurar pode afetar negativamente o nosso negócio e nossos resultados, haja vista que o desenvolvimento das nossas atividades fisicamente está sujeito ao licenciamento imobiliário, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvarás de Licença de Uso e Funcionamento, que devem ser obtidos junto aos órgãos reguladores competentes e ao respectivo Corpo de Bombeiros, para cada unidade a ser por nós ocupada. As licenças e autorizações imobiliárias possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Podemos não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças, o que poderá implicar em prazos ainda mais extensos para obtenção e/ou renovação de tais licenças.

Caso não consigamos obter, manter ou renovar tempestivamente as licenças necessárias para o desenvolvimento das nossas atividades nas unidades a serem ocupadas, tal fato pode fazer com que venhamos a incorrer em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de nossas atividades. Ademais, diversas penalidades podem vir a ser aplicadas de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento correspondente, tais como: (i) resultar em autos de infração; (ii) aplicação de multas sucessivas; (iii) impedimento de abertura e operação de unidades, ainda que temporariamente; (iv) interdição ou fechamento de unidades, ainda que temporariamente; (v) expor-nos a riscos adicionais ou perda de cobertura de seguros no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar; (vi) afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; e (vii) nos expor e expor nossos representantes a sanções criminais em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças.

Nossa estratégia de negócios poderá ser substancialmente e adversamente afetada caso não consigamos inaugurar as lojas físicas e ainda, caso consigamos, caso precisemos transferir nossas atividades para novas unidades, se tivermos que suspender a atuação ou desocupar as unidades em consequência da nossa incapacidade de obter ou renovar as licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade enquanto estiver com uma licença pendente.

Estamos sujeitos a falhas ou interrupções em nossos sistemas, hardwares, softwares, infraestrutura de rede, violações de segurança, ataques de hackers e outras situações similares que estejam sob ou além de nosso controle. Ademais, podemos não ser capazes de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de software ou de manter nossa propriedade intelectual sobre os softwares desenvolvidos internamente.

Nossas atividades dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de nossos sistemas, hardwares, softwares, *websites*, aplicativos e infraestrutura de rede. Armazenamos dados de faturamento, propriedade intelectual, informações de identificação pessoal e outros tipos de informações confidenciais de nossos clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e de clientes/consumidores de nossos clientes em nossos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sistemas. A infraestrutura que usamos para operacionalizar nossos produtos e serviços pode estar sujeita a falhas ou interrupções por diversos fatores que estão sob ou além do nosso controle, tais como falhas humanas, incêndio, desastres naturais, falta de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação ou danos ou violações dos sistemas de tecnologia da informação. A complexidade dos processos voltados à tecnologia nos expõe a eventuais falhas na execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento sistêmico, homologação e manutenções periódicas, no âmbito lógico e físico.

O mercado em que atuamos está sujeito a riscos de cyber segurança que podem ser provenientes de, dentre outros fatores, ataques cibernéticos que causem degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviços e produtos, penetração em sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros e infiltração de malware (tais como vírus de computador) nos sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros, acesso não autorizado a dados confidenciais ou reservados de clientes por pessoas dentro ou fora de nosso grupo. Podemos sofrer tentativas por qualquer pessoa, incluindo nossos colaboradores, de violação de dados, invasão ou acesso de nossos sistemas para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, acarretando seu uso indevido.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como nós, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por nossos contratados e subcontratados que realizem tratamento de dados em nossos interesses, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em imputação a nós de deveres de compensação e indenização perante terceiros, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os nossos resultados financeiros, bem como nossa reputação.

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados por nós e nossas subsidiárias, de modo a garantir a conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de riscos às quais podemos estar expostos, como ataques de vírus, softwares mal-intencionados, panes e outros problemas que podem vir a interferir inesperadamente nas nossas operações e podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de operar, além de falhas nos controles de segurança de rede. Qualquer interrupção em nossos sistemas poderá causar efeito material adverso sobre os nossos negócios ou gerar perdas financeiras.

No caso de nossas medidas de segurança serem insuficientes e/ou inadequadas, as informações que detemos ou coletamos terem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento dos serviços e produtos oferecidos, poderemos incorrer em despesas significativas a fim de solucionar esses problemas causados e poderemos sofrer sanções e/ou danos reputacionais. Outro aspecto a ser notado nos processos relacionados à tecnologia da informação se refere à utilização de mão de obra terceirizada e a possibilidade de dependência de fornecedores e prestadores de serviços em caso de concentração excessiva, criando uma dependência de conhecimento, recursos e pessoas, que podem ocasionar também nas eventuais falhas ou interrupções acima mencionadas, o que pode afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossas atividades dependem da utilização de diversos softwares, tanto próprios quanto de terceiros. Em relação aos softwares de terceiros, não podemos garantir que seremos capazes de manter ou renovar as licenças de uso, nas mesmas condições hoje existentes ou mesmo em condições favoráveis, visto que tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados por nós (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à nossa

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

decisão. Caso não sejamos capazes de renovar ou manter alguma licença de software, ficaremos impedidos de continuar utilizando referido software, o que poderá resultar em impactos adversos relevantes para nossas atividades, uma vez que não podemos assegurar que seremos capazes de substituir tais softwares em tempo hábil e sem grandes impactos às nossas operações.

Em relação aos softwares desenvolvidos internamente, não podemos garantir que as pessoas envolvidas em seu desenvolvimento não questionarão nossos direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham algum êxito. Caso não sejamos capazes de comprovar nossos direitos de propriedade intelectual sobre os softwares desenvolvidos internamente, poderemos ser impedidos de continuar utilizando-os, o que causaria impactos adversos relevantes para nossas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual.

Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos. Mantemos em nossa base de dados informações sensíveis de seus clientes, que podem ser objeto de ataques cibernéticos por parte de indivíduos que tentam ter acesso não autorizado a estas informações para utilização de forma indevida.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais de nossos clientes, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar negativamente nossa imagem e reputação.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais e cotação de nossas ações ordinárias.

Nossos sistemas, políticas e procedimentos podem não ser totalmente eficazes ou suficientes para prevenir, identificar, analisar, monitorar, gerenciar ou controlar riscos ou comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos nossos padrões de ética e de conduta, o que pode causar impactos adversos relevantes sobre nossos negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais e cotação de nossas ações.

Os métodos de gerenciamento de riscos podem não ser suficientes: (i) para gerenciar e controlar os riscos que conhecemos; (ii) prever ou prevenir exposições futuras; e (iii) ou contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas aos mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, corretos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais e cotação de nossas ações ordinárias.

Adicionalmente, estamos implementando as funções de *compliance*, auditoria interna e controles internos em razão da oferta pública de nossas ações, de forma que nossos procedimentos de *compliance* e controles internos podem não ser suficientes para prevenir, identificar, evitar, detectar, gerenciar ou controlar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos colaboradores, acionistas controladores, membros de nossa administração, fornecedores, dentre outras pessoas que possuem relacionamento conosco ou que ajam em nosso nome, interesse ou benefício. Ainda, não podemos garantir que as atividades de de *compliance*, auditoria interna e controles internos ora em processo de desenvolvimento por nós serão eficazes nos curto e médio prazos. Caso nossos colaboradores ou outras pessoas relacionadas que possuem relacionamento conosco ou que ajam em nosso nome, interesse ou benefício se envolvam em práticas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fraudulentas, corruptas ou desleais violem leis e regulamentos aplicáveis ou as políticas internas, nós podemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em sanções, que podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, reputação, resultados operacionais e situação financeira.

Contamos com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair uma parte significativa de nossos clientes e podemos enfrentar mudanças que reduzam a efetividade dessas fontes de clientes ou que geram outros problemas que não estão no nosso controle.

Contamos com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair uma parte significativa de nossos clientes, incluindo sites de buscas e anúncios em redes sociais para divulgar nossos produtos e serviços. As empresas responsáveis por esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais revisam seus algoritmos periodicamente na tentativa de otimizar seus resultados de pesquisa e divulgação de anúncios, aumentando seus preços e receitas e fazendo com que paguemos mais para usar tais recursos. Caso esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais modifiquem seus algoritmos ou políticas relacionadas à publicidade, aumentem seus preços ou sofram problemas relacionados à tecnologia, ataques de hackers ou outros, nossos sites, produtos ou serviços poderão aparecer com menor destaque ou não aparecer nos resultados de tais pesquisas ou nas visualizações de tais redes sociais, diminuindo significativamente as visitas aos nossos sites e anúncios e, consequentemente, limitando nossa capacidade de atrair novos clientes, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos seus artigos 52, 53 e 54, que tratam das sanções administrativas, os quais entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020.

A LGPD transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada, criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, alterada determinadas disposições da Lei n° 12.965, de 23 de abril de 2014, conforme alterada ("Marco Civil da Internet") e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, inclusive internacional, bem como as sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.

Como coletamos, armazenamos e usamos informações pessoais de funcionários, clientes e outros usuários no curso de nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Tais dados pessoais podem ser tratados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. Nós devemos providenciar, também, um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das nossas condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais também será necessário, inclusive para a sustentação de nossa estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Devemos garantir que qualquer tratamento, seja a coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência ou descarte, de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados.

Ainda não disponibilizamos nossos Termos e Condições de Uso e Política de Privacidade adequados à nova lei para os nossos consumidores finais por meio da plataforma Ubook, nem aditamos diversos contratos celebrados com terceiros. Ainda, conforme a LGPD, temos o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realizamos tratamento, inclusive nossos clientes e parceiros comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Isso significa que qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como nós, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por nossos contratados e subcontratados que realizem tratamento de dados em nossos interesses, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em imputação a nós de deveres de compensação e indenização perante terceiros, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os nossos resultados financeiros, bem como nossa reputação.

Ainda, a LGPD criou a ANPD, responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474, aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANDP.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções da LGPD, caso não estejamos em conformidade com a LGPD, nós e nossas subsidiárias podemos estar sujeitos às sanções, de forma isolada ou cumulativa, (i) de advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% de nosso faturamento (ou de nosso grupo ou conglomerado no Brasil) apurado no mais recente exercício social, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e sermos considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Como explorado, poderemos ser judicialmente demandados ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Falhas na proteção dos dados pessoais por nós coletados, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem nos sujeitar a sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público, o que afetará negativamente a nossa reputação, a situação financeira e os nossos resultados operacionais.

Estamos expostos aos riscos relacionados à utilização de mão de obra terceirizada, incluindo eventual responsabilização de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão de obra terceirizada pode implicar a assunção, por nós, de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências, em muitos casos, é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída a nós, na condição de tomadora de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos colaboradores das empresas prestadoras de serviços, caso essas deixem de arcar com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. Caso eventuais contingências venham a se consumar, poderão afetar material e adversamente nossa situação financeira e os nossos resultados, bem como impactar negativamente nossa reputação em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização. Além disso, também podemos estar sujeitos à responsabilização por lesões corporais ou morte de colaboradores terceiros dentro de nossas instalações, o que pode afetar material e adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Não podemos garantir que as empresas prestadoras de serviços terceirizados não irão realizar qualquer outro tipo de prática irregular, o que também poderá vir a acarretar efeito adverso relevante em nossos resultados e em nossa condição financeira.

Ainda, em 31 de dezembro de 2020, rescindimos o contrato com 23 pessoas jurídicas especializadas, as quais haviam sido contratadas por nós para prestação de determinados serviços e representavam aproximadamente 1/3 da totalidade dos nossos empregados à época, incluindo celetistas e estagiários/aprendizes. Caso a legalidade da contratação desses indivíduos seja questionada em eventuais reclamações trabalhistas, cujo prazo para propositura é de 2 anos após a rescisão, e se for demonstrada a existência dos requisitos para

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

caracterização do vínculo empregatício na relação entre nós estes indivíduos, estaremos sujeitos a eventuais contingências, o que poderá ter um efeito adverso sobre os nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais. Além disso, estamos expostos a outras eventuais contingências decorrentes da estrutura de contratação de terceiros prestadores de serviços. Essas contingências podem envolver reivindicações por empregados de prestadores de serviços terceirizados diretamente contra nós, como se fossemos o empregador direto de tais empregados, bem como reivindicações em nossa face por responsabilidade subsidiária, inclusive decorrente de acidente de trabalho, necessidade de equiparação salarial e pagamento de horas extras. Se parcela significativa dessa contingência se materializar e tiver resultado desfavorável aos nosso pleito, teremos um passivo para o qual não constituímos provisões e que pode causar um efeito adverso relevante em nossos negócios, na nossa condição financeira e operacional.

No contexto da pandemia da COVID-19, o Ministério da Saúde adotou medidas para proteção dos trabalhadores, como por exemplo uso de máscaras e distanciamento social. Eventuais questionamentos sobre as medidas de segurança adotadas por nós ou sobre eventual alegação de exposição de trabalhadores terceirizados e negligência por nossa parte poderão resultar em processos judiciais de matéria trabalhista, nos impactando financeira. Quaisquer destes eventos nos trariam consequências adversas, impactando nossos resultados e nossa situação financeira.

A crescente disponibilidade das tecnologias de áudio digital pode aumentar a concorrência e reduzir nossa participação no mercado e nossa capacidade de alcançar uma rentabilidade sustentável.

Se não melhorarmos nosso serviço e nos adaptarmos às novas tecnologias, não conseguiremos competir com distribuidores novos e existentes de áudio falado. Como resultado, podemos perder participação de mercado e nosso negócio seria afetado de forma adversa. O mercado de áudio falado está evoluindo rapidamente e é intensamente competitivo, o que poderá ser agravado pela entrada no Brasil de novas plataformas no mesmo mercado em que atuamos. Esperamos que a concorrência se intensifique à medida que os avanços e a padronização das tecnologias de distribuição, download, segurança, gerenciamento e reprodução de áudio digital reduzam o custo de iniciar um sistema de entrega de áudio digital ou um serviço que reúna conteúdo de áudio. O aumento da concorrência provavelmente resultará em reduções de preços, redução das margens brutas e perda de participação no mercado e pode exigir que aumentemos nossos gastos - qualquer um dos quais poderia afetar de forma adversa nosso desempenho financeiro.

Podemos ser prejudicados caso qualquer conteúdo de nosso portfólio viole direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Em razão do grande número de autores e outros participantes envolvidos na criação e produção de conteúdo para nosso portfólio (incluindo tanto conteúdo próprio, quanto licenciado junto a terceiros), estamos sujeitos ao risco de ações judiciais que tenham por base alegações de infração de direito de propriedade intelectual com relação a esse conteúdo, caso algum autor tenha infringido direitos autorais ao criar o conteúdo disponibilizado em nosso portfólio, visto que não analisamos a originalidade do conteúdo.

Adicionalmente, em relação a nosso conteúdo próprio, não podemos garantir que as pessoas envolvidas na criação e produção de conteúdo próprio não questionarão nossos direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham algum êxito. Caso não sejamos capazes de comprovar nossos direitos de propriedade intelectual sobre referido conteúdo, poderemos ser impedidos de continuar utilizando-os, o que causaria impactos adversos relevantes para nossas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em relação ao conteúdo de terceiros licenciado a nós pelas editoras, não podemos garantir que as editoras, das quais obtemos as licenças para disponibilizar conteúdo de terceiros, de fato possuem todas as devidas autorizações para nos outorgar esses direitos. Caso sejamos considerados culpados pela infração de direitos de propriedade intelectual, poderemos ser forçados a excluir referido conteúdo de nosso portfólio e a pagar indenização por violação de propriedade intelectual, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Riscos associados a fraudes de cartões de crédito nos pagamentos realizados em nossa plataforma, bem como à adequada adaptação às regras operacionais das bandeiras dos cartões de crédito poderão afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

Assumimos riscos atrelados aos pagamentos realizados em nossa plataforma via cartão de crédito, visto que os pagamentos efetuados com cartão de crédito não possuem verificação de titularidade por se tratar de transação online. Tais riscos podem ser originados, por exemplo, pelo uso não autorizado de cartão de crédito de terceiros ou roubo de identidade, o que poderá ensejar reclamações de clientes junto às administradoras de cartões de crédito com a justificativa de que não autorizaram determinadas transações. Com o crescimento do negócio, a exposição a este risco também aumenta. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá gerar perda financeira e prejudicar a nossa reputação e nossa marca, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Por consequência, podemos ter questionamentos de órgãos regulatórios, aplicações de multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais. No caso de operações fraudulentas, podemos ser responsabilizados de forma integral, inclusive por conta de eventual reversão da compra (*chargeback*), afetando nosso fluxo de caixa e nossos resultados financeiros.

Adicionalmente, também nos obrigamos perante as entidades subadquirentes a cumprir determinadas regras operacionais das diferentes bandeiras de cartão de crédito aceitas na nossa plataforma. Tais bandeiras de cartão de crédito podem adotar novas regras operacionais ou reinterpretar as regras existentes. Caso não sejamos capazes de nos adaptar a essas novas regras ou interpretações, poderemos perder o direito de aceitar determinadas bandeiras de cartão de crédito.

Podemos ser responsabilizados por danos substanciais caso haja duplicação não autorizada do conteúdo que vendemos, o que afetaria adversamente nossos negócios.

Se as nossas medidas de segurança relacionadas à duplicação e reprodução não autorizada de áudio falharem, nosso conteúdo pode estar vulnerável à duplicação não autorizada. Se outros duplicarem o conteúdo que fornecemos sem autorização, os provedores de conteúdo e originadores podem rescindir seus acordos e nos responsabilizar por danos substanciais.

Não dispomos de apólice de seguro contra riscos cibernéticos e nem podemos assegurar que as coberturas contratadas e o seu montante serão adequados para nos compensar por essas perdas. As violações de segurança também podem desencorajar outros provedores de conteúdo a celebrarem acordos de distribuição. Podemos ser obrigados a gastar montante substancial e até outros recursos para proteger contra a ameaça de violações de segurança ou para aliviar os problemas causados por essas violações.

Danos que não estejam cobertos pelas nossas apólices de seguros podem resultar em perdas, o que poderia ter um efeito adverso em nossos negócios.

Certos danos podem não estar cobertos pelos seguros que temos contratados como, por exemplo, danos decorrentes de ataques cibernéticos, de responsabilidade ambiental, da prática de atos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo, danos morais, danos estéticos e, ainda, resultantes de guerras, rebelião, confisco etc, ou os limites de cobertura de tais seguros podem ser insuficientes. Além disso, nossas apólices estão sujeitas a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

limites e exclusões de responsabilidade. Na hipótese de ocorrência de um evento que não esteja coberto por uma apólice de seguro contratada, ou no caso de os danos ultrapassarem os limites das apólices, poderemos incorrer em custos significativos. Ademais, existe ainda o risco de sermos instados a indenizar pessoas afetadas por tais eventos.

Custos diretos, indiretos e/ou intangíveis decorrentes da interrupção de nossos negócios também podem não estar cobertos por nossas apólices de seguro contratadas ou ultrapassar os limites de cobertura. Portanto, eventos que causem interrupção de nossas atividades poderão gerar custos não cobertos e/ou que ultrapassem os limites de cobertura e poderão acarretar um efeito adverso significativo sobre os nossos negócios. Por fim, a utilização de nossas apólices de seguro poderá gerar um incremento do valor do prêmio na hora da renovação, o que poderá gerar custos adicionais aos nossos negócios e, consequentemente, um efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e resultados operacionais. A falha em realizarmos o pagamento dos prêmios da maneira acordada pode fazer com que a cobertura contratada fique indisponível.

Litígios e reinvindicações resultantes da distribuição de conteúdo existente na nossa plataforma pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Como distribuidor de conteúdo, somos responsáveis por eventual negligência, direitos autorais ou outras reivindicações baseadas na natureza e conteúdo dos materiais que distribuímos. Também podemos enfrentar possíveis reclamações pelo conteúdo disponibilizado pelas editoras ou diretamente pelos autores dos títulos, já que, em certos casos, os próprios autores inserem os podcasts em nossa plataforma e verificamos apenas os aspectos técnicos, mas não o conteúdo em si. Se nos tornarmos sujeitos a responsabilização, nossos negócios poderão sofrer adversamente. O litígio para defender essas reivindicações pode ser custoso e as despesas e danos decorrentes de quaisquer litígios podem prejudicar nossos resultados operacionais. Não podemos assegurar que teremos recursos para cobrir reclamações desses tipos ou responsabilidades que possam ser impostas a nós.

A extensão da pandemia de COVID-19 e a percepção de seus efeitos, inclusive quanto aos nossos negócios, depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, o que poderá causar um efeito adverso relevante em nossa condição financeira, nos resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença causada pelo vírus denominado Sars-Cov-2 ("COVID-19"). Assim como visto anteriormente em situações semelhantes, a disseminação de doenças, tais como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, a provocada pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), dentre outras, impacta diretamente determinados setores da economia dos países em que elas se propagaram.

Situações como a ocasionada pela COVID-19 criam incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas, haja vista que determinados governos optam por implementar políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o isolamento social, e essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo, impactando diretamente a cadeia de suprimentos e o nosso volume de vendas em razão dos efeitos que causaram e continuam a causar no comportamento dos nossos fornecedores e clientes e, ainda, da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o setor em que atuamos. No entanto, as operações online e de streaming por assinatura, em geral, tiveram aumento na contratação por clientes. Em decorrência disto, acreditamos que esses efeitos ensejaram o crescimento de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nossas receitas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e não podemos garantir que as receitas das nossas operações se manterão ou não sofrerão impactos adversos ou declínios enquanto durarem as restrições de circulação impostas nas regiões em que ela atua ou, ainda, quando as restrições impostas cessarem.

Não há como garantir que essas medidas atenuarão os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para as autoridades governamentais. A extensão em que o surto da COVID-19 afeta os nossos negócios, nossas ações, nossa condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo depois que o surto da COVID-19 diminuir, podemos continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro. Inexistem eventos recentes comparáveis que possam servir de orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 ou de uma epidemia de saúde semelhante é altamente incerto e sujeito a alterações.

Nossos clientes e/ou contrapartes podem não cumprir com as obrigações contratuais estipuladas nos instrumentos com eles celebrados, de forma que eventuais inadimplementos podem impactar adversamente nossas receitas e, consequentemente, nossos resultados.

Somos uma editora focada no desenvolvimento, produção e distribuição de conteúdo variados e tem como objetivo disseminar informação, cultura e entretenimento em diferentes formatos digitais e físicos. Disponibilizamos nossos produtos e serviços em nossa plataforma, através de nosso website www.ubook.com, e na forma de aplicativo para celulares nas duas principais lojas de aplicativos iTunes Store e Google Play. Nossas operações têm como contraparte as maiores empresas de tecnologia do mundo, como Google e Apple, além das maiores operadoras de telefonia do país e do exterior. Fazemos jus, ainda, às receitas oriundas de nossos clientes finais pela contratação de nossos produtos ou serviços. Caso nossos clientes e/ou nossas contrapartes não adimplam com suas obrigações, poderemos ter nossas receitas adversamente impactadas, o que poderá acarretar, inclusive, a cessação de nossas relações com tais clientes/contrapartes. A ausência de adimplemento pelos nossos clientes e/ou contrapartes poderá impactar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de nossas ações.

Nosso lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação societária brasileira, caso em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio. Nosso Conselho de Administração poderá determinar a não distribuição de dividendos aos nossos acionistas em um determinado ano fiscal se não tivermos lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for desaconselhável ou incompatível com nossa situação financeira no momento e nossos acionistas escolham não distribuir dividendos.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos movidos contra nós, nossos administradores e/ou nossos acionistas controladores podem causar efeitos adversos para os nossos negócios e reputação.

Nós, nossos administradores e/ou nossos acionistas somos e/ou podemos vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, Conselho de Controle de Atividades Financeiras(COAF), dentre outros. Não podemos garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a nós, a nossos administradores e/ou a nossos acionistas controladores, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões que afetem nossa reputação ou contrárias aos nossos interesses e que impeçam a realização de nossos negócios como inicialmente planejado ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem nos afetar adversamente em aspectos econômicos, operacionais e/ou reputacionais. Para informações sobre os processos judiciais ou administrativos relevantes da Companhia, bem como informações de provisionamento, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A perda de pessoas chave de nossa administração ou a inabilidade de atrair ou reter pessoas chave qualificadas poderá ter efeito adverso nas operações.

As nossas operações são dependentes de alguns membros da nossa administração, especialmente com relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações. Estamos sujeitos ao risco de que tais pessoas chave deixem de integrar o nosso quadro de colaboradores. Nesse caso, poderemos enfrentar dificuldades para a contratação de novas pessoas chave com as mesmas qualificações. Para que tenhamos capacidade para reter essas pessoas chave em nosso quadro de colaboradores, poderá ser necessária alteração substancial na nossa política de remuneração a fim de fazer frente a eventuais propostas a serem oferecidas pelo mercado, o que poderá acarretar aumento nos nossos custos. Não há garantia de que seremos bem-sucedidos em atrair ou reter pessoas chave para nossa administração. Caso qualquer dessas pessoas chave da nossa administração deixe de exercer suas atuais atividades por qualquer motivo, poderemos sofrer um impacto adverso relevante em nossas operações, o que poderá afetar nossos resultados e condição financeira.

Podemos enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

Na data deste Formulário de Referência, somos parte em transações com partes relacionadas e poderemos contratar novas transações com partes relacionadas no futuro. Nossas partes relacionadas podem ter interesses que não sejam alinhados aos nossos interesses.

Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os nossos mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações poderão ser insuficientes, levando a potenciais impactos negativos para nossos negócios, afetando adversamente nossas atividades, situação financeira e resultados, bem como nossos acionistas e nossa reputação.

Para mais informações acerca de nossas transações com partes relacionadas, veja o item 16 deste Formulário de Referência.

Podemos não ser capazes de renovar ou manter em vigor os contratos de locação ou podemos ser obrigados a alterar a localização de algumas de nossas unidades.

Desempenhamos atividades em imóveis e estúdios que alugamos de terceiros. A localização estratégica, estrutura e tamanho adequado dessas unidades é fundamental para o desenvolvimento de nossa estratégia de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

negócios e, como resultado, podemos ser afetados adversamente caso qualquer dos contratos de locação seja encerrado e caso não seja possível renová-lo ou renová-los em termos aceitáveis. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os proprietários podem aumentar o aluguel periodicamente. Quaisquer desses fatores poderá afetar adversamente a nossa posição financeira e o nosso resultado operacional.

Podemos, também, não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios. Nesses cenários, nos termos da legislação brasileira, poderemos exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação com prazo determinado e superior ou igual a 5 anos, por um prazo adicional de 5 anos, desde que ingressemos com a ação renovatória no prazo de, no mínimo, 6 meses, e, no máximo, 1 ano de antecedência em relação à data de término do prazo do contrato. Assim, podemos não ser capazes de renovar os contratos de locação de nossas unidades e centros de distribuição se não entrarmos em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentarmos a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer uma das unidades locadas pode afetar negativamente os nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Os contratos de locação não estão registrados/averbados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes. Caso os respectivos proprietários decidam vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade. Adicionalmente, em caso de alienação dos imóveis locados, nosso direito de preferência só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas. Se os contratos de locação não estiverem averbados nas respectivas matrículas, teremos somente o direito de pleitear indenização por perdas e danos.

Além disso, se decidirmos fechar qualquer uma das nossas unidades localizadas em imóveis alugados de terceiros antes do fim do prazo contratual da locação, poderemos ser obrigados a pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. O montante de tal multa poderá nos afetar adversamente, principalmente se a decisão de fechamento se aplicar a mais de uma unidade.

Por fim, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto de COVID-19 configura uma pandemia em escala global, motivo pelo qual diversos governos impuseram políticas de isolamento que resultaram no fechamento do comércio em diversas localidades, além da redução de circulação de pessoas, o que pode impactar no volume das nossas operações. Na hipótese de não conseguirmos arcar com o pagamento dos respectivos aluguéis e caso tentemos negociar com os respectivos locadores uma redução do valor do aluguel mensal ou uma forma diferenciada de pagamento neste período e não obtenhamos sucesso na negociação, é possível que a falta de pagamento dos aluguéis na forma ajustada nos contratos seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada e a consequente necessidade de desocupação, o que poderá afetar negativamente nossas operações.

(b) Riscos Relacionados ao seu Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle;

Os interesses dos nossos acionistas controladores podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os nossos acionistas controladores têm poderes para, entre outros atos, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações envolvendo reorganizações societárias, alienações, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos nossos demais acionistas. Adicionalmente, qualquer mudança no controle

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pode afetar materialmente a nossa administração, nossos negócios, os resultados operacionais e nossa condição financeira.

Após a conclusão da Oferta, podemos deixar de possuir um acionista controlador ou grupo de controle, sendo que referida pulverização de nossas ações poderá nos tornar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Após a realização da nossa oferta pública inicial de ações, poderemos deixar de possuir um acionista controlador ou grupo de controle e não há uma prática definida no Brasil de companhia aberta sem acionista identificado como controlador. Pode ser que se formem alianças ou acordos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, poderíamos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos administradores. Além disso, pode ser que fiquemos mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista controlador ou de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Caso venhamos a deixar de possuir um acionista controlador ou um grupo de controle, não podemos garantir que a influência que vinha sendo exercida pelo nosso acionista controlador (como por exemplo, governança corporativa, gestão de recursos humanos, administração, acesso ao capital e recursos etc.) seja mantida.

Adicionalmente, os nossos acionistas podem vir a alterar ou excluir disposições de nosso Estatuto Social que preveem a realização de oferta pública de aquisição de ações, no caso de um acionista se tornar titular de 15% (quinze por cento) ou mais do total de ações de emissão da Companhia (excluídas as ações mantidas em tesouraria) e, em seguida, descumprir sua obrigação de realizar uma oferta pública de aquisição de ações na forma exigida pelo nosso Estatuto Social.

Ainda, qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, no cenário em que não tenhamos um controlador definido, podem nos afetar adversamente, o valor de nossas ações, bem como podem afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Nosso Estatuto Social contém disposições que podem impedir a aquisição da Companhia por um terceiro e impedir ou postergar transações que poderão ser do interesse dos investidores.

Nosso Estatuto Social contém disposições cujo objetivo é evitar a concentração das ações de emissão da Companhia em qualquer grupo pequeno de investidores por meio da promoção de uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá realizar ou solicitar o registro, para posterior realização de uma OPA da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos do Estatuto da Companhia.

Esta disposição poderá ter o efeito de desencorajar, deter ou até mesmo impedir a fusão da Companhia com outra companhia ou sua aquisição por outra companhia, incluindo transações nas quais o investidor poderá

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

receber um ágio sobre o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. Da mesma forma, referida disposição estatutária poderá possibilitar a manutenção ou perpetuação dos membros da Administração da Companhia nomeados e eleitos por acionistas que detenham parcela menos preponderante do capital social da Companhia. A ocorrência de quaisquer dos cenários acima previstos poderá causar um efeito adverso relevante à Companhia e a seus acionistas.

(c) Riscos relacionados a seus Acionistas;

Salvo pelos riscos descritos no item (b) acima, a Companhia entende não estar sujeita a riscos relevantes cuja fonte sejam seus acionistas.

(d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas;

A Companhia não possui controladas ou coligadas.

(e) Riscos relacionados a seus fornecedores;

Podemos ser prejudicados se não formos capazes de proteger e fazer valer nossos direitos de propriedade intelectual ou se nossos parceiros ou fornecedores utilizarem propriedade intelectual de terceiros sem autorização.

Em relação à proteção de nossa propriedade intelectual e reputação de nossas marcas (*branding*), realizamos os registros de nossas marcas e softwares, bem como celebramos contratos de cessão de direitos autorais e conexos com os responsáveis pela edição, produção e comercialização de conteúdo, com os autores responsáveis pela produção do referido conteúdo e com os desenvolvedores de *software*, conforme o caso, para que detenhamos os direitos de propriedade intelectual sobre os referidos materiais. Não podemos garantir que as medidas por nós adotadas para proteger nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes para a comprovação de nossa titularidade sobre referidos direitos e para a prevenção de apropriação indevida de nossa propriedade intelectual por terceiros, causando o uso inadequado de nossos produtos ou serviços ou fazendo com que tenhamos que utilizar processos legais ou administrativos para protegê-las.

Além disso, não podemos assegurar que nossos clientes, parceiros e fornecedores utilizarão nossa propriedade intelectual de forma adequada, tomando medidas para proteger nossa propriedade intelectual. O uso inadequado de nossa propriedade intelectual, ou ainda o uso sem autorização, podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção de nossa administração e equipes operacionais, administrativas ou tecnológicas para que se procedam as devidas proteções, correções ou alterações para suas corretas utilizações, podendo afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Podemos incorrer no aumento de custos associados ao armazenamento em nuvem de nossos serviços e plataformas, impactando diretamente na rentabilidade dos serviços oferecidos.

Considerando que a infraestrutura utilizada para entrega de nossos serviços é majoritariamente baseada em armazenamento em nuvem, uma parcela relevante de nossos custos operacionais é referente a contratação de fornecedores destes serviços. Estamos sujeitos a alterações das condições comerciais relativas ao armazenamento em nuvem de nossos serviços, assim como os preços destes serviços podem sofrer oscilações. Estes fatores podem representar um aumento nossos custos operacionais.

Adicionalmente, não podemos garantir que seremos capazes de manter ou renovar os contratos de armazenamento em nuvem, nas mesmas condições hoje existentes ou mesmo em condições favoráveis. Tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados por nós (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à nossa decisão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso algum desses fornecedores decida rescindir, suspender ou não renovar os contratos de armazenamento em nuvem, podemos não ser capazes de substituir tais fornecedores em tempo hábil e sem grandes impactos às nossas operações, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nossas atividades e resultado operacional.

(f) Riscos relacionados a seus clientes;

Podemos não ser capazes de atrair novos clientes, manter nossos atuais clientes, ou ainda expandir as vendas para os nossos clientes atuais.

Nossa estratégia de crescimento depende da nossa capacidade de atrair novos clientes e de manter nossos atuais clientes, aumentando a contratação por esses clientes de outros produtos e serviços que oferecemos. Para alcançar estes objetivos, precisamos convencer os clientes, atuais e potenciais, dos benefícios e do valor de nossos produtos e serviços. Eventual falha no desenvolvimento das nossas estratégias comerciais, na expansão eficiente de nossos recursos de marketing e vendas ou na prestação de serviços pós-venda de suporte, pode prejudicar nossa capacidade de aumentar nossa base de clientes, manter nossa base atual de clientes satisfeita e/ou alcançar uma aceitação mais ampla do mercado visando expandir nossas vendas, situações estas que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Na hipótese de não conseguirmos oferecer suporte de qualidade, nossa imagem, reputação e negócios poderão ser afetados adversamente.

A manutenção de um serviço de suporte de qualidade é fundamental à medida que expandimos nossos negócios e buscarmos novos clientes. Da mesma forma, qualquer crise de reputação ligada à marca Ubook que possa abalar a confiança e preferência dos consumidores ou, ainda, uma eventual retração de demanda por audiolivros pode afetar de forma significativa os nossos resultados. Ainda, conforme vamos expandindo nossas operações, precisaremos investir na atual estrutura de suporte existente, o que pode aumentar significativamente nossos custos e despesas operacionais. Adicionalmente, eventuais falhas em auxiliar nossos clientes a resolver seus problemas técnicos e operacionais ou em prestar suporte eficiente, de qualidade e de forma condizente com a demanda decorrente de nosso crescimento, pode prejudicar nossa imagem, reputação, a captação e novos clientes e a renovação e expansão de nosso relacionamento com clientes existentes, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Os nossos negócios dependem do acesso contínuo e desimpedido de nossos clientes à internet.

Nossos clientes precisam de acesso à internet para utilizar os nossos serviços e produtos. Alguns provedores de internet podem tomar medidas que afetam a capacidade dos nossos clientes de usar produtos ou serviços, tais como: (i) limitação dos dados utilizados; (ii) força de cobrança das tarifas baseadas no consumo de dados; (iii) degradação da qualidade do conteúdo que transmitimos; (iv) bloqueio parcial ou completo de acesso aos nossos produtos ou serviços; ou (v) tentando cobrar mais de seus clientes por usar os nossos serviços e produtos. Nesse sentido, não podemos garantir que, caso eventuais regulamentações governamentais ou decisões judiciais restrinjam o acesso à internet, o desempenho de nossos negócios não será afetado adversamente.

Além disso, uma série de fatores podem impedir o crescimento contínuo de utilização, desenvolvimento e a aceitação deste meio por seus usuários, incluindo questões de segurança da informação e autenticação que podem acarretar em problemas com relação à transmissão de informações confidenciais pela internet, além de preocupações com a privacidade e a capacidade dos sites para coletar informações dos usuários sem o conhecimento ou consentimento destes, o que pode afetar a disposição dos usuários para interagir em ambiente online.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A concretização de quaisquer destes fatores ou outros que possam impactar o desenvolvimento contínuo da aceitação da internet como meio para comércio eletrônico e comunicação poderão limitar o nosso crescimento e afetar adversamente nossos os negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossos clientes podem ser alvo de e-mails de "*phishing*" ou outras invasões que podem nos submeter a investigações ou obrigações de reparação de danos.

Nossos clientes podem receber e-mails fraudulentos e/ou serem vítimas de *phishing* ao receber e-mails que parecem ser legítimos e enviados por nós ou por um usuário da plataforma, mas que, de fato, são sites falsificados e operados pelo remetente do e-mail ou que informam incorretamente que determinado pagamento foi creditado em nossa plataforma e solicitando que o destinatário envie o produto vendido ou envie uma senha ou outras informações confidenciais. Essas atividades podem prejudicar a nossa reputação e diminuir o valor de nossa marca ou até desencorajar o uso do nosso site e aumentar os nossos custos, além de possivelmente resultar em solicitações e reclamações por parte dos titulares de dados.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue;

A expansão de nossos negócios depende do aumento da disponibilidade, qualidade e uso da internet no Brasil, bem como do crescimento do e-commerce no país.

O rápido crescimento da disponibilidade, qualidade e uso da internet (particularmente como meio de fazer negócios ou fornecer e adquirir produtos e serviços) é um fenômeno relativamente recente no Brasil. A penetração da internet no Brasil pode nunca atingir os níveis vistos em outros países mais desenvolvidos por razões que estão além do nosso controle, incluindo, mas não se limitando, a falta de infraestrutura de rede necessária ou atraso no desenvolvimento ou implementação de tecnologias inovadoras, melhorias no desempenho e medidas de segurança, prejudicando melhorias na confiabilidade da internet no Brasil. A infraestrutura da internet no Brasil pode também não ser capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda, em especial se os serviços de telecomunicações não estiverem disponíveis de forma adequada para suportar o crescimento da internet no Brasil, ocasionando tempos de resposta no acesso à internet e prejudicando nossos negócios. Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet no Brasil aumente, não há garantia de que ocorra um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet, inclusive aqueles por nós oferecidos, devido a vários fatores, incluindo a falta de confiança dos usuários na segurança online.

Para complementar este cenário, temos ainda que, no geral, os níveis de renda no Brasil são significativamente mais baixos que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto os preços do acesso à internet e dos dispositivos conectados a ela, como computadores pessoais, tablets, telefones celulares e outros dispositivos portáteis são mais elevados do que nesses países, podendo limitar o nosso crescimento, principalmente em partes do Brasil com baixos níveis de renda.

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue;

Estamos sujeitos a riscos relacionados à regulamentação do tratamento de dados pessoais no Brasil.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal e pelo Código Civil, mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso, outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet, em vigor desde 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Assim, até agosto de 2018, quando foi sancionada a LGPD, as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais. A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia, especialmente as empresas que tratam um grande volume de dados pessoais, como é o nosso caso. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem por nós observadas.

Neste sentido, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado atualmente por uma legislação complexa e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais. Eventual descumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação pode resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente nossas receitas.

Poderemos enfrentar dificuldades em cumprir com a legislação aplicável devido à quantidade e complexidade das novas obrigações introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara ou ausência de segurança jurídica. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, poderemos ser alvo de sanções caso não consigamos demonstrar conformidade com as leis aplicáveis, o que poderá nos sujeitar a perdas financeiras e de reputação, o que pode afetar significativamente os nossos resultados financeiros. Em caso de infrações a tais normas, estaremos sujeitos, além da responsabilidade civil, às sanções previstas em tais leis, conforme já mencionado neste Formulário de Referência. Para maiores informações sobre a LGPD e o Marco Civil da Internet e seus impactos nos nossos negócios, veja os itens 4.1 (a) deste Formulário de Referência.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada e, diferentemente dos Estados Unidos e outros países desenvolvidos, existe pouca jurisprudência em torno das leis que regulam o uso da internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente. A incerteza jurídica decorrente das orientações limitadas fornecidas pelas leis em vigor permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reinvindicações muito semelhantes de maneiras diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite decisões contrárias aos nossos interesses, o que pode afetar adversamente os nossos negócios.

Podemos enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro.

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra práticas comerciais coercivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisiona problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON, pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada Termo de Ajustamento de Conduta ou TAC. Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo do TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas previamente estabelecidas nos TACs. O Ministério Público

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso enfrentemos restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente afetados.

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet.

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet, na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet. A eventual incidência das penalidades previstas em referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação, dada a ausência de precedentes. A regulamentação da internet no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão prejudicar os nossos negócios. Atualmente, de acordo com as leis brasileiras, não há distinção entre as leis relativas à internet e leis comerciais gerais, assim como as regulamentações e leis regendo especificamente a internet e o comércio eletrônico.

No que diz respeito à responsabilidade dos provedores quanto aos conteúdos disponibilizados pelos usuários, o Marco Civil adotou a responsabilidade subjetiva do provedor, sendo caracterizado o ato ilícito apenas no caso de recusa no cumprimento de ordem judicial com determinação para remoção do conteúdo considerado impróprio e/ou ilegal. Não podemos mensurar a forma o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviço online pelas atividades dos seus usuários ou de terceiros.

Adicionalmente, a crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá, no futuro, produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações em nossos produtos ou serviços, restringir ou impor custos adicionais à condução dos nossos negócios ou fazer com que usuários deixem de utilizar os nossos produtos e serviços. Em qualquer das situações acima, caso seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, poderão ser adversamente afetados.

Estamos expostos a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais, ou outros eventos adversos que podem impactar adversa e relevantemente a nossa reputação, negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a riscos relacionados a eventos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes, corrupção, improbidade administrativa e demais atividades impróprias ou ilegais. Neste sentido, nos sujeitamos a leis e regulamentações vigentes sobre esses temas, as quais versam sobre sanções ou imposições legais para as instituições que não agirem em conformidade com tais normas legais e regulatórias, além de estabelecerem, mecanismos e orientações para o controle e mitigação destes riscos, tais como o estabelecimento de políticas, comunicação e monitoramento de transações suspeitas. São exemplos dessas normas no Brasil, entre outras, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção"), a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme alterada ("Lei de Improbidade Administrativa") e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada ("Lei de Lavagem de Dinheiro").

Nesse sentido, de modo exemplificativo, as sanções aplicáveis com base em tais leis incluem (i) multas e indenizações nas esferas administrativa e cível, (ii) perdimento de bens, direitos e/ou valores que representem

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

vantagem ou proveito, direta ou indiretamente, obtidos da infração, (iii) suspensão ou interdição parcial de atividades, (iv) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por até 5 anos, entre outras. Essas sanções, se aplicadas, podem ter um efeito adverso relevante sobre a nossa reputação, bem como afetar adversamente os nossos resultados.

Podemos não ser capazes de evitar que nosso nome seja envolvido em investigações, inquéritos ou processos judiciais ou administrativos visando a apuração de infrações contra a Administração Pública, por atos de nossos funcionários ou terceiros atuando em nosso nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não), que podem resultar nas sanções exemplificadas acima e em resultados como, por exemplo, (i) ações coercitivas ou responsabilização pela violação a leis aplicáveis e (ii) vencimento antecipado de determinados contratos. Podemos também vir a ser solidariamente responsabilizados pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por nossas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, caso existentes. Todas essas situações podem afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Ainda, não podemos garantir que nossas políticas ou procedimentos internos sejam suficientes para garantir nossa conformidade à legislação ou que nossos colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do nosso conselho fiscal (quando instalado), membros dos comitês, provedores de serviço, clientes ou quaisquer outros terceiros agindo em nosso nome, interesse ou benefício, não violarão nossas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais podemos ser eventualmente responsabilizados ou que possam afetar nossos negócios, resultados operacionais, reputação e situação financeira.

Por conseguinte, se não formos capazes de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras adequadamente, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha e/ou a ineficácia em nossos controles internos poderão ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

O risco decorrente da percepção negativa de nosso nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de nossos colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, dentre outros. Nossa reputação também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, parceiros ou clientes. Os danos à nossa reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos em nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossos resultados operacionais poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos pelos nossos serviços, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. Caso as autoridades fiscais interpretem as leis tributárias de maneira inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral de tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Além disso, a pandemia causada pela COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação na demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às nossas atividades. Tais medidas poderão afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como empréstimo compulsório, imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais – IPI, PIS e COFINS, o ICMS que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou uma nova proposta de reforma tributária para a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições de PIS e COFINS. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis ou regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, isso poderá afetar direta ou indiretamente os nossos negócios.

O Governo Federal está constantemente promovendo modificações na regulação do comércio e da Internet, tais mudanças poderão afetar nossos negócios adversamente.

Estamos sujeitos às regulamentações e leis comerciais, bem como as leis que regem a Internet e o comércio eletrônico. Não existe atualmente diferenciação entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao e-commerce. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a dificultar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem abranger tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda é incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nossa imagem, negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue;

Podemos ser afetados pelas nossas recentes operações no exterior.

Atualmente, possuímos clientes em outros mercados além do brasileiro, tais como países espalhados entre América do Sul, América Central, Europa, África e Oceania. Nossas estratégias de longo prazo incluem expansão adicional nesses mercados. Podemos enfrentar dificuldades relacionadas aos mercados estrangeiros ou aos mercados em que atualmente operamos ou operaremos no futuro, dentre outras: (i) mudanças regulatórias

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

imprevistas; (ii) incapacidade de atrair pessoal e gerir operações fora do Brasil; (iii) dificuldades no registro e proteção de marcas e softwares; (iv) adoção de medidas de proteção, subsídio e outras formas de favorecimento governamental a concorrentes originários de tais mercados estrangeiros; e (v) barreiras culturais e linguísticas. Esses fatores, se verificados, podem causar um efeito adverso relevante nos nossos resultados financeiros e operacionais.

Adicionalmente, o alcance do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios e desempenho financeiro no âmbito internacional dependerá dos desdobramentos futuros. Acreditamos que a COVID-19 impactou e poderá continuar impactando adversamente nossos negócios internacionais.

(j) Riscos relacionados a questões socioambientais;

Por ser uma prestadora de serviços, entendemos que nossas atividades não implicam em riscos relevantes relacionados a questões socioambientais.

(k) Riscos macroeconômico;

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de nossas operações e o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Ainda, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro e seus familiares.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as nossas ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da companhia, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), que pode afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit pode levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de nossa emissão pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados; isto porque, o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores de nossos valores mobiliários de vendê-los ao preço e na ocasião em que desejem e, consequentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários por nós emitidos. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência ou por motivos relacionados ao seu desempenho.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Riscos de mercado

Neste item, serão apresentadas informações sobre a exposição da Companhia aos riscos de mercado, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital da Companhia.

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial e Risco de Taxa de Juros.

a) *Risco cambial*

As transações de recebimentos e pagamentos realizadas em moeda estrangeira não são materiais, assim a exposição a este risco de forma direta é minimizada. A Companhia possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira e que estão apresentados no quadro a seguir:

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa - Ubook Portugal	EUR	51	51	63	76
Contas a receber de clientes	USD	177	226	282	339
Fornecedores	USD	(341)	(435)	(544)	(652)
Impacto no resultado antes dos impostos			(45)	(86)	(124)

	2020		
Indexador	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
EUR	6,31	7,89	9,46

b) *Risco de taxa de juros*

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que possuem empréstimos e financiamentos sujeitos às flutuações dos índices previstos nos referidos contratos que formalizaram tais operações.

	Valor contábil
	2020
Instrumentos financeiros de taxa juros	
Caixa e equivalentes de caixa	3.209
Títulos e valores mobiliários	2.766
Ativos financeiros	**5.975**
Empréstimos e financiamentos	(87)
Parcelamento de tributos	(360)
Debêntures	-
Passivos financeiros	**(447)**
	5.528

Ativo financeiro

Os ativos financeiros estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados à variação do CDI.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório focus. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos, financiamentos e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2020, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	3.158	3.237	3.257	3.276
Títulos e valores mobiliários	CDI	2.766	2.835	2.852	2.870
Empréstimos e financiamentos	TJL	(87)	(91)	(92)	(93)
Parcelamento de tributos	CDI	(360)	(369)	(371)	(374)
Impacto no resultado antes dos impostos			135	169	202

	2020		
Indexador	Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
CDI	2,50%	3,13%	3,75%
TJLP	4,55%	5,69%	6,83%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2020 projetando os índices até 31 de dezembro de 2022 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia figura no polo passivo de 10 processos judiciais cíveis que versam sobre os seguintes objetos: (i) declaração de inadimplemento contratual; (ii) indenizações decorrentes de direitos do consumidor (principalmente falha na prestação de serviços); e (iii) infração de propriedade intelectual, lucros cessantes e dano moral. A Companhia considera que nenhum destes processos é relevante para os seus negócios, uma vez que não possuem impacto significativo em seu patrimônio ou não tem o potencial de, individualmente ou no agregado, vir a impactar negativamente sua imagem.

Ainda, em dezembro de 2020, o único processo tributário individualmente relevante da Companhia é o abaixo descrito:

Ação Ordinária nº 0380215-23.2016.8.19.0001	
a. Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro // 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. Instância	Segunda Instância
c. Data de instauração	01 de novembro de 2016
d. Partes do Processo	Ubook Editora S/A (autora) Município do Rio de Janeiro (réu)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$483.721,30 (data-base dezembro 2020)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária ajuizada contra o Município do Rio de Janeiro para cancelar cobrança de ISS sobre serviços de disponibilização de audiolivros e reconhecer a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Companhia a recolher esse imposto nas operações futuras. Em 04.04.2018, foi proferida sentença acolhendo parcialmente a pretensão da Companhia, reconhecendo que a previsão para tributação dos serviços de disponibilização de audiolivros (considerados como Serviços de Valor Agregado) só ocorreu a partir da edição da LC 157/2016, passando a ser exigível a partir de 31.03.2017. Em 09.07.2019, foi proferida decisão monocrática reformando a sentença para reconhecer a inexigibilidade do ISS em face da Companhia, com fundamento no julgamento do RE 330.817, sob a sistemática da Repercussão Geral, no qual restou pacificado que a imunidade tributária prevista no art. 150, VI, "d" da Constituição Federal alcança audiobooks. Em 23.10.2019, foi julgado Agravo Interno interposto pelo Município do Rio de Janeiro, por meio do qual restou mantida a r. decisão monocrática. Em 05.12.2019, interpostos Recursos Especial e Extraordinário pelo Município do Rio de Janeiro, os quais foram inadmitidos em decisão proferida em 28.04.2020. Em 25.06.2020, interpostos Agravos em face das decisões que inadmitiram os Recursos Especial e Extraordinário da Municipalidade. Aguarda-se remessa aos

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Tribunais Superiores.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de eventual resultado desfavorável para a Companhia, o impacto econômico será equivalente ao valor do débito em cobrança.

Exceto pelos processos acima mencionados, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não era parte de quaisquer processos judiciais, administrativos ou judiciais.

4.3.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

A administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu , em 31 de dezembro de 2020, provisão para demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, no montante de (i) R$3.464 mil para as demandas tributárias, e (ii) R$70 mil para as demandas cíveis.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia seja parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia seja partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores.

4.4.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário, a Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção 4.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país no qual os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários estarão custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1

(a) Se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política;

No âmbito da abertura de capital da Companhia, a mesma elaborou uma política de gerenciamento de riscos, aprovada em 08 de março de 2021 pelo o Conselho de Administração ("Política de Gerenciamento de Riscos"). Referida política é destinada aos seus administradores, membros de comitês de assessoramento e funcionários com o objetivo de estabelecer o processo de gestão de riscos que abrange o estabelecimento do contexto, a identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos de sua atividade empresarial, orientar o acompanhamento da gestão de riscos no âmbito de sua atuação empresarial e institucionalizar a cultura de gestão de riscos.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia foi elaborada de acordo com as melhores práticas de mercado, com o Regulamento do Novo Mercado e as regras da CVM e está disponível na página de relações com investidores da Companhia na internet (http://ri.ubook.com) e no website da CVM.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados na tomada de decisão da alta administração da Companhia no processo de gerenciamento de riscos de forma a possibilitar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios da Companhia.

(i) Riscos para os quais se busca proteção;

Quando do início das negociações de suas ações na B3, a Companhia implementará determinados procedimentos adicionais para proteção contra os riscos aos quais está exposta, nos termos da Política de Gerenciamento Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2021. Neste sentido, a Companhia buscará proteção para os riscos que possam impactá-la negativamente, especialmente os destacados a seguir:

- Riscos de Negócio /ou Estratégicos: são os riscos associados às decisões estratégicas da Administração da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, na busca de criação, proteção e crescimento sustentável e de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo (ambiente político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços), e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às finanças da Companhia (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros);
- Riscos Financeiros: em relação à Companhia, os riscos financeiros se dividem em três segmentos:
    - *Riscos de Crédito*: são caracterizados pela possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com terceiros em decorrência de sua incapacidade econômico-financeira;
    - *Riscos de Liquidez*: consistem na possibilidade de a Companhia não conseguir honrar de forma eficaz suas obrigações, na data do vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas; e

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- *Riscos de Mercado*: decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e do câmbio;

- Riscos de Conformidade/Compliance: são os riscos de sanções relacionadas ao descumprimento da legislação aplicável, acordos, regulamentos, códigos de conduta e/ou políticas. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, bem como riscos relacionados a corrupção e crimes cibernéticos;
- Riscos operacionais: são aqueles que decorrem da inadequação ou falha na gestão da operação, processos internos e pessoas, sistemas, ativos, infraestrutura e clientes da Companhia, podendo afetar a sua eficiência operacional e sua a utilização efetiva e eficiente de recursos. Tais riscos podem estar associados tanto à operação do negócio como à gestão de áreas de suporte ao negócio;
- Riscos de segurança das informações: são aqueles que decorrem de ataques cibernéticos ou violações efetuados por agentes externos (empresas, pessoas que não são funcionários da Companhia) ou internos (pessoas pertencentes à organização), se prevalecendo das vulnerabilidades apresentadas no sistema, ou por uso de engenharia social, que podem resultar em indisponibilidades imprevisíveis; e
- Riscos Reputacionais: são aqueles que decorrem de eventos que podem prejudicar a imagem e a reputação da Companhia

(ii) Instrumentos utilizados para proteção;

A Companhia gerencia efetivamente os riscos aos quais está exposta por meio de:

(a) identificação dos principais riscos de negócios, tanto internos quanto externos, aos quais a Companhia está exposta;

(b) monitoramento de mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar as atividades da Companhia;

(c) quantificação dos impactos econômicos diretos e indiretos dos itens acima;

(d) avaliação contínua dos riscos identificados, especialmente quanto aos aspectos de probabilidade de ocorrência e impacto financeiro adverso nos negócios, de forma a permitir a priorização e tratamento de tais riscos;

(e) análises dos riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa;

(f) adoção de procedimentos internos de gestão de riscos, com atribuições e funções de competências hierárquicas entre diversas áreas e departamentos da Companhia com o intuito de neutralizar ou mitigar os riscos identificados;

(g) difusão da cultura de gerenciamento de risco e consequente busca pelas melhores práticas de mercado;

(h) acompanhamento das mudanças legislativas que possam afetar os negócios, e de boas práticas de governança, controles internos, riscos e compliance; e

(i) companhamento de novas tecnologias de segurança de informação visando manter o ambiente operacional da Companhia o mais seguro possível.

Além da Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia conta com políticas corporativas de conformidade, transação com partes relacionadas, indicação de administradores, entre outras, que definem

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

procedimentos a serem observados pela administração e funcionários da Companhia, bem como competências para avaliação, comunicação e aprovação de temas que integram a matriz de risco da Companhia.

Por fim, a Companhia conta com a atuação do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, da Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos, Comitê de Auditoria e Auditoria Interna na identificação, avaliação, comunicação e mitigação dos riscos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos;

A gestão de riscos da Companhia é realizada pela Diretoria da Companhia de acordo com os parâmetros e funções estabelecidos pela Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia. De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos, a supervisão da gestão de riscos da Companhia é feita pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria, em conjunto. O Conselho de Administração é assessorado, ainda, pela Auditoria Interna.

(a) Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração da Companhia (a) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas futuras revisões; (b) estabelecer diretrizes gerais na gestão de riscos e por auxiliar a Diretoria e demais áreas na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais a Companhia está exposta; (c) definir o apetite ao risco na condução de seus negócios; e (d) em conjunto com o Comitê de Auditoria não estatutário, monitorar e controlar a qualidade das demonstrações financeiras e das informações trimestrais, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e *compliance*.

(b) Diretoria

A Diretoria é o órgão responsável por adotar mecanismos para gerenciamento de riscos, seguindo as decisões tomadas nas reuniões, utilizando-se de instrumentos de controle por meio de sistemas adequados e profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. Cabe ainda à Diretoria avaliar ao menos anualmente a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação.

(c) Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê de Auditoria, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, **(i)** fornecer ao Conselho de Administração avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a qualidade e efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia, inclusive o monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e das informações trimestrais; **(ii)** avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e **(iii)** acompanhar as atividades da área da Auditoria Interna e da Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos e reportar suas atividades ao Conselho de Administração, que avaliará, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento destas é suficiente ao desempenho de suas respectivas funções.

(d) Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos

A Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos é a área da Companhia subordinada ao Comitê de Auditoria e tem por atribuição auxiliar na implementação de medidas mitigatórias dos riscos aos quais a Companhia está exposta, bem como na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia. Além disso, juntamente com a administração, é

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

responsável por analisar constantemente os riscos aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa, monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades.

Reporta-se diretamente aos membros do Comitê de Auditoria, provendo, sempre que necessário, todas as informações quanto à limitação da exposição da Companhia aos riscos aos quais está submetida. Também é responsável pelo desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos, a criação e manutenção de controles internos visando a governança da Companhia.

Tem por responsabilidade **(i)** a averiguação da implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos inerentes às atividades da Companhia, bem como a disseminação, treinamento e recomendações da cultura de riscos e compliance entre os colaboradores da Companhia; **(ii)** o desenvolvimento, teste e implantação dos modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos; e **(iii)** a atualização, sempre que necessária, das políticas internas e do código de conduta da Companhia.

Referida Gerência pode ser composta por consultores, colaboradores e/ou gerentes da Companhia, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais.

(e) Área de Auditoria Interna

A área de Auditoria Interna é a área que tem por objetivo assessorar o Comitê de Auditoria na avaliação dos riscos da Companhia. Tem atuação independente e objetiva, sendo que deverá se reportar ao Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento. Tem por responsabilidade, ainda, verificar a eficácia da gestão de riscos da Companhia, bem como avaliar, ao menos anualmente, a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, assim como prestar contas ao Conselho de Administração.

Em cumprimento ao disposto no Art. 23, Parágrafo Único, do Regulamento do Novo Mercado da B3, em alternativa à constituição de área própria de Auditoria Interna, a Companhia contratará, anteriormente à listagem de suas ações na B3, empresa especializada devidamente registrada na CVM para realizar auditoria dos seus controles internos, sendo também responsável pela avaliação, independente e objetiva, da qualidade e eficácia dos processos de gerenciamento dos seus riscos e do ambiente de controles internos ("Auditoria Interna Terceirizada").

Nos termos do contrato de prestação de serviços a ser celebrado com a Auditoria Interna Terceirizada, esta deverá criar um plano de auditoria anual, e realizar as auditorias indicadas em tal plano. A Auditoria Interna Terceirizada responde ao Comitê de Auditoria, no qual são discutidos os resultados dos relatórios de auditorias e "*findings*" dos mesmos. Os planos de ações para atacar os resultados encontrados são discutidos no âmbito do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da Companhia.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada;

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos é adequada aos seu porte, ao setor em que atua e aos seus objetivos de curto e longo prazo.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2

(a) Se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política;

Conforme destacado no item 5.1.a, acima, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia em reunião realizada em 08 de março de 2021. Entretanto, não há uma política específica aprovada que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que tende ser suficiente para gerenciamento de seus riscos de mercado.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo

(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção;

(ii) Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*);

(iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*);

(iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;

(v) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

(vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui política específica acerca de gerenciamento de risco de mercado formalizada. Para informações acerca do monitoramento e ações da Companhia em relação aos riscos aos quais está exposta, vide item 5.1.b deste Formulário de Referência.

(c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia entende que a atual estrutura operacional, os controles internos e a Política de Gerenciamento de Riscos são adequados e suficientes na atual conjuntura e estão de acordo com as melhores práticas de mercado. Ademais, a estrutura operacional e controles internos pode ser alterada de acordo com as necessidades identificadas por sua administração.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Controles internos

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las;

A Companhia entende que os procedimentos de controles gerenciais atualmente adotados e os que passará a adotar quando do início da negociação de suas ações na B3, com base na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2021, são adequados ao seu porte e complexidade, sendo suficientes para apresentar demonstrações financeiras de acordo com as regras e práticas contábeis atualmente vigentes no Brasil para companhias atuantes no mesmo setor.

O sistema de controles internos abarca a administração da Companhia, em especial sua Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos, seu Comitê de Auditoria e todos os funcionários e pessoas chave com o fim de assegurar a elaboração adequada e transparente das demonstrações contábeis da Companhia, de forma a apresentar informações completas, verdadeiras e reais aos seus acionistas e ao mercado em geral.

A Companhia deverá estruturar áreas de apoio e assessoramento responsáveis pelo monitoramento e aprimoramento do gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa da Companhia. O Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria, Área de Auditoria Interna, a Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos e demais áreas de assessoramento devem coordenar o processo de gestão de riscos e buscar a identificação, mensuração e monitoramento dos riscos associados, bem como dos riscos que possam impactar significativamente a elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia.

Os sistemas de controles internos da Companhia serão formados por três linhas de defesa, a saber:

- **1ª Linha de Defesa (Atuação na mitigação e identificação de riscos)**: Diretoria, diretorias não estatutárias, gerências e demais colaboradores da Companhia que atuam no dia a dia da Companhia. São responsáveis por mitigar os riscos de acordo com as diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e reportar informações relevantes relacionadas à gestão dos riscos no dia a dia da Companhia.
- **2ª Linha de Defesa (Análise e Monitoramento de riscos)**: Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos. Responsável por mapear e monitorar riscos a ela reportados, pela implementação de medidas mitigatórias de riscos bem como pela atualização das políticas da Companhia de forma que nestas estejam contemplados todos os riscos identificados aos quais a Companhia está exposta.
- **3ª Linha de Defesa (Avaliação de todo o Processo)**: Auditoria Interna. Responsável pela avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia, em todas as suas frentes.

Os controles internos da Companhia ainda serão reforçados pela atuação do Comitê de Auditoria e pela Auditoria Interna da Companhia. Conforme disposto em seu regimento interno, o Comitê de Auditoria acompanha a atuação da Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos e atua em conjunto com ela na avaliação e monitoramento de riscos. Por sua vez, a Auditoria Interna atua na aferição da qualidade e efetividade dos controles internos da Companhia.

Assim, a Companhia entende que seus controles são adequados e suficientes para o porte, complexidade e setor de atuação da Companhia, não obstante a atuação contínua de seus administradores para assegurar seu correto funcionamento e sua aprimoração com a evolução da Companhia.

(b) Estruturas organizacionais envolvidas;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

O departamento de contabilidade da Companhia, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as regras contábeis aplicáveis, sendo acompanhada pelo Comitê de Auditoria. Quando julga necessário, o Comitê de Auditoria reporta diretamente para o Conselho de Administração.

Além disso, a Companhia contará, até a data de listagem de suas ações na B3, com a Auditoria Interna Terceirizada na realização das funções de Auditoria Interna e cuja atuação é avaliada pelo Comitê de Auditoria na forma indicada no regimento interno do Comitê de Auditoria.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento;

Os controles internos da Companhia serão revisados periodicamente pela Administração da Companhia com base nas informações fornecidas pela Auditoria Interna, que revisará os controles utilizados na elaboração das demonstrações financeiras, bem como sua eficácia. A eficiência de tais controles será atestada pelos membros do Conselho de Administração.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado a Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;

Nos termos do item 7 do Ofício-Circular nº 01/2020 CVM/SNC/GNA, de 09 de abril de 2020, os Auditores Independentes possuem prazo de até 60 (sessenta) dias contados da emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado no presente item. Desta forma, a Companhia informa que está em processo de obtenção da versão final e emitida do referido relatório, observados os prazos legais, sendo certo que, uma vez que a Companhia tenha acesso à versão final do documento, realizará a divulgação das informações ali contidas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas;

Conforme mencionado no item (d) acima, tão logo a Companhia tenha acesso à versão final do relatório circunstanciado preparado pelos Auditores Independentes, divulgará prontamente seus comentários acerca das eventuais deficiências apontadas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

(a) A Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública;

A Companhia conta com Código de Ética, Conduta e Conformidade, conforme redação aprovada em 08 de março de 2021 pelo Conselho de Administração ("Código de Ética") que estabelece os valores da Companhia que devem ser observados em seus negócios, inclusive com a administração pública, e as práticas que não são aceitas, bem como as competências e diretrizes para a prevenção de atos ilícitos.

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia;

O Código de Ética da Companhia traz valores, princípios éticos, responsabilidades e normas de conduta que orientam a Companhia e permitem avaliar grande parte das situações. O Código de Ética busca, ainda, minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos da Companhia. Outrossim, o Código de Ética procura gerenciar riscos gerais e específicos, na medida em que traz regras relativas a situações de conflito de interesses, oferta e recebimento de brindes e presentes, relacionamento com terceiros, confidencialidade das informações, entre outros.

Além disso, a Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos é responsável por analisar, investigar e atuar nos potenciais desvios de conduta e apoiar no esclarecimento de eventuais dúvidas dos integrantes da Companhia.

Conforme determina a Política de Gerenciamento de Riscos, cabe à Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos revisar anualmente a adequação das políticas corporativas e procedimentos da Companhia.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

A criação do Conselho de Administração e da Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos foram formalmente aprovadas por meio de assembleia geral da Companhia e de reunião do Conselho de Administração, respectivamente, realizadas em 12 de junho de 2015 e 08 de março de 2021. Para mais informações sobre cada uma das estruturas organizacionais, vide item 12.1 deste Formulário de Referência. A Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos se reporta ao Comitê de Auditoria, cuja criação foi formalmente aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2021, o qual, por sua vez, se reporta ao Conselho de Administração.

O monitoramento e acompanhamento de mudanças legislativas que possam afetar os negócios, e de boas práticas de governança, controles internos, riscos e *compliance* fazem parte do gerenciamento de riscos da Companhia, nos termos de sua Política de Gerenciamento de Riscos, de forma que a Companhia deverá assegurar o estabelecimento de ações adequadas e pronta implantação para correção das deficiências apontadas. Ainda, o monitoramento do cumprimento das disposições do Código de Ética também é atribuição da Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos, que deverá atuar de forma a prevenir e detectar quaisquer condutas que possam representar uma violação ao Código de Ética, às demais políticas da Companhia e/ou à legislação anticorrupção.

5.4 - Programa de Integridade

O recebimento e apuração de denúncias referentes à violações ao Código de Ética, às demais políticas da Companhia e/ou à legislação anticorrupção deverão ser apuradas pela Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos, a qual será assessorada pelo Comitê de Auditoria.

A Companhia não possui mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes além dos critérios de independência dos membros independentes do Conselho de Administração conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado.

(iii) Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado:

A Companhia possui o Código de Ética e políticas de integridade, sendo certo que:

- **i.** são aplicáveis a todos os colaboradores, incluindo administradores, prestadores de serviços e, consultores, fornecedores e todos os parceiros de negócios da Companhia;
- **ii.** o Código foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 08 de março de 2021;
- **iii.** o Código de Ética está disponível na página de Relações com Investidores da Companhia na internet (http://ri.ubook.com) e no website da CVM; e
- **iv.** em caso de descumprimentos do Código de Ética, a Companhia avaliará a aplicação de eventuais sanções.

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias;

A Companhia conta com um canal de denúncias, sendo certo que:

- **i.** o canal de denúncias é interno, através do telefone (21) 3570-8150 (setor RI) e do e-mail compliance@ubook.com;
- **ii.** o canal de denúncias pode ser utilizado por terceiros para denunciar qualquer atividade suspeita, as quais serão tratadas em caráter de confidencialidade, sendo a identidade do denunciante preservada por mecanismos de anonimato; e
- **iii.** as denúncias realizadas por meio do canal de denúncias serão apuradas pela Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos, com suporte do Comitê de Auditoria.

(c) A Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas;

Embora não haja previsão formal, as operações societárias que envolvem fusão, cisão, aquisição de sociedades ou ações, ou outros tipos de reestruturação que contem com a participação da Companhia serão precedidas pelas práticas usuais de mercado, ou seja por diligência jurídica e contábil de alto nível para avaliar os riscos presentes em tais operações, incluindo riscos de integridade das sociedades alvo e dos acionistas e administradores da Companhia.

(d) Caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido;

5.4 - Programa de Integridade

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui Código de Ética e políticas de integridade destinados a todos os seus colaboradores e conta com a atuação da Gerência de *Compliance*, Controles Internos e Riscos e do Comitê de Auditoria no monitoramento e recebimento de denúncias relacionadas a tais temas, bem como na atuação para remediação de tais condutas e eventual aplicação de sanções.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Os riscos apresentados nos itens 4.1 e 4.2 são monitorados pela administração da Companhia. No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. Contudo, é de conhecimento geral o grave cenário produzido pela pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, principalmente com relação aos impactos sociais e econômicos mundiais.

Tal situação excepcional, extraordinária e imprevisível, é capaz de afetar e modificar inclusive as relações contratuais da Companhia então vigentes, no esteio da teoria da imprevisão, ocorrência de clara hipótese de força maior, determinando alteração no estado de fato contemporâneo à celebração do contrato, implicando no desiquilíbrio econômico entre as partes contratantes ou até mesmo gerando eventual impossibilidade de cumprimento de obrigações então avençadas.

Diante de tais institutos, a Companhia pode ser compelida a revisar condições comerciais com seus clientes.

Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência. Nesta data, a Companhia não pode prever os efeitos futuros da pandemia de COVID-19 em seus demais riscos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 – Outras informações relevantes

Conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita à riscos relacionados ao uso de informações sensíveis de clientes. A Companhia coleta dados pessoais sensíveis de clientes por meio da plataforma, mas não os processa. A Companhia não esteve envolvida em nenhum incidente de segurança da informação nos últimos 2 (dois) anos. Ainda, conta com um comitê de segurança composto por 2 membros, sendo um sócio fundador e especialista em tecnologia da informação e um sócio fundador e Diretor Estatutário sem designação específica, responsável pelas operações da Companhia, que se reúnem periodicamente para abordar e diagnosticar os possíveis riscos de segurança no exercício das atividades da Companhia.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	28/08/2013
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi fundada em 28 de agosto de 2013 pelos sócios fundadores Flavio da Silveiro Osso, Fábio Carvalho da Silva, Eduardo Albano Correa Viana, e Paulo Roberto da Silva Vezneyan Coutinho, baseada numa ideia de desenvolvimento, produção e comercialização de livros, jornais e revistas em formato digital (E-books e Audiobooks), buscando levar uma experiência inovadora aos seus clientes, aliando a facilidade que a internet proporciona com conteúdo de qualidade que outrora era limitado a determinados públicos que possuam capital para realizar investimentos nesses.

Com intuito de disseminar tais conteúdos, a plataforma "Ubook" foi criada para oferecer uma variedade de livros, podcasts e outros conteúdos no modelo "*all you can eat*", ou seja, por meio de uma assinatura mensal ou semanal que proporciona acesso ilimitado a todo o conteúdo da plataforma, que hoje conta com mais de 400 mil títulos entre audiobooks, ebooks, podcasts, séries, documentários e notícias, de forma a disseminar informação, cultura e entretenimento em diferentes formatos digitais e físicos.

Fundada na forma de uma sociedade limitada, a Companhia alterou sua forma de constituição para sociedade anônima em 2015 e iniciou um processo de crescimento e expansão, o qual incluiu a criação de seu Conselho de Administração, com objetivo de obter uma gestão mais focada em seu crescimento. Mais tarde, ainda no mesmo ano, um membro independente passou a integrar o recém criado Conselho de Administração da Companhia. Ainda em 2015, a Companhia recebeu seu primeiro aporte de capital, realizado pelo fundo de investimentos Koolen Participations B.V. ("Koolen B.V."), o qual foi um dos primeiros passos para a concretização do plano de seu expansão. Este investimento propiciou à Companhia o início de seu relacionamento junto as maiores editoras do país através de acordos de licenciamento de conteúdo, onde a Companhia detinha os direitos de exploração do áudio livro com exclusividade e iniciou a produção em escala de seu catálogo.

Também neste ano de 2015, a Companhia iniciou a distribuição do seu produto junto as operadoras de telefonia do Brasil, ratificando a viabilidade de seu produto e sua oferta inovadora.

Em 2016 a Ubook, após o investimento da Koolen B.V., acelerou sua diversificação de verticais de produção de conteúdo em áudio lançando as primeiras revistas em formato de áudio. Este investimento foi fundamental para a Companhia acelerar sua produção de títulos exclusivos aumentando a oferta em sua plataforma, uma vez que a disponibilidade de títulos em áudio no Brasil era praticamente inexistente quando ela foi fundada.

Em 2017, a Companhia recebeu um segundo aporte de capital, desta vez do fundo de investimentos Cypress M3 Fundo de Investimentos em Participações, que atualmente detém 10,9% do capital social da Companhia. Tal aporte propiciou à Companhia a continuidade do investimento em produção de conteúdo, melhorias tecnológicas da plataforma e reforço no número de colaboradores. Além disso, a entrada de uma Fundo de Investimento na Companhia levou a maiores padrões de governança corporativa, com a instituição de um conselho de administração, aprovações prévias dos orçamentos anuais e reuniões mensais de resultados. Também neste ano a Companhia alcançou a marca de 100.000 (cem mil) usuários mensais ativos, uma confirmação do modelo de negócio vencedor.

Em 2018, a Companhia iniciou a aquisição de direitos autorais para exploração em outros formatos além de áudio livros, incluindo, mas não se limitando a livros digitais, impressos e demais formatos de áudio. Seu sistema multiplataformas contaria então com mais de 100.000 títulos disponíveis no catálogo, entre livros, revistas, podcasts, notícias, cursos e palestras. Também neste ano, a Companhia iniciou suas atividades no exterior em parceria com operadoras de telefonia locais, referendando seu DNA de Companhia global.

6.3 - Breve Histórico

Em 2019, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações, firmado entre os acionistas da Companhia e o Koolen B.V., por meio do qual o Koolen B.V. comprometeu-se a vender e transferir a totalidade de suas ações para os acionistas para manutenção em tesouraria, oportunidade em que deixou de integrar a composição acionária da Companhia. Também em 2019, a Companhia iniciou a produção de séries e documentários, formato pioneiro que permite ao seu usuário ter acesso a conteúdo rápido, de qualidade e atual, inaugurando mais uma vertical de conteúdo em sua plataforma.

Em 30 de setembro de 2019, houve a celebração dos Contratos de Investimento firmados com o Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia – FIP Avanti ("FIP Avanti") que ocasionaram as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) emissões privadas de debêntures conversíveis em ações da Companhia. Na mesma data e posteriormente em 26 de março de 2020, foram realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias aprovando a conversão das debêntures emitidas e o ingresso do FIP Avanti como acionista na Companhia, o qual é atualmente possuidor de 36,2% do capital social da Companhia.

Ainda em 2019, a Companhia lançou o "Ubook Box", um serviço de curadoria da Companhia onde mensalmente os assinantes do "Ubook Box" recebem um livro físico em casa, além do acesso ilimitado ao aplicativo, mediante um pagamento mensal fixo. No mesmo ano, a Companhia lançou o seu próprio selo editorial chamada *UBK Publishing House*, selo pelo qual são publicados seus próprios títulos em diferentes formatos.

Continuando sua característica de atender seu cliente das mais variadas formas, ao final de 2020 a Companhia lançou sua vertical de música, o Ubook Music, uma plataforma de mais de 100 (cem) playlists pré-formatadas com os mais diferentes gêneros musicais, além da Ubook FM, uma web rádio onde, além de músicas, nossos clientes têm acesso a conteúdo exclusivo produzido pela Companhia. Assim o "Ubook" se torna um aplicativo que acompanha seu cliente em todos os momentos do dia, onde não é necessário a atenção visual nos mais variados formatos e tempos de consumo.

Em 2020, a Companhia iniciou os preparativos para lançamento do seu próprio marketplace de venda de livros físicos e digitais, a Ubook Web Store, onde seus atuais e futuros clientes poderão acessar os mais variados conteúdos em diferentes formatos em único lugar, *one stop shop*. Além disso, os autores independentes da Companhia poderão disponibilizar suas obras no formato de venda definitiva e, através da Ubook Store, terão acesso aos maiores sites de venda de livros físicos e digitais do Brasil. A Companhia acredita que a Ubook Store estará em funcionamento no primeiro semestre de 2021.

Também em 2020, a Companhia iniciou os estudos do seu próprio leitor de livros digitais, o Ubook Reader, caminhando para se tornar o mais completo ecossistema de acesso à cultura e entretenimento da América Latina através de seus mais variados formatos, focando sempre no atendimento de 100% das demandas de seus clientes. A Companhia acredita que o Ubook Reader estará disponível para seus clientes no segundo semestre de 2021.

Em linha com as informações acima, neste momento a Companhia segue com sua estratégia de expansão, buscando sempre o crescimento orgânico de suas atividades por meio da disponibilização de acesso por seus clientes a conteúdos cada vez mais interessantes, inclusive em novos idiomas e voltados para determinadas áreas de atuação profissionais e técnicas.

Os principais eventos societários mencionados neste item e referentes aos três últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente pelos quais a Companhia tenha passado estão descritos com maiores detalhes na seção 15.7 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não aplicável, pois não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia até a data deste Formulário de Referência.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das atividades principais da Companhia

VISÃO GERAL

A Companhia foi fundada em 2013 como uma plataforma de oferta de conteúdo áudio digital (audiobooks, e-books, podcasts, series, documentário, notícias, jornais, revistas e música). Desde então vem aumentando aceleradamente o conteúdo ofertado ao seu público. Atualmente a Companhia oferece um catálogo variado de conteúdo digital produzido em diversas linguas, especialmente em língua portuguesa e espanhola, especialmente no formato de áudio, criando o conceito de *audiotainment*. A Companhia acredita ser líder na America Latina em streaming de *audiotainment* nas línguas portuguesa e espanhola.

A ilustração abaixo mostra o catálogo de conteúdo áudio digital oferecido pela Companhia.



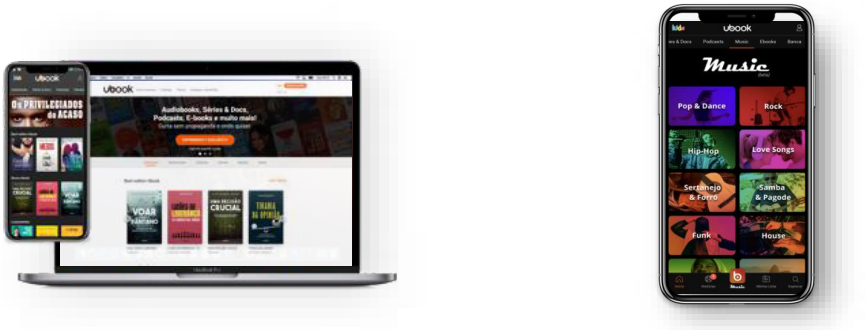
Fonte: Companhia

O acervo da Companhia disponibilizado na plataforma é produzido por narradores, atores, estúdios, autores e sonoplastas profissionais contratados pela Companhia. A Companhia conta com mais de 45 profissionais dedicados à produção do conteúdo audio digital proprietário. A Companhia celebra contratos de direitos de exploração com autores, agentes e agencias de noticias. O conteúdo obtido através destes contratos é editado e produzido para a língua portuguesa e espanhola. Estes conteúdos ficam disponíveis, exclusivamente, na Companhia. A Companhia traduz (quando necessário), edita e produz em diversos formatos - especialmente em audio e formatos digitais – o conteúdo é disponibilizado de forma exclusiva para a sua base de assinantes.

Aproximadamente 75% da utilização dos usuários na plataforma advem do conteúdo proprietário. O restante do conteúdo é proveniente de contratos de licenciamento estabalecidos diretamente com produtores de conteúdo.

O conteúdo áudio digital (seja proprietário ou de terceiros) fica disponível tanto no website como no aplicativo para celulares Android e iOS, tablets e iPads, para serem acessados a qualquer hora por seus usuários. O conteúdo também poderá ser acessado pelo Ubook Reader, o leitor próprio da Companhia que tem previsão de lançamento no decurso de 2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia

Atualmente, para usuários da assinatura premium, o conteúdo acessado pelo aplicativo permite o download para reprodução sem conexão à internet, entre outras funcionalidades exclusivas como o controle de velocidade da narração e consumo ilimitado.

Além da produção de conteúdo original, a Companhia também distribui audiobooks e e-books de outras editoras do Brasil e do mundo.

A Companhia é hoje figura entre as principais plataformas de *audiobook*s, series e documentarios em audio, nas línguas portuguesa e espanhola na América Latina, com uma média mensal que supera 800 mil usuários ativos.



Fonte: Companhia (dezembro 2020)
(1) Usuários ativos refere-se a usuários únicos que consumiram pelo menos um título na plataforma durante um determinado período de acordo com o Google Analytics.
(2) Conversão de ensaios em assinantes.
(3) Outros representam cerca de 3% da audiência global.

OS NEGÓCIOS DA COMPANHIA

A operação da Companhia consiste em prover um serviço de assinatura para consumo ilimitado de conteúdo de *audiotainment*.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A criação e oferta de conteúdo áudio digital segue um processo que consiste em três grandes fases:

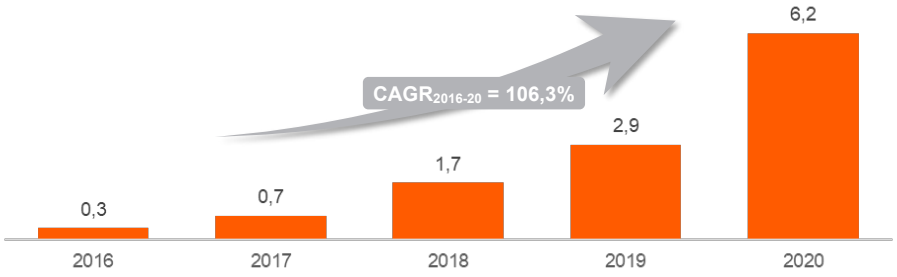
1. Fase de prospecção: procura de autores, agentes, ou editores detentores do conteúdo para celebração de contratos de licenciamento de conteúdo para que a Companhia possa distribuir para seus clientes;

2. Fase de produção: já com o conteúdo licenciado e em posse do direito autoral, a Companhia procede à produção, que inclui tradução, gravação, revisão e edição do conteúdo; e

3. Fase de disponibilização: lançamento do conteúdo para o público em geral em suas plataformas de distribuição (website ou aplicativo).

O número de usuários ativos (usuários únicos que acessaram pelo menos um título na plataforma durante um determinado período de acordo com o Google Analytics) vem aumentando consistentemente nos últimos anos, com um CAGR de 106,5% entre 2016 e 2020. Contamos hoje com aproximadamente 6,2 milhões de usuários anuais ativos.

Número de usuários ativos anual (milhões de usuários)



Fonte: Companhia, com base na ferramenta Google Analytics.

Além da tradicional distribuição e cobrança via lojas de aplicativos (App Store e Google Play), a Companhia desenvolve parcerias locais com operadoras de telefonia, cujos objetivos são alavancar a distribuição do conteúdo, além de facilitar a cobrança, principalmente para usuários que não possuem cartão de crédito. Além disso, tais parcerias ajudam a reforçar a credibilidade da marca Ubook. Segue abaixo as principais parcerias formadas pela Companhia na América do Sul, América Central, Europa, África e Oceania:



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Fonte: Companhia

OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A Companhia está organizada com apenas um segmento operacional de geração de receita, qual seja, a prestação de serviços de streaming de conteúdo áudio digital. Atualmente, seus produtos incluem mais de 400 mil títulos em conteúdos no formato de audiobooks, podcasts, e-books, séries, documentários, música, jornais e revistas, bem como notícias em tempo real em formato áudio e digital. Esses produtos são ofertados através de três principais canais:

Canal direto B2C

É o canal de oferta prioritária da Companhia, através do qual os usuários acessam o serviço via aplicativo. O download é feito através das lojas iTunes e Google Play, onde os usuários também têm a possibilidade de assinar o serviço. O serviço também pode ser acessado através do *website* (desktop ou mobile).

Via parcerias com operadoras de telefonia B2C

Neste canal, a Companhia acessa os usuários de forma indireta através dos canais de comunicação das operadoras de telefonia, fazendo sua cobrança direta utilizando os meios de cobrança de cada operadora tanto para clientes pré-pagos como pós-pagos. Nesta modalidade, as operadoras cobram seus serviços dos clientes e repassam para a Companhia, o valor devido ao final de cada mês. Já na modalidade bundle (pacote), é acordado um contrato entre a Companhia e a operadora para disponibilizar a plataforma Ubook para uma base definida de clientes dessa operadora.

B2B

A Companhia também realiza negociações diretamente com empresas (entre elas bancos e empresas do setor de varejo e clubes de recompensas) que possuem uma quantidade expressiva de clientes em sua base. Estas parcerias possuem diferentes modelos de negocioscomo por exemplo, ofertas diferenciadas para a base de clientes, oferta de compra de pacotes de assinatura em grandes volumes e oferecidas gratuitamente como beneficio, além da oferta dos serviços da Companhia com empresas no qual o acesso a plataforma é oferecido como um benefício aos funcionarios.

Ubook Concept Stores

Atualmente, a Companhia não possui lojas físicas, mas em 2020, a Companhia anunciou a Ubook Concept Stores - um conceito que está sendo preparado para um local físico próprio para venda de livros físicos e digitais. Atuais e futuros clientes poderão acessar os mais variados conteúdos em diferentes formatos em um único lugar. A Companhia pretende lançar um marketplace no futuro.

Ubook Reader

A Companhia está preparando o lançamento do seu próprio dispositivo para leitura de livros digitais: o Ubook Reader. O Ubook Reader será um dispositivo para o consumidor ter uma experência melhor de leitura pois permitirá aos clientes consumirem os livros no Ubook Reader advindos da sua assinatura Ubook Premium e também de compras avulsas nos canais da Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



INDICADORES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia alcançou uma receita líquida de R$ 20,2 milhões e um lucro bruto de R$ 11,8 milhões. Abaixo seguem os principais indicadores operacionais e financeiros da Companhia.

Indicadores Operacionais	**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2018	**2019**	**2020**
Número de usuários anuais ativos (milhares de usuários)	**1.714**	**2.865**	**6.227**
Número de usuários mensais ativos (milhares de usuários)	**285**	**566**	**891**

Indicadores Financeiros (em milhares de R$, exceto quando indicado de maneira diversa)	**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2018	**2019**	**2020**
Receita bruta de vendas	15.475	15.458	21.407
Receita líquida de vendas	13.642	14.244	20.157
Lucro bruto	11.000	9.421	11.897
Margem bruta (%)	80,6%	66,1%	59,0%
EBITDA[1]	2.697	-2.880	-6.649
Margem EBITDA[1] (%)	19,8%	-20,2%	-33,0%

(1) O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

AS VANTAGENS COMPETITIVAS DA COMPANHIA

Modelo de negócio com oferta de conteúdo completa e diversificada.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O modelo de negócios da Companhia é baseado em assinatura com acesso ilimitado a um catálogo de conteúdo digital em diversas linguas, principalmente nas linguas portuguesa e espanhola. A Companhia acredita que seu modelo de negócios é uma oferta única e diferenciada para seus consumidores, pois em um só aplicativo, conseguem acessar de forma ilimitada, audiobooks, noticias, musicas, series, documentarios, podcasts, revistas e e-books,. Atualmente, não há outro player nos mercados que a Companhia atua, oferecendo a mesma oferta de *audiotainment*.

A Companhia também possui parcerias estratégicas com diversas companhias para a oferta de conteúdo de *audiotainment* para os seus clientes e colaboradores, que contribuem para a conversão de usuários para o modelo de subscrição. A Companhia hoje possui parcerias com empresas que atuam em diversas indústrias, incluindo setor financeiro, transportes, varejo e telecomunicações.



Fonte: Companhia

Interface personalizada para atender preferências dos usuários.

A Companhia possui um interface de fácil utilização, testada e verificada pelos usuários. Ela conta com um rating do aplicativo elevado (4,6/5,0 para iOS e 4,3/5,0 para Android), comprovando a apreciação dos usuários da usabilidade do aplicativo.

A Companhia acredita possuir um alto nível de satisfação, conforme demonstrados no gráfico abaixo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



(1) 4 de novembro de 2020; Fonte: Reclame Aqui

No total, desde agosto de 2014 e até dezembro de 2020, o aplicativo Ubook conta com cerca de 4,2 milhões de downloads nas plataformas Google Play e Apple Store.

Alto nível de tecnologia e "data analysis" da experiência dos usuários.

A Companhia acredita possuir um alto nível de tecnologia, que permite uma experiência única para seus usuários em termos de contectividade na interface do aplicativo e *website*. A Companhia conta com software de análise da utilização dos usuários que busca atender as preferências individuais do usuário. Além do foco na oferta personalizada e customizada para cada cliente, a Companhia utiliza software proprietário para análise de indicadores de performance de forma a acompanhar o desempenho da plataforma e promover melhorias.

Cultura socialmente consciente, com cuidado a causas sociais e meio ambiente.

O modelo de negócios da Companhia é alinhada com os princípios de preservação do meio ambiente, promovendo a redução do consumo de papel para a fabricação de livros. A funcionalidade de "print on demand" permite a impressão apenas perante a existência de demanda, evitando desperdícios adicionais.

Ainda assim, a Companhia desenvolve várias iniciativas de âmbito social e ambiental com efeitos positivos evidentes na sua área de atuação, como os exemplos apresentados abaixo:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Acesso gratuito ao audiolivro "Petrus Logus"

Doação de 5.000 planos para pacientes e medicos que atuam no combate ao Covid-19

60 dias de acesso gratuito para 100% dos professores da Rede Municipal de Educação. Valor nominal de R$2,9mm

Fonte: Companhia

Atuação em um mercado com alto potencial de crescimento

O mercado global de audiobooks apresenta um tamanho de USD 3,5bi[1], crescendo 25% no último ano. Adicionalmente, o mercado de *audiotainment* no Brasil cresce de maneira acelerada. O mercado de audiobooks nas linguas portuguesa e espanhola tem um público potencial endereçável de mais de 715 milhões de pessoas[2]. Na América Latina, ainda há uma baixa penetração no consumo de audiobooks, quando comparado a outros países como Estados Unidos, onde o mercado é de USD 1,5bi[3] crescendo 16% no último ano (1 a cada 5 americanos consomem audiobooks). Tais métricas ilustram o potencial de expansão e crescimento ainda mais significativo desse setor no Brasil para os próximos anos.

Consequentemente, como um importante player nativo digital no mercado de *audiotainment* em português e espanhol, a Companhia acredita estar bem posicionada para se beneficiar desse crescimento de mercado. Enquanto o brasileiro consome em média 2,4 livros por ano, segundo a última edição do Retratos da Leitura, na Companhia, os assinantes consomem em média 1 audiobook por mês (12 livros por ano).

ESTRATÉGIA DA COMPANHIA

Desde 2018, a Companhia atravessa por uma fase de crescimento sólido impulsionado pela expansão internacional, e pelo aumento da oferta de conteúdo e novas funcionalidades para os usuários (Ubook Music e Ubook Radio). Seguindo a missão de levar informação, cultura e entretenimento no formato de áudio, a estratégia da Companhia está baseada no crescimento acelerado dos canais de distribuição do conteúdo e no foco em conteúdo proprietário de qualidade.

Intensificar expansão internacional.

A base extensa de clientes na América Latina permite estender facilmente o modelo para outros países. A Companhia pretende ganhar ganho de escala internacional através de parcerias, investimentos em aquisição de clientes e B2B.

[1] *FrankfurtAudio 2020 – Frankfurt Buchmesse*
[2] GoodEreader.com
[3] Deloitte

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Esforços de M&A e parcerias estratégicas como ferramenta de crescimento e reconhecimento de marca.

Além das iniciativas visando o crescimento orgânico, a Companhia avalia expandir sua área de atuação por meio de aquisições e parcerias estratégicas. A Companhia pretende avaliar oportunidades no setor de atuação que representem potencial de melhoria no engajamento de usuários, adicionem capacidade técnica no desenvolvimento de novas tecnologias e funcionalidades, e apresentem potencial de constituir novas verticais, expansão internacional ou consolidação de mercado.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua como uma plataforma de streaming por meio da qual seus usuários têm acesso a diversos conteúdos, tais como podcasts, ebooks, documentários e audiolivros. Nosso produto possui duas formas principais de disponibilização aos usuários: a primeira é a assinatura *premium,* onde nossos clientes têm acesso a todo o conteúdo disponível de forma ilimitada através de uma assinatura que pode ser semanal, mensal ou anual. Além disso, tal modelo conta com controle de velocidade de reprodução, possibilidade de acesso *offline* e marcações ao longo dos títulos. Outro forma é a assinatura *freemium,* onde nossos clientes possuem acesso gratuito a notícias e músicas, títulos que são ofertados de graça em outras plataformas, como podcasts, e alguns audiolivros selecionados que deixamos abertos como forma de degustação.

A Companhia entende que atua em um único segmento operacional, tendo em vista que:

(i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;

(ii) o objetivo da Companhia é de prover aos seus clientes, serviços de acesso a conteúdo digital em vários formatos; e

(iii) todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Haja vista que toda a receita líquida da Companhia advém de seu único segmento operacional, apresentamos abaixo as informações deste segmento nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
(em R$ milhares, exceto %)	**R$**	**% do total**	**R$**	**% do total**	**R$**	**% do total**
Serviços	20.157	100%	14.244	100%	13.642	100%
Receita líquida	**20.157**	**100%**	**14.244**	**100%**	**13.642**	**100%**

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Haja vista que todo o lucro (prejuízo) líquido da Companhia advém de seu único segmento operacional, apresentamos abaixo as informações deste segmento nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
(em R$ milhares, exceto %)	**R$**	**% do total**	**R$**	**% do total**	**R$**	**% do total**
Serviços	(7.608)	100%	(3.835)	100%	1.418	100%
Lucro (prejuízo) líquido	**(7.608)**	**100%**	**(3.835)**	**100%**	**1.418**	**100%**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 Informações sobre produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais

(a) Características do processo de produção;

O processo de produção da Companhia consiste na geração de conteúdo e a disponibilização do mesmo aos seus clientes. O processo de produção da Companhia possui 3 grandes fases, a saber: (i) fase de prospecção; (ii) fase de produção; e (iii) fase de disponibilização. Na fase de prospecção, a Companhia procura autores, agentes ou editoras detentoras de conteúdo para que os mesmos licenciem seus direitos autorais à Companhia através da celebração de contratos de licenciamento, os quais permitem que seu conteúdo seja distribuído ao público. Na fase de produção, a Companhia, agora licenciada e detentora do direito autoral, o e realiza o processo de produção, ou seja, tradução do título, caso o mesmo seja de outro idioma, gravação, revisão e edição, concluindo a produção. Por fim, na fase de disponibilização, a Companhia disponibiliza o conteúdo ao público em geral através dos seus canais de distribuição.

(b) Características do processo de distribuição;

A Companhia distribui seu conteúdo por meio de três canais:

(i) via canal direto (B2C): através de seu *website*, os usuários poderão acessar o conteúdo da Companhia através de seu website pelo computador ou através do celular, onde o cliente realiza o pagamento diretamente de seu cartão de crédito sem intermediários. Além dessa forma, a Companhia também acessa seus clientes através das lojas de aplicativos iTunes e Google Play, onde seus clientes assinam o serviço via lojas de aplicativos, diretamente de seu celular, sem a necessidade de disponibilizar seu cartão de crédito. Neste canal, após um período de *trial*, nossos clientes podem optar pelo plano mensal ou anual, com pagamento realizado diretamente no cartão ou *wallets* das lojas de aplicativo;

(ii) via parcerias com operadoras de telefonia (B2C): neste canal, a Companhia acessa seus clientes de forma individual através dos canais de comunicação das operadoras de telefonia, e fazendo a cobrança direta utilizando os meios de cobrança de cada operadora tanto para clientes pré-pagos como pós-pagos. Nesta modalidade, as operadoras cobram seus serviços dos clientes e repassam à Companhia ao final de cada mês um percentual do valor cobrado pela nosso produto que varia de acordo com cada operadora e cada país. Neste canal existem planos com e sem *trial*, além disso nossos clientes podem optar pelo plano semanal ou mensal. Já na modalidade bundle (pacote), a operadora e a Companhia fecham um contrato para disponibilizar a plataforma da Companhia para uma base definida de clientes das operadoras. Vale ressaltar que no Brasil, a Companhia tem relação comercial com as maiores operadores de telefonia celular, que representam mais de 75% de Market share deste mercado, de acordo com as informações do site especializado https://www.teleco.com.br/mshare.asp no final de 2020. Entre as operadoras estão as seguintes: Claro, Vivo, Oi, Algar e Nextel; e

(iii) via parcerias com grandes empresas (B2B): a Companhia realiza negociações diretamente com empresas (entre elas operadoras de telefonia, bancos, empresas de varejo, seguradoras, clubes de recompensas etc) que possuem uma grande quantidade de clientes em sua base e tem o interesse de disponibilizar o aplicativo da Companhia para seus clientes. Neste caso é fechado um contrato com preço definido por usuário do parceiro por um período de 1 (um) a 2 (dois) anos de prazo. Após o encerramento do contrato é permitido a Companhia acessar esta base de clientes e oferecer os serviços via outro canal.

(c) Características dos mercados de atuação;

O mercado de *audiobooks*

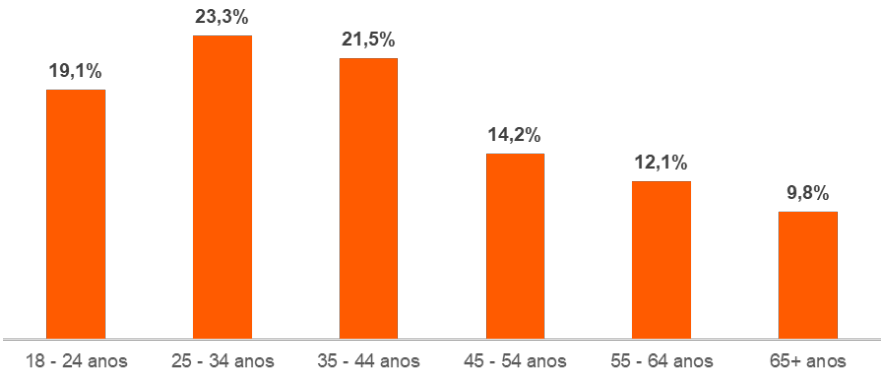
A) Perfil do consumidor

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia acredita ser pioneira e o maior *player* do mercado de *audiobooks* e outros conteúdos de áudio, no país, buscando oferecer um ecossistema completo de *audiotainmen*t aos seus clientes. Esta característica faz com que sua base de usuários seja relevante no que se diz respeito ao perfil do consumidor do *audiobook* no Brasil. Dessa forma, esta seção se dedica a um estudo comparativo dessa base de usuários com informações públicas dos mercados brasileiro e internacional, com o objetivo de traçar o perfil mais próximo do consumidor de *audiobooks* nos mercados de atuação da Companhia.

Segundo estudos do Ibope, cerca de 63,8% dos leitores no Brasil está na faixa entre 18 a 44 anos, representando uma fatia jovem da pirâmide etária brasileira.

Gráfico 1 - Faixa etária do Leitor de livros no Brasil



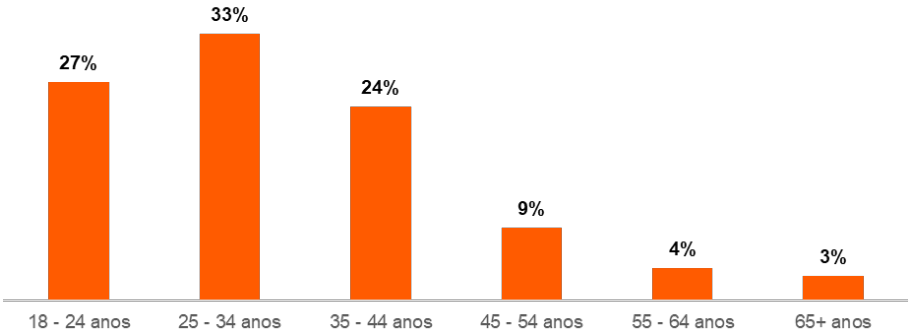
Fonte: Ibope inteligência, divulgado em 11 de setembro de 2020 em "Retratos da leitura no Brasil (5ª edição)"

Nota: (1) Desconsiderou-se dos estudos do Ibope a faixa entre 0 a 17 anos; (2) Para efeitos de mesma base comparativa, considerou-se uma distribuição linear das faixas de idade dos dados do relatório do Ibope para a mesma faixa de idade da base de dados da Companhia

Com base nas informações de usuários da Companhia, observa-se uma distribuição muito semelhante ao de leitores no país, onde 78,8% dos usuários estão na faixa dos 18 aos 44 anos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

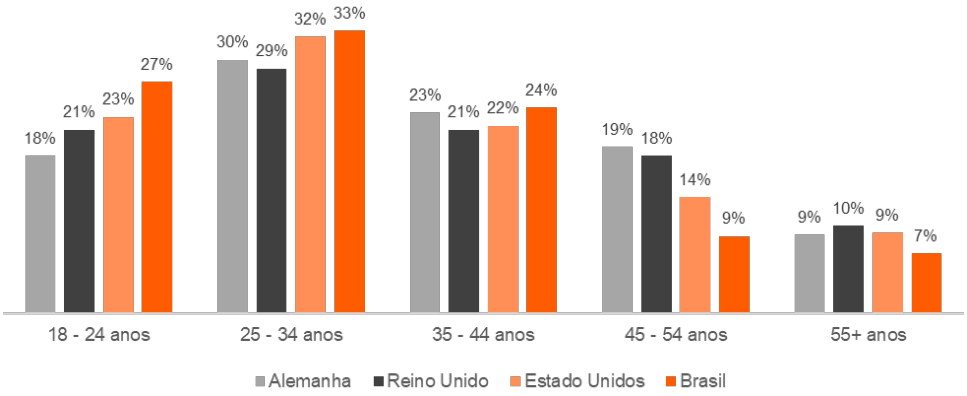
Gráfico 2 - Faixa etária do consumidor de *audiobook* no Brasil (%)



Fonte: Companhia, em fevereiro de 2021.

De acordo com pesquisa da Frankfurt Audio, divulgado no 2º semestre de 2020, pode-se fazer um comparativo aproximado do perfil etário brasileiro de consumidores de *audiobooks* com os de mercados mais maduros como o alemão, norte americano e britânico.

Gráfico 3 - Faixa etária dos consumidores de *audiobooks*, Brasil vs Países Desenvolvidos (%)



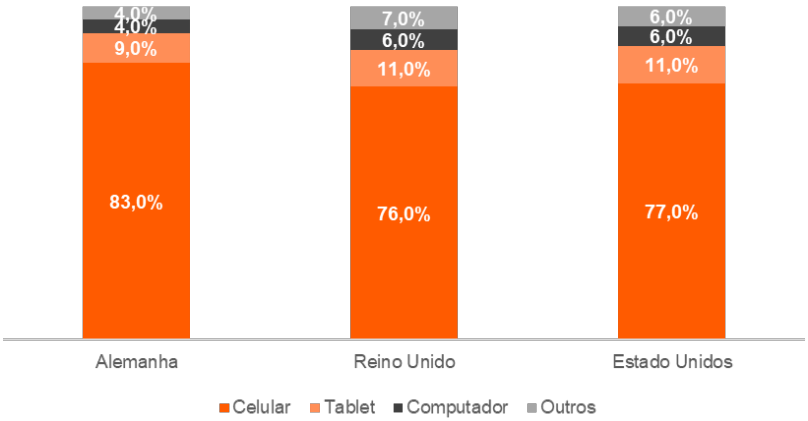
Fonte: Companhia, em fevereiro de 2021, e Frankfurt Audio, divulgado no 2° trimestre de 2020, como "Audiobooks: Taking the World by Storm".

Assim, observa-se que o perfil etário do leitor brasileiro, do consumidor de *audiobooks* no Brasil e no exterior possuem um comportamento muito semelhante, onde a maior parte dos consumidores está na faixa dos 18-44 anos, o que representa um perfil bastante jovem para o mercado de atuação da Companhia.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Ainda, pelos estudos da Frankfurt Audio, observa-se que a maior parte dos consumidores de *audiobooks* utilizam preferencialmente o celular / smartphone, havendo, assim, grande correlação entre o crescimento do uso dos aparelhos e o mercado de *audiobooks*.

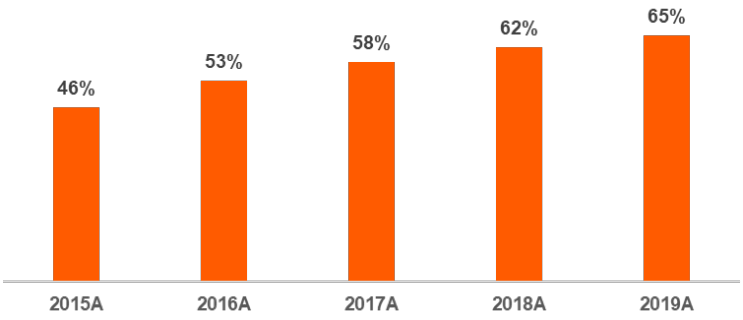
Gráfico 4 - Tipo de dispositivo utilizado em Países Desenvolvidos (%)



Fonte: Frankfurt Audio, divulgado no 2° trimestre de 2020, como "Audiobooks: Taking the World by Storm".

No Brasil, a propagação de utilização dos smartphones tem crescido todos os anos, impulsionada pela redução dos preços dos aparelhos e pela evolução da tecnologia, contribuindo para a maior inclusão digital. De acordo com publicação do Statista, em 2019, cerca de 65% da população possui pelo menos um aparelho smartphone, o que garante acesso ao download dos aplicativos de *audiobooks*.

Gráfico 5 - Penetração de smartphones no Brasil (%)

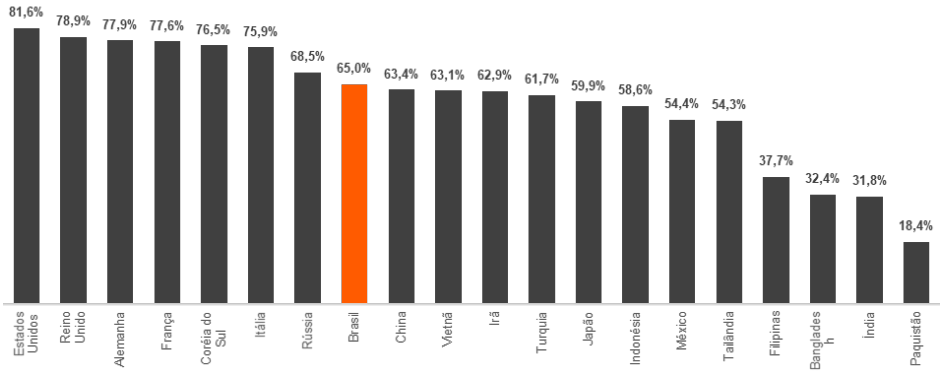


Fonte: Statista, em 01 de fevereiro de 2021, link: https://www.statista.com/forecasts/625406/smartphone-user-penetration-in-brazil

Comparativamente aos outros países, no ranking dos 10 maiores países em penetração de smartphones da população, o Brasil ocupa a 8ª posição, utilizando dados nacionais de 2019 e os dados internacionais de 2020 do relatório "Global Mobile Market Report" da Newzoo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Gráfico 6 - Ranking dos 10 maiores países em penetração de smartphones na população (%)

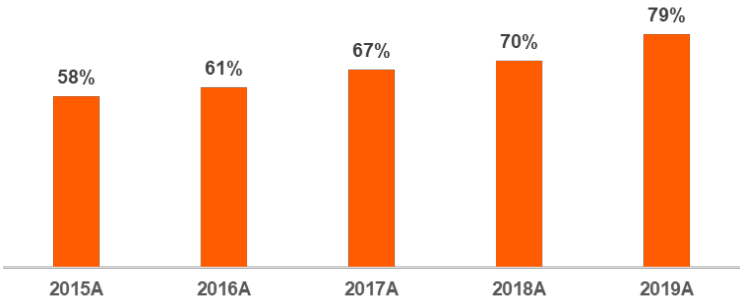


Fonte: Global Mobile Market Report de 2020, Newzoo

Assim, ainda há espaço para amadurecimento da introdução de usuários no Brasil, o que certamente impacta em novos usuários para os *audiobooks*. Considerando a diferença de 16,6% que existe entre Brasil e Estados Unidos, com a população de 2020 sendo de aproximadamente 210 milhões de habitantes no país, estima-se uma oportunidade de 35 milhões novos usuários de smartphones no país nos próximos anos.

Outra métrica importante que impacta diretamente o mercado de *audiobooks* é o acesso à internet da população, que no Brasil já atinge a maior parte dos habitantes. De acordo com a pesquisa da TIC Domicílios, 79% da população brasileira tem acesso à internet, o que garante acesso aos aplicativos de *audiobooks* à maior parte dos brasileiros. Vale ressaltar também que ainda há espaço para o mercado de *audiobooks* no país se beneficiar da expansão do acesso à internet da população: em países desenvolvidos como o Japão e Estados Unidos, 94% e 95% da população possui acesso à internet, respectivamente (vs. 79% no Brasil).

Gráfico 7 - População com acesso à Internet no Brasil (%)

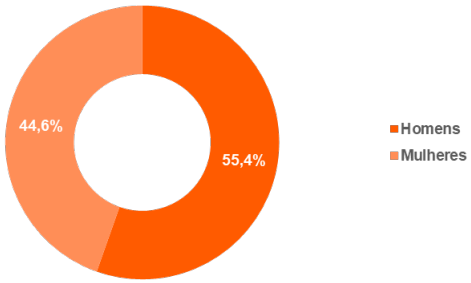


Fonte: CETIC.BR, divulgado em 26 de maio de 2020 em "TIC Domicílios 2019 – Principais resultados"

Ainda em relação às similaridades comportamentais do consumidor entre diferentes países, observa-se o perfil de gênero dos usuários de *audiobooks*. A base de dados da Companhia sugere que cerca de 55,4% dos consumidores de *audiobooks* no Brasil correspondem ao gênero masculino, o que é uma tendencia diferente da observada nos países desenvolvidos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

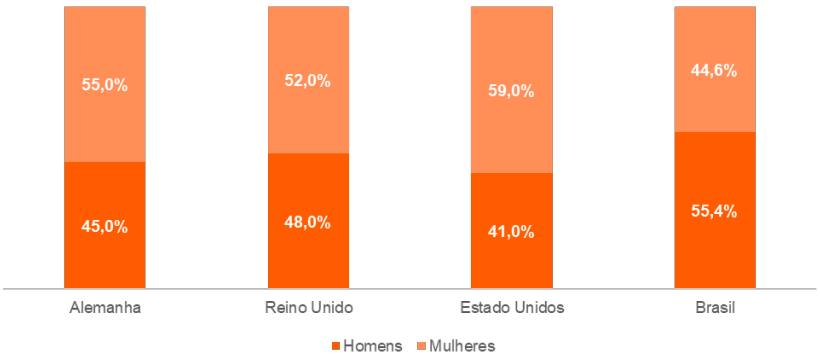
Gráfico 8 – Perfil de gênero dos usuários (%)



Fonte: Companhia, em fevereiro de 2021.

De acordo com os estudos feitos pela Frankfurt Audio, divulgados no 2º trimestre de 2020, uma média de 55,3% dos usuários é do gênero feminino nos países desenvolvidos, o que difere da observada pela Companhia.

Gráfico 9 - Perfil de gênero dos usuários, Brasil vs Países Desenvolvidos (%)

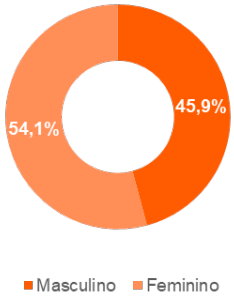


Fonte: Companhia, em fevereiro de 2021 e Frankfurt Audio, divulgado no 2° trimestre de 2020, como "Audiobooks: Taking the World by Storm".

Todavia, analisando o perfil de gênero dos leitores no Brasil, observa-se um comportamento bastante semelhante ao dos países desenvolvidos, o que pode sugerir uma mudança de perfil do consumidor de *audiobook* na medida em que o mercado amadurece no país.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

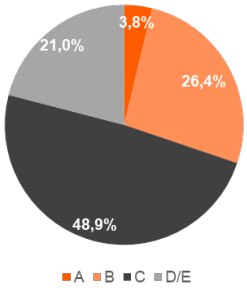
Gráfico 10 - Perfil de gênero dos Leitores no Brasil



Fonte: Ibope inteligência, divulgado em 11 de setembro de 2020 em "Retratos da leitura no Brasil (5ª edição)"

Em termos de perfil social, os estudos do Ibope sugerem que cerca de 79% dos leitores no Brasil estão nas classes A, B e C, o que implica que o perfil do consumidor de *audiobooks* no país está atrelado ao de maior poder de compra no país.

Gráfico 11 - Perfil social dos Leitores

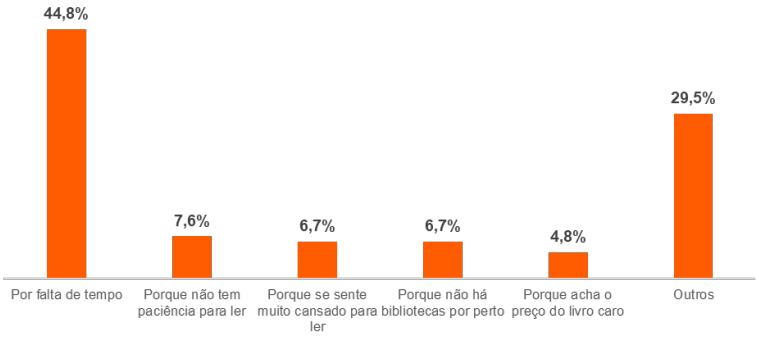


Fonte: Ibope inteligência, divulgado em 11 de setembro de 2020 em "Retratos da leitura no Brasil (5ª edição)"

Além disso, os estudos do Ibope mostram quais são os principais motivos para os leitores terem lido menos do que gostariam: cerca de 44,8% alegam que é a falta de tempo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Gráfico 12 - Razão para não ter lido mais



Fonte: Ibope inteligência, divulgado em 11 de setembro de 2020 em "Retratos da leitura no Brasil (5ª edição)"

Dessa forma, com base em todas as análises discorridas anteriormente, traça-se um perfil aproximado do consumidor de *audiobooks* no Brasil, que apresenta diversas similaridades com o comportamento de consumo observado em países desenvolvidos. O consumidor de *audiobooks* é, em geral, jovem entre 18 e 44 anos, que será, em um futuro próximo, um pouco mais da metade pertencente ao sexo feminino. Ele é também composto por pessoas com condições de consumo mais elevadas, que não dispõe de tanto tempo que gostariam para leitura. Além disso, ainda segundo a Retratos da Leitura no Brasil, cerca de 82% dos leitores gostariam de ter lido mais. Nesse sentido, a Companhia se insere para atender este perfil de consumidor, fornecendo o conteúdo de livros de forma mais barata e flexível, bastando um fone de ouvido para que assinante desfrute de uma vasta gama de títulos, permitindo que os usuários ouçam livros enquanto fazem outras atividades. Adicionalmente, pelos estudos do Ibope, o leitor brasileiro consome em média 2,4 livros por ano, enquanto os assinantes da Companhia consomem, em média, 1 *audiobook* por mês. Conforme a mesma pesquisa, dos leitores entrevistas, apenas 20% já ouviram algum *audiobook*, um *share* muito pequeno comparado ao todo.

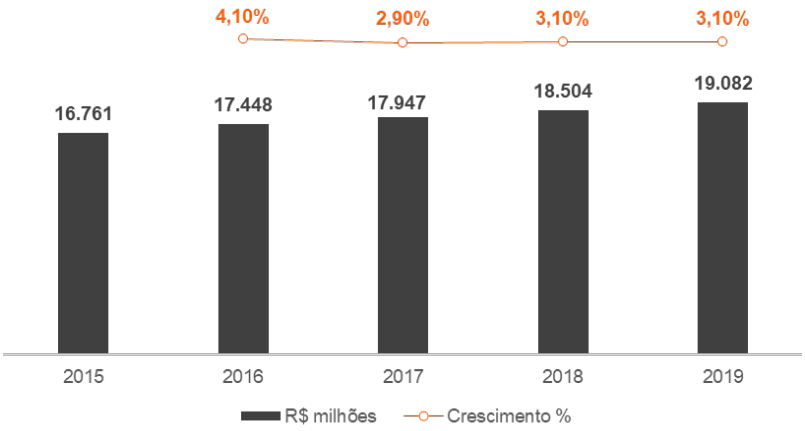
B) Crescimento do mercado

É importante entender mais a fundo como o mercado de atuação da Companhia se situa no Brasil. Embora editoras não sejam foco da Companhia, e sim *audiobooks* e outros tipos de conteúdo em áudio, há interesse em capturá-las também, além de ambos possuírem ligação direta. O país vem experienciando crescimento em todos os segmentos dentro do cenário editorial (jornais, livros e revistas), com a América do Sul representando 70% do valor de mercado combinado da região. O resultado foi uma receita total de US$4,8 bilhões em 2019, com um CAGR de 3,3% entre 2015 e 2019. Em termos de receita, considera-se a relevância que ganha ao longo dos anos ao ser comparado com Estados Unidos e Canadá, onde o CAGR foi de -3,7 e -5,9%, respectivamente, no mesmo período. Nessas localidades alcançou $57,9 bilhões e $2,6 bilhões em 2019.

A justificativa por trás dessa evolução, reside principalmente no fato de a mídia impressa perder sua força frente a chegada de canais digitais no Brasil: mercado de editoras se eleva com absorção desse novo fator, mas a circulação das revistas e jornais tradicionais decresce.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Gráfico 13 - Mercado de Editoras no Brasil



Fonte: Marketline, divulgado em setembro de 2020 em "Marketline Industry Profile"

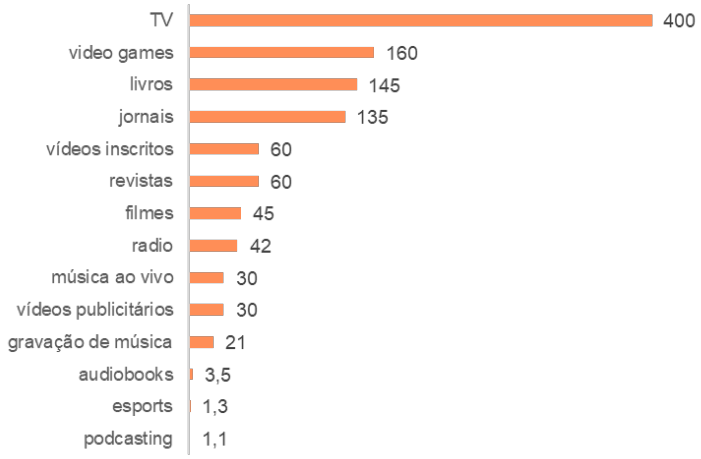
Ao analisar o relatório da Deloitte "*Technology, Media, and Telecommunications Predictions 2020*", é possível ser ainda mais assertivo sobre o potencial apresentado. Ele especifica que há uma expectativa de mais de 750 chips ativos relacionados a inteligência artificial, melhorando a questão de atividades *machine learning* dos dispositivos e impulsionando a demanda por *smartphones*, *tablets*, *smart speakers* etc. Ressalta-se o desenvolvimento dos smartphones, em especial devido à capacidade de chegar a $484 bilhões em 2020, com aplicativos contendo $176 bilhões desse valor. Ao olhar pelo ângulo de usuários, a conclusão encontrada é a mesma, somando o número de 3,6 bilhões.

Outro fator a se atentar é que se espera que o mercado de consumidores por dispositivos alcance mais de 90% dentro do ambiente de chips de inteligência artificial citado cima. Além disso, estima-se que os próximos cinco anos passem por uma aceleração na utilização do 5G privado. Compreende-se que a Companhia se beneficia disso, à medida que ganha espaço na digitalização global, tendo em vista seu aplicativo e suas funcionalidades que auxiliam a conciliar tempo e lazer – possibilita leitura escutada com audiobooks ao passo que o indivíduo pode realizar outras tarefas.

Ao entrar mais especificamente no desempenho corrente da Companhia, acredita-se que os audiobooks aumentarão em 25%, para US$3,5 bilhões. Para *podcasting*, a expectativa é de crescer 30%, atingindo $1 bilhão no mercado global. Ambos pretendem emergir como fator substancial dentro do mercado de mídia. O gráfico abaixo evidência essa tendência:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Gráfico 14 - Receita Mídia Global 2020 por categoria (US$ bilhões)



Fonte: Delloite Insights, em "Technology, Media and Telecommunications"

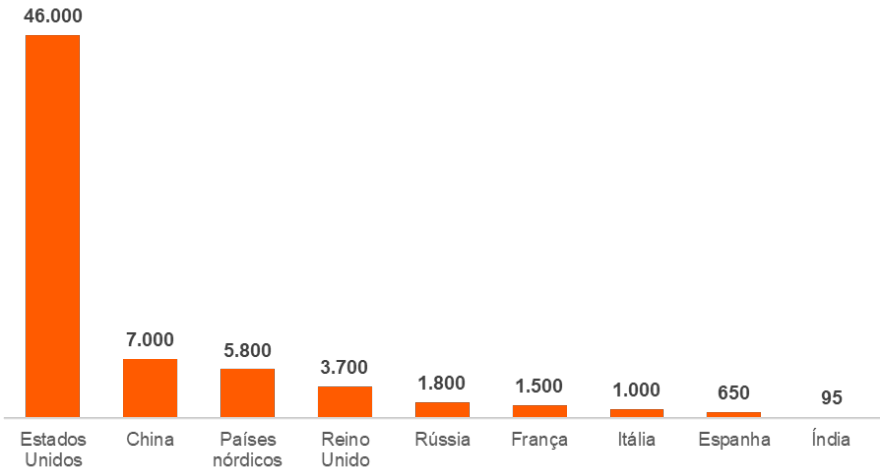
A ascensão dos *audiobooks* no mundo tem sido impulsionada por diversas mudanças estruturais do cotidiano, como por exemplo a maior utilização de tecnologias (como smartphones) que permitem o consumo de entretenimento e informação durante diferentes momentos do dia. De fato, o mercado nos EUA de *audiobooks* não apenas cresceu entre 2015 e 2018 a uma taxa de 27% por ano em unidades vendidas (APA Sales Survey Data, divulgado em 17 de julho de 2019, em *"U.S. Publishers report nearly US$1 bn in sales as strong industry growth continues"*), o que está em linha com uma tendência de crescimento de 2 dígitos dos últimos 7 anos.

Conforme visto anteriormente, existem muitas similaridades no mercado de *audiobooks* no Brasil e nos demais mercados de países desenvolvidos, o que torna natural a busca por referências internacionais. À medida que os *audiobooks* têm conquistado relevância e posição de destaque nas feiras de livros internacionais, as editoras no Brasil e nos países emergentes também iniciaram movimentos de conversão de títulos em áudio. O custo e *know-how* de produção são limitantes, o que torna parcerias com empresas especializados como a Companhia essenciais para adentrarem nesse mercado.

Em termos de produção de conteúdo, o Brasil está aquém do que é produzido no maior mercado consumidor do mundo, os Estados Unidos. Estudos conduzidos pela Audio Publishers Association, que avaliam dados de produção de *audiobooks* em 2017 em diversos países do mundo, apontam que 46,0 mil títulos foram produzidos na língua local no país. De acordo com o Statista, a produção evoluiu para 60,3 mil títulos em 2019, representando um crescimento de 14,9% em 2 anos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

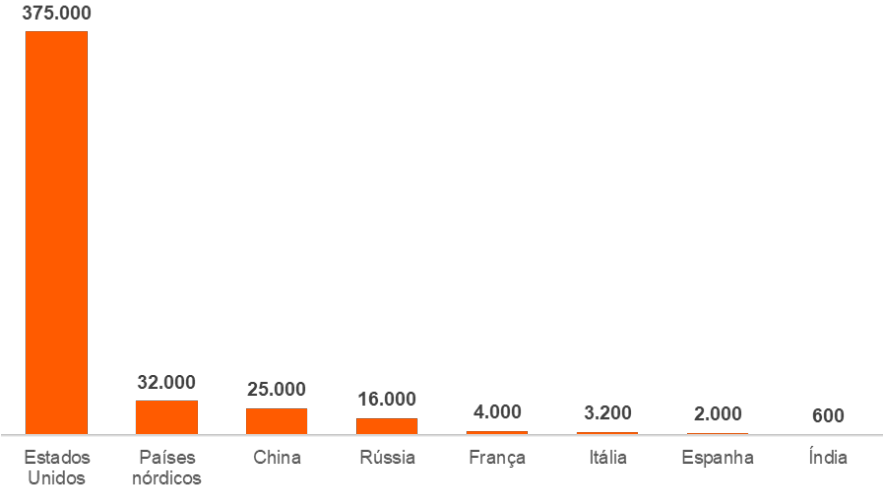
Gráfico 15 - Número de títulos produzidos na língua local em 2017 (#)



Fonte: Audio Publisher Association, em "Global Audiobooks Data – Steps toward understanding the size of the market / 2019"

De acordo com a mesma publicação, os Estados Unidos também é, naturalmente, o país com o maior número de títulos disponíveis em áudio do mundo, considerando apenas a língua local.

Gráfico 16 - Número de títulos disponíveis na língua local em 2017 (#)



Fonte: Audio Publisher Association, em "Global Audiobooks Data – Steps toward understanding the size of the market / 2019"

Considerando os títulos em português brasileiro, espanhol, inglês e português de Portugal, a Companhia possui mais de 100 mil títulos em áudio, o que a torna competitiva no mercado e pronta para explorar os mercados internacionais.

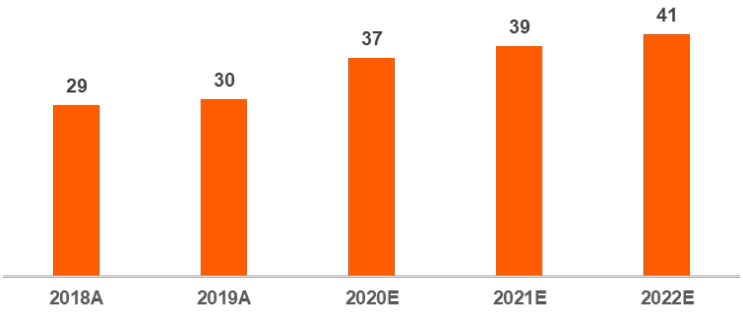
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

C) Mercado de Streaming

A distribuição via Streaming ou OTT (Over The Top) compreende as transmissões de vídeo feitas por meio da internet, que oferecem conteúdos de alta qualidade, mais flexíveis e democráticos.

No Brasil, esse mercado vem crescendo. Conforme estudos divulgados matéria da SET.org, o número de assinantes OTT atingirá cerca de 41 milhões em 2022, representante um crescimento médio de 8,3% ao ano.

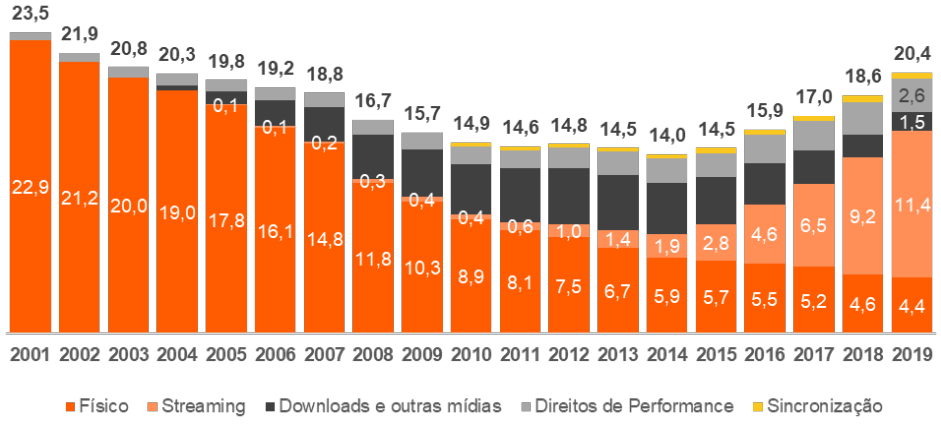
Gráfico 17 - Número de assinantes OTT no Brasil (# milhões)



Fonte: SET, matéria divulgada em 15 de maio de 2019 em "Mercado de OTT no Brasil está em crescimento"

O segmento de streaming cresce ainda mais rápido fora do Brasil. Segundo dados da IFPI de 2019 da indústria global de música, tem-se um crescimento médio de 42,0% nos últimos 5 anos, representando um mercado de US$11,4 bilhões em 2019. Comparativamente, o canal de distribuição físico e de downloads vem caindo vertiginosamente.

Gráfico 18 - Receitas da Indústria Global de Música Gravada (US$ bilhões)

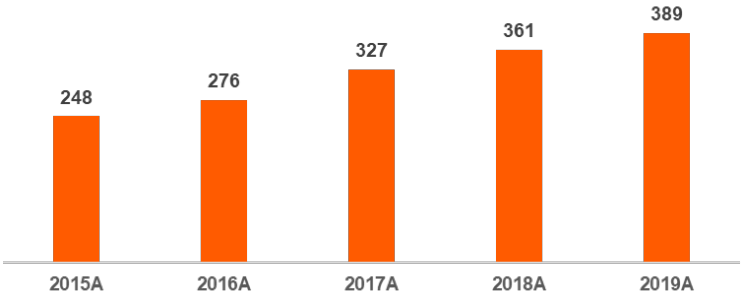


Fonte: IFPI, em Global Music Report, 4 de maior de 2019

Assim, observa-se a diversidade entre os segmentos de distribuição da música, o que evidencia a tendência de flexibilidade, digitalização e democratização de conteúdo. No Brasil isto não ocorre de maneira diferente: o mercado cresceu em média 11,9% ao ano nos últimos 5 anos, chegando a US$389 milhões.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Gráfico 19 - Receitas com música via streaming no Brasil (US$ milhões)



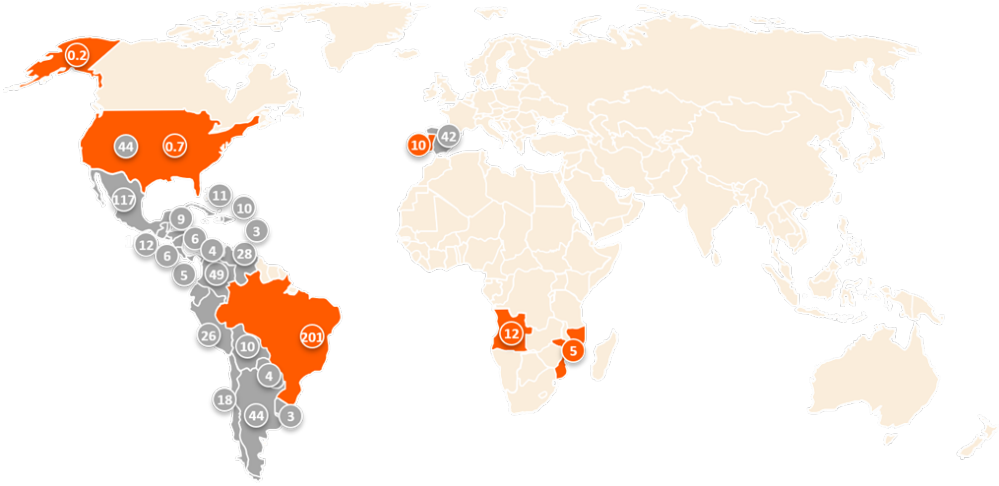
Fonte: Statista, consultado em 10 de março de 2021, link: https://www.statista.com/outlook/dmo/digital-media/digital-music/music-streaming/brazil

Portanto, conclui-se que o mercado brasileiro de entretenimento deve apresentar um crescimento acelerado nos próximos anos.

D) Mercado endereçável da Companhia

Como a maior parte do conteúdo produzido pela Companhia e grande parte da capacidade de produção de conteúdo, seja original, seja vindo de parcerias com editoras, é feita em português e em espanhol, tem-se, naturalmente, que o mercado endereçável da Companhia abrange todos os falantes dessas línguas, que são mapeados por país na figura abaixo:

Figura 1 - Mapa do mercado endereçável da Companhia (milhões): espanhol (cinza) e português (laranja)



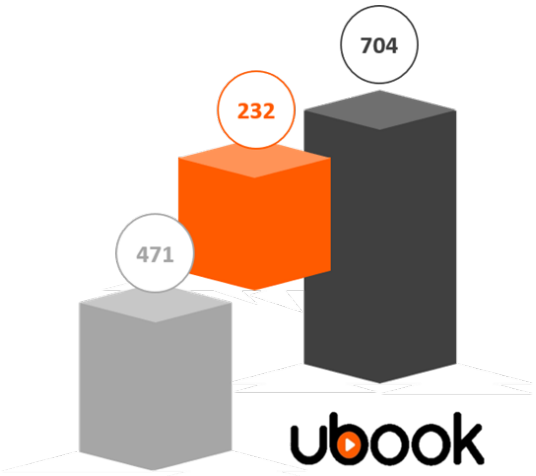
Fonte: Ethnologue, consultado em 10 de março de 2021

Nota: Não exaustivo e considera apenas países com mais de 3 milhões de falantes nativos

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Assim, considerando a soma das populações mapeadas, tem-se que o mercado total endereçável da Companhia é de aproximadamente 704 milhões de pessoas.

Figura 2 - Total mercado endereçável da Companhia (milhões): espanhol (cinza) e português (laranja)



Fonte: Ethnologue, consultado em 10 de março de 2021

Nota: Não exaustivo e considera apenas países com mais de 3 milhões de falantes nativos

(i) Participação em cada um dos mercados;

O mercado de audiolivros no Brasil ainda é incipiente. Entretanto, a abertura de empresas neste segmento, aumento no catálogo daquelas já existente e o crescente público advindo dos smartphones faz com que esse mercado ganhe relevância.

Aproximadamente 11% dos brasileiros consomem ou estão propensos a consumir conteúdo em áudio.

(ii) Condições de competição nos mercados.

Há um número limitado de concorrentes no mercado de atuação da Companhia no Brasil: Tocalivros, Auti Books e Storytel. Tais empresas possuem modelos de negócios parecidos, porém, com oferta restrita a *audiobooks* (e algumas com podcasts). A Companhia acredita que tais concorrentes não possuem um ecossistema completo como o da Companhia com *audiobooks*, *ebooks*, séries, documentários, notícias, jornais e revistas, podcasts e música:

1- Tocalivros: produzem, distribuem, comercializam e reproduzem livros em áudio, disponíveis tanto pelo computador, quanto no celular ou tablet. Conta, também, com palestras e *podcasts*. Ofertam *audiobooks*, principalmente no modelo de venda avulsa. O seu modelo de assinatura, não contempla todo o catálogo disponível.

2- Auti Books: também atua no mercado de *audiobooks*, porém, somente no modelo de venda avulsa ou de assinatura que limita o consumo a 1 (um) *audiobook* por mês.

3- Storytel: é uma empresa sueca fundada em 2005 para focar no ramo de *audiobook* e *ebook*. No app brasileiro, não oferece ebook aos assinantes e tem um catálogo ainda restrito e somente com *audiobooks*. Hoje está presente em mais de 20 mercados, com plataforma digital e grupo de editoras.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

As duas primeiras são empresas brasileiras e a última, sueca, entrante no mercado brasileiro. Diversos competidores começaram a direcionar seu interesse no Brasil, todavia ainda sem a mesma relevância da Companhia.

(d) Eventual sazonalidade;

Considerando que nossas operações estão diretamente relacionadas ao nosso segmento de streaming de aplicativo, na prática não há sazonalidade relevante, sendo que tal segmento se mantém estável no decorrer do ano.

(e) Principais insumos e matérias primas;

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

As atividades da Companhia não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores;

A Companhia possui vários fornecedores e não possui dependência de nenhum grande fornecedor.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços.

A Companhia entende que em seu mercado de atuação não há volatilidade em seus preços.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Principais clientes

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os clientes abaixo respondiam, individualmente, por mais de 10% da receita líquida da Companhia:

Cliente	% da Receita Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2020
Cliente 1	16,0
Cliente 2	13,9
Cliente 3	13,9
Cliente 4	12,8
Cliente 5	11,1

Para maiores detalhes sobre os clientes finais da Companhia, vide item 7.9 deste Formulário de Referência.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Conforme informado pela Companhia no item 7.2.b deste Formulário de Referência, a Companhia atua por meio de um único segmento operacional, de forma que somente tal segmento operacional é afetado pelas receitas descritas acima.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 – Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades da Companhia

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

A Companhia não depende de autorizações governamentais para o exercício de suas atividades.

Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet, aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Em 2018, foi sancionada a LGPD, conforme alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019 ("Lei 13.853") e pela Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020 ("Lei 14.010"), regulando as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais de forma geral e não mais esparsas e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. A LGPD entrou em vigor 18 de setembro de 2020, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, os quais entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei 14.010.

A LGPD estabeleceu um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD constitui um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, e será aplicável a toda e qualquer operação envolvendo dados pessoais, que estarão sujeitas às hipóteses de tratamento previstas na LGPD.

Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados pessoais e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

Além disso, a Lei 13.853 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A ANPD tem assegurada sua autonomia técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A Lei 13.853 também prevê autoridade para a ANPD avaliar as penalidades previstas pela LGPD. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANDP.

Com a entrada em vigor da LGPD, a Companhia terá de adaptar suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei. Nesse sentido, a Companhia já está tomando as providências necessárias com terceiros para a realização de projeto de adequação à LGPD no ano que vem.

(b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Marcas:

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual.

Após a concessão do registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: **(i)** falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; **(ii)** indeferimento do pedido de registro pelo INPI; e **(iii)** não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela **(i)** expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; **(ii)** renúncia (abandono voluntário do titular); **(iii)** caducidade (falta de uso da marca); **(iv)** declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou **(v)** inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI.

Atualmente, a Companhia é titular da marca "ubook" registrada junto ao INPI, a qual é extremamente relevante para suas atividades.

Nomes de Domínio:

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Atualmente, a Companhia é titular de diversos nomes de domínio, dentre os quais se destacam: "ubook.com.br", "ubook.com", "ubook.org", "ubookkids.com.br", "ureader.com.br" e "playlivros.net.br".

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da Companhia, favor verificar item 9.1.b.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia;

A maior parte da nossa receita total é proveniente do Brasil. Nos últimos três exercícios sociais, nossa receita total proveniente das operações no Brasil totalizou R$15.259 mil em 2018, R$13.772 em 2019 e R$15.789 mil em 2020, o que representou da nossa receita líquida total nos mesmos períodos, respectivamente, 92%, 76% e 78%.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia;

Região/País	Receita Líquida	Participação na Receita Líquida
(em R$ mil, exceto %)		
Ilhas do Pacifico		
Cliente 1	156.6	0,8%
Espanha		
Cliente 1	554.1	2,7%
Estados Unidos da América		
Cliente 1	2.797	13,88%
Cliente 2	170,9	0,85%
México		
Cliente 1	14.1	0,1%
Peru		
Cliente 1	94.8	0,5%
Colômbia		
Cliente 1	457.7	2,3%
Chile		
Cliente 1	121.5	0,6%
Total	**4.367**	**21,7%**

Para maiores detalhes sobre os clientes finais da Companhia atribuídos a cada país estrangeiro, vide item 7.9 deste Formulário de Referência.

c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia.

Região/País	Receita Líquida	Participação na Receita Líquida
(em R$ mil, exceto %)		

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Brasil	**15.789**	**78,3%**
Exterior	**4.367**	**21,7%**
Ilhas do Pacifico	156.6	0,8%
Europa		
Espanha	554.1	2,7%
América do Norte		
Estados Unidos da América	2.968	14,7%
América Latina		
México	14.1	0,1%
Peru	94.8	0,5%
Colômbia	457.7	2,3%
Chile	121.5	0,6%
Total	**20.156**	**100,0%**

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades da Companhia

Possuímos operações em diversas regiões, inclusive na Europa, como Portugal e Espanha e, portanto, tratamos dados pessoais de pessoais de indivíduos situados em outros países. Diante disso, estamos sujeitos ao *Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) (UE) 2016/679,* no que tange o tratamento de dados pessoais de indivíduos residentes na União Europeia, posto que *o* RGPD possui caráter extraterritorial, aplicando-se também às empresas que encontram-se instaladas em países que não são membros da União Europeia, mas tratam dados de pessoas residentes nesse território, como é o caso da Companhia.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 – Políticas socioambientais

(a) Se a Companhia divulga informações sociais e ambientais;

(b) A metodologia seguida pela Companhia na elaboração dessas informações;

(c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;

(d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

A Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

As informações previstas nos itens 7.4.a e 7.6.b deste Formulário de Referência estão agrupadas pelos principais clientes da Companhia, os quais atuam como intermediários nas transações realizadas entre a Companhia e seus clientes finais.

Abaixo seguem informações acerca da quantidade acumulada de clientes finais por cada cliente indicado nos item 7.4.a deste Formulário de Referência referente ao ano de 2020:

Cliente	Quantidade acumulada de clientes finais
Cliente 1	3.467.177
Cliente 2	1.071.504
Cliente 3	161.649
Cliente 4	275.881
Cliente 5	161.070

Adicionalmente, abaixo seguem informações acerca da quantidade acumulada de clientes finais por cada cliente indicado nos item 7.6.b deste Formulário de Referência referente ao ano de 2020:

Cliente / País	Quantidade acumulada de clientes finais
Cliente 1 / Ilhas do Pacífico	8.844
Cliente 1 / Espanha	59.560
Cliente 1 / Estados Unidos da América	161.649
Cliente 2 / Estados Unidos da América	18.771
Cliente 1 / México	34.990
Cliente 1 / Peru	79.838
Cliente 1 / Colômbia	579.434
Cliente 1 / Chile	27.365

Sem prejuízo do acima disposto, não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes além daquelas apresentadas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 – Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 – Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 – Contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia

Os principais bens do ativo não circulante da Companhia se encontram descritos nos itens 9.1(a), 9.1(b) e 9.1(c) deste Formulário de Referência.

Com relação ao ativo imobilizado da Companhia, os principais itens referem-se a salas comerciais, máquinas, equipamentos e instalações, conforme descritos no item 9.1(a) deste Formulário de Referência.

Ainda, a Companhia entende que cerca dos 16.000 (dezesseis mil) títulos licenciados pela Companhia por prazo determinado e disponibilizados em sua plataforma compõem os bens relevantes do seu ativo não-circulante. Outrossim, os custos de produção dos conteúdos (como áudio livros, ebooks, séries, documentários e notícias) para disponibilização em sua plataforma devem ser ativados conforme ocorra a sua finalização, seguindo os critérios definidos no CPC 04 (R1) – Ativo intangível, para sua respectiva capitalização. Estes custos referem-se a serviços de tradução, roteirização (quando for o caso), gravação e sonorização, revisão e edição, tanto dos colaboradores da Companhia como serviços contratados de terceiros, quando for o caso. Inclui-se também nestes custos aquisição de direitos autorais.

Sem prejuízo das disposições acima, além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Escritório Administrativo - Sala 303 do bloco 12 do Centro Comercial Downtown	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Escritório Administrativo - Sala 304 do bloco 12 do Centro Comercial Downtown	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Studio - Sala 207 do bloco 12 do Centro Comercial Downtown	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Studio - Sala 237 do bloco 21 do Centro Comercial Downtown	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja 135 do bloco 04 do Centro Comercial Downtown	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907373186, para a marca "Ubook ", marca mista na Classe NCL(10) 41	Até 13/09/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da Companhia. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Nome de domínio na internet	Registro de "playlivros.net.br"	Até 10/06/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o órgão competente, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio e este poderá ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	Registro de "ubook.com.br	Até 18/04/2026	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o órgão competente, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio e este poderá ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Registro de "ubookkids.com.br"	Até 26/02/2023	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o órgão competente, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio e este poderá ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	Registro de "ubookkids.com	Até 26/02/2023	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o órgão competente, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio e este poderá ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	Registro de "ureader.com.br"	Até 16/08/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o órgão competente, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio e este poderá ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	Registro de "ubook.org"	Até 19/05/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o órgão competente, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio e este poderá ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Registro de "playlivros.net"	Até 10/06/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o órgão competente, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio e este poderá ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	Registro de "livrosnarrados.com"	Até 05/01/2023	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o órgão competente, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio e este poderá ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	Registro de "ubook.com"	Até 30/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Os direitos sobre nome de domínio são concedidos exclusivamente ao titular do registro, mediante o pagamento das taxas devidas. Portanto, caso o nome de domínio não esteja devidamente registrado perante o órgão competente, a Companhia não poderá utilizar o nome de domínio e este poderá ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui subsidiárias ou controladas.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1. - Opinião dos Nossos Diretores sobre:

Conforme descrito neste item 10.1 e nos itens 4.1 e 10.9 deste Formulário de Referência, a pandemia da COVID-19 afetou e continua afetando nossos negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa.

Desde o início da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), temos adotado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a redução despesas para aumentar as atividades de nossas plataformas online. Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazos e, embora não tenhamos no momento motivos para acreditar que não seremos capazes de continuar operando nossos negócios.

Para maiores informações a respeito dos efeitos da pandemia de coronavírus (COVID-19) nas atividades da Companhia e em sua condição financeira, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais;

A Administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. As linhas de financiamento disponíveis são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. As principais fontes de financiamentos da Companhia, nos últimos três exercícios foram (i) emissão de debêntures conversíveis e (ii) aportes de capital dos seus acionistas.

Caso as disponibilidades da Companhia, acrescidas das suas receitas financeiras e demais receitas não operacionais, não sejam suficientes para atender às suas demandas de capital, a Companhia poderá recorrer a empréstimos ou aportes de capital de seus acionistas ou novos investidores. A Companhia também acredita que com a abertura de capital, haverá mais facilidades para acessar capital de longo de prazo.

Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento total da Companhia era de R$1.158 mil, composto por financiamentos bancários, parcelamento de tributos e passivo de arrendamento. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários era de R$5.975 mil e a Companhia possuía um excedente de caixa em relação ao seu endividamento total de R$4.817 mil, com um índice de dívida líquida total sobre o patrimônio líquido negativo em 84,3%.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento da Companhia era de R$8.622, composto por debêntures conversíveis, financiamentos bancários, parcelamento de tributos e passivo de arrendamento. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários era de R$5.715 mil e a dívida líquida total totalizava R$2.907 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido negativo em 81,7% e um passivo a descoberto de R$3.559 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, o endividamento total da Companhia era de R$918 mil, composto por financiamentos bancários e parcelamento de tributos. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$1.339 mil e a Companhia possuía um excedente de caixa em relação ao seu endividamento total de R$421 mil, com um índice de dívida líquida total sobre o patrimônio líquido negativo em 294,4% e um passivo a descoberto de R$ 143 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(b) Estrutura de Capital;

A Administração da Companhia acredita que a atual estrutura de capital é adequada tendo em vista seu estágio de crescimento, sendo representado principalmente por capital próprio e marginalmente de terceiros, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	**2019**	**2018**
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	14.152	17.904	9.282
Capital próprio (patrimônio líquido)	5.712	(3.559)	(143)
Capital total (terceiros + próprio)	**19.864**	**14.345**	**9.139**
Parcela de capital de terceiros	71,2%	124,8%	101,6%
Parcela de capital próprio	28,8%	(24,8)%	(1,6)%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos;

A Administração da Companhia acredita que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral (Ativo Total/Passivo Total) e corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2020 eram de 1,40 e 1,22, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía aproximadamente R$87 mil de empréstimos e financiamentos tomados. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) aporte de capital de seus acionistas. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios e (ii) desembolso de capital para investimentos.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

Na data deste Formulário de Referência, a Administração da Companhia não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas;

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpria com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, mas não se podem prever os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 na nossa situação financeira.

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia possuía apenas uma Cédula de Crédito Bancário emitida em 1º de agosto de 2017 em favor da Caixa Econômica Federal, cujo saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2020 correspondia a aproximadamente R$87 mil ("CCB"). As informações referentes às obrigações referentes a tal CCB podem ser encontradas no item (iv) abaixo.

O nível de endividamento da Companhia pode ser visualizado no item 3.7 deste Formulário de Referência.

Níveis de endividamento	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Dívida Líquida (a)	(4.817)	2.907	(421)
Despesa Financeira	592	605	517
EBITDA (b)	(6.649)	(2.880)	2.697
Dívida Líquida/ EBITDA	0,724	(1,009)	(0,156)
Despesa Financeira/ EBITDA	(0,089)	(0,210)	0,192

(a) dívida líquida e composta pela soma do endividamento bancário, parcelamento de tributos e passivo de arrendamento menos a soma do caixa, disponibilidades e títulos e valores; e

(b) lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia possuía apenas a CCB emitida em 1º de agosto de 2017 em favor da Caixa Econômica Federal, cujos recursos foram destinados para capital de giro da Companhia e o saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2020 correspondia a R$87 mil. As informações referentes às obrigações referentes a tal CCB podem ser encontradas no item (iv) abaixo. Os Srs. Flavio da Silveira Osso e Eduardo Albano Correa Viana figuram como avalistas da CCB ("Avalistas").

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas;

Não aplicável, dado que nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2020 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpria com todas as obrigações decorrentes da CCB. Nos termos da CCB, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, todas as obrigações constantes na CCB poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

(i) atraso no pagamento das prestações, inclusive por insuficiência de saldo na conta corrente autorizada para débito ou infringência de qualquer outra obrigação prevista na CCB;

(ii) ingresso da Companhia ou dos Avalistas em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, declaração de falência, insolvência civil ou liquidação extrajudicial;

(iii) existência, a qualquer tempo, de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da Companhia ou dos Avalistas, exceto se objeto de discussão judicial;

(iv) por decisão administrativa final, expedida por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória transitada em julgado por utilização de mão-de-obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, utilização de trabalho infantil ou crimes contra o meio ambiente; ou

(v) transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes da CCB, sem prévio e expresso consentimento do credor.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Demonstração de resultados

(i) COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de:				2020 x 2019
(em R$ mil, exceto %)	2020	A.V (%)	2019	A.V (%)	A.H (%)
Receita líquida de serviços	20.157	100,0%	14.244	100,0%	41,5%
Custos dos serviços prestados	(8.260)	-41,5%	(4.823)	-33,9%	71,3%
Lucro bruto	**11.897**	**59,0%**	**9.421**	**66,1%**	**26,3%**
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	(19.046)	-94,5%	(12.563)	-88,2%	51,6%
Despesas comerciais	(492)	-2,4%	(756)	-5,3%	-34,9%
Outras receitas (despesas), líquidas	15	0,1%	562	3,9%	-97,3%
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos	**(7.626)**	**-37,8%**	**(3.336)**	**-23,4%**	**128,6%**
Resultado (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	610	3,0%	106	0,7%	475,5%
Despesas financeiras	(592)	-2,9%	(605)	-4,2%	-2,1%
Resultado financeiro, líquido	**18**	**0,1%**	**(499)**	**-3,5%**	**-103,6%**
Prejuízo do exercício	**(7.608)**	**-37,7%**	**(3.835)**	**-26,9%**	**98,4%**
Prejuízo por ação (expresso em R$ por ação)					
Básico	(8,38)	-	(5,29)	-	58,4%
Diluído	(8,20)	-	(4,30)	-	90,7%
Prejuízo do exercício	(7.608)	-37,7%	(3.835)	-26,9%	98,4%
Resultado abrangente do exercício	**(7.608)**	**-37,7%**	**(3.835)**	**-26,9%**	**98,4%**

Receita líquida de serviços

As receitas passaram de R$14.244 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$20.157 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 41,5%. O crescimento da receita líquida em 2020 foi devido ao aumento da base de usuários reflexo dos investimentos em propaganda digital. Este crescimento foi devido a uma variação no canal B2C (Carrier e Direct), passando de uma receita bruta de R$ 9.941 em 2019 para R$ 11.902 em 2020, ou seja, um crescimento de 19,7% e ao aumento da receita no canal B2B, passando de uma receita bruta de R$ 5.517 em 2019 para R$ 9.506, ou seja, um crescimento de 72,3%.

Custos dos serviços prestados

Os custos passaram de R$4.823, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$8.260, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 71,3%. Este crescimento acima do

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

crescimento da receita se deu em função de contratação de novos funcionários diretamente ligados a prestação dos serviços, totalizando um custo de R$2.546 que representou um aumento de 29,8% quando comparado a 2019, quando totalizou R$1.961, custos maiores com comissões comerciais, totalizando R$626 em 2020, representando aumento de 136,2% quando a comparado a 2019, que totalizou R$265, e amortizações, totalizando R$1.047 em 2020, representando aumento de 195,6% quando a comparado a 2019, que totalizou R$354.

Lucro bruto

O lucro bruto passou de R$9.421, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$11.897, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 26,3%. O lucro bruto apresentou melhora em termos nominais e uma queda em percentual da receita. Esta queda é explicada por um crescimento dos custos acima do crescimento da receita.

Despesas gerais e administrativas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas gerais e administrativas foram de R$19.046, em comparação com R$12.563 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando 94,5% do faturamento anual contra 88,2% comparado à receita do exercício anterior. A Companhia aumentou 6,3% a relação de despesa contra o faturamento. Este aumento em termos é explicado por um gasto maior em mídias, totalizando R$6.582 em 2020, representando aumento de 96,5% quando a comparado a 2019, que totalizou R$3.350, contratação de novos funcionários para suportar o plano de crescimento da Companhia, totalizando uma despesa de R$7.980 em 2020, representando aumento de 38,5% quando a comparado a 2019, que totalizou R$5.760, e serviços de terceiros, totalizando uma despesa de R$1.269 em 2020, representando aumento de 82,6% quando a comparado a 2019, que totalizou R$695.

Despesas comerciais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas comerciais foram de R$492, em comparação com R$756 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 34,9% em relação ao exercício anterior. A Companhia apresentou queda em suas despesas comerciais da menor participação em feiras e eventos por conta da pandemia, pois não houve eventos em 2020, representando uma redução de 100% quando a comparado a 2019, que totalizou R$125.

Outras receitas (despesas), líquidas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as outras receitas líquidas foram de R$15, em comparação com R$562 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 97,3% em relação ao exercício anterior. A Companhia apresentou queda em suas reversões de provisões, pois não houve reversões em 2020, representando uma redução de 100% quando a comparado a 2019, que totalizou R$730.

Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos

O prejuízo antes do resultado financeiro e tributos da Companhia passou de R$3.336, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para um prejuízo de R$7.626, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020. O prejuízo líquido da Companhia antes do resultado financeiro e tributos aumentou em relação ao ano de 2019 devido ao aumento das despesas operacionais, principalmente gerais e administrativas, como gasto maior em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

mídias, aumento de pessoal para suportar o plano de crescimento da Companhia, gastos maiores com amortização do intangível e serviços de terceiros.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram de R$106 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$610 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020. O aumento relevante das receitas financeiras foi influenciado pela maior disponibilidade de valores em aplicações financeiras, decorrentes da emissão de debêntures conversíveis em ações.

Despesas financeiras

As despesas financeiras passaram de R$605, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para R$592, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020, representando uma queda de 2,1%, devido à queda dos níveis de endividamento.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido passou de um prejuízo de R$499 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019 para um lucro de R$18 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2020. Esta melhora foi devido a maior receita financeira proveniente da disponibilidade de caixa da Companhia frente as despesas financeiras que caíram em função de um menor nível de endividamento.

Prejuízo do exercício

O prejuízo do exercício de 2019 aumentou de R$3.835 para um prejuízo de R$7.608 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019. Esta piora no resultado pode ser explicada pela piora do prejuízo antes do resultado financeiro, conforme explicado anteriormente.

(ii) EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Exercício social findo em 31 de dezembro de:				2019 x 2018
(em R$ mil, exceto %)	2019	A.V (%)	2018	A.V (%)	A.H (%)
Receita líquida de serviços	14.244	100,0%	13.642	100,0%	4,4%
Custos dos serviços prestados	(4.823)	-33,9%	(2.642)	-19,4%	82,6%
Lucro bruto	**9.421**	**66,1%**	**11.000**	**80,6%**	**-14,4%**
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	(12.563)	-88,2%	(8.653)	-63,4%	45,2%
Despesas comerciais	(756)	-5,3%	(413)	-3,0%	83,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	562	3,9%	580	4,3%	-3,1%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos	**(3.336)**	**-23,4%**	**2.514**	**18,4%**	**-232,7%**
Resultado (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	106	0,7%	9	0,1%	1077,8%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Exercício social findo em 31 de dezembro de:				2019 x 2018
(em R$ mil, exceto %)	2019	A.V (%)	2018	A.V (%)	A.H (%)
Despesas financeiras	(605)	-4,2%	(517)	-3,8%	17,0%
Resultado financeiro, líquido	**(499)**	**-3,5%**	**(508)**	**-3,7%**	**-1,8%**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(3.835)**	**-26,9%**	**2.006**	**14,7%**	**-291,2%**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	0,0%	(588)	-4,3%	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-	0,0%	-	0,0%	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(3.835)**	**-26,9%**	**1.418**	**10,4%**	**-370,5%**
Lucro líquido (prejuízo) por ação					
Básico	(5,29)	-	2,01	-	**-363,2%**
Diluído	(4,30)	-	1,96	-	**-319,4%**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.835)	**-26,9%**	1.418	**10,4%**	**-370,5%**
Resultado abrangente do exercício	**(3.835)**	**-26,9%**	**1.418**	**10,4%**	**-370,5%**

Receita líquida de serviços

As receitas passaram de R$13.642 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para R$14.244 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 4,4%. O aumento decorreu de novos serviços oferecidos no exercício. Este crescimento foi devido a uma variação no canal B2C (Carrier e Direct), passando de uma receita bruta de R$ 9.825 em 2018 para R$ 9.941 em 2019, ou seja, um crescimento de 1,2% e a queda da receita no canal B2B, passando de uma receita bruta de R$ 5.650 em 2018 para R$ 5.517 em 2019, ou seja, uma queda de 2,4%.

Custos dos serviços prestados

Os custos passaram de R$2.642, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para R$4.823, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 82,6%. O aumento dos custos decorreu em sua maior parte no aumento de funcionários diretamente ligado aos serviços prestados, totalizando uma despesa de R$1.961 em 2019, representando um aumento de 216,9% quando a comparado a 2018, que totalizou R$619, aumento das comissões comerciais, totalizando R$265 em 2019, representando um aumento de 108,7%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

quando a comparado a 2018, que totalizou R$127, e aumento da amortização do intangível, totalizando R$354 em 2019, representando um aumento de 237,1% quando a comparado a 2018, que totalizou R$105.

Lucro bruto

O lucro bruto passou de R$11.000, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para R$9.421, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019, representando uma diminuição de 14,4%. Esta diminuição decorreu de custos mais altos em relação a receita, influenciado pelo exposto no item anterior.

Despesas gerais e administrativas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas gerais e administrativas foram de R$12.563, em comparação com R$8.653 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando 88,2% do faturamento anual contra 63,4% comparado à receita do exercício anterior. A Companhia aumentou 24,8% a relação de despesa contra o faturamento. Este aumento decorreu, principalmente, dos investimentos em novas contratações para suportar o plano de crescimento da Companhia, totalizando despesas de R$5.760 em 2019, representando um aumento de 64,7% quando a comparado a 2018, que totalizou R$3.498.

Despesas comerciais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas comerciais foram de R$756, em comparação com R$413 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 83,1% em relação ao exercício anterior.

Outras receitas líquidas

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as outras receitas líquidas foram de R$562, em comparação com R$580 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de 3,1% em relação ao exercício anterior.

Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos

O lucro antes do resultado financeiro e tributos passou de R$2.514, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para um prejuízo de R$3.336, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019. Esta piora no resultado decorreu de despesas gerais e administrativas mais altas que não foram acompanhadas pela receita, conforme explicado em Despesas gerais e administrativas.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram de R$9 em 2018 para R$106 em 2019. O aumento relevante das receitas financeiras foi influenciado, basicamente, da disponibilidade de R$5.715 em aplicações financeiras, representando um aumento de 326,8% quando a comparado a 2018, que totalizou R$1.339, decorrentes da emissão de debêntures conversíveis em ações.

Despesas financeiras

As despesas financeiras passaram do montante de R$517, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para R$605, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 17%.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido passou de um prejuízo de R$508, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 para um prejuízo de R$499, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019. Esta melhora foi devido a maior receita financeira proveniente da disponibilidade de caixa da Companhia, que totalizou R$5.715 em 2019

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

frente a R$1.339 em 2018, representando um aumento de 326,8% quando a comparado a 2018, frente as despesas financeiras, que totalizaram R$605 em 2019 frente a R$517 em 2018 de despesas financeiras.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro líquido antes do imposto, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 passou de um lucro de R$2.006 para um prejuízo de R$3.835, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019. Esta piora no resultado pode ser explicada por uma piora no lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos, conforme explicado anteriormente.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

O lucro líquido (prejuízo) no exercício encerrado 31 de dezembro de 2018 passou de um lucro de R$1.418 para um prejuízo de R$3.835, no exercício encerrado 31 de dezembro de 2019. Esta piora no resultado pode ser explicada pela piora no lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos.

Balanços Patrimoniais

Esta seção trata da análise de nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, além das variações percentuais para os respectivos exercícios.

(i) INFORMAÇÕES DE NOSSO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2020

	Exercício social findo em 31 de dezembro de:				2020 x 2019
(em R$ mil, exceto %)	2020	A.V(%)	2019	A.V(%)	A.H(%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	3.209	16,2%	1.692	11,8%	89,7%
Títulos e valores mobiliários	2.766	13,9%	4.023	28,0%	-31,2%
Contas a receber de clientes	6.067	30,5%	3.044	21,2%	99,3%
Adiantamento a fornecedores	496	2,5%	325	2,3%	52,6%
Estoques	38	0,2%	32	0,2%	18,8%
Outros ativos	84	0,4%	9	0,1%	833,3%
Total circulante	**12.660**	**63,7%**	**9.125**	**63,6%**	**38,7%**
Não circulante					
Impostos a recuperar	**560**	2,8%	378	2,6%	48,1%
Imobilizado	720	3,6%	796	5,5%	-9,5%
Intangível	5.243	26,4%	3.220	22,4%	62,8%
Direito de uso	681	3,4%	826	5,8%	-17,6%
Total não circulante	**7.204**	**36,3%**	**5.220**	**36,4%**	**38,0%**
Total ativo	**19.864**	**100,0%**	**14.345**	**100,0%**	**38,5%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Exercício social findo em 31 de dezembro de:				2020 x 2019
(em R$ mil, exceto %)	2020	A.V(%)	2019	A.V(%)	A.H(%)
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	3.834	19,3%	2.340	16,3%	63,8%
Empréstimos e financiamentos	87	0,4%	109	0,8%	-20,2%
Obrigações sociais e trabalhistas	1.539	7,7%	457	3,2%	236,8%
Obrigações tributárias	1.924	9,7%	1.826	12,7%	5,4%
Partes relacionadas	62	0,3%	122	0,9%	-49,2%
Parcelamento de tributos	360	1,8%	442	3,1%	-18,6%
Passivo de arrendamento	483	2,4%	408	2,8%	18,4%
Adiantamentos de Clientes	2.101	10,6%	2.221	15,5%	-5,4%
Total do passivo circulante	**10.390**	**52,3%**	**7.925**	**55,3%**	**31,1%**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	-	0,0%	83	0,6%	N/A
Debêntures	-	0,0%	7.134	49,7%	N/A
Passivo de arrendamento	228	1,1%	446	3,1%	-48,9%
Provisões para contingências	3.534	17,8%	2.316	16,1%	52,6%
Total do passivo não circulante	**3.762**	**18,9%**	**9.979**	**69,6%**	**-62,3%**
Total passivo	**14.152**	**71,2%**	**17.904**	**124,8%**	**-21,0%**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Capital Social	23.370	117,7%	6.495	45,3%	259,8%
Reserva de capital	4	0,0%	-	0,0%	N/A
Prejuízos acumulados	(17.662)	-88,9%	(10.054)	-70,1%	75,7%
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**5.712**	**28,8%**	**(3.559)**	**-24,8%**	**-260,5%**
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**19.864**	**100,0%**	**14.345**	**100,0%**	**38,5%**

Ativo circulante

O grupo do Ativo circulante da Companhia demonstrou um aumento para o exercício comparativo de 38,7% passando do montante de R$9.125 em 31 de dezembro de 2019 para R$12.660 em 31 de dezembro de 2020, reflexo do aumento das disponibilidades da Companhia por conta da emissão de debentures conversíveis e posterior conversão em capital.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O principal aumento veio do contas a receber de clientes que passou de R$ 3.044 em 2019 para R$ 6.077 em 2020, um aumento de 99,3%. Este aumento foi a devido a entrada em operação de um novo cliente B2B que possui um prazo de pagamento superior ao previamente observado pela Companhia.

Ativo não circulante

O Ativo não circulante da Companhia demonstrou um aumento para o exercício comparativo de 38,0% passando do montante de R$5.220 em 31 de dezembro de 2019 para R$7.204 em 31 de dezembro de 2020, reflexo do aumento dos investimentos em intangível da Companhia por conta do contínuo aumento de investimento em produção de conteúdo da Companhia.

Passivo circulante

O Passivo circulante da Companhia demonstrou um aumento para o exercício comparativo de 31,1% passando de um montante de R$7.925 em 31 de dezembro de 2019 para R$10.390 em 31 de dezembro de 2020, reflexo do aumento das contas de fornecedores da Companhia que passou de R$2.340 em 2019 para R$ 3.834 em 2020 representando um aumento de 63,8% por conta do crescimento de 41,5% da receita liquida da Companhia no exercício. Outro fator relevante foi o aumento de 236,8% nas Obrigações Sociais e trabalhistas que passou de R$ 457 em 2019 para 1.539 em 2020. Este aumento se refere a provisão de bônus da Companhia do exercício.

Passivo não circulante

O Passivo não circulante da Companhia demonstrou uma diminuição para o exercício comparativo de 62,3% passando do montante de R$9.979 em 31 de dezembro de 2019 para R$3.762 em 31 de dezembro de 2020, reflexo da conversão das debentures conversíveis em capital da Companhia que representavam R$7.134 em 2019 e foram zeradas em 2020. Além disso tivemos um aumento de 52,6% na Provisão para Contingências que passou de R$ 2.316 em 2019 para R$ 3.534 em 2020.

Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

O Passivo a descoberto da Companhia evoluiu de uma montante de R$3.559 em 31 de dezembro de 2019 para um Patrimônio Líquido de R$5.712 em 31 de dezembro de 2020, reflexo da conversão das debentures conversíveis em capital da Companhia.

(ii) INFORMAÇÕES DE NOSSO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2019

	Exercício social findo em 31 de dezembro de:				2019 x 2018
(em R$ mil, exceto %)	2019	A.V(%)	2018	A.V(%)	A.H(%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	1.692	11,8%	1.339	14,7%	26,4%
Títulos e valores mobiliários	4.023	28,0%	-	0,0%	N/A
Contas a receber de clientes	3.044	21,2%	5.270	57,7%	-42,2%
Adiantamento a fornecedores	325	2,3%	431	4,7%	-24,6%
Estoques	32	0,2%	5	0,1%	540,0%
Outros ativos	9	0,1%	-	0,0%	N/A

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Exercício social findo em 31 de dezembro de:				2019 x 2018
(em R$ mil, exceto %)	**2019**	**A.V(%)**	**2018**	**A.V(%)**	**A.H(%)**
Total circulante	9.125	63,6%	7.045	77,1%	29,5%
Não circulante					
Impostos a recuperar	378	2,6%	106	1,2%	256,6%
Imobilizado	796	5,5%	370	4,0%	115,1%
Intangível	3.220	22,4%	1.618	17,7%	99,0%
Direito de uso	826	5,8%	-	0,0%	N/A
Total não circulante	**5.220**	36,4%	**2.094**	22,9%	149,3%
Total ativo	**14.345**	100,0%	**9.139**	100,0%	57,0%
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.340	16,3%	2.661	29,1%	-12,1%
Empréstimos e Financiamentos	109	0,8%	164	1,8%	-33,5%
Obrigações sociais e trabalhistas	457	3,2%	223	2,4%	104,9%
Obrigações tributárias	1.826	12,7%	1.699	18,6%	7,5%
Partes relacionadas	122	0,9%	96	1,1%	27,1%
Parcelamento de tributos	442	3,1%	562	6,1%	-21,4%
Passivo de arrendamento	408	2,8%	-	0,0%	N/A
Adiantamentos de Clientes	2.221	15,5%	2.138	23,4%	3,9%
Total do passivo circulante	**7.925**	**55,3%**	**7.543**	**82,5%**	5,1%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	83	0,6%	192	2,1%	-56,8%
Debêntures	7.134	49,7%	-	0,0%	N/A
Passivo de arrendamento	446	3,1%	-	0,0%	N/A
Provisões para contingências	2.316	16,1%	1.547	16,9%	49,7%
Total do passivo não circulante	**9.979**	**69,6%**	**1.739**	**19,0%**	473,8%
Total passivo	**17.904**	**124,8%**	**9.282**	**101,6%**	92,9%
Passivo a descoberto					
Capital Social	6.495	45,3%	6.076	66,5%	6,9%
Prejuízos acumulados	(10.054)	-70,1%	(6.219)	-68,0%	61,7%
Total do passivo a descoberto	**(3.559)**	**-24,8%**	**(143)**	**-1,6%**	2388,8%
Total do passivo e do passivo a descoberto	**14.345**	**100,0%**	**9.139**	**100,0%**	**57,0%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo circulante

O Ativo circulante da Companhia demonstrou um aumento para o exercício comparativo de 29,5% passando do montante de R$ 7.045 em 31 de dezembro de 2018 para R$ 9.125 em 31 de dezembro de 2019, reflexo do aumento das disponibilidades da Companhia por conta da emissão de debentures conversíveis. Esta disponibilidade resultou de um aumento de 326,8% na contas de Caixa e Equivalentes de caixa e Títulos e Valores Mobiliários de R$ 1.339 em 2018 para R$ 5.715 em 2019. Outro fator que impactou nesta conta foi a redução de 42,2% no contas a receber de R$ 5.270 em 31 de dezembro de 2018 para R$ 3.044 em 31 de dezembro de 2019.

Ativo não circulante

O Ativo não circulante da Companhia demonstrou um aumento para o exercício comparativo de 149,3% passando do montante de R$ 2.094 em 31 de dezembro de 2018 para R$ 5.220 em 31 de dezembro de 2019, reflexo do aumento dos investimentos em intangível da Companhia por conta do aumento de investimento em produção de conteúdo e do reconhecimento do ativo do direito de uso, impacto contábil da adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 sobre os arrendamentos mantidos pela Companhia.

Passivo circulante

O Passivo circulante da Companhia demonstrou um pequeno aumento para o exercício comparativo de 5,1% passando do montante de R$ 7.543 em 31 de dezembro de 2018 para R$ $ 7.925 em 31 de dezembro de 2019, reflexo do reconhecimento do passivo de arrendamento, impacto contábil da adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 sobre os arrendamentos mantidos pela Companhia.

Passivo não circulante

O Passivo não circulante da Companhia demonstrou um aumento relevante para o exercício comparativo de 473,8% passando do montante de R$ 1.739 em 31 de dezembro de 2018 para R$ 9.979 em 31 de dezembro de 2019, reflexo da emissão das debentures conversíveis da Companhia e do reconhecimento do passivo de arrendamento de longo prazo, impacto contábil da adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 sobre os arrendamentos mantidos pela Companhia. Além disso tivemos um aumento de 49,7% na Provisão para Contingências que passou de R$ 1.547 em 2018 para R$ 2.316 em 2019.

Passivo a descoberto

O grupo do Passivo a descoberto da Companhia demonstrou um aumento para o exercício comparativo de 2.388,5% passando do montante de R$ 143 em 31 de dezembro de 2018 para R$ 3.559 em 31 de dezembro de 2019, reflexo do prejuízo da Companhia no exercício.

Fluxo de Caixa

Esta seção trata da análise de nosso fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, além das variações percentuais para os respectivos exercícios.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os exercícios indicados:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício social findo em 31 de dezembro de:						A.H (%)	
	(em R$ mil, exceto %)							
	2020	A.V (%)	2019	A.V (%)	2018	A.V (%)	2020x2019	2019x2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**-7.608**	100,00%	-3.836	100,00%	2.006	100,00%	98,30%	-291,20%
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas operações	-6.117	80,40%	351	-9,20%	2.474	123,30%	-1842,70%	-85,80%
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	-4.991	65,60%	-3.833	99,90%	2.387	119,00%	30,20%	-260,60%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-2.924	38,40%	-2.503	65,30%	-1.151	-57,40%	16,80%	117,50%
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades de financiamento	9.432	-124,00%	6.689	-174,40%	-205	-10,20%	41,00%	-3362,90%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.517	-19,90%	353	-9,20%	1.031	51,40%	329,70%	-65,80%

(i) INFORMAÇÕES DE NOSSO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2020

Atividades operacionais

O caixa líquido aplicado das atividades operacionais totalizou R$ 4.991 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em comparação ao caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R$ 3.833 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esta variação decorreu principalmente do aumento do prejuízo da Companhia entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, que passou de R$ 3.835 em 2019 para R$ 7.608 em 2020 e da aplicação do caixa em conta a receber que passou de uma geração de R$ 2.226 em 2019 para uma aplicação de R$ 3.023 em 2020. Este último fator foi amenizado por uma geração das Contas de Fornecedor no valor de R$ 1.494 em 2020 contra uma aplicação de R$ 296 em 2019 e também uma geração de caixa da conta de obrigações sociais e trabalhistas de R$ 1.082 contra uma geração de caixa de R$ 234 em 2019.

Atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$ 2.924 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em comparação a R$ 2.503 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente, principalmente, dos investimentos em intangível que a companhia fez para expandir sua oferta de conteúdo original e exclusivo.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento somou R$ 9.432 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contra R$ 6.689 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente, principalmente da emissão de debentures conversíveis no valor de R$ R$ 10.000.

(ii) INFORMAÇÕES DE NOSSO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2019

Atividades Operacionais

O caixa líquido aplicado das atividades operacionais totalizou R$ 3.833 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em comparação ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais de R$ 2.387 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esta variação decorreu principalmente do resultado líquido da Companhia que

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

apresentou prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de R$ 3.835 contra um lucro de R$ 2.006 no exercício findo em 31 de dezembro 2018. Além disso, podemos apontar também o Contas a Receber que variou de uma aplicação de R$ 2.297 em 2018 para uma geração de R$ 2.226 em 2019 e a conta de Fornecedores que variou de uma geração de R$1.042 em 2018 para uma aplicação de R$ 321 em 2019.

Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$ 2.503 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação a R$ 1.151 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente, principalmente, dos investimentos em intangível que a companhia fez para expandir sua oferta de conteúdo original e exclusivo.

Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento somou R$ 6.689 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, proveniente em sua maioria da emissão de debêntures conversíveis de R$ 10.000, contra uma aplicação de R$ 205 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da amortização de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de caixa da Companhia

No ano findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou um aumento de caixa de R$1.031 decorrente de geração de caixa operacional advinda do lucro do exercício que foi parcialmente aplicado nas atividades de financiamento e investimento.

No ano findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou uma aumento de caixa de R$353 decorrente da geração de caixa proveniente das atividades de financiamento que foi parcialmente aplicado nas atividades de financiamento e atividades operacionais.

No ano findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um aumento de caixa de R$1.517 decorrente da geração de caixa proveniente das atividades de financiamento que foi parcialmente aplicado nas atividades de financiamento e atividades operacionais.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Comentários dos Diretores

(a) Resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores entendem que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 foi baseado no aumento de sua base de clientes, através de seus vários canais de distribuição direto (lojas de aplicativo e internet), operadoras de telefonia e parcerias B2B. Esta evolução na base de clientes é reflexo do contínuo investimento e desenvolvimento nas seguintes áreas:

- Investimentos crescentes em conteúdos originais e exclusivos, que tem aumentado consistentemente a taxa de retenção de clientes através de uma oferta cada vez maior tanto de verticais de conteúdo (audiolivros, series e documentários, podcasts, notícias, jornais e revistas e música) como a oferta de conteúdo em cada uma das verticais;

- Melhorias e aperfeiçoamentos de nossa plataforma digital, em todas as formas de consumo, como mobile, desktop e web mobile. Este aperfeiçoamento leva a Companhia a uma usabilidade cada vez maior o que vem sendo atestado pelas constantes notas de avaliação nas lojas de aplicativos;

- Utilização crescente de inteligência de dados que direciona os esforços da Companhia na direção correta.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores:

Maior penetração da Internet no Mundo

Uma vez que os serviços da Companhia são oferecidos através da internet, o acesso cada vez maior a infraestrutura de conexão com a rede aliada a penetração também crescente dos smartphones poderá levar a uma expansão da base de futuros clientes da Companhia.

Busca constante por informação e desenvolvimento pessoal

As pessoas têm cada vez mais buscado conteúdo de qualidade e aprendizado para os mais variados motivos, como desenvolvimento pessoal, bem estar, entretenimento e informação. Uma vez que a Companhia oferece este serviço, esta procura vem beneficiando a procura de clientes pelos serviços da Companhia e por consequência, seus resultados.

Acesso rápido e fácil a informação

Nos últimos anos as pessoas têm procurado cada vez mais aproveitar seu tempo da maneira mais eficiente possível. Uma vez que os serviços da Companhia são oferecidos sem a necessidade de atenção visual, os clientes e futuros clientes poderão cada vez mais utilizar os serviços nos mais variados momentos do seu dia a dia, como na locomoção entre casa e trabalho, na academia, quando estão cozinhando, entre outros.

Mudanças de hábitos da população

Em países onde o audiolivro já é um mercado maduro, sua penetração chega a 60% da população, como Alemanha e Estados Unidos. Uma vez que o Brasil e os países de língua espanhola convirjam para este nível de penetração, os resultados da Companhia poderão ser afetados positivamente através de uma maior quantidade de clientes em sua plataforma.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Cenário Macroeconômico Brasileiro

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan. Dia 09 de janeiro de 2020, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome respiratória aguda grave ("SARS"). Desde então, a Administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento.

No ano de 2020, após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança emitidos por autoridades e agências. Também está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto os impactos da COVID-19 em seus negócios e até o momento, não sofreu nenhum impacto negativo em suas operações. Na avaliação da Administração, a Companhia teve impactos positivos nas vendas de conteúdos digitais, no entanto, avalia continuamente as respostas governamentais e desempenho econômicos locais, regionais e globais, e possíveis impactos em seus negócios.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia não é relevantemente impactada por variações nos preços e inflação, bem como não foram afetadas nos três últimos exercícios sociais por alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A receita da Companhia é impactada por variações na taxa de câmbio uma vez que 21,7% de suas receitas é proveniente do exterior.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia por meio principalmente do aumento com custos de pessoal, aluguel de seus escritórios e em menor medida em outros custos e despesas menos relevantes.

A taxa de câmbio pode impactar o resultado operacional da Companhia tendo em vista que seu custo de hospedagem, 9,8% do custo dos serviços prestados, acompanha a variação desta. Em contrapartida, este aumento no investimento poderá ser compensado pela respectiva receita proveniente do exterior, que representa 21,7% de suas receitas.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.3 - Comentários dos Diretores sobre eventos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar das demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.5 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Comentários dos Diretores sobre eventos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar das demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.5 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Comentários dos Diretores

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Alterações no CPC 26 (R1) / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade".

As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeira, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2) / Conceptual Framework: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC e pelo IASB, mas não estavam em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

A Companhia pretende adotar normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Vide item (a) acima.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia nos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas ou ênfases.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

A Companhia e seus Diretores informam que mantêm a prática da revisão de suas políticas contábeis e de avaliação de suas estimativas, em consonância com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Informa também que a elaboração das demonstrações financeiras exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas. As estimativa são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Mudança nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Companhia realiza o acompanhamento mensal destes processos junto a seus advogados externos com o intuito de reclassificar estas causas quando necessário.

Estimativas de repasse

A Companhia realiza estimativas contábeis quanto ao custo de repasse às editoras participantes de sua plataforma. Tais estimativas são calculadas com base em um percentual em relação às receitas passíveis de repasse no mês corrente. A Companhia tem como padrão realizar o seu processo interno de cálculo do repasse dois meses após o encerramento do mês, assim a Companhia lança a todo o momento dois meses de estimativas de custos de repasses às editoras. Quando do cálculo do efetivo repasse, a Companhia estorna as provisões lançadas com base em estimativa e lança o valor efetivo devido às editoras, calculado com base no seu sistema interno de informações.

A Companhia revisa mensalmente este percentual de modo que estas estimativas produzam o menor desvio possível em relação aos valores reais.

Estimativas de receitas

As receitas da Companhia são apuradas em dois momentos: 1) Reconhece suas receitas com base em seu sistema de informação que está integrado aos seus canais de venda, ou seja, ao final do mês a Companhia recebe uma primeira estimativa de seus canais e realiza o reconhecimento nas contas a receber a faturar; e 2) Quando há a confirmação do seu parceiro comercial com relação ao montante efetivamente incorrido realizar o estorno do valor estimado e posterior lançamento do valor real.

Este procedimento é realizado em função do atraso no recebimento dos dados finais por parte dos parceiros para a Companhia.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

Para determinar os valores recuperáveis dos ativos não circulantes avaliados nos testes de recuperabilidade, é necessário estimar os valores justos de reposição, líquidos dos custos de venda, ou dos valores em uso. Para a avaliação do valor recuperável em uso é necessário adotar premissas relativas aos fluxos de caixa operacionais e outras premissas macroeconômicas tais como taxas de desconto, inflação, câmbio, outras.

Os resultados operacionais são regularmente avaliados pela administração que avalia o desempenho das operações do ponto de vista da Companhia como um todo.

Vida útil do imobilizado e intangível

A Administração revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 – Descrição dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(iv) Contratos de construção não terminada;

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras;

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários dos Diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;

(b) Natureza e o propósito da operação;

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos;

A Companhia prevê investimentos relevantes em aquisição e produção de conteúdo para disponibilização em sua plataforma nos próximos 5 anos, além disso, é esperado um investimento em reformas de sua instalação e construção de lojas físicas conceito ao longo dos próximos 3 anos.

A Companhia espera aumentar seus investimentos em aquisição de novos clientes através de mídia digital, além de novas despesas gerais e administrativas, pesquisa e desenvolvimento e despesas de marketing como forma de promoção e *brand awareness* de sua marca.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos;

A Companhia utilizará os recursos levantados na sua abertura de capital para financiar seus investimentos e atividades previstas em seu plano de negócios.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia;

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços.

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços;

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados;

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Por ser uma Companhia de tecnologia em fase de crescimento, estamos a todo o momento desenvolvendo e aperfeiçoando produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Análise dos impactos da COVID-19 em nossas atividades

Conforme descrito no item 4.1 – "**Descrição dos Fatores de Risco deste Formulário de Referência – A extensão da pandemia de COVID-19 e a percepção de seus efeitos, inclusive quanto aos nossos negócios, depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, o que poderá causar um efeito adverso relevante em nossa condição financeira, nos resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando**".

As medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 impactaram negativamente a maioria dos setores econômicos e aspectos macroeconômicos do país. Postos de trabalho foram fechados e as projeções de crescimento da economia foram revistas, com queda na maioria dos indicadores. Por se tratar de fato sem precedentes na história recente das epidemias, ainda é incerto prever a extensão dos danos causados em âmbitos sociais, econômicos, políticos e culturais. Não há como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, nosso volume de vendas pode ser afetado, impactando o desempenho operacional e financeiro da Companhia.

A Companhia vem analisando o comportamento da geração de sua receita e o impacto da pandemia causada pela COVID-19 em seus resultados operacionais. Nos resultados apresentados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não é possível notar um decréscimo nos resultados operacionais e financeiras da Companhia, quando comparado ao mesmo período de 2019.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras).

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrever a estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno

(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria, e (iii) Conselho Fiscal, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da gestão dos mesmos.

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros efetivos do Conselho de Administração serão residentes ou não no Brasil, com as atribuições definidas no Estatuto Social.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Nos termos do artigo 147, §3° da Lei das Sociedades por Ações, o Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa na Assembleia Geral, aquele que (i) ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado; e (ii) tenha interesse conflitante com a Companhia.

Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Presidente do Conselho de Administração poderá nomear um substituto que servirá até a próxima Assembleia.

O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente da Companhia, ressalvadas as vedações regulamentares. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados.

O Conselho de Administração tem 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice-Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice-Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente ao menos 1 (uma) vez por trimestre e extraordinariamente, à luz das necessidades da Companhia, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração por iniciativa própria com, no mínimo, 48 horas, ou por

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

provocação de qualquer membro, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os integrantes do Conselho sobre a reunião a ser realizada e respectiva pauta de assuntos a serem tratados, sendo que, neste caso, os Conselheiros ausentes poderão manifestar seu voto posteriormente. A convocação deverá ser feita por meio de notificação pessoal, via correspondência e/ou por correspondência eletrônica e nela deverá constar, o local, data, hora e pauta da reunião, não podendo esta incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros".

As reuniões do Conselho de Administração, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão consideradas validamente instaladas (i) em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número.

Independente de quaisquer formalidades, será considerada regular a Reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, pessoalmente ou nas formas elencadas abaixo.

No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, antes da realização da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, a menos que outro local seja informado na respectiva convocação. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das Reuniões de Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência, ou outro meio de comunicação eletrônica digitalmente certificada e serão considerados presentes à reunião, devendo enviar a confirmação de seu voto por escrito até o final da respectiva reunião por carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata de reunião do Conselho de Administração que não esteja presente fisicamente. Serão considerados presentes às Reuniões do Conselho de Administração, os Conselheiros que (a) nomearem qualquer outro Conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, (b) enviarem seus votos por escrito ao Conselho de Administração previamente à sua instalação, via fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos.

As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente e secretariadas por um Conselheiro indicado pelo presidente da reunião em questão.

Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Terceiro do Artigo 18 do Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Observadas as disposições abaixo, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião.

Os Conselheiros deverão abster-se de votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições conferidas em lei, deliberar e aprovar as matérias abaixo relacionadas:

(i) definição das políticas e fixação das estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) aprovação do orçamento anual, do plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e do organograma de cargos e salários para a Diretoria estatutária;

(iii) aprovação do orçamento da área de auditoria interna e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

(iv) eleição ou destituição dos Diretores da Companhia;

(v) definição do número de cargos a serem preenchidos na Diretoria estatutária da Companhia, bem como atribuição aos Diretores estatutários suas respectivas funções e atribuições não especificadas no Estatuto Social;

(vi) deliberação sobre a remuneração individual dos membros do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(vii) criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;

(viii) aprovação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia de cada exercício, bem como da proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior, e submissão de tais documentos para aprovação dos acionistas;

(ix) definição das políticas de remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos dos empregados;

(x) alteração significativa nas políticas e práticas contábeis, exceto se exigidas por normas legais, regulamentares ou contábeis;

(xi) determinação acerca da realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine;

(xii) deliberação sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

(xiii) manifestação prévia sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

(xiv) fiscalização da gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xv) apreciação dos resultados trimestrais das operações da Companhia;

(xvi) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(xvii) autorização da emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º do Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos estabelecidos em lei;

(xviii) outorga de ações restritas, opção de compra ou subscrição de ações, de acordo com programas de outorga aprovados em Assembleia Geral, a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

(xix) escolha e destituição dos auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(xx) contratação de empréstimos, financiamentos, inclusive por meio de emissão de títulos pela Companhia, cujo valor exceda R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(xxi) aprovar a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível relacionadas a obrigações da Companhia que envolva a Companhia cujo valor exceda a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(xxii) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(xxiii) aprovar a aquisição, pela Companhia, de qualquer nova participação ou realização de qualquer novo investimento em qualquer forma de sociedade, parceria ou joint-venture;

(xxiv) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no Brasil ou no exterior;

(xxv) autorizar a Companhia a prestar garantia real ou fidejussória relacionada a obrigações de terceiros, inclusive controladas ou subsidiárias da Companhia, que envolva a Companhia e que sejam operações dentro do curso normal de seus negócios;

(xxvi) alienação ou licenciamento de ativos de propriedade intelectual da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxvii) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas, cujo valor exceda R$500.000,00 (quinhentos mil reais) ou que não tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;

(xxviii) deliberar sobre a aquisição e alienação dos bens imóveis;

(xxix) apresentar à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, incluindo mediante integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

(xxx) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

(xxxi) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xxxii) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Ética, Conduta e Conformidade; (b) Política de Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária; (c) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;

(xxxiii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxxiv) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos;

(xxxv) deliberar sobre, bem como tomar decisões que envolvam a recompra de ações de emissão da Companhia, em conformidade com as disposições do Estatuto Social e com a legislação e regulamentação aplicáveis; e

(xxxvi) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.

Adicionalmente ao disposto acima, os membros do Conselho de Administração terão o direito de, individualmente, solicitar e examinar, a qualquer tempo, os livros e demais documentos contábeis da Companhia, desde que tais informações sejam solicitadas à Companhia com uma antecedência mínima de 3 (três) dias.

Diretoria

A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) diretores e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração ("Diretores"). Dentre os membros da Diretoria, um será Diretor Presidente, outro será o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e os demais serão Diretores sem Designação Específica.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os membros da Diretoria terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O mandato dos Diretores será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Em caso de vacância, será convocada Reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e individualizada pelo Conselho de Administração, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações e no Estatuto Social.

A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observadas as orientações recebidas da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, o disposto no Estatuto Social.

A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Independentemente das formalidades previstas, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

No caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

A representação da Companhia, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados:

a) por dois diretores em conjunto;

b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, nos limites dos poderes a eles outorgados; ou

c) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, nos limites dos poderes a eles outorgados.

É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados pela Companhia.

Compete à Diretoria, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia ou na legislação:

(i) zelar pela observância da lei, do Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) praticar todos os atos necessários à execução os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia, nos termos do Estatuto;

(iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

(iv) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual, o plano estratégico e políticas e suas revisões anuais, cuidando das respectivas execuções;

(v) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas;

(vi) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas, cujo valor seja igual ou inferior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais) ou que tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;

(vii) aprovar a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível relacionadas a obrigações da Companhia que envolva a Companhia cujo valor seja igual ou inferior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e

(viii) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos, inclusive por meio de emissão de títulos pela Companhia, observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no item (xx) do Artigo 21 do Estatuto Social, de até R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado por solicitação dos acionistas na forma da Lei e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, sendo um deles conselheiro independente, com mandato de 2 (dois) anos, renovável, a critério do Conselho de Administração.

De acordo com o regimento interno do Comitê de Auditoria, este deverá informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração da Companhia, sendo que ata da reunião do Conselho de Administração deverá ser divulgada, indicando o mencionado reporte.

Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia, na Política de Gerenciamento de Riscos ou na legislação:

(i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Partes Relacionadas da Companhia;

(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamento e códigos internos, inclusive com previsão de procedimento específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

(vii) avaliar as recomendações feitas pelos auditores independentes e internos quando solicitado pela Diretoria da Companhia, bem como se posicionar perante o Conselho de Administração em hipótese de conflitos entre a auditores internos, externos e/ou Diretores da Companhia; e

(viii) acompanhar as reuniões semestrais para o tratamento dos Riscos identificados, observada a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia.

Para o efetivo desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria possuirá autonomia operacional e orçamento próprio, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração.

É dever da Companhia divulgar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração da Companhia.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Presidente supervisionar as atividades desenvolvidas por todos os setores da Companhia, incluindo, mas não se limitando aos setores contábil, fiscal, financeiro, comercial, administrativo, de marketing e de recursos humanos, além de outras funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

(i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(ii) supervisionar operações de contabilidade geral e relatórios financeiros gerenciais, observado o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social;

(iii) supervisionar a expansão e a prospecção de novos negócios e mercados;

(iv) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

(v) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;

(vi) coordenar a política de pessoal e de marketing da Companhia;

(vii) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;

(viii) administrar os assuntos de caráter societário em geral;

(ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia, e autorizar a contratação ou demissão de funcionários sêniores e colaboradores da Companhia, bem como rescisão ou término de contratos com prestadores de serviço;

(x) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no Brasil;

(xi) abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios e representações, em qualquer localidade do País ou do exterior; e

(xii) praticar os atos necessários à representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária; (iv) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (v) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme regulamentação aplicável, no Brasil e no exterior; e (vi) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete aos Diretores sem designação específica desenvolver as atividades que lhes sejam designadas pelo Conselho de Administração em consonância com os objetivos e diretrizes internas da Companhia.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio, sendo suas atribuições previstas diretamente no Estatuto Social.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso a Companhia divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente, somente será instalado por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

(d) Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

(i) A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;

Conselho de Administração e Diretor Presidente

O Conselho de Administração realizará, no mínimo anualmente, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente e de acordo com suas atribuições, dos comitês de assessoramento e do Diretor Presidente. A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato de cada membro do Conselho de Administração e estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Conselho de Administração, Presidente do Conselho de Administração ou Diretor Presidente que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa independente especializada para fins de avaliação do Conselho de Administração e de seus membros.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos membros do Conselho de Administração serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho; (ii) do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos os membros do Conselho de Administração; e (iii) de cada membro do Conselho de Administração e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de avaliação (*feedback*) individuais.

Comitê de Auditoria

A autoavaliação do Comitê de Auditoria, a avaliação do seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros deverão ser realizadas, no mínimo, anualmente. A avaliação formal de cada um dos membros do Comitê de Auditoria deverá ser realizada, ao menos, uma vez durante a vigência de seus respectivos mandatos e estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Auditoria que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Comitê de Auditoria, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Os resultados consolidados das avaliações do Comitê de Auditoria e de seus membros serão divulgados a todos os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, sendo certo que os resultados das avaliações individuais dos membros do Comitê de Auditoria serão disponibilizados à pessoa em questão, ao coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e serão discutidas em sessões de avaliação (*feedback*) individuais.

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;

Além da metodologia e periodicidade mencionadas no item anterior, o processo de avaliação é estruturado levando-se em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, do Diretor Presidente e do Comitê de Auditoria e seus membros, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação. Os principais critérios utilizados na avaliação são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções e nossos valores e objetivos. Os membros da Diretoria são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com as nossas políticas e estratégias.

(iii) Como os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão;

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, de seus membros e do Diretor Presidente serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais dos membros do Conselho de Administração serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Presidente do Conselho de Administração, sendo que os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos, como forma de fiscalização e estímulo aos demais membros. Os resultados das avaliações de cada membro do Conselho de Administração e do Presidente do Conselho de Administração serão discutidos em sessões de avaliação (*feedback*) individuais.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, de seus membros, do Diretor Presidente, Comitê de Auditoria e de seus membros são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados para melhor funcionamento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria. Uma vez identificados tais pontos de melhoria, a administração estabelecerá planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos de deliberação, dos comitês e dos indivíduos que fazem parte do processo decisório da Companhia, bem como de sua administração. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente e a revisão de procedimentos e competências. Por isso a importância de que a avaliação se dê ao menos uma vez durante a vigência do mandato do conselheiro, do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Presidente ou do membro do Comitê de Auditoria.

(iv) Foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia contratado serviços de consultoria ou assessoria externas para avaliação de desempenho de seus órgãos e/ou comitês.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às Assembleia Gerais

(a) Prazos de convocação;

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da Assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a Assembleia Geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o Estatuto Social da Companhia aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 08 de março de 2021 e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Competências;

As competências da Assembleia Geral são aquelas definidas na Lei das Sociedades por Ações.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

Endereço Eletrônico: http://ri.ubook.com

Endereço Físico: Av. das Américas nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 – parte, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-100.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses;

A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social da Companhia, previamente a instalação da respectiva Assembleia Geral.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;

Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social da Companhia, previamente a instalação da respectiva Assembleia Geral.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização;

Todo acionista poderá participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para a nossa sede, localizada na Av. das Américas nº 500, sala 303 e 304, bloco 12 – parte, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-100, aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores, ou alternativamente para o endereço eletrônico ri@ubook.com juntamente com os documentos pertinentes a proposta.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pela Diretoria de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizara a Assembleia Geral Ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Já a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Diretor Financeiro e de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizara a Assembleia Geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de Assembleia Geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de Assembleia Geral para eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, na hipótese de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Companhia não mantém fóruns e páginas na internet para receber e compartilhar informações e comentários sobre as pautas das Assembleias Gerais

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância nas Assembleias Gerais da Companhia. Ainda, a Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas de seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às Assembleias Gerais de acionistas.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 – Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias;

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 1 (uma) vez, em reunião extraordinária.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho;

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração. Para informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses;

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

(d) Se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatuária da Companhia, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2021 ("Política de Indicação") possui como objetivo estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos a serem observados para a indicação de membros para composição do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria Estatutária da Companhia. Neste sentido, a Política de Indicação visa, ainda, assegurar tratamento justo e equitativo a todas as indicações de membros para a administração da Companhia, com base nos preceitos estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, assim como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis, e sempre considerando critérios objetivos como experiência profissional, formação acadêmica, disponibilidade de tempo para o desempenho da função e alinhamentos com as diretrizes de diversidade e ESG da Companhia.

A Política de Indicação pode ser acessada na página de relações com investidores da Companhia na internet (http://ri.ubook.com) e no website da CVM.

(ii) Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

Todas as indicações a qualquer cargo ocupado ou a ser ocupado por administradores ("Cargos Elegíveis") da Companhia deverão observar a Política de Indicação, o disposto no Estatuto Social da Companhia, no Código de Ética da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente aplicável. Além disso, tais indicações deverão ser estruturadas de forma transparente, com base no mérito e em múltiplas competências e experiências que possam agregar mais desempenho da Companhia, de forma que tais cargos sejam preenchidos por membros que correspondam ao alto grau de expertise técnica exigido pela Companhia, sem prejuízo das demais qualificações aplicáveis.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Os indicados aos Cargos Elegíveis deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, e que atendam aos critérios de integridade da Companhia. Será verificado, ainda, a adesão dos indicados aos critérios de caráter socio-ambiental da Companhia, principalmente quanto a questões sociais, comportamentos, culturas, gênero, diversidade e meio-ambiente.

O processo de indicação e nomeação poderá ser feito internamente ou pela contratação de profissionais independentes para realização de consultorias ou obtenção de pareceres sobre os candidatos.

Para todos os fins de direito, os cargos de presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo, não poderão ser acumulados na mesma pessoa.

Os indicados aos Cargos Elegíveis deverão atender aos seguintes critérios além dos requisitos legais e regulamentares:

1. **alinhamento**: o indicado deverá estar alinhado com os princípios, valores e com a cultura da Companhia;

2. **comprometimento:** o indicado deverá se comprometer a observar os princípios, valores e a cultura da Companhia e demais disposições do Código de Ética da Companhia por todo o período em que for administrador;

3. **disponibilidade**: o indicado deverá possuir disponibilidade de tempo para se dedicar de forma adequada à função e às responsabilidades assumidas, incluindo mas não se limitando a presença nas reuniões do órgão que venha a integrar e leitura da prévia documentação a ser discutida em tais reuniões; e

4. **conhecimento**: o indicado deverá conhecer as melhores práticas de governança corporativa, legislação societária, regulação e gerenciamento de riscos, conforme aplicável para cada órgão, de forma que os administradores da Companhia possam atender de forma efidiciente a todas as demandas estratégicas dentro do curso ordinário dos negócios da Companhia.

Adicionalmente, quando da indicação de membro independente para integrar o Conselho de Administração da Companhia, deverá ser verificado, além dos critérios acima e observado o disposto no parágrafo abaixo, para enquadramento da sua condição de "independente", se o indicado:

1. é acionista controlador direto ou indireto da Companhia;

2. tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;

3. é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau de quaisquer dos acionistas controladores, de administradores da companhia ou de administrador de quaisquer dos acionistas controladores da Companhia;

4. foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia de quaisquer dos acionistas controladores e/ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, caso existentes;

5. é afim até segundo grau de quaisquer dos acionistas controladores, de administradores ou de administrador de quaisquer dos acionistas controladores;

6. tem relações comerciais com a Companhia, com quaisquer dos acionistas controladores ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, caso existentes;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

7. ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com quaisquer dos acionistas controladores que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e

8. recebe outra remuneração da Companhia, de quaisquer dos acionistas controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, caso existentes, além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês, de quaisquer dos acionistas controladores, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, caso existentes, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Quando da indicação ou reeleição dos membros independentes do Conselho de Administração, estes deverão apresentar declaração ao Conselho de Administração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos acima, bem como aos estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no artigo 16, § 2º do Regulamento do Novo Mercado, conforme itens 4 a 8 acima.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução de conflitos por meio de arbitragem

Todos os litígios, demandas, reclamações ou conflitos resultantes do Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas e/ou contratos relacionados com Estatuto Social, incluindo, mas não se limitando a quaisquer questões relativas à existência, validade, vigência ou cumprimento deste Estatuto Social serão obrigatória, exclusiva e finalmente submetidos e resolvidos por arbitragem a ser conduzida pela Câmara de Arbitragem do Mercado, associado à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("CAM"). A arbitragem será executada e processada nos termos das Regras da CAM ("Regras de Arbitragem").

O tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral") será composto de 3 (três) árbitros, 1 (um) dos quais será nomeado pela Parte que solicitou a implementação da arbitragem, o segundo árbitro será nomeado pela Parte contra a qual a arbitragem foi instaurada, e o terceiro árbitro, que será o Presidente do Tribunal Arbitral, será nomeado pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes. Se o Presidente do Tribunal Arbitral não for nomeado pelos coárbitros, no prazo de 15 (quinze) dias da nomeação do segundo árbitro, o Presidente da CAM nomeará o Presidente do Tribunal Arbitral. Em caso de litisconsórcio, as partes solidárias, de mútuo acordo, nomearão um árbitro para integrar o Tribunal Arbitral, e se não chegarem a um acordo nesse sentido, o árbitro será escolhido pelo Presidente da CAM, de acordo com as Regras de Arbitragem.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Eduardo Albano Correa Vianna	22/01/1983	Pertence apenas à Diretoria	11/11/2019	2 anos	3
056.859.917-97	Empresário	19 - Outros Diretores	11/11/2019	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Segurança da Informação não Estatutário					
Francesco Domenico Martino	26/06/1974	Pertence apenas à Diretoria	01/12/2020	2 anos	0
003.330.897-74	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores	01/12/2020	Sim	0.00%
Diretor Financeiro					
Marcos Bastos Rocha	26/08/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/03/2021	2 anos	0
801.239.967-91	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	08/03/2021	Não	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria não Estatutário					
Thiago Mendes Domenici de Morais	28/01/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/03/2021	2 anos	4
772.027.241-20	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	08/03/2021	Sim	100.00%
Jorge Alberto de Faria Reis	22/04/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/03/2021	2 anos	0
817.186.407-49	Analista de Sistemas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	08/03/2021	Não	100.00%
Luiz Felipe de Souza Alves	01/01/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/03/2021	2 anos	0
408.392.307-53	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/03/2021	Não	100.00%
Rafael Duton Alves	26/03/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/03/2021	2 anos	0
069.846.397-86	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efeti	08/03/2021	Não	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso	30/01/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	08/03/2021	2 anos	4
781.676.807-97	Engenheiro econômico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/03/2021	Não	100.00%
Flavio da Silveira Osso	20/10/1979	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	11/11/2019	2 anos	3
085.694.987-64	Empresário	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	11/11/2019	Sim	100.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Eduardo Albano Correa Vianna - 056.859.917-97

O Sr. Eduardo Albano Correa Vianna Iniciou sua carreira em 2001, atuando sempre na área de tecnologia e após passar por algumas empresas de mídia como Jornal do Brasil, Gazeta Mercantil, Investnews e TVJB. Iniciou em 2008 a sua carreira como empreendedor, sendo sócio fundador da TNB Informação e Tecnologia, uma desenvolvedora de aplicativos mobile para canais de TV, grandes empresas, agências de publicidade e sistemas em plataforma WEB proprietários como idesconto.com e Obrasimples.com.br. Foi também Diretor de Operações e Novos Negócios da Umbarato.com, sendo responsável por parcerias B2B e desenvolvimento de novos negócios e produtos de e-commerce.
O Sr. Eduardo Albano Correa Vianna não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Francesco Domenico Martino - 003.330.897-74

O Sr. Francesco Domenico Martino é graduado em engenharia pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1994. Após a passagem por bancos de investimento, iniciou sua carreira executiva no Banco Máxima como diretor financeiro onde atuou de 2003 a 2011 onde era responsável por toda a controladoria e financiamento. Em 2011 atuou na Cypress, boutique financeira independente, onde trabalhou como socio liderando operações de M&A nos mais variados setores além de ter liderado o investimento na Companhia em 2017 pelo fundo Cypress M3 FIP, atual acionista da Companhia. Em 2018 atuou como diretor financeiro da Blu Pagamentos, startup do mercado de pagamento e se juntou à Companhia em 2020 para liderar o processo de abertura de capital da empresa, além de todas as funções corporativas do cargo.
O Sr. Francesco Domenico Martino não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor que se encontram em operação no momento.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Marcos Bastos Rocha - 801.239.967-91

Nascido em 26/08/1964, graduado em Engenharia Eletrônica em 1985, no Instituto Militar de Engenharia – IME, com MBA em Finanças na PUC-RJ em 1989 e MBA Executivo em Gestão – PDG/EXEC – SDE/IBMEC, em 1993. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. (desde março de 2020), Membro Independente do Conselho de Administração da Oi S.A. (desde janeiro de 2018), Membro Independente do Conselho de Administração do IRB Brasil RE (desde março de 2019) e Membro do Conselho Consultivo da Carta Fabril (desde julho de 2018). É, ainda, Managing Partner da DealMaker, desde julho de 2015. Foi Senior Advisor da Roland Berger Strategy Consultants entre 2015 e 2019, bem como Membro do Conselho de Administração da Invepar S.A e de GRU Airport (entre 2019 e 2020), da BC2 Construtora, entre 2016 e 2019, Membro do Conselho Consultivo da BFFC - Brazil Fast Food Corp entre 2009 e 2020 e Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. entre 2018 e 2019. De 2010 a 2015, o Sr. Rocha foi Vice-Presidente Administrativo Financeiro da Invepar – Investimentos e Participações em Infraestrutura e Membro do Conselho de Administração das empresas do portfólio. Foi conselheiro fiscal na Abril Educação entre 2012 e 2015. De 2008 a 2009, foi Diretor Executivo de Finanças, RI e TI, bem como Diretor Executivo de Serviços Compartilhados, RH e TI na Globex Utilidades. Ocupou o cargo de Diretor Geral no Banco Investcred Unibanco S.A. de 2005 a 2008 e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na Sendas S.A. de 2003 a 2005. Foi Chief Financial Officer nas seguintes empresas: Horizon Telecom International (2001-2002), GVT – Global Village Telecom (2001), Global Telecom S.A. (2000 – 2001), Brazil Fast Food Corp (Bob´s) (1996 –1998) e Diretor Administrativo Financeiro na Sony Music Entertainment (1998-1999). De 1991 a 1996, o Sr. Rocha foi Controller na Cyanamid Química do Brasil. De 1984 a 1991, ocupou posições em Finanças na Shell Brasil.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Thiago Mendes Domenici de Morais - 772.027.241-20

O Sr. Thiago Mendes Domenici de Morais é graduado em engenharia elétrica pelo Michigan State University com MBA pela George Washington University e pós-graduação em administração financeira pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou sua carreira como Engenheiro de Planejamento de celulares pela Ericsson, no qual foi membro da equipe que implementou a rede móvel da Claro S.A. no Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Rio de Janeiro, responsável pela projeção e implementação de planos coordenados de frequência, parâmetros de rádio frequência e testes de campo realizados. Em 2001, tornou-se Gerente de desenvolvimento de negócios pela Brasil Telecom, conduzindo auditorias e valuations para prospectar aquisições, tais como Vesper Telecom e Vant Telecom. Foi membro da equipe que desenvolveu o plano de negócios e que iniciou a Brasil Telecom Celular e parte da equipe que iniciou o BrTurbo (provedor de serviços de internet banda larga). Em 2004, atuou como Gestor de Roaming Internacional pela Brasil Telecom Celular, encarregado pela estruturação e lançamento do serviço de roaming internacional à empresa e implementou relatórios para a identificação de fraude e desenvolveu algoritmos antifraude. Em 2002 até 2007, na condição de Sócio Fundador e Diretor Comercial, conduziu a Web Advisor Software de zero clientes a 200 (duzentos) clientes e de R$ 0,00 (zero reais) a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por ano de receita, vendendo sua participação para os sócios originais no término de seu mandato. Em 2007, exerceu o cargo de Sócio e Diretor Comercial na BI ASSET Management, onde distribuiu e estruturou cerca de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em operações financeiras (equity) para fundos de pensão brasileiros e fundos de investimento brasileiros e arrecadou cerca de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) em capital para diversos segmentos no mercado intermediário, particularmente, os setores de agronegócio, imobiliárias, biotecnologia, TI, educação e energias renováveis. Ademais, negociou ações em bolsa de valores mobiliários (screen traded) para clientes institucionais e individuais através da plataforma Prosper CVC. Em 2012, como Assessor do CFO, na Telebras S.A., articulou R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em fluxo de caixa para a estratégia de cobertura da Taxa Forex, desenvolvendo planos de negócios de infraestrutura (satélite e cabo submarino) para financiamento de projetos e coordenou a operação de M&A de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na posição de buy-side. Em 2013 até presentemente, atua como Managing Partner da Confrapar Administração e Gestão De Recusos S.A., responsável pelo gerenciamento da equipe de investimentos de um fundo de private equity de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e executando o processo de captação de recursos e fluxo de negócios para um fundo private equity de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Atua como membro do conselho de administração em determinadas empresas do portfólio.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Jorge Alberto de Faria Reis - 817.186.407-49

Graduado em tecnologia de processamento de Dados pela Puc-Rio em 1990, com mestrado em Administração de Empresas pela Puc-Rio em 1997 e Doutorado em Engenharia de Produção e Inovação pela Coppe-UFRJ em 2007. Professor do Dept. de Informática da Puc-Rio entre 1990 e 2010. Co-Fundador e CEO Ingresso.com entre 1999 e 2011. Após venda da Ingresso.com para Submarino, foi Diretor do Submarino entre 2005 e 2006 e Diretor da B2W entre 2007 e 2011. Neste período, acumulou a presidência da Ingresso.com com as áreas da B2W de B2B, Novos Negócios, Expansão Internacional, Blockbuster online, Tele-Vendas e Sac. No Final de 2011, deixou a B2W e passou um período sabático em Berkeley Califórnia onde acompanhou projetos de startups na UC Berkeley e em aceleradoras como a 500 Startups. Em 2012 foi convidado para assumir a Diretoria da IMX renomeada para IMM em 2017. A empresa é responsável pela criação ou promoção de eventos como Rio Open, Cirque Du Solei, Taste of São Paulo, São Paulo Fashion Week, UFC entre outros. Foi responsável pela criação do site Tudus.com que vendeu mais de 2 Milhões de ingressos por ano até 2019 e pela JV Intellitix Brasil, uma Joint Venture entre a IMM e a canadense Intellitix Technologies, uma das líderes mundiais em cashless payment para eventos. Em 2017, foi convidado para ser advisor da Ydreams Global, uma empresa canadense/brasileira que desenvolve projetos e jogos de realidade virtual e aumentada. Em 2006 recebeu o prêmio de empreendedor brasileiro do ano na área de tecnologia concedido pela revista Info-Exame e o prêmio "10 maiores empreendedores brasileiros" concedido pela revista Voce S.A. Recebeu pela Ingresso.com diversos prêmios IBest e Ebit.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Luiz Felipe de Souza Alves - 408.392.307-53

O Sr. Luiz Felipe atua em assessoria financeira há mais de 15 anos. Atuou em cargos de diretoria e presidência na Shell Brasil, Brasil Telecom e CSN. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Celso Lisboa, pós graduado em Engenharia Econômica pela UFRJ e certificado no Programa de Negociação pela Harvard Law School. Administrador de carteira de valores mobiliários, membro do grupo de conselheiros do IBGC e voluntário do Instituto Empreender Endeavor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Rafael Duton Alves - 069.846.397-86

Rafael Duton Alves é graduado em Engenharia de Computação e com Mestrado em Administração de empresas pela PUC-Rio. É co-fundador da Movile (www.movile.com) – maior empresa da América Latina de serviços para celulares – detentora de produtos como iFood, Playkids, Sympla, Zoop entre outros. É também co-fundador da aceleradora de empresas digitais 21212 (www.21212.com) que desde 2011 investiu e acelerou mais de 45 startups como MaxMilhas, ZeroPaper (adquirida pela Intuit - NASDAQ:INTU), PebMed/Whitebook (adquirida pela Afya - NASDAQ:AFYA), VetStmart (adquirida pela PetLove), Memed, SuperPlayer entre outras. Selecionado como Empreendedor Endeavor em 2004, recebeu em 2010 o prêmio de "Empreendedor Endeavor do Ano". Foi professor de Empreendedorismo, Modelo de Negócios e Inovação em cursos de Graduação, Pós Graduação e MBA do IBMEC-RJ, PUC-Rio, FGV-RJ e Fundação Dom Cabral.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso - 781.676.807-97

Possui Graduação em Geologia, Pós-graduação em Engenharia Econômica pela UERJ, Programa Desenvolvimento Gerencial/Executivo pela SDE, participação nos cursos de Corporate Finance pela Stern School of Business em New York University, Profissional Publishing pela Stanford University, FGV CEO pela Fundação Getúlio Vargas e Programa de Desenvolvimento de Empreendedores, Executivos e Acionistas pela Babson Executive Education, Gestão para Dirigentes Empresariais pela ISEAD e Governança Corporativa pelo IBGC. Mais de 35 anos de experiência como executivo, em grupos nacionais e multinacionais de grande e médio porte, atuantes nos setores minero-químico, financeiro, comunicação, gráfico e editorial.
Atuou recentemente como CEO da Editora Novo Conceito e Gerente Geral no Fluminense Football Club. Foi durante 15 anos CEO das empresas Ediouro Publicações, anteriormente CFO na agência de publicidade V&S, Superintendente Financeiro no jornal O Globo, Gerente Financeiro na BVRJ e Diretor Administrativo Financeiro na Química Geral do Nordeste (Petróleo Ipiranga).
Atualmente atua como conselheiro e consultor nas empresas, Ubook, Agencia 3, Mixtura Boa, -1Lixo e LVM editora.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Flavio da Silveira Osso - 085.694.987-64

O Sr. Flavio da Silveira Osso iniciou sua carreira fundando a BizVox em 2006, uma empresa brasileira que atua no segmento Mobile VAS, conectada às principais operadoras de telefonia móvel do Brasil e com plataforma própria, a BizVox especializou-se no desenvolvimento de soluções para este segmento, fornecendo Serviço de Valor Adicionado de Voz e SMS, no modelo whitelabel, para as operadoras Claro, TIM e Oi, que juntas totalizam mais de 180 milhões de clientes. Atuou como presidente da Jovem Pan Rio de 2012 a 2014. Em 2010, fundou a Umbarato.com, um Market Place com diversas verticais de produtos e serviços tais como leilões, viagens, shopping, cursos online, recarga de celular, baby & kids, e revelação de foto.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução da CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019 ("Instrução CVM 617")

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Eduardo Albano Correa Vianna - 056.859.917-97	
N/A	
Francesco Domenico Martino - 003.330.897-74	
N/A	
Marcos Bastos Rocha - 801.239.967-91	
N/A	
Thiago Mendes Domenici de Morais - 772.027.241-20	
N/A	
Jorge Alberto de Faria Reis - 817.186.407-49	
N/A	
Luiz Felipe de Souza Alves - 408.392.307-53	
N/A	
Rafael Duton Alves - 069.846.397-86	
N/A	

Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso - 781.676.807-97

N/A

Flavio da Silveira Osso - 085.694.987-64

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Marcos Bastos Rocha	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	26/08/1964	08/03/2021	2 anos
801.239.967-91		Engenheiro		08/03/2021	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração						
Leonardo Clark Ribeiro	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	11/09/1979	08/03/2021	2 anos
083.920.327-64		Advogado		08/03/2021	0	0.00%
Advogado prestador de serviços.						
Flavia Pires Rebelo	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	09/06/1976	08/03/2021	2 anos
043.019.747-09		Administradora		08/03/2021	0	0.00%
Gerente financeira						
Eduardo Albano Correa Vianna	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/01/1983	08/03/2021	2 anos
056.859.917-97	Comitê de Segurança da Informação não Estatutário	Empresário		08/03/2021	0	0.00%
Diretor sem designação específica						
Fabio Carvalho da Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/04/1981	08/03/2021	2 anos
089.147.807-83	Comitê de Segurança da Informação não Estatutário	Empresário		08/03/2021	0	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Marcos Bastos Rocha - 801.239.967-91

Nascido em 26/08/1964, graduado em Engenharia Eletrônica em 1985, no Instituto Militar de Engenharia – IME, com MBA em Finanças na PUC-RJ em 1989 e MBA Executivo em Gestão – PDG/EXEC – SDE/IBMEC, em 1993. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. (desde março de 2020), Membro Independente do Conselho de Administração da Oi S.A. (desde janeiro de 2018), Membro Independente do Conselho de Administração do IRB Brasil RE (desde março de 2019) e Membro do Conselho Consultivo da Carta Fabril (desde julho de 2018). É, ainda, Managing Partner da DealMaker, desde julho de 2015. Foi Senior Advisor da Roland Berger Strategy Consultants entre 2015 e 2019, bem como Membro do Conselho de Administração da Invepar S.A e de GRU Airport (entre 2019 e 2020), da BC2 Construtora, entre 2016 e 2019, Membro do Conselho Consultivo da BFFC - Brazil Fast Food Corp entre 2009 e 2020 e Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. entre 2018 e 2019. De 2010 a 2015, o Sr. Rocha foi Vice-Presidente Administrativo Financeiro da Invepar – Investimentos e Participações em Infraestrutura e Membro do Conselho de Administração das empresas do portfólio. Foi conselheiro fiscal na Abril Educação entre 2012 e 2015. De 2008 a 2009, foi Diretor Executivo de Finanças, RI e TI, bem como Diretor Executivo de Serviços Compartilhados, RH e TI na Globex Utilidades. Ocupou o cargo de Diretor Geral no Banco Investcred Unibanco S.A. de 2005 a 2008 e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na Sendas S.A. de 2003 a 2005. Foi Chief Financial Officer nas seguintes empresas: Horizon Telecom International (2001-2002), GVT – Global Village Telecom (2001), Global Telecom S.A. (2000 – 2001), Brazil Fast Food Corp (Bob´s) (1996 –1998) e Diretor Administrativo Financeiro na Sony Music Entertainment (1998-1999). De 1991 a 1996, o Sr. Rocha foi Controller na Cyanamid Química do Brasil. De 1984 a 1991, ocupou posições em Finanças na Shell Brasil.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Leonardo Clark Ribeiro - 083.920.327-64

Leonardo Clark é graduado em Direito e Pós Graduado em Direito Tributário, ambos pela Universidade Cândido Mendes, com MBA em Finanças pela FGV. Advogado com 15 anos de experiência e expertise nas áreas de planejamento fiscal, compliance, estruturação de operações com foco em varejo e tecnologia.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Flavia Pires Rebelo - 043.019.747-09

A Sra. Flávia Rebelo é graduada em administração de empresas e pós graduada em gestão de negócios, ambos pela Universidade Cândido Mendes. Possui mais de 20 anos de experiência na área financeira. Iniciou sua carreira fazendo a assessoria econômica e financeira da Secretaria Municipal de Fazenda da PCRJ e teve passagens em empresas de grande porte e multinacionais como Brascan, Bizvox, Jovem Pan e Umbarato.com.
A Sra. Flávia tem expertise em captação de recursos para projetos, securitização de recebíveis e demais atividades financeiras como fluxo de caixa, contas a pagar/receber, planejamento financeiro/orçamentário e elaboração de apresentação de resultados. Possui perfil generalista e orientado a resultados com foco em redução de custos e otimização de receita.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Eduardo Albano Correa Vianna - 056.859.917-97

O Sr. Eduardo Albano Correa Vianna Iniciou sua carreira em 2001, atuando sempre na área de tecnologia e após passar por algumas empresas de mídia como Jornal do Brasil, Gazeta Mercantil, Investnews e TVJB. Iniciou em 2008 a sua carreira como empreendedor, sendo sócio fundador da TNB Informação e Tecnologia, uma desenvolvedora de aplicativos mobile para canais de TV, grandes empresas, agências de publicidade e sistemas em plataforma WEB proprietários como idesconto.com e Obrasimples.com.br. Foi também Diretor de Operações e Novos Negócios da Umbarato.com, sendo responsável por parcerias B2B e desenvolvimento de novos negócios e produtos de e-commerce.
O Sr. Eduardo Albano Correa Vianna não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Fabio Carvalho da Silva - 089.147.807-83

O Sr. Fabio Carvalho da Silva é graduado em Tecnologia da informação pela UniverCidade (Centro Universitário da Cidade) com pós-graduação em Análise e Gestão de Sistemas pela PUC/Rio e MBA em Gestão de projetos de TI pela UFF. Iniciou sua carreira cuidando do desenvolvimento da plataforma de telefonia da Bizvox em 2006 (empresa do segmento de Mobile VAS) onde posteriormente passou a integrar o quadro de sócios. Participou como empreendedor e atuou como arquiteto de softwares no umbarato.com (um Market Place com diversas verticais de produtos e serviços tais como leilões, viagens, shopping, cursos online, recarga de celular, baby & kids, e revelação de foto). Hoje atua como arquiteto de softwares do ubook.com (onde é um dos sócios fundadores).
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM 617.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Marcos Bastos Rocha - 801.239.967-91	
N/A	
Leonardo Clark Ribeiro - 083.920.327-64	
N/A	

Flavia Pires Rebelo - 043.019.747-09

N/A

Eduardo Albano Correa Vianna - 056.859.917-97

N/A

Fabio Carvalho da Silva - 089.147.807-83

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si ou com os membros da administração ou com seus acionistas controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2020			
Administrador do Emissor			
Thiago Mendes Domenici de Morais Membro do Conselho de Administração	772.027.241-20	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia - FIP Avanti Diretor da gestora do FIP Avanti	16.975.584/0001-50		
Observação			
Acionista não controlador e diretor da gestora do FIP Avanti			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador do Emissor			
Thiago Mendes Domenici de Morais Membro do Conselho de Administração	772.027.241-20	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia - FIP Avanti Acionista não controlador e diretor da gestora do FIP Avanti	16.975.584/0001-50		
Observação			
Acionista não controlador e diretor da gestora do FIP Avanti			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos Administradores

A Companhia é tomadora de apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores, conselheiros e administradores ("D&O"), não possuindo acordo de indenidade. Sua apólice de D&O beneficia, também, aqueles que exercerem funções em eventuais subsidiárias ou entidades externas, tais como definidas na apólice. O limite máximo de garantia é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais). A apólice possui vigência entre às 24h do dia 19 de junho de 2020 e as 24h do 19 de junho de 2021, com previsão de retroatividade ilimitada para fatos desconhecidos pela Companhia e prazo complementar de 36 meses, sendo opcional a contratação de prazo suplementar de 12 meses. As coberturas contratadas seguem listadas abaixo:

Cobertura	LMI (%)
Custos Emergenciais	100
Custos de Investigação	10
Confisco de Bens	100
Deportação, Extradição e Restrição de Liberdade	100
Bloqueio de Conta Corrente (Penhora On-line)	100
Indisponibilidade de Bens e Direitos	100
Danos Morais	100
Responsabilidade por Danos Materiais e Danos Corporais	100
Práticas Trabalhistas Indevidas	100
Erros e Omissões	100
Extensão de Prazo Complementar para Segurado Aposentado e Demissão Voluntária	100
Subsidiárias e Novas Subsidiárias	100
Cobertura para Advogados Internos	100
Cobertura para Despesas de Salvamento	100
Cobertura para Contadores Internos, Risk Manager e Auditores Internos	100
Cobertura para Entidade Externa	100
Cobertura para Administrador por Motivos Legais	100
Responsabilidade por Tributos	100
Crise (Aplicável a Empresas de Capital Fechado)	10
Limite Adicional para Diretor de Relações com Investidores, Diretor Financeiro, Presidente do Conselho ou Presidente Executivo	7,5
Inabilitação e Recolocação do Administrador	100
Processos Existentes Contra a Empresa	100
Despesas de Publicidade	100
Empresa contra o Administrador	100
Administrador contra Administrador	100

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Aval, Fiança e/ou Garantia Real (Custo de Defesa)	100
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termo de Compromisso (TC)	100
Reclamações Movidas por Acionista Majoritário	100
Cobertura para Segurado em Entidade Externa Brasileira	100
Reclamação Apresentada por uma Entidade Externa	100
Custo de Suporte ao Administrador	10
Multas e penalidades	10
Cobertura para Responsabilidade Solidária de Bens	100
Eventos Extraordinários com Órgãos Reguladores	10
Desembolsos Adicionais com Especialistas	10
Cônjuge, Espolio, Herdeiro ou Representante Legal	100
Responsabilidade Estatutária	100
Responsabilidade Civil Ambiental por Danos Causados ao Meio Ambiente e a Terceiros decorrentes de evento poluição (CUSTOS DE DEFESA E INDENIZAÇÃO)	100

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Mandato do Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

Conforme informado no item 12.5/6 deste Formulário de Referência, o Sr. Flavio da Silveira Osso é Diretor Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido eleito para tais cargos em 11 de novembro de 2019 e 08 de março de 2021, respectivamente. O mandato do Sr. Flavio da Silveira Osso é de 2 anos para cada função na administração da Companhia. As informações inseridas no item 12.5/6 deste Formulário de Referência se referem às informações do Sr. Flavio da Silveira Osso como Diretor Presidente, uma vez que a data de eleição e de posse não são compatíveis e, por este motivo, estão sendo devidamente descritos neste item 12.12.

Mandato do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Conforme informado no item 12.5/6 deste Formulário de Referência, o Sr. Francesco Domenico Martino é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, tendo sido eleito para tais cargos em 1º de dezembro de 2020 e 08 de março de 2021, respectivamente. As informações inseridas no item 12.5/6 deste Formulário de Referência se referem às informações do Sr. Francesco Domenico Martino como Diretor Financeiro, haja vista sua eleição para este cargo ter ocorrido em momento anterior à sua cumulação com o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o qual apenas foi criado na Assembleia Geral da Companhia realizada em 08 de março de 2021.

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
(AGE) Aprovação da emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 1 (uma) séries, da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia.	30/09/2019	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGE) Aprovação da emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia; e alteração do Estatuto Social da Companhia.	30/09/2019	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGE) Conversão de debêntures emitidas e subscritas nos termos da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia; aquisição da totalidade das ações da Koolen Participations B.V.; e destituição e eleição dos membros do Conselho de Administração.	30/09/2019	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGE) Conversão de debêntures emitidas e subscritas nos termos da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia; aquisição da totalidade das ações da Koolen Participations B.V.; e	30/09/2019	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO

12.12 - Outras informações relevantes

destituição e eleição dos membros do Conselho de Administração.			
(AGO) Aprovação do balanço anual e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.	24/01/2020	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGE) Adição da sala 207, contígua e presente na mesma edificação da sede.	26/03/2020	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGE) Conversão de debêntures emitidas e subscritas nos termos da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia e o consequente aumento do capital social.	26/03/2020	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGE) Exclusão do parágrafo único do art. 18 do Estatuto Social da Companhia; e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.	28/05/2020	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGO) Aprovação das contas da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores Independentes correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.	23/07/2020	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGE) Aprovação do plano de opção de compra de ações da Companhia; criação do capital autorizado e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia relativo ao capital social; e consolidação do estatuto social da Companhia.	26/10/2020	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGE) Destituição do Sr. Marcel Martins Malczewski e eleição do Sr. Luiz Felipe de Souza Alves para o cargo de membro do Conselho de Administração.	13/01/2021	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO
(AGOE) em AGO: examinar, discutir e deliberar (i) as contas dos administradores, apreciar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme deliberação em Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de março de 2021; (iii) a reemissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iv) a retificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da	08/03/2021	Acionistas representando a totalidade do capital votante	NÃO

12.12 - Outras informações relevantes

Companhia para o exercício social de 2021; Em AGE: (i) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 30 ações ordinárias, resultando em um total de 29.078.970 ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social; (ii) a destituição de todos os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de novos membros; (iii) a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM; (iv) a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de admissão e listagem das Ações da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3; (v) a realização de oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação restritos das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro do *Secutiries Act of 1933*, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários Norte-Americana (SEC); (vi) a autorização para que a Administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta; (vii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive para adaptá-lo às novas regras do Novo Mercado; e (viii) a alteração do item 5.1. do plano de opção de compra de ações da Companhia			

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês de assessoramento

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Política de Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2021 ("Política de Remuneração") possui como objetivo garantir o alinhamento da remuneração dos administradores com sua atuação e seus objetivos estratégicos, de acordo com as melhores práticas de mercado. Neste sentido, a Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos Administradores aos objetivos da Companhia, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado e buscando criar uma relação frutífera e de longo prazo entre os administradores e a Companhia.

A Política de Remuneração pode ser acessada na página de relações com investidores da Companhia na internet (http://ri.ubook.com) e no website da CVM.

(b) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Nos termos da Política de Remuneração, a remuneração dos administradores poderá ser composta por (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) benefícios pós-exercício do cargo; (v) Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo; e (vi) Remuneração Baseada em Ações.

Remuneração Fixa

A remuneração fixa dos administradores será baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais. Para estabelecimento de tal remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer assessoria de empresa especializada.

A remuneração fixa dos administradores é paga mensalmente, não estando prevista remuneração adicional quando da realização e/ou participação em mais de uma reunião do órgão ao qual o referido administrador integra dentro do mesmo mês. Ainda, a remuneração fixa dos administradores deverá ser revista anualmente pelo Conselho de Administração com base nas decisões da Assembleia Geral, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

Remuneração Variável

A remuneração variável dos administradores poderá se dar por meio de bônus ou participação nos lucros, conforme deliberação da Assembleia Geral e observado o Estatuto Social da Companhia. A depender da modalidade escolhida pela Assembleia Geral, os montantes a serem atribuídos no âmbito da remuneração variável deverão resultar de processo de avaliação objetiva e subjetiva do participante além da apuração dos resultados da Companhia. A avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas, enquanto avaliação subjetiva será aquela realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

O pagamento da remuneração variável será realizado no período de 12 (doze) meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado.

Benefícios

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Poderão ser concedidos aos administradores, a critério do Conselho de Administração, um conjunto de benefícios, tais como plano de saúde, plano odontológico (de adesão opcional), vale-alimentação, vale-transporte, atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas pela Companhia em contratos de aluguel, dentre outros.

Benefícios Pós-Exercício do Cargo

Poderão ser atribuídos aos administradores, a critério do Conselho de Administração, benefícios pós-exercício do cargo, representados dentro outros por: (a) benefício de aposentadoria suplementar; (b) benefícios de renda vitalícia; ou (c) seguro de pessoas, dentre outros, sempre com base das aprovações tidas na Assembleia Geral.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração, a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo para os administradores, incluindo, mas não se limitando à indenidade como contraprestação financeira à celebração de um contrato de *non-compete*.

Remuneração Baseada em Ações

A remuneração baseada em ações seguirá as disposições do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2020 e aditado em 08 de março de 2021 ("Plano"), o qual será administrado pelo Conselho de Administração, que terá, desde que obedecidas as condições gerais do Plano, da legislação e do Estatuto Social da Companhia, amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias para a administração e implementação do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, definindo as premissas para outorga e respectivos beneficiários.

Ainda, o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada Participantes Elegíveis que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a outros Participantes Elegíveis qualquer condição, benefício ou deliberação que entenda aplicável apenas a determinados Participantes Elegíveis. Outrossim, o Conselho de Administração poderá estabelecer um tratamento especial para casos excepcionais desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes Elegíveis nem os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Participantes Elegíveis.

Entende-se como "Participantes Elegíveis" os executivos e colaboradores chave da Companhia que (i) exerçam qualquer função colaborativa na Companhia de forma que justifique o incentivo à contribuição de resultados para a Companhia; (ii) possuam reputação ilibada e idoneidade moral; (iii) exerçam suas funções em conformidade com a legislação em vigor; e (iv) não tenham descumprido quaisquer obrigações de confidencialidade, exclusividade e boas práticas de relacionamento para com a Companhia.

Em todo caso, o Plano deverá observar a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia e a adequação dos percentuais acionários das ações em circulação ao limite estabelecido nas normas aplicáveis.

(ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(valores em %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	74,77	25,23	0	100
Diretoria Estatutária	76,20	23,80	0	100
Conselho Fiscal	0	0	0	0
Comitê de Auditoria	0	0	0	0

(valores em %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	75,37	24,63	0	100
Diretoria Estatutária	44,16	55,84	0	100
Conselho Fiscal	0	0	0	0
Comitê de Auditoria	0	0	0	0

(valores em %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	76,47	23,53	0	100
Diretoria Estatutária	78,38	21,62	0	100
Conselho Fiscal	0	0	0	0
Comitê de Auditoria	0	0	0	0

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas que atuem no segmento de streaming, audiolivros, podcasts e/ou e-books ou, ainda, do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas que atuem no segmento de streaming, audiolivros, podcasts e/ou e-books ou, ainda, do mercado geral, de acordo com a função. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração;

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

(v) A existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato.

A Companhia possui atualmente 4 (quatro) membros do Conselho de Administração que renunciaram ao recebimento de sua remuneração fixa mensal, na qualidade de Conselheiro de Administração, uma vez que são acionistas diretos ou indiretos da Companhia, sendo 1 (um) deles também Diretor Estatutário da Companhia, o qual recebe remuneração por esta função. Adicionalmente, esclarece-se que os membros do Comitê de Auditoria que exerçam outras funções ou cargos na Companhia, não farão jus à remuneração fixa relativa à participação no Comitê de Auditoria.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: Retorno sobre o Patrimônio Líquido (*Return on Equity* – ROE), sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, Resultado das Operações, Resultado das Aplicações Financeiras e de Gestão de Despesas, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho assim como a das áreas de Riscos e Compliance são predominantemente impactadas por entregas da área.

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo;

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia. Neste sentido, buscamos estimular por meio da remuneração a qualidade na gestão dos negócios da Companhia, bem como a atratividade e retenção dos membros da Administração, de forma que estes possam ter resultados em razão de seu comprometimento com os resultados de curto e médio prazo. Além disso, o plano de remuneração baseado em ações confere aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável no longo prazo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(f) A existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia.

(g) A existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia;

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia.

Até a aprovação da Política de Remuneração pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2021, a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia era proposta pela Diretoria da Companhia com base em pesquisas de mercado periódicas, a qual identificava os padrões remuneratórios do mercado e sua adequação aos profissionais da Companhia. Referida avaliação de adequação da política de remuneração da Companhia era realizada anualmente.

De acordo com a Política de Remuneração atualmente adotada pela Companhia, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de março de 2021, as práticas de remuneração e as políticas de incentivo de curto e longo prazo estão apoiadas nos seguintes pilares: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos administradores e empregados da Companhia; e (c) possibilitar à Companhia atrair e manter a elas vinculados administradores e empregados que sejam considerados executivos-chave.

O Conselho de Administração, na condução da Política de Remuneração, deverá: (i) buscar a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia; e (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Os administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características.

Competirá ao Conselho de Administração determinar a remuneração individual dos administradores, respeitados os limites dos valores globais anuais fixados pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração poderá vincular a remuneração dos administradores a resultados, com metas de médio e longo prazo relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

no longo prazo, sendo que a remuneração dos membros do Conselho de Administração não deverá ser baseada em participação em reuniões.

A Política de Remuneração da Companhia deverá ser revisada pelo Conselho de Administração no mínimo anualmente, o qual será assessorado pelo setor de recursos humanos da Companhia, sendo que ambos deverão atuar de forma a prevenir e detectar quaisquer condutas que possam representar uma violação à Política de Remuneração e na análise das políticas e programas da Companhia, bem como na elaboração de propostas de metodologia para indicação e avaliação dos administradores.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	3,00		9,67
Nº de membros remunerados	6,00	3,00		9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	796.521,60	2.711.966,40		3.508.488,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.041.588,00		1.041.588,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.517.184,00		1.517.184,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Nota 1: O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	Nota 1: O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021		
Total da remuneração	796.521,60	5.270.738,40		6.067.260,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,08		7,08
Nº de membros remunerados	1,00	2,08		3,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.146.000,00		1.146.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	83.000,00	327.500,00		410.500,00

Descrição de outras remunerações fixas	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	28.000,00	460.140,10		488.140,10
Descrição de outras remunerações variáveis	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Nota 1: O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	Nota 1: O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.		
Total da remuneração	111.000,00	1.933.640,10		2.044.640,10

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	81.080,12		81.080,12
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	101.000,00	856.494,00		957.494,00
Descrição de outras remunerações fixas	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	33.000,00	1.185.424,74		1.218.424,74

Descrição de outras remunerações variáveis	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Nota 1: O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.	Nota 1: O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021.		
Total da remuneração	134.000,00	2.122.998,46		2.256.998,46

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	22.896,00		22.896,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	65.000,00	716.698,45		781.698,45
Descrição de outras remunerações fixas	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	20.000,00	0,00		20.000,00
Outros	0,00	204.046,37		204.046,37
Descrição de outras remunerações variáveis	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.	Pagamentos realizados em razão da prestação de serviços pelos conselheiros de diretores, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços e consultoria.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação	Nota 1: O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021. Nota 2: Os valores apurados para o administrador que ocupa cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração estão integralmente informados nos campos correspondentes à diretoria estatutária.	Nota 1: O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021. Nota 2: Os valores apurados para o administrador que ocupa cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração estão integralmente informados nos campos correspondentes à diretoria estatutária.		
Total da remuneração	85.000,00	943.640,82		1.028.640,82

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício social corrente, a ser encerrado em 31/12/2021.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**6,67**	**3,00**	**0**	**9,67**
Nº de membros remunerados	**6,00**	**3,00**	**0**	**9,00**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	783.648	1.517.184,00	0,00	2.300.832,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	391.824,00	758.592,00	0,00	1.150.416,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social findo em 31/12/2020.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**5,00**	**2,08**	**0**	**7,08**
Nº de membros remunerados	**1**	**2,08**	**0**	**3,08**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	22.400,00	368.112,08	0,00	390.512,08
Valor máximo previsto no plano de remuneração	42.000,00	690.210,16	0,00	732.210,16
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	28.000,00	460.140,10	0,00	488.140,10
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	**28.000,00**	**460.140,10**	**-**	**488.140,10**

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício social findo em 31/12/2019.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**7,00**
Nº de membros remunerados	**0**	**2,00**	**0,00**	**3,00**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	17.600,00	1.026.559,86	0	1.044.159,86
Valor máximo previsto no plano de remuneração	33.000,00	1.185.424,74	0	1.218.424,74
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	22.000,00	1.071.949,83	0	1.093.949,83
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	**33.000,00**	**1.185.424,74**	**-**	**1.218.424,74**

Exercício social findo em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**7,00**
Nº de membros remunerados	**0**	**2,00**	**0,00**	**3,00**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	16.000,00	163.237,10	0	179.237,10
Valor máximo previsto no plano de remuneração	30.000,00	306.069,56	0	336.069,56
Valor previsto no plano de remuneração - metas	R$ 20.000,00	204.046,37	0	224.046,37
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	**20.000,00**	**204.046,37**	**-**	**224.046,37**

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Mediante deliberação da Assembleia Geral realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovado o plano de outorga de opção de compra de ações ("Plano de Stock Option"), o qual possui os seguintes termos e condições:

(a) Termos e condições gerais;

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual terá, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Stock Option, da legislação e do estatuto social da Companhia, amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias para a administração e implementação do Plano de Stock Option, incluindo, mas não se limitando a:

(i) Aprovar os participantes elegíveis, indicados pelos Diretores da Companhia, observadas as regras previstas na Cláusula 2.1 do Plano de Stock Option;

(ii) Conforme aplicável, autorizar a alienação/concessão de ações em tesouraria para satisfazer a entrega das ações, nos termos do Plano de Stock Option, da lei e regulamentação aplicáveis;

(iii) Tomar outras providências necessárias para a administração do Plano de Stock Option, incluindo a supervisão de sua adequada implementação;

(iv) Propor eventuais alterações do Plano de Stock Option e, caso necessário, submetê-las à aprovação da Assembleia Geral da Companhia;

(v) Autorizar a outorga de opção de compra em favor do participante elegível ou outorgado, estabelecendo as condições da opção de compra a ser outorgada, bem como a modificação desta, conforme necessário, observadas as regras aprovadas em Assembleia Geral;

(vi) Dirimir dúvidas de interpretação do Plano de Stock Option e documentos relacionados;

(vii) Definir, dentro do limite do capital autorizado, a quantidade de opções e a forma de distribuição destas entre os participantes; e

(viii) Autorizar os Diretores da Companhia a firmar os contratos de opção de compra de ações, junto aos participantes elegíveis, bem como, quando exercida a Opção de Compra por estes, emitir novas ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, ou autorizar a alienação de ações em tesouraria para satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano de Stock Option.

Dentro dos limites da legislação aplicável e observado o previsto no Plano de Stock Option, o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada participantes elegíveis que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a outros participantes elegíveis qualquer condição, benefício ou deliberação que entenda aplicável apenas a determinados participantes elegíveis. O Conselho de Administração, poderá, ainda, estabelecer um tratamento especial para casos excepcionais desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos participantes elegíveis nem os princípios básicos do Plano de Stock Option. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Participantes Elegíveis.

A outorga da opção de compra de ações será realizada mediante assinatura do contrato de opção de compra individual, conforme modelo previsto no Plano de Stock Option, entre a Companhia e o outorgado.

(b) Principais objetivos do plano;

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O Plano de Stock Option visa a estabelecer os termos e condições gerais que regerão a outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia aos executivos e colaboradores chave da Companhia com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como de alinhar seus interesses aos da Companhia e de seus acionistas.

O objetivo do Plano de Stock Option consiste em:

(i) Produzir um incentivo de longo prazo, baseado em uma opção de compra de ações, que consiste em conceder um direito, mas não uma obrigação, de comprar ações a preços e prazos pré-estabelecidos;

(ii) Alinhar os interesses dos executivos e colaboradores chave da Companhia aos da Companhia visando a geração de resultados positivos;

(iii) Estimular a expansão da Companhia e o alcance das metas estabelecidas, mediante a criação de incentivos de longo prazo; e

(iv) Possibilitar à Companhia a manutenção de seus executivos e colaboradores chave, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos previstos no Plano de Stock Option.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos;

O Plano de Stock Option confere aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, atraindo e retendo talentos e estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia;

O Plano de Stock Option é responsável por: **(i)** atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; **(ii)** proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e **(iii)** assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Desta forma, o Plano de Stock Option visa possibilitar à Companhia a obtenção e manutenção dos serviços de profissionais de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previsto no Plano de Stock Option, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo;

O Plano de Stock Option alinha os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio do Plano de Stock Option, a Companhia busca estimular a melhoria na gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

Ademais, o Plano de Stock Option visa possibilitar à Companhia a obtenção e manutenção dos serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previsto no Plano de Stock Option.

(f) Número máximo de ações abrangidas;

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

As ações a serem outorgadas aos participantes elegíveis no âmbito do Plano de Stock Option serão as ações emitidas dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, ou as ações que estiverem mantidas em tesouraria da Companhia, até o limite de 2,75% do capital social da Companhia.

A quantidade de ações a que fará jus cada outorgado será determinada pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, devendo constar expressamente em cada contrato de opção de compra.

Caso seja exercida a opção de compra, a Companhia e o Conselho de Administração da Companhia deverão tomar todas as providências que sejam necessárias ou adequadas à realização da reunião do Conselho de Administração da Companhia, na qual deverá ser aprovado o aumento do capital social, observado o limite do capital autorizado da Companhia, estabelecendo como valor de subscrição o preço de exercício da opção, nos termos da cláusula 7 do Plano de Stock Option.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas;

Vide item "f" acima.

(h) Condições de aquisição de ações;

O exercício da opção de compra pelo outorgado está condicionado ao atendimento dos critérios constantes no contrato de opção de compra ("Critérios de Vesting") durante o período de 4 (quatro) anos ("Anos da Opção"), contados de acordo com o previsto no referido contrato de opção de compra ("Vesting"):

O Vesting fica condicionado, ainda, **(i)** à adesão irrevogável e irretratável do outorgado ao Acordo de Acionistas da Companhia, incluindo, sem limitação, seus anexos, bem como a todos os demais documentos pertinentes mencionados, relativos ou de qualquer forma vinculados ao Acordo de Acionistas, inclusive Acordo de Acionistas que venha a ser celebrado após o Vesting), bem como das regras de governança previstas no Anexo 2.5 do Contrato de Investimento celebrado em 30 de setembro de 2019 entre os acionistas, o FIP Avanti e a Companhia ("Contrato de Investimento"), a ser manifestada mediante envio da Notificação de Exercício (conforme abaixo definida), a qual valerá como termo de adesão e concordância com todos os termos e condições do Acordo de Acionistas vigente à época; e **(ii)** à concordância em cumprir eventuais exigências futuras que venham a ser impostas por terceiro em caso de venda da Companhia, seja esta parcial ou integral, no que tange a eventos de *lock-up*, *non-compete* (proibição de trabalhar, investir ou participar de qualquer forma em empresas concorrentes no segmento de atividade da Companhia), bem como de regras relacionadas à venda de ações, no caso de eventual permuta parcial com o respectivo terceiro.

O outorgado que exercer a opção de compra de ações também deverá se declarar ciente e concordar que, após adquirir as Ações, estará sujeito às regras de governança previstas no Contrato de Investimento, especialmente, mas não se limitando àquelas previstas no Anexo 2.5 do referido contrato ou o que vier a substituí-lo e contar com o FIP Avanti como parte.

O Conselho de Administração da Companhia deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do prazo final de cada ano da opção, verificar o cumprimento dos Critérios de Vesting. Caso os Critérios de Vesting tenham sido atingidos, o Conselho de Administração orientará a Diretoria da Companhia a enviar uma notificação ao outorgado informando-o do atingimento dos Critérios de Vesting e, consequentemente, do direito ao exercício da opção de compra no ano da opção em questão, dentro de seu respectivo limite ("Notificação de Vesting").

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;

O outorgado adquirirá as ações na forma de cada, contrato de opção de compra, obrigando-se a pagar à Companhia o valor proporcional ao número de ações objeto da opção de compra, sendo certo que, para tanto,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

deverá ser considerado o valor do preço por exercício por ação, o qual deverá constar do contrato de opção de compra ("Preço do Exercício da Opção").

O Preço de Exercício da Opção será definido anualmente pelo Conselho de Administração observado o montante mínimo correspondente a R$74,583262 (setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos e fração) por ação.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício;

A partir do recebimento da Notificação de Vesting, o outorgado deverá exercer a Opção de Compra das Ações a qualquer momento até 2 (dois) anos após o término do 4º Ano da Opção ("Prazo de Exercício"), independente do Ano da Opção a que se refere, por meio da entrega pelo outorgado de uma notificação, por escrito, com firma reconhecida, confirmando o respectivo exercício da Opção de Compra ("Notificação de Exercício").

(k) Forma de liquidação;

O outorgado, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da reunião do Conselho de Administração, deverá realizar o pagamento do Preço do Exercício da Opção à Companhia.

(l) Restrições à transferência das ações;

Os contratos de opção de compra, firmados entre a Companhia e os participantes elegíveis, são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida a cessão ou transferência a terceiros de qualquer direito ou obrigação previsto nos respectivos contratos de opção de compra.

A opção de compra é um direito personalíssimo do outorgado, que não poderá alienar e/ou transferir tal direito a terceiros, bem como não poderá constituir quaisquer ônus sobre a opção de compra, incluindo após o envio de qualquer Notificação de Exercício. Em caso de falecimento, invalidez permanente ou divórcio, o direito de exercício da opção de compra não será transferido aos herdeiros, cônjuge/companheiro(a) ou sucessores a qualquer título, ainda que o outorgado já tenha atendido aos Critérios para o Vesting na data do evento.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;

O Plano de Stock Option terá vigência a partir da data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e vigorará por um prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, ou pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro.

Os contratos de opção de compra entraram em vigor na data de suas respectivas assinaturas e serão extintos, cada qual, mediante **(i)** dissolução e liquidação da Companhia; **(ii)** em virtude da ocorrência de um evento de liquidez, conforme neles definido; **(iii)** desligamento, falecimento ou invalidez permanente do outorgado, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato; ou **(iv)** fim do Prazo de Exercício em relação às opções de compra que não tenham sido objeto de Notificação de Exercício.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Em caso de desligamento, voluntário ou não, do outorgado, este poderá exercer a opção de compra para a qual tenha cumprido os Critérios de Vesting em até 1 (um) dia útil após o desligamento, devendo, para tanto, realizar o pagamento do Preço de Exercício da Opção em até 10 (dez) dias úteis contados da data da reunião do Conselho de Administração que aprovou a emissão das Ações.

Se **(i)** após o exercício da opção de compra, houver morte ou invalidez permanente do outorgado ou o seu desligamento das suas funções executivas da Companhia, independente de motivo ou de quem deu causa, ou **(ii)** houver o exercício da opção de compra, a Companhia terá a opção de adquirir a totalidade das ações

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

detidas pelo outorgado na Companhia pelo múltiplo de 2 (duas) vezes a receita bruta da Companhia, apurado e auditado no exercício fiscal anterior à saída do outorgado, proporcional às ações detidas pelo outorgado ("Opção de Recompra"). O pagamento será feito em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Em nenhuma hipótese o preço a ser pago pela Companhia para o exercício da Opção de Recompra das Ações adquiridas pelo outorgado mediante o exercício de sua respectiva opção de compra poderá ser inferior ao Preço do Exercício da Opção efetivamente pago pelo outorgado.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2019, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores.

Em 26 de outubro de 2020, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária seu Plano de Stock Option, sendo que em 1º de dezembro de 2020 houve a outorga de opções de compra a 5 (cinco) executivos e empregados indicados pela Diretoria da Companhia, sendo que apenas um deles integrava a administração da Companhia ("1ª Outorga"). Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o efeito no resultado da Companhia decorrente do Plano de Stock Option foi de R$4 mil.

Abaixo seguem as informações da remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**6,67**	**3,00**
Nº de membros remunerados	**6,00**	**3,00**
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:		
Data de outorga	N/A	01/12/2020
Quantidade de opções outorgadas	N/A	7.475
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	30/11/2021 - 25,00% 30/11/2022 - 25,00% 30/11/2023 - 25,00% 30/11/2024 - 25,00%
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	74,583262
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	74,583262
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,75

Para maiores informações sobre o Plano de Stock Option, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**6,67**	**3,00**
Nº de membros remunerados	**6,00**	**3,00**
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	7.475
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	30/11/2021 - 25,00% 30/11/2022 - 25,00% 30/11/2023 - 25,00% 30/11/2024 - 25,00%
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	74,583262
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	159.228
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação;

Os valores justos das opções mencionados no item 13.5, foram avaliados a partir do modelo de Black-Scholes que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: (i) volatilidade, (ii) dividendo esperado, (iii) taxa de retorno livre de risco, e (iv) valor justo da opção na data da concessão.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Tendo em vista que a Companhia não era uma companhia aberta no momento da 1ª Outorga e da segunda outorga de opções no âmbito do Plano de Stock Option, a qual ocorreu em 08 de março de 2021, o preço de exercício das opções foi definido com base em critérios de avaliação (*valuation*) usualmente utilizados para companhias de capital fechado, sendo que o modelo de precificação considerou as seguintes premissas:

Volatilidade histórica	43,27% ao ano
Fonte da volatilidade histórica	B3
Preço de exercício	74,583262 por ação
Preço de mercado	74,583262 por ação
Taxa de juros futura anual	7,34% ao ano
Prazo	5 (cinco) anos

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

O modelo Black-Scholes considera em seu racional matemático as seguintes premissas: (i) preço de compra da opção, (ii) preço de venda da opção, (iii) preço da ação no momento atual, (iv) preço do exercício, (v) taxa de juros livre de risco, (vi) tempo para vencimento da opção, e (vii) volatilidade do preço da ação. Em relação à Companhia, o exercício antecipado está previsto apenas no caso de venda ou alienação de 100% das ações da Companhia, de forma que não foi utilizada nenhuma premissa nesse sentido.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada;

A determinação da volatilidade esperada foi realizada por meio da avaliação da volatilidade do preço das ações de companhia abertas e com ações negociadas em bolsa de valores em cada período de 12 meses.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

As características relevantes do Plano de Stock Option e das outorgas de opções foram mencionadas nos itens anteriores.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais, agrupados por órgão

Quantidade de ações de emissão da Companhia		
Acionistas	**Quantidade total de ações**	**%**
Conselho de Administração	11.434.350	39,322
Diretoria	1.437.660	4,944
Ações em tesouraria	0	0
Ações em circulação	0	0
Total	12.872.010	44,266

Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não possui plano de previdência em vigor.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	2,08	2,00	2,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	2,08	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00
Valor da maior remuneração(Reais)	952.379,52	1.391.763,90	549.803,49	111.000,00	134.000,00	85.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	623.760,58	731.234,56	393.837,34	111.000,00	134.000,00	85.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	788.070,05	1.061.499,23	471.820,41	111.000,00	134.000,00	85.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do administrador. Os valores apurados para o administrador que ocupa cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração estão integralmente informados nos campos correspondentes à diretoria estatutária
31/12/2019	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do administrador. Os valores apurados para o administrador que ocupa cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração estão integralmente informados nos campos correspondentes à diretoria estatutária.
31/12/2018	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do administrador. Os valores apurados para o administrador que ocupa cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração estão integralmente informados nos campos correspondentes à diretoria estatutária

Conselho de Administração	
31/12/2020	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do administrador. Os valores apurados para o administrador que ocupa cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração estão integralmente informados nos campos correspondentes à diretoria estatutária

31/12/2018	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do administrador. Os valores apurados para o administrador que ocupa cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração estão integralmente informados nos campos correspondentes à diretoria estatutária.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia é tomadora de apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores, conselheiros e administradores (D&O), possuindo cobertura específica para o caso de inabilitação e recolocação de administradores. Nesses casos, e desde que respeitados os termos da apólice, o segurado terá direito ao recebimento, pelo prazo máximo de 12 meses, do valor equivalente ao seu salário mensal fixo líquido, não estando incluído 13º salário, programas de participação em lucros ou resultados, nem quaisquer outros tipos de incentivos, auxílios, ou gratificações pagas pela Companhia.

Já para os casos de aposentadoria e demissão voluntária, o único benefício garantido pela apólice D&O que é mencionada acima é de extensão do prazo complementar para aviso de sinistro relacionado a eventuais reclamações ajuizadas contra tais pessoas.

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1.b e neste quadro 13.12, não há qualquer arranjo contratual ou instrumento adicional que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possuía administradores ou membros do conselho fiscal que fossem partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos e de sociedades sob controle comum.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

No item 13.2 do Formulário de Referência informamos o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício a partir da data de sua eleição, conforme aplicável, somando o resultado de todos os meses a partir da data de eleição e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do número de membros dos órgãos de administração.

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária se deu conforme demonstrado a seguir:

Esperado para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021				
Mês	Conselho de Administração		Diretoria	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	5,00	1,00	3,00	3,00
Fevereiro	5,00	1,00	3,00	3,00
Março	7,00	7,00	3,00	3,00
Abril	7,00	7,00	3,00	3,00
Maio	7,00	7,00	3,00	3,00
Junho	7,00	7,00	3,00	3,00
Julho	7,00	7,00	3,00	3,00
Agosto	7,00	7,00	3,00	3,00
Setembro	7,00	7,00	3,00	3,00
Outubro	7,00	7,00	3,00	3,00
Novembro	7,00	7,00	3,00	3,00
Dezembro	7,00	7,00	3,00	3,00
Média	**6,67**	**6,00**	**3,00**	**3,00**

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020				
Mês	Conselho de Administração		Diretoria	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	5,00	1,00	2,00	2,00
Fevereiro	5,00	1,00	2,00	2,00
Março	5,00	1,00	2,00	2,00
Abril	5,00	1,00	2,00	2,00
Maio	5,00	1,00	2,00	2,00
Junho	5,00	1,00	2,00	2,00
Julho	5,00	1,00	2,00	2,00
Agosto	5,00	1,00	2,00	2,00
Setembro	5,00	1,00	2,00	2,00
Outubro	5,00	1,00	2,00	2,00
Novembro	5,00	1,00	2,00	2,00
Dezembro	5,00	1,00	3,00	3,00
Média	**5,00**	**1,00**	**2,08**	**2,08**

13.16 - Outras Informações Relevantes

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019				
Mês	Conselho de Administração		Diretoria	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	5,00	1,00	2,00	2,00
Fevereiro	5,00	1,00	2,00	2,00
Março	5,00	1,00	2,00	2,00
Abril	5,00	1,00	2,00	2,00
Maio	5,00	1,00	2,00	2,00
Junho	5,00	1,00	2,00	2,00
Julho	5,00	1,00	2,00	2,00
Agosto	5,00	1,00	2,00	2,00
Setembro	5,00	1,00	2,00	2,00
Outubro	5,00	1,00	2,00	2,00
Novembro	5,00	1,00	2,00	2,00
Dezembro	5,00	1,00	2,00	2,00
Média	**5,00**	**1,00**	**2,00**	**2,00**

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018				
Mês	Conselho de Administração		Diretoria	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	5,00	1,00	2,00	2,00
Fevereiro	5,00	1,00	2,00	2,00
Março	5,00	1,00	2,00	2,00
Abril	5,00	1,00	2,00	2,00
Maio	5,00	1,00	2,00	2,00
Junho	5,00	1,00	2,00	2,00
Julho	5,00	1,00	2,00	2,00
Agosto	5,00	1,00	2,00	2,00
Setembro	5,00	1,00	2,00	2,00
Outubro	5,00	1,00	2,00	2,00
Novembro	5,00	1,00	2,00	2,00
Dezembro	5,00	1,00	2,00	2,00
Média	**5,00**	**1,00**	**2,00**	**2,00**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 – Descrever os recursos humanos da Companhia

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

Segue abaixo tabelas contendo o nosso quadro de empregados nos três últimos exercícios sociais, considerando apenas os empregados da Companhia:

Atividade	31/12/2020
	Rio de Janeiro
Diretoria[1]	3
Coordenação	4
Gerência	3
Administrativo	9
Produção	24
Tecnologia	8
Estagiários e aprendizes	4
Temporários	1
Prestadores de serviços	23
Total	**79**

Atividade	31/12/2019
	Rio de Janeiro
Diretoria	2
Coordenação	7
Gerência	3
Administrativo	7
Produção	20
Tecnologia	8
Estagiários e aprendizes	5
Temporários	-
Prestadores de serviços	14
Total	**66**

[1] Tais colaboradores não são CLT e recebem pró-labore.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2018
	Rio de Janeiro
Diretoria[2]	2
Coordenação	2
Gerência	2
Administrativo	9
Produção	3
Tecnologia	8
Estagiários e aprendizes	5
Temporários	-
Prestadores de serviços	10
Total	41

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

Em 31 de dezembro de 2020 existiam aproximadamente 2 empregados, enquanto em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 este número era de 0 empregados.

Em 31 de dezembro de 2020		
Localização geográfica	**Atividade desempenhada**	**Quantidade de empregados**
Rio de Janeiro	Limpeza	2
Total		**2**

Em 31 de dezembro de 2019		
Localização geográfica	**Atividade desempenhada**	**Quantidade de empregados**
Rio de Janeiro	-	0
Total		**0**

Em 31 de dezembro de 2018		
Localização geográfica	**Atividade desempenhada**	**Quantidade de empregados**
Rio de Janeiro	-	
Total		**0**

[2] Tais colaboradores não eram CLT e recebiam pró-labore.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(c) Índice de rotatividade.

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
98,4%	70,5%	86,8%

Nosso índice de rotatividade é calculado pela seguinte fórmula: [(número de admitidos + número de desligados) ÷ 2] ÷ média entre a quantidade de colaboradores no início e no final do período x 100.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 – Política de remuneração dos empregados da Companhia

(a) Política de salários e remuneração variável;

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) Política de benefícios;

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável e norma coletiva. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos, tais como vale refeição, vale alimentação, plano de saúde e bônus sobre atingimento de metas, de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações nos exercícios sociais anteriores a 31 de dezembro de 2020. Em 26 de outubro de 2020, foi aprovado um plano de outorga de opções de ações, cujos detalhes estão descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência. Em 1º de dezembro de 2021, houve a primeira outorga de opções no âmbito do Plano de Stock Option da Companhia. Em 08 de março de 2021, houve a segunda outorga de opções no âmbito do Plano de Stock Option da Companhia.

Para maiores informações sobre o Plano de Stock Option da Companhia, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Relações entre a Companhia e Sindicatos

A Convenção Coletiva de Trabalho "CCT" aplicada aos empregados da Companhia é a pactuada entre os seguintes sindicatos e confederações patronais: (i) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, (ii) Sindicato dos Empregados em Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais do Município do Rio de Janeiro, (iii) Federação Int. dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística dos Estados de Minas Gerais e Bahia, (iv) Federação Int. dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, (v) Federação Int. dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul; e o Sindicato Nacional dos Editores de Livros.

A data base de tal CCT é 1º de setembro.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

As informações contidas no item 14.1 deste Formulário de Referência englobam todas as pessoas que prestaram ou que atualmente prestam serviços para a Companhia, inclusive os estagiários e prestadores de serviços contratados como pessoa jurídica, como forma de prover maior transparência acerca de tais informações**.** No entanto, destacamos que por terem legislação própria, os estagiários não são considerados "empregados" de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho ("CLT"). Outrossim, os prestadores de serviços pessoa jurídica tiveram seus contratos rescindidos em 31 de dezembro de 2020 e não eram empregados da Companhia, não possuindo vínculo empregatício com esta e não se sujeitando às disposições contidas na CLT. No entanto, a existência ou não de vínculo ainda pode ser questionada no âmbito trabalhista pelo prazo de 2 anos após as rescisões, de forma que a Companhia mantém uma provisão para fazer face a essas possíveis contingências. Para maiores informações sobre o tema, vide fator de risco "*Estamos expostos aos riscos relacionados à utilização de mão de obra terceirizada, incluindo eventual responsabilização de natureza trabalhista e previdenciária*" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Paulo Roberto da Silva Vezneyan Coutinho					
105.714.687-05	brasileira	Sim	Não	08/03/2021	
Não					
621.600	2,138%	0	0,000%	621.600	2,138%
Leonardo Sales Rodrigues Ferreira					
087.982.527-80	brasileira	Sim	Não	08/03/2021	
Não					
1.082.070	3,721%	0	0,000%	1.082.070	3,721%
João Fonseca Campelo					
102.108.017-94	brasileira	Sim	Não	08/03/2021	
Não					
299.970	1,032%	0	0,000%	299.970	1,032%
Purdy Participações Ltda					
20.900.480/0001-54	brasileiro	Sim	Não	08/03/2021	
Não					
2.195.550	7,550%	0	0,000%	2.195.550	7,550%
Reação Consultoria Financeira e de Marketing Ltda.					
08.482.717/0001-29	brasileira	Sim	Não	08/03/2021	
Não					
253.710	0,872%	0	0,000%	253.710	0,872%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Eduardo Albano Correa Vianna					
056.859.917-97	brasileira	Sim	Sim	08/03/2021	
Não					
1.437.660	4,944%	0	0,000%	1.437.660	4,944%
Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia - FIP Avanti					
16.975.584/0001-50	brasileira	Sim	Sim	08/03/2021	
Não					
10.524.180	36,192%	0	0,000%	10.524.180	36,192%
Patrick Blackman Sphaier					
036.763.777-45	Brasileira	Sim	Não	08/03/2021	
Não					
251.790	0,866%	0	0,000%	251.790	0,866%
Flavio da Silveira Osso					
085.694.987-64	brasileiro-RJ	Sim	Sim	08/03/2021	
Não					
7.534.200	25,909%	0	0,000%	7.534.200	25,909%
Fabio Carvalho da Silva					
089.147.807-83	brasileira	Sim	Não	08/03/2021	
Não					
1.704.600	5,862%	0	0,000%	1.704.600	5,862%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Cypress M3 Fundo de Investimentos em Participações					
13.536.797/0001-98	brasileira	Sim	Não	08/03/2021	
Não					
3.173.640	10,914%	0	0,000%	3.173.640	10,914%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
29.078.970	100,000%	0	0,000%	29.078.970	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Purdy Participações Ltda				**20.900.480/0001-54**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Alexandra Lilian Stern					
134.153.187-29	Americana	Não	Não	01/03/2018	
Não					
500	50,000	0	0,000	500	50,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Caroline Nicole Stern					
123.405.497-36	Americana	Não	Não	01/03/2018	
Não					
500	50,000	0	0,000	500	50,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Purdy Participações Ltda				20.900.480/0001-54	
TOTAL					
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Reação Consultoria Financeira e de Marketing Ltda.				08.482.717/0001-29	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Christiana Martin Pedroso					
121.411.477-60	Brasileira	Não	Não	28/09/2006	
Não					
1.000	10,000	0	0,000	1.000	10,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso					
781.676.807-97	Brasileiro	Não	Sim	29/08/2006	
Não					
9.000	90,000	0	0,000	9.000	90,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Reação Consultoria Financeira e de Marketing Ltda.				08.482.717/0001-29	
TOTAL					
10.000	100,000	0	0,000	10.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia - FIP Avanti				16.975.584/0001-50	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	08/03/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	7
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	2

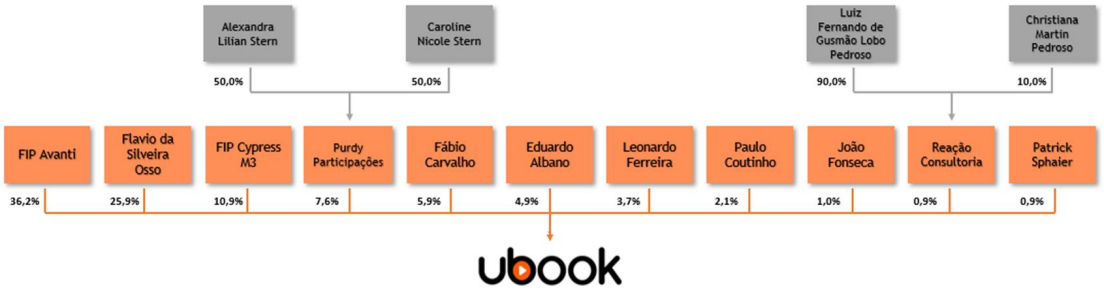
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas da Companhia e do grupo econômico em que se insere



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual seu controlador seja parte

A Companhia possui 2 (dois) Acordos de Acionistas arquivados em sua sede. Os termos iniciados em maiúsculas e não definidos neste item terão os significados que lhes foram atribuídos nos respectivos acordos.

Primeiro Acordo de Acionistas

Foi celebrado um "Acordo de Acionistas" por todos os acionistas da Companhia em 08 de março de 2021, o qual será automaticamente rescindido no momento imediatamente anterior à data de início de negociação das ações da Companhia em Bolsa de Valores de Mercado Relevante, conforme definido abaixo ("Primeiro Acordo de Acionistas").

O objetivo principal da celebração do Primeiro Acordo de Acionistas é estabelecer os termos e condições que regerão as relações entre os atuais acionistas da Companhia, na qualidade de detentores de Ações de emissão da Companhia, contemplando as normas de conduta a serem seguidas pelos atuais acionistas e seus representantes nos órgãos de administração da Companhia, o exercício do direito de voto e as limitações a transferências de Ações.

Abaixo seguem as principais informações do Primeiro Acordo de Acionistas:

Primeiro Acordo de Acionistas da Ubook Editora S.A	
PARTES	Todos os acionistas da Companhia na data de sua celebração, ou seja: **(i)** Flávio da Silveira Osso ("Flavio"); **(ii)** Eduardo Albano Correa Vianna ("Eduardo" e, quando em conjunto com Flávio, os "Acionistas Fundadores Executivos"); **(iii)** Fábio Carvalho da Silva ("Fábio"); **(iv)** Paulo Roberto da Silva Vezneyan Coutinho ("Paulo"); **(v)** Leonardo Sales Rodrigues Ferreira ("Leonardo"); **(vi)** Purdy Participações Ltda. ("Purdy"); **(vii)** Reação Consultoria Financeira e de Marketing Ltda. – EPP ("Reação"); **(viii)** Patrick Blackman Sphaier ("Patrick"); **(ix)** João Fonseca Campelo ("João" e, quando em conjunto com os Acionistas Fundadores Executivos, Fábio, Paulo, Leonardo, Purdy, Reação e Patrick, os "Acionistas Individuais Primeiro AA"); **(x)** Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Cypress"); e **(xi)** Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia ("FIP Avanti" e, quando em conjunto com os Acionistas Individuais Primeiro AA e o FIP Cypress, os "Acionistas Primeiro AA" e, individual e indistintamente, "Acionista Primeiro AA"); e ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, **(xii)** A Companhia; **(xiii)** Cristina Bittencourt de Lima Albuquerque ("Cristina"); **(xiv)** Darla Fernanda Nascimento de Almeida ("Darla"); **(xv)** Flávia Pires Rebelo Lins e Silva ("Flávia"); **(xvi)** Alexandre De Castro del Negro ("Alexandre"); e

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	(xvii) Francesco Domenico Martino ("Francesco" e, quando em conjunto com a Companhia, Cristina, Darla, Flávia e Alexandre, os "Intervenientes Anuentes Primeiro AA"). Sendo os Acionistas Primeiro AA, em conjunto com os Intervenientes Anuentes Primeiro AA, doravante denominados para fins do presente item como "Partes Primeiro AA".
Data de Celebração	08 de março de 2021.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do Primeiro Acordo de Acionistas é de 15 (quinze) anos a contar da data de sua celebração, renovável por igual período, sendo certo, contudo, que caso a Companhia conclua o processo conjunto de registro de companhia aberta com admissão de suas ações à negociação no mercado e sua oferta de venda de ações ao público, seja primária, secundária, ou mista, de acordo com as regras da CVM e da B3, a TMX (Toronto Market Exchange – Canadá) ou bolsa de valores de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa equivalentes ou superiores à da Instrução CVM 578 ("Bolsa de Valores de Mercado Relevante"), onde as ações da Companhia serão negociadas e desde que (i) referida oferta seja liderada por uma instituição financeira coordenadora de reputação nacional ou internacional , e (ii) as ações da Companhia sejam listadas no Novo Mercado da B3 ou em outra Bolsa de Valores de Mercado Relevante ("Abertura de Capital Qualificada"), o Primeiro Acordo de Acionistas será considerado automaticamente extinto para todos os efeitos no momento imediato anterior à data de início de negociação das ações da Companhia em Bolsa de Valores de Mercado Relevante.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Nos termos do Primeiro Acordo de Acionistas, as Partes Primeiro AA se comprometem a votar em todas as Assembleias Gerais da Companhia, com todas as ações emitidas pela Companhia que sejam, na atualidade e no futuro, de titularidade dos Acionistas Primeiro AA ou sobre as quais os Acionistas Primeiro AA possam exercer o direito de voto. Todas as deliberações ou resoluções dos Acionistas Primeiro AA, em Assembleias Gerais de acionistas da Companhia, assim como todas as deliberações ou resoluções sociais dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, serão tomadas por maioria absoluta de votos, exceto nos casos em que a Lei, o Estatuto Social e/ou o Primeiro Acordo de Acionistas estabelecerem quórum de deliberação mais elevado ou quórum qualificado.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês	Nos termos do Primeiro Acordo de Acionistas, entre a data de celebração do Primeiro Acordo de Acionistas e o último dia do prazo de 180 dias contados da celebração do Primeiro Acordo de Acionistas ("Data-Limite"), o Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, pessoas naturais, acionistas ou não da Companhia, residentes no Brasil ou no

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais;	exterior, todos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo que dos membros do Conselho de Administração: (i) 2 (dois) membros serão indicados pelos Acionistas Fundadores Executivos; (ii) 1 (um) membro será indicado pelo FIP Cypress; (iii) 1 (um) membro será indicado pelo FIP Avanti; e (iv) 3 (três) membros serão indicados pelos Acionistas Primeiro AA detentores da maioria das Ações com direito a voto de emissão da Companhia, sendo que ao menos 2 (dois) destes membros deverão ser considerados membros independentes nos termos do regulamento do Novo Mercado. Caso não haja uma Abertura de Capital Qualificada até a Data Limite, a composição do Conselho de Administração se dará da seguinte forma, devendo tais alterações serem realizadas em até 30 (trinta) dias corridos contados: (a) da Data Limite; ou (b) da data em que for deliberado pelos Acionistas Primeiro AA o cancelamento da Abertura de Capital Qualificada, o que ocorrer primeiro: **(i)** 2 (dois) membros titulares serão indicados pelos Acionistas Fundadores Executivos; **(ii)** 1 (um) membro titular será indicado pelo FIP Cypress; **(iii)** 1 (um) membro titular será indicado pelo FIP Avanti; **(iv)** 1 (um) membro titular será indicado pelos Acionistas Primeiro AA detentores da maioria das Ações com direito a voto de emissão da Companhia; **(v)** 1 (um) membro suplente será indicado pelo FIP Cypress; e **(vi)** 1 (um) membro suplente será indicado pelo FIP Avanti; Caso não seja possível eleger o Conselheiro Independente da forma descrita no item "iv" acima, ou essa posição fique vacante por mais de 30 dias, o FIP Cypress terá o direito de indicar um membro que assumirá interinamente a posição de Conselheiro Independente, até que os Acionistas Primeiro AA indiquem, a qualquer tempo, o membro que o substituíra e assumirá a posição definitivamente. Além dos Conselheiros mencionados acima, poderão ser eleitos outros 4 (quatro) observadores, sendo: (i) 2 (dois) indicados pelos Conselheiros Fundadores Executivos; (ii) 1 (um) indicado pelo FIP Cypress e (iii) 1 (um) indicado pelo FIP Avanti, os quais poderão participar de todas e quaisquer reuniões e ter acesso às informações disponibilizadas, não dispondo, no entanto, de direito de voto sobre as deliberações tomadas. Os Acionistas Primeiro AA poderão, a qualquer tempo, promover a substituição do membro do Conselho de Administração por eles indicado,

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	devendo ser respeitado o procedimento de eleição disposto no Primeiro Acordo de Acionistas. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo que o diretor administrativo-financeiro (CFO) será nomeado pelo FIP Avanti. Os 4 (quatro) demais diretores serão indicados pelos Acionistas Fundadores Executivos.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	As Ações de titularidade de cada Acionista Fundador Executivo somente poderão ser Alienadas mediante observação dos seguintes prazos nos termos do Acordo ("Período de *Lock-up*"): **(i)** Até 25% (vinte e cinco por cento) das Ações de titularidade de cada Acionista Fundador Executivo podem ser alienadas após a data correspondente ao término do prazo de 1 (um) ano a contar de 30 de setembro de 2019; **(ii)** Até 50% (cinquenta por cento) das Ações de titularidade de cada Acionista Fundador Executivo podem ser alienadas após a data correspondente ao término do prazo de 2 (dois) anos a contar de 30 de setembro de 2019; **(iii)** Até 75% (setenta e cinco por cento) das Ações de titularidade de cada Acionista Fundador Executivo podem ser alienadas após a data correspondente ao término do prazo de 3 (três) anos a contar de 30 de setembro de 2019; e **(iv)** 100% (cem por cento) das Ações de titularidade de cada Acionista Fundador Executivo podem ser alienadas após a data correspondente ao término do prazo de 4 (quatro) anos a contar de 30 de setembro de 2019. Observadas as disposições do Primeiro Acordo de Acionistas, inclusive o Período de *Lock-up* previsto acima, o Acionista Primeiro AA que desejar alienar as Ações de sua titularidade a um terceiro adquirente ("Acionista Alienante Primeiro AA "), sob qualquer forma e a qualquer título, no todo ou em parte ("Ações Ofertadas Primeiro AA"), deverá conceder o direito de preferência para aquisição da totalidade das Ações Ofertadas Primeiro AA aos demais Acionistas Primeiro AA ("Acionistas Remanescentes Primeiro AA") na proporção da participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, pelo mesmo valor e condições oferecidos por terceiro adquirente na forma prevista no Acordo ("Direito de Preferência Primeiro AA"). Caso o FIP Avanti receba uma oferta de terceiro interessado na aquisição da totalidade das Ações da Companhia, ele deverá conceder aos demais Acionistas Primeiro AA a possibilidade de exercício do Direito de Preferência Primeiro AA e, caso este direito não seja exercido, o FIP Avanti terá a opção de forçar a venda dos demais Acionistas Primeiro AA

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	da integralidade das suas Ações, na forma e nos termos do Primeiro Acordo de Acionistas. Observado o Período de *Lock-Up*, caso o Direito de Preferência Primeiro AA não tenha sido exercido com relação à totalidade das Ações Ofertadas Primeiro AA e o Acionista Alienante Primeiro AA pretenda consumar a Alienação ao pretenso adquirente, os Acionistas Remanescentes Primeiro AA terão o direito de exigir que referida Alienação de Ações pelo Acionista Alienante Primeiro AA englobe as Ações detidas pelos Acionistas Remanescentes Primeiro AA, nas mesmas condições, inclusive de preço por Ação ("Direito de Venda Conjunta Primeiro AA"). O(s) Acionista(s) Remanescente(s) Primeiro AA que desejar(em) exercer seu Direito de Venda Conjunta Primeiro AA deverá(ão) fazê-lo comunicando o Acionista Alienante Primeiro AA, por escrito, em até 30 (trinta) dias do recebimento da notificação de alienação. O Direito de Venda Conjunta Primeiro AA poderá ser exercido pelos Acionista(s) Remanescente(s) Primeiro AA na mesma proporção, pelo mesmo preço por Ação e nas mesmas condições por este ofertadas ao Acionista Alienante Primeiro AA, na forma e nos termos do Primeiro Acordo de Acionistas.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de órgãos de fiscalização e controle	A aprovação das seguintes matérias está condicionada ao voto afirmativo pelo Conselheiro FIP Avanti e pelo Conselheiro FIP Cypress (sem prejuízo da realização de qualquer Abertura de Capital Qualificada dependente de prévia e expressa aprovação do FIP Avanti): **(i)** Definição das metas da Diretoria da Companhia, exceto conforme previsto no orçamento anual aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** Aprovação da contratação de empréstimos, financiamentos ou garantias, em uma ou mais operações, e que resultem num endividamento maior que o equivalente a 30% (trinta por cento) da receita líquida da Companhia nos últimos 12 (doze) meses; **(iii)** Eleição, alteração do contrato de trabalho ou destituição dos Diretores da Companhia, sendo que o voto do Conselheiro FIP Avanti será suficiente para eleger ou substituir o Diretor Financeiro - CFO e que o voto dos Conselheiros Fundadores Executivos será suficiente para eleição e substituição dos demais diretores, os quais terão salário definido de acordo com a política de remuneração da Companhia; **(iv)** Aprovação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras auditadas da Companhia de cada exercício, bem como da proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior, e submissão de tais documentos para aprovação dos Acionistas Primeiro AA; **(v)** Definição das políticas de remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos dos empregados ou qualquer alteração na

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	estrutura organizacional da Companhia, que resultem em um aumento de despesas com folha superior a 20% (vinte por cento) em comparação com o último exercício, exceto se prevista no orçamento anual aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** Instituição de Comitês Não Estatutários, eleição de seus membros e fixação de suas competências; **(vii)** Alteração significativa nas políticas e práticas contábeis, exceto se exigidas por normas legais, regulamentares ou contábeis; **(viii)** Aprovação da empresa terceirizada que realizará a auditoria independente das demonstrações financeiras anuais da Companhia, exceto se a maioria dos membros do Conselho de Administração aprovarem que a auditoria anual da Companhia seja realizada pela (a) PricewaterhouseCoopers – PWC; (b) Ernst & Young – EY; (c) KPMG; (d) Deloitte; (e) Grant Thornton; (f) BDO; (g) RSM; (h) Crowe Horwath ou (i) BKR International; **(ix)** Aprovação da aquisição, pela Companhia, de qualquer nova participação ou realização de qualquer novo instrumento em qualquer forma de sociedade, parceria ou joint venture; **(x)** Exceto conforme previsto no orçamento anual aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, a aprovação de quaisquer ações que envolvam qualquer venda ou aluguel de quaisquer ativos que tenham valor superior ao equivalente a 40% (quarenta por cento) da receita líquida da Companhia nos últimos 12 (doze) meses, exceto para a Abertura de Capital Qualificada da Companhia; **(xi)** Aprovação de quaisquer outras operações, que não as aqui contempladas ou aquelas previstas no orçamento anual aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, que tenham um valor superior ao equivalente a 20% (vinte por cento) da receita líquida da Companhia nos últimos 12 (doze) meses, excluídas as operações decorrentes do curso normal dos negócios da Companhia; **(xii)** Realização de quaisquer atos que resultem em qualquer alteração substancial do orçamento anual aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia; **(xiii)** Aprovação da criação ou alteração do plano de opções de Ações da Companhia ou a prática de qualquer ato que resulte em ajustes no preço de exercício do plano de opções de Ações emitidas ou a serem emitidas dentro do plano de opções de Ações;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	(xiv) Aprovação do orçamento e do plano estratégico anual e de eventuais modificações no orçamento ou do plano estratégico anual durante esse exercício; **(xv)** Aprovação do ingresso pela Companhia em um novo mercado ou segmento de negócio; **(xvi)** Aprovação de qualquer negócio entre partes relacionadas, incluindo transação ou negócio com um executivo, membro da gestão, membro do Conselho de Administração ou Acionista Primeiro AA ou qualquer transação ou negócio com uma empresa ou outra pessoa jurídica na qual um executivo, membro da gestão, membro do Conselho de Administração ou Acionista Primeiro AA tenha qualquer interesse financeiro; **(xvii)** Condução de qualquer litígio material para a Companhia, exceto a cobrança de dívidas decorrentes do curso normal do negócio; **(xviii)** Aprovação de quaisquer ações que modifiquem os prazos de carência de restrição de compra e venda das Ações em poder dos Acionistas Fundadores Executivos; e **(xix)** Aprovação de quaisquer Ações que visem cancelar, transferir ou modificar as Ações em tesouraria.

Segundo Acordo de Acionistas

Foi celebrado um "Acordo de Acionistas" em 11 de março de 2021, com o objetivo de dispor sobre determinados direitos políticos e patrimoniais relativos às ações de titularidade de seus signatários, conforme abaixo indicados, cujas disposições somente terão eficácia no momento imediatamente posterior ao início de negociação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão, por consequência da conclusão da sua oferta pública inicial de ações ("Segundo Acordo de Acionistas").

Abaixo seguem as principais informações do Segundo Acordo de Acionistas:

Segundo Acordo de Acionistas da Ubook Editora S.A	
PARTES	Todos os acionistas da Companhia na data de sua celebração, ou seja: **(i)** os Acionistas Fundadores Executivos; **(ii)** Fábio; **(iii)** Paulo; **(iv)** Leonardo; **(v)** Purdy; **(vi)** Patrick; **(vii)** João, e, quando em conjunto com os Acionistas Fundadores Executivos, Fábio, Paulo, Leonardo, Purdy e Patrick, os "Acionistas Individuais Segundo AA"); **(viii)** FIP Avanti; **(ix)** Cristina; **(x)** Darla;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	(xi) Flávia; **(xii)** Alexandre; **(xiii)** Francesco; **(xiv)** Bruno Gomes Fernandes Alves ("Bruno"); **(xv)** Marta Ramalhete de Paiva Chaves ("Marta"); **(xvi)** Francisco Caetano Chaves ("Francisco"); e **(xvii)** Maíra Moraes de Oliveira ("Maíra" e, em conjunto com Cristina, Darla, Flávia, Alexandre, Francesco, Bruno, Marta e Francisco, os "Acionistas Outorgados" e, quando em conjunto com os Acionistas Individuais Segundo AA, os "Acionistas do Segundo AA"); e ainda, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.
Data de Celebração	11 de março de 2021.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do Segundo Acordo de Acionistas é de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura, renovável por igual período. As disposições contidas no Segundo Acordo de Acionistas somente terão eficácia no momento imediatamente posterior ao início de negociação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão, por consequência da conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Sujeito aos termos e condições do Segundo Acordo de Acionistas, antes da realização de qualquer Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração, os Acionistas do Segundo AA deverão realizar reuniões prévias a fim de deliberar sobre a orientação de voto em bloco a ser proferida em conjunto pelos Acionistas do Segundo AA nas respectivas Assembleias Gerais, bem como sobre a orientação de voto dos membros por eles indicados no Conselho de Administração da Companhia, de forma que estes também exerçam seus direitos de voto nas Reuniões do Conselho de Administração sempre no mesmo sentido e teor ("Reunião Prévia"). Os Acionistas do Segundo AA, pessoalmente ou por meio de seus representantes legais, comprometem-se a comparecer nas Assembleias Gerais e exercer o direito de voto relativos às suas Ações, bem como a instruir os membros do Conselho de Administração por eles indicados a comparecer nas Reuniões do Conselho de Administração e votar conforme orientação de voto prevista na Cláusula 5 do Segundo Acordo de Acionistas, sempre de forma uniforme e com estrita observância ao disposto na respectiva Ata de Reunião Prévia, sendo certo que o voto de conselheiros independentes não será de qualquer forma vinculado ao disposto no Segundo Acordo de Acionistas ou à decisão da Reunião Prévia. As Convocações das Reuniões Prévias deverão ser feitas mediante comunicação por escrito aos Acionistas do Segundo AA, por meio de correspondência a ser enviada, por escrito e com aviso de recebimento, inclusive por e-mail, aos Acionistas do Segundo AA, e deverá indicar a data e a hora da Reunião Prévia, os dados para participação remota dos

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	Acionistas do Segundo AA por teleconferência ou videoconferência, bem como a ordem do dia da respectiva Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração e os documentos e informações relativos a elas. A Convocação deverá ser enviada pelo Acionista que detenha o maior número de Ações, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da Reunião Prévia. Caso o referido Acionista não convoque a Reunião Prévia dentro do referido prazo, qualquer dos demais Acionistas do Segundo AA poderá fazê-lo, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração. As formalidades de convocações das Reuniões Prévias serão dispensadas quando todos os Acionistas do Segundo AA comparecerem à respectiva Reunião Prévia ou acordarem, por escrito, a orientação do voto a ser proferido acerca das matérias objeto de Reunião Prévia. As Reuniões Prévias serão realizadas na sede da Companhia. Os Acionistas do Segundo AA poderão participar das Reuniões Prévias remotamente, por meio de teleconferência ou videoconferência, desde que todas as pessoas participantes possam ser claramente identificadas. A participação em uma Reunião Prévia por meio de teleconferência ou videoconferência constituirá presença na respectiva Reunião Prévia, sendo certo que o Acionista que participar remotamente de determinada Reunião Prévia deverá enviar por e-mail, aos demais Acionistas do Segundo AA, o voto que proferir na respectiva Reunião Prévia. A Instalação da Reunião Prévia em primeira convocação será até o segundo Dia Útil anterior à realização da referida Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração a que ela se referir, com a presença de Acionistas do Segundo AA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações. Caso o quórum mínimo de instalação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações não seja alcançado em primeira convocação, uma nova Reunião Prévia será automaticamente convocada para se realizar no Dia Útil seguinte àquela em que a Reunião Prévia deveria ter sido realizada, sendo neste caso instalada a Reunião Prévia com qualquer quórum de presença. Admite-se a representação nas Reuniões Prévias por procurador, com poderes especiais expressamente previstos para tal fim, desde que a pessoa nomeada seja um dos outros Acionistas do Segundo AA vinculados ao Segundo Acordo de Acionistas. As deliberações dos Acionistas do Segundo AA serão tomadas por maioria de votos dos presentes à Reunião Prévia, considerada a quantidade de Ações detida pelos presentes, ficando, no entanto, entendido que, uma vez aprovada, a posição majoritária será vinculativa para todos os Acionistas do Segundo AA, ainda que qualquer deles tenha se ausentado da citada Reunião Prévia, e independentemente do voto específico que, naquela reunião, tenha proferido. De cada Reunião Prévia será lavrada ata com um sumário das deliberações às quais os votos dos Acionistas do

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	Segundo AA ou dos membros do Conselho de Administração por eles indicados, conforme o caso, se vincularão, para fins de determinação de seus votos na Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração aplicável ("Ata de Reunião Prévia"), a qual será sempre encaminhada a todos os Acionistas do Segundo AA e aos membros do Conselho de Administração por eles indicados, quando aplicável, logo após o encerramento de tal Reunião Prévia. A instrução de voto estabelecida em Reunião Prévia e consubstanciada na Ata de Reunião Prévia funcionará como mandato legal e autorizará os prejudicados a exercerem o direito de voto das Ações Vinculadas pertencentes ao outro Acionista do Segundo AA na Assembleia Geral ou ao outro conselheiro na Reunião do Conselho de Administração, na hipótese de tal outro Acionista do Segundo AA ou conselheiro se ausentar, se omitir ou votar na Assembleia Geral ou na Reunião do Conselho de Administração contrariamente ao que foi decidido na Reunião Prévia, sem prejuízo do disposto no artigo 118, §9º da Lei das S.A. As seguintes matérias estão sujeitas ao veto do FIP Avanti nas Reuniões Prévias enquanto o FIP Avanti for detentor de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia que eram detidas na data de assinatura do Segundo Acordo de Acionistas: **(a)** Pagamento de quaisquer dividendos acima dos dividendos mínimos, conforme previstos no Estatuto Social da Companhia; **(b)** Aprovação de qualquer operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aquisição ou transação similar da Companhia com uma ou mais pessoas que possam resultar na limitação da liquidez das Ações detidas pelo FIP Avanti; e **(c)** alteração do objeto social da Companhia. Os Acionistas do Segundo AA reconhecem e concordam que o direito do FIP Avanti nas hipóteses previstas no item (i) e (ii) acima, é personalíssimo e não pode ser transferido a um terceiro adquirente das Ações detidas pelo FIP Avanti, sendo certo que o direito previsto no item (i) será válido somente pelo prazo de 2 (dois) anos contados da realização do IPO ou até a rescisão do Segundo Acordo de Acionistas, o que ocorrer antes. As seguintes matérias estão condicionadas ao voto afirmativo do FIP Avanti nas Reuniões Prévias enquanto o FIP Avanti for detentor de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia que eram detidas na data de assinatura do Segundo Acordo de Acionistas: **(a)** Aquisição, pela Companhia, de quotas e/ou ações ou ainda de todos ou substancialmente todos os ativos de qualquer sociedade cujo objeto não tenha relação com o ramo de atuação da Companhia e cujo faturamento anual no último exercício tenha sido superior a ¼ (um quarto) do faturamento da Companhia no último exercício,

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	exceto se prevista no orçamento anual aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia; **(b)** Quaisquer operações de investimento que não aquelas previstas no orçamento anual aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, que tenham um valor superior ao equivalente a 20% (vinte por cento) da receita líquida da Companhia nos últimos 12 (doze) meses, excluídas as operações decorrentes do curso normal dos negócios da Companhia; e **(c)** Aprovação de qualquer negócio entre partes relacionadas, incluindo transação ou negócio com um executivo, membro da gestão, membro do Conselho de Administração ou Acionista do Segundo AA ou qualquer transação ou negócio com uma empresa ou outra pessoa jurídica na qual um executivo, membro da gestão, membro do Conselho de Administração ou Acionista do Segundo AA tenha qualquer interesse financeiro.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais;	O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Não obstante o disposto na Cláusula de Reunião Prévia do Segundo Acordo de Acionistas, conforme descrita acima, os Acionistas do Segundo AA comprometem-se a exercer seu direito de voto nas Reuniões Prévias e respectivas Assembleias Gerais de modo a assegurar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia conforme segue: (i) Enquanto os Acionistas Fundadores Executivos forem detentores de, em conjunto ou isoladamente, no mínimo, 15% das Ações com direito a voto da Companhia vinculadas ao Segundo Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, sendo que no mínimo 2 (dois) membros serão indicados pelos Acionistas Fundadores Executivos; e (ii) Enquanto o FIP Avanti for detentor de, no mínimo, 50% das ações com direito a voto da Companhia que detinha na data de assinatura do Segundo Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, sendo que no mínimo 1 (um) membro será indicado pelo FIP Avanti. Cada Acionista do Segundo AA poderá, a qualquer tempo, decidir pela destituição de qualquer conselheiro que tiver indicado na forma da Cláusula 6.1 do Segundo Acordo de Acionistas, conforme descrito acima. Em caso de destituição, renúncia, impedimento permanente, ou qualquer outro evento que resulte na vacância definitiva do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, o Acionista do Segundo AA que tiver indicado tal Conselheiro terá o direito de indicar o respectivo substituto, obrigando-se os Acionistas do Segundo AA a

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	exercerem seu direito de voto de forma a eleger o substituto indicado por quem de direito, nos termos previstos no Segundo Acordo de Acionistas. Os Acionistas do Segundo AA deverão votar nas Assembleias Gerais da Companhia que deliberarem sobre a eleição ou a destituição dos membros do Conselho de Administração de modo a dar cumprimento às decisões tomadas em Reunião Prévia, obrigando-se, ainda, a, enquanto vigorar o Segundo Acordo de Acionistas, não requererem a adoção do procedimento de voto múltiplo ou de eleição em separado para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Ressalvado o disposto no Segundo Acordo de Acionistas, qualquer venda, transferência, cessão, penhor, gravame ou outra forma de transferência ou negociação de Ações em violação aos termos e disposições do Segundo Acordo de Acionistas será nula e sem efeito, ficando vedado aos administradores da Companhia efetuar os lançamentos nos livros societários correspondentes, sob pena de sua responsabilidade pessoal. As restrições e as regras previstas no Segundo Acordo de Acionistas não se aplicarão: (i) na hipótese de a Alienação de Ações ser realizada entre um Acionista do Segundo AA e sua Afiliada ou Sucessor (em caso de falecimento ou incapacidade temporária ou permanente do Acionista do Segundo AA), devendo tal Afiliada ou Sucessor aderir formalmente aos termos e condições do Segundo Acordo de Acionistas, mediante a assinatura simultânea de termo de adesão ao Segundo Acordo de Acionistas, sob pena da transferência efetuada vir a ser considerada nula e sem efeito, ou, ainda, de transferências indiretas de Ações ("Transferências Permitidas"), (ii) aos empréstimos (e respectivas devoluções) de Ações realizados para o fim exclusivo de viabilizar atividades de estabilização de preço no âmbito de ofertas públicas de distribuição de ações de emissão da Companhia, sendo certo que após devolvidas, tais ações voltarão a ser consideradas Ações, (iii) às Ações Livres, conforme abaixo definido, ou (iv) em ofertas públicas secundárias de ações da Companhia. Com exceção das Ações Livres, as transferências de Ações realizadas nos termos do Segundo Acordo de Acionistas permanecerão vinculadas ao Segundo Acordo de Acionistas. Ocorrendo a transferência de Ações a terceiros nas hipóteses permitidas, tal transferência de Ações somente será válida e eficaz se o cessionário aderir, por escrito, e sem quaisquer restrições, aos termos e condições do Segundo Acordo de Acionistas, como se tivesse sido uma parte original do mesmo, sub-rogando-se integralmente nos direitos e obrigações do cedente. Caso deseje Alienar Ações de sua titularidade por meio de negociação pública, em ambiente de bolsa ou em mercado organizado de valores

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	mobiliários, o Acionista do Segundo AA poderá requerer a desvinculação de suas Ações, observadas as regras abaixo ("Ações Livres"). Os Acionistas Individuais, os Acionistas Fundadores Executivos e o FIP Avanti poderão requerer a desvinculação de: (i) até 25% (vinte e cinco por cento) de suas respectivas Ações a partir da data correspondente a 6 (seis) meses contados da data de realização do IPO; (ii) até 50% (cinquenta por cento) de suas respectivas Ações a partir da data correspondente a 12 (doze) meses contados da data de realização do IPO; (iii) até 75% (setenta e cinco por cento) de suas respectivas Ações a partir da data correspondente a 18 (dezoito) meses contados da data de realização do IPO; e (iv) até 100% (cem por cento) de suas respectivas Ações a partir da data correspondente a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de realização do IPO. Os Acionistas Outorgados poderão requerer a desvinculação de: (i) até 25% (vinte e cinco por cento) de suas respectivas Ações a partir da data correspondente a 1 (um) ano contado da data de realização do IPO; (ii) até 50% (cinquenta por cento) de suas respectivas Ações a partir da data correspondente a 2 (dois) anos contados da data de realização do IPO; (iii) até 75% (setenta e cinco por cento) de suas respectivas Ações a partir da data correspondente a 3 (três) anos contados da data de realização do IPO; e (iv) até 100% (cem por cento) de suas respectivas Ações a partir da data correspondente a 4 (quatro) anos contados da data de realização do IPO. O Acionista do Segundo AA que pretender desvincular suas ações em conformidade com o previsto no Segundo Acordo de Acionistas deverá solicitar a referida desvinculação à Companhia por meio de envio de notificação informando a quantidade de Ações que pretende desvincular e tornar Ações Livres ("Notificação de Desvinculação"). Uma vez recebida a Notificação de Desvinculação, a Companhia deverá prontamente, dentro do prazo máximo de 3 Dias Úteis do recebimento, adotar os procedimentos e praticar os atos que lhe caibam para refletir a desvinculação nos livros próprios, bem como, se for o caso, perante a instituição financeira encarregada.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	No período entre a desvinculação das Ações Vinculadas e a efetiva alienação, as respectivas Ações Livres continuarão sujeitas às obrigações e restrições previstas na Cláusula 5 (Direito de Voto; Reunião Prévia) e Cláusula 6.1 (Composição do Conselho de Administração) do Segundo Acordo de Acionistas. Com relação às vendas privadas, observadas as hipóteses de Transferências Permitidas, o Acionista do Segundo AA que desejar Alienar as Ações de sua titularidade a um terceiro adquirente ("Acionista Alienante do Segundo AA"), sob qualquer forma e a qualquer título, no todo ou em parte ("Ações Ofertadas Segundo AA"), deverá conceder o direito de preferência para aquisição da totalidade das Ações Ofertadas Segundo AA aos demais Acionistas do Segundo AA ("Acionistas Remanescentes do Segundo AA") na proporção da participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, pelo mesmo valor e condições oferecidos por terceiro adquirente, na forma e nos termos indicados abaixo ("Direito de Preferência Segundo AA"). O Acionista Alienante do Segundo AA deverá notificar, por escrito, os Acionistas Remanescentes do Segundo AA, manifestando sua intenção de efetuar a Alienação das Ações Ofertadas Segundo AA a um terceiro adquirente, informando (i) valor atribuído às Ações Ofertadas Segundo AA pelo terceiro adquirente; (ii) os termos e condições da Alienação de Ações em formato de proposta firme, incluindo o tratamento a ser dado para as eventuais contingências da Companhia e as correspondentes indenizações; (iii) a quantidade de Ações a serem alienadas e o respectivo preço de exercício do direito de preferência, que será aquele atribuído pelo terceiro adquirente às Ações a serem alienadas; e (iv) o nome e a identificação completa do pretenso adquirente, incluindo (a) grupo econômico ao qual pertença, e (b) identificação de seus controladores ("Notificação de Alienação"); e conceder aos Acionistas Remanescentes do Segundo AA a preferência para aquisição das Ações a serem alienadas na forma e nos termos da Cláusula 7.5 do Segundo Acordo de Acionistas, que dispõe sobre o Direito de Preferência Segundo AA. Qualquer modificação nas condições de Alienação indicadas na Notificação de Alienação configurará nova e distinta Alienação para fins do exercício do Direito de Preferência Segundo AA, que somente poderá ser efetivada após nova oferta aos Acionistas Remanescentes do Segundo AA, nos mesmos termos e condições, para que estas possam exercer seu Direito de Preferência Segundo AA. Os Acionistas Remanescentes do Segundo AA terão o Direito de Preferência Segundo AA para a aquisição das Ações Ofertadas Segundo AA, de acordo com as respectivas participações no capital social da Companhia, nos mesmos termos e condições indicados pelo Acionista Alienante do Segundo AA na Notificação de Alienação. O exercício do Direito de Preferência Segundo AA estará sujeito aos procedimentos

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	descritos abaixo e somente será válido se exercido com relação à totalidade das Ações Ofertadas Segundo AA sobre as quais o respectivo Acionista do Segundo AA tenha Direito de Preferência Segundo AA. Dentro de 30 (trinta) dias a partir da data em que os Acionistas Remanescentes do Segundo AA receberem a Notificação de Alienação enviada pelo Acionista Alienante do Segundo AA ("Prazo para Exercício"), os Acionistas Remanescentes do Segundo AA deverão enviar notificação por escrito ("Notificação de Exercício") ao Acionista Alienante do Segundo AA, com uma cópia para o Conselho de Administração, informando sua decisão de: (i) Exercer seu Direito de Preferência Segundo AA, que deverá abranger a totalidade das Ações Ofertadas Segundo AA sobre as quais o respectivo Acionista Remanescente do Segundo AA possui Direito de Preferência Segundo AA, pelo mesmo preço e sujeito aos mesmos termos e condições indicados pelo Acionista Alienante do Segundo AA na Notificação de Alienação, devendo a aquisição das Ações ser devidamente formalizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias; ou (ii) Renunciar ao seu Direito de Preferência Segundo AA (e a ausência de envio da Notificação de Exercício no prazo estabelecido no Segundo Acordo de Acionistas será interpretada como uma renúncia ao referido Direito de Preferência Segundo AA), sendo vedada a cessão, a terceiros, do Direito de Preferência Segundo AA; ou (iii) Exercer seu Direito de Venda Conjunta Segundo AA (conforme abaixo definido). No caso de (i) renúncia expressa ao Direito de Preferência Segundo AA por qualquer Acionista(s) Remanescente(s) do Segundo AA, ou (ii) de ausência de resposta à Notificação de Alienação no Prazo para Exercício do Direito de Preferência Segundo AA por qualquer Acionista Remanescente do Segundo AA; o Acionista Alienante do Segundo AA poderá, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do encerramento do Prazo para Exercício, realizar a Alienação das Ações Ofertadas Segundo AA, nos exatos termos e condições constantes da Notificação de Alienação e desde que observe o Direito de Venda Conjunta Segundo AA. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da Alienação de Ações ao adquirente, o Acionista Alienante do Segundo AA estará novamente sujeito à realização do procedimento de Direito de Preferência Segundo AA. Fica vedada aos Acionistas do Segundo AA a cessão, a qualquer título, no todo ou em parte, de (i) direito de subscrição de Ações em aumento de capital da Companhia (inclusive dentro do limite de capital autorizado, se houver), bônus de subscrição e/ou quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis em Ações da Companhia, ou, ainda, de direito de preferência em aumento de capital; e (ii) bônus de subscrição e/ou quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis em Ações da Companhia de

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	titularidade dos Acionistas do Segundo AA, exceto caso seja observado o Direito de Preferência Segundo AA. Caso o(s) Acionista(s) Remanescente(s) do Segundo AA exerça(m) o Direito de Preferência Segundo AA, o Acionista Alienante do Segundo AA e o(s) Acionista(s) Remanescente(s) do Segundo AA deverão praticar, todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento, instrumento e/ou termo necessário ou útil ao fiel cumprimento do exercício do Direito de Preferência Segundo AA, inclusive assinar o Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia para efetuar a transferência de titularidade das Ações objeto do Direito de Preferência Segundo AA exercido. Caso o Direito de Preferência Segundo AA não tenha sido exercido com relação à totalidade das Ações Ofertadas Segundo AA e o Acionista Alienante do Segundo AA pretenda consumar a Alienação ao pretenso adquirente, os Acionistas Remanescentes do Segundo AA terão o direito de exigir que referida Alienação de Ações pelo Acionista Alienante englobe as Ações detidas pelos Acionistas Remanescentes do Segundo AA, nas mesmas condições, inclusive de preço por Ação ("Direito de Venda Conjunta Segundo AA "). O(s) Acionista(s) Remanescente(s) do Segundo AA que desejar(em) exercer seu Direito de Venda Conjunta Segundo AA deverá(ão) fazê-lo comunicando o Acionista Alienante do Segundo AA, por escrito, em até 30 (trinta) dias do recebimento da Notificação de Alienação. O Direito de Venda Conjunta Segundo AA poderá ser exercido pelos Acionista(s) Remanescente(s) do Segundo AA na mesma proporção, pelo mesmo preço por Ação e nas mesmas condições por este ofertadas ao Acionista Alienante do Segundo AA. Nos casos de Alienação de Ações do(s) Acionista(s) Remanescente(s) do Segundo AA ao terceiro adquirente em virtude do exercício do Direito de Venda Conjunta Segundo AA, o preço de compra e venda das Ações será o valor pelo qual o Acionista Alienante do Segundo AA houver concedido o Direito de Preferência Segundo AA ao(s) Acionista(s) Remanescente(s) do Segundo AA, mantidas as mesmas condições de pagamento (inclusive juros e correção monetária, quando aplicável). No caso de não ser exercido o Direito de Venda Conjunta Segundo AA ou não seja encaminhada resposta no prazo indicado na Notificação de Alienação e desde que o Direito de Preferência Segundo AA não tenha sido exercido, o Acionista Alienante do Segundo AA poderá, no prazo de 90 (noventa) dias contado do encerramento do Prazo para Exercício, realizar a Alienação de Ações de sua titularidade ao pretenso adquirente, nos exatos termos e condições constantes da Notificação de Alienação. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da Alienação de Ações ao terceiro adquirente, o Acionista Alienante do Segundo AA estará novamente sujeito à realização do procedimento previsto nas Cláusulas 7.5 (Vendas

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	Privadas) e 7.6 (Direito de Venda Conjunta Segundo AA) do Segundo Acordo de Acionistas.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de órgãos de fiscalização e controle	Os membros do Conselho de Administração da Companhia indicados pelos Acionistas do Segundo AA devem seguir orientação de voto definida na Reunião Prévia, de forma que eles também exerçam seus direitos de voto nas Reuniões do Conselho de Administração sempre no mesmo sentido e teor.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2019, foi aprovado aumento do capital social no valor de R$418.5 mil, mediante a conversão das debêntures emitidas e subscritas nos termos da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures da Companhia e emissão de 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia ("FIP Avanti").

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de março de 2020, foi aprovado aumento do capital social no valor de R$16.874 mil, mediante a conversão das debêntures emitidas e subscritas nos termos da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures da Companhia e emissão de 264.043 (duzentas e sessenta e quatro mil e quarenta e três) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista FIP Avanti.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes

a) Evento	**Conversão de debêntures em ações ordinárias**
b) Principais condições do negócio	Conversão de debêntures emitidas nos termos da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures da Companhia e subscritas pelo Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia ("FIP Avanti") e o consequente aumento do capital social.
c) Sociedades envolvidas	Ubook S.A. e FIP Avanti
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	Redistribuição do capital social
e) Quadro societário	*Antes da operação*: *Após a operação:*
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Esta operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

Antes da operação:

	Flávio Osso	Cypress M3	Purdy Participações	Fabio da Silva	Eduardo Vianna	Leonardo Ferreira	Paulo Vezneyan	João Campelo	Reação Consultoria	Patrick Sphaier
ON	251.140	105.788	73.185	56.820	47.922	36.069	20.720	9.999	8.457	8.393

Após a operação:

	FIP Avanti	Flávio Osso	Cypress M3	Purdy Participações	Fabio da Silva	Eduardo Vianna	Leonardo Ferreira	Paulo Vezneyan	João Campelo	Reação Consultoria	Patrick Sphaier
ON	86.763	251.140	105.788	73.185	56.820	47.922	36.069	20.720	9.999	8.457	8.393

a) Evento	**Conversão de debêntures em ações ordinárias**
b) Principais condições do negócio	Conversão de debêntures emitidas e subscritas nos termos da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures da Companhia pelo FIP Avanti e o consequente aumento do capital social.
c) Sociedades envolvidas	Ubook S.A. e FIP Avanti
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	Redistribuição do capital social
e) Quadro societário	*Antes da operação:* *Após a operação:*

Antes da operação:

	FIP Avanti	Flávio Osso	Cypress M3	Purdy Participações	Fabio da Silva	Eduardo Vianna	Leonardo Ferreira	Paulo Vezneyan	João Campelo	Reação Consultoria	Patrick Sphaier
ON	86.763	251.140	105.788	73.185	56.820	47.922	36.069	20.720	9.999	8.457	8.393

Após a operação:

	FIP Avanti	Flávio Osso	Cypress M3	Purdy Participações	Fabio da Silva	Eduardo Vianna	Leonardo Ferreira	Paulo Vezneyan	João Campelo	Reação Consultoria	Patrick Sphaier
ON	350.806	251.140	105.788	73.185	56.820	47.922	36.069	20.720	9.999	8.457	8.393

15.7 - Principais Operações Societárias

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Esta operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Em complementação às informações prestadas nos itens 15.1/2 deste Formulário de Referência, o Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia – FIP Avanti, que integra o controle acionário da Companhia, é gerido pela **Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1098, conj. 95, Itaim Bibi, CEP 04.542-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.492.836/0001-08, a qual foi autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.614, de 29 de setembro de 2009, uma vez que não possui um cotista controlador. A Companhia esclarece que para fins de definição do "controlador" do FIP Avanti, utilizou-se o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

Ainda, as informações prestadas nos itens 15.1/2 deste Formulário de Referência levam em conta o Acordo de Acionistas celebrado em 11 de março de 2021, cujos efeitos serão eficazes quando da divulgação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações da Companhia.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrever as regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pela Companhia, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovada por seu Conselho de Administração em reunião realizada no dia 08 de março de 2021 ("Política de Partes Relacionadas"), tem como objetivo regras que visem assegurar que as decisões envolvendo transações entre partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses sejam adotadas por meio de um processo transparente e sempre em vista dos melhores interesses da Companhia, bem como com observância às melhores práticas de governança corporativa. Entende-se por transação com partes relacionadas a "transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação", conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC n° 5 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("Pronunciamento Técnico CPC 5") e aprovado pela CVM por meio da Deliberação da CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010, conforme alterada ("Deliberação CVM 642" e "Transações com Partes Relacionadas").

Neste sentido, são consideradas partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia, ao seu controle gerencial ou a qualquer outra área de influência, tais como os acionistas Companhia, bem como seus sócios, quotistas ou acionistas, diretos ou indiretos, assim como suas Afiliadas, Administradores ou qualquer pessoa ou entidade assim indicada no rol do Pronunciamento Técnico CPC 5 ("Partes Relacionadas").

São exemplos de Transações com Partes Relacionadas (a) compras e vendas de produtos e serviços; (b) contratos de empréstimos ou adiantamentos; (c) contratos de agenciamento ou licenciamento; (d) avais, fianças e quaisquer outras formas de garantias; (e) transferência de pesquisa, tecnologia e outros recursos intelectuais; (f) compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; (g) patrocínios e doações (h) contratos de locação, dentre outros.

A partir da identificação de Transações com Partes Relacionadas, a área interna da Companhia responsável submete a matéria para a Diretoria da Companhia. Não obstante, a Diretoria é responsável pela identificação das Partes Relacionadas e pela classificação de operações como Transações com Partes Relacionadas.

O conflito de interesse surge quando (i) a Companhia; (ii) os Acionistas Controladores; (iii) os administradores; (iv) os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instituído; (v) as afiliadas; (vi) pessoa chave da administração, conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 05; e (vii) seus respectivos familiares e sociedades investidas, conforme o caso (em conjunto, "Pessoas Sujeitas à Política de Partes Relacionadas") se encontra envolvida em processo decisório ou de assessoramento em que possa resultar em um ganho para si, para algum familiar, ou para terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, em qualquer caso, desde que em detrimento dos interesses da Companhia. No caso da Companhia, também podem ser consideradas como situações envolvendo conflitos de interesses aquelas nas quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, não estejam alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões ou recomendações que possam conferir um benefício privado a qualquer das Pessoas Sujeitas à

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Política de Partes Relacionadas ou pessoas a elas relacionadas sejam tomadas com total transparência, nos termos da Política de Partes Relacionadas.

Ainda, conforme disposto na Política de Partes Relacionadas, ao identificarem uma matéria desta natureza, as Pessoas Sujeitas à Política devem imediatamente manifestar seu conflito de interesses na Assembleia Geral ou em reunião de qualquer órgão da administração ou comitê da Companhia, constando em ata o respectivo conflito de interesse potencial. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se da tomada de decisão ou da emissão de opinião, conforme o caso.

Por solicitação do Presidente do órgão correspondente, conforme o caso, tais Pessoas Sujeitas à Política de Partes Relacionadas poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a operação e sobre as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da tomada de decisão ou da emissão de opinião, conforme o caso.

Na hipótese de alguma Pessoa Sujeita à Política de Partes Relacionadas que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão ou opinião, não manifestar seu conflito de interesse, qualquer outro acionista ou membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. Neste caso, o conflito de interesses será apurado pelo órgão respectivo e, caso proceda, a não manifestação voluntária da Pessoa Sujeita à Política de Partes Relacionadas será considerada uma violação à Política de Partes Relacionadas, passível de medida corretiva determinada pelo Conselho de Administração.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar em ata de assembleia ou reunião. Quando de sua posse, os administradores devem assinar um documento afirmando que receberam, leram e se comprometem a seguir a Política de Partes Relacionadas e demais situações envolvendo conflitos de interesse.

As Transações com Partes Relacionadas da alçada do Conselho de Administração serão analisadas pela Diretoria que deve assegurar-se de que as seguintes condições serão observadas:

(i) as Transações com Partes Relacionadas devem ser realizadas de acordo com padrões de mercado (condições equivalentes às que seriam negociadas com terceiros independentes); e

(ii) não serão permitidos empréstimos em favor do acionista controlador e dos administradores, exceto mediante parecer favorável da Diretoria.

As Transações com Partes Relacionadas serão deliberadas pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando sujeitas ao crivo do referido órgão (i) a celebração de instrumento de empréstimo, mútuo, subscrição de debêntures ou quaisquer outros instrumentos de dívida entre a Companhia e suas controladas e/ou coligadas (ii) a prestação de garantias pela Companhia em favor de suas controladas e coligadas, e (iii) a negociação, celebração ou alteração de contrato de qualquer espécie ou valor entre a Companhia e seus acionistas, diretamente ou por meio de sociedades interpostas ou, ainda, sociedades de que participem, direta ou indiretamente que excedam o montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou que não sejam realizadas no curso normal dos negócios da Companhia.

Por sua vez, estará sujeita à aprovação da Diretoria, como órgão colegiado, a (i) celebração de instrumento de empréstimo, mútuo, subscrição de debêntures ou quaisquer outros instrumentos de dívida entre a Companhia e suas controladas e/ou coligadas (ii) a prestação de garantias pela Companhia em favor de suas controladas e coligadas, e (iii) a negociação, celebração ou alteração de contrato de qualquer espécie ou valor entre a Companhia e seus acionistas, diretamente ou por meio de sociedades interpostas ou, ainda, sociedades de que participem, direta ou indiretamente que forem menor ou igual ao montante de

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou que sejam sido realizadas no curso normal dos negócios da Companhia.

Trimestralmente, deve ser elaborado relatório contendo a descrição completa da totalidade operações analisadas, aprovadas ou não, pela Diretoria e encaminhado para análise e conhecimento do Conselho de Administração.

A Companhia está obrigada a divulgar as Transações com Partes Relacionadas, mesmo que tais transações ainda não tenham se consumado, de acordo com o artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações e com a Deliberação CVM 642. A divulgação será feita:

(i) nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras da Companhia;

(ii) nas notas explicativas aos Informes Trimestrais da Companhia;

(iii) no item 16 do Formulário de Referência da Companhia, observadas as regras constantes do Anexo 24 da Instrução CVM 480; e

(iv) quando atingidos os patamares constantes do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480, por meio de comunicação sobre transações entre partes relacionadas, a ser arquivado no sistema Empresas.net da CVM.

Tais normas de divulgação não prejudicam o dever de promover sua ampla divulgação ao mercado quando a Transação com Partes Relacionadas configurar fato relevante.

A implementação, aplicação e monitoramento do cumprimento da Política de Partes Relacionadas são de responsabilidade do Conselho de Administração, assessorado pela Diretoria, que atua de forma a prevenir e detectar quaisquer condutas que possam representar uma violação à Política de Partes Relacionadas, bem como na avaliação, monitoramento e recomendação ao Conselho de Administração da Companhia a correção ou aprimoramento da Política de Partes Relacionadas.

A Política de Partes Relacionadas pode ser acessada na página eletrônica de relações com investidores da Companhia na rede mundial de computadores (http://ri.ubook.com) e por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores (http://www.cvm.gov.br/).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Reação Consultoria Financeira e de Marketing Ltda.	01/08/2015	451.722,22	51.222,22		72 meses	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	A Reação Consultoria Financeira e de Marketing Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso, um dos acionistas e membro do Conselho de Administração da nossa Companhia.
Objeto contrato	Prestação de Serviços profissionais de assessoria em intermediação e agenciamento de negócios e aconselhamento estratégico, em caráter de autonomia e sem exclusividade. Os serviços, compreenderão, mas não se limitarão a: (i) captação de novos negócios; (ii) divulgação e marketing; (iii) assessoria em gestão, apresentação de relatórios de atividades, levantamentos e reuniões com terceiros de interesse da contratante; e (iv) todos os atos necessários ao atendimento das reais necessidades da contratante.
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	A qualquer tempo da vigência deste contrato, a contratante e a contratada poderão rescindi-lo, bastando para tal, comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, sob pena do pagamento de multa equivalente a 01 mês de remuneração, cabendo ainda à contratante o pagamento dos honorários vencidos.
Natureza e razão para a operação	Assessoria
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Contratante

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia era uma sociedade anônima de capital fechado e inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos celebrados.

Atualmente, o Estatuto Social da Companhia estabelece que compete ao Conselho de Administração ou à Diretoria da Companhia, dentro de suas respectivas atribuições, aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas (assim definidas na "Política de Transações com Partes Relacionadas" da Companhia, aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração, em 04 de março de 2021). Caso seja identificada, pelos administradores da Companhia, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre a Companhia e qualquer parte relacionada, estes devem, obrigatoriamente, manifestar as razões de tal conflito de interesses, ausentando-se das discussões sobre o tema e abstendo-se de votar a respeito da respectiva matéria. Adicionalmente, caso solicitado pelo Diretor Presidente, os Administradores da Companhia envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria. Nessas situações, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção da discussão e votação a respeito da referida matéria deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação. Caso algum Administrador ou colaborador da Companhia que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tenha interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição das vantagens que tiver auferido.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia era uma sociedade anônima de capital fechado e inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para apurar o caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado nos contratos celebrados pela Companhia.

Além disso, nos termos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia deve divulgar ao mercado quaisquer contratações realizadas com partes relacionadas, com detalhes que sejam suficientes para a identificação das partes envolvidas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, assegurando, assim, ao mercado, a possibilidade de fiscalizar e acompanhar atos de gestão da Companhia e os riscos aos quais a Companhia pode estar eventualmente exposta, ainda que não tenham se consumado, de acordo com o previsto no artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações e na Deliberação CVM 642, de 07 de outubro de 2010.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

A divulgação dessas informações também deverá ser realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às demonstrações financeiras trimestrais e anuais da Companhia, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis, e no Formulário de Referência da Companhia. Ademais, todas as transações com partes relacionadas são formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas. As partes com quem a Companhia contrata também devem declarar, por meio de cláusula específica contida nos nossos contratos, que têm conhecimento, respeitam e, estão de acordo com a nossa Política de Transação com Partes Relacionadas a partir da data de sua correspondente aprovação conforme item 16.1 acima.

Em razão disso, é possível demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas entre nós e qualquer de nossas partes relacionadas, bem como o respectivo pagamento compensatório adequado em tais negociações, mediante sua transparência em comparação com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral, conforme o caso.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Conforme indicado pela Companhia no item 16.3 deste Formulário de Referência e nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou contratos com partes relacionadas enquanto era uma sociedade anônima de capital fechado e inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos celebrados, sendo que atualmente apenas o contrato descrito no item 16.2 deste Formulário de Referência está vigente.

A Companhia rescindiu, em 31 de dezembro de 2020, os contratos com partes relacionadas até então existentes, com exceção do contrato descrito no item 16.2 deste Formulário de Referência, de forma que a baixa de tais contratos será devidamente refletida nas informações financeiras intermediárias da Companhia a serem emitidas de acordo com o prazo previsto na legislação aplicável.

Por fim, a Companhia esclarece também que, por meio de sua Política de Transação com Partes Relacionadas, aprovou novos procedimentos e parâmetros relativos à aprovação de partes relacionadas, em conexão com o seu processo de aprimoramento e governança, os quais deverão pautar que as transações com partes relacionadas sejam realizadas de forma a garantir condições equitativas.

Sem prejuízo do acima disposto, não há outras informações relevantes adicionais com relação a este item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
08/03/2021	23.369.956,51		29.078.970	0	29.078.970
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
08/03/2021	23.369.956,51		29.078.970	0	29.078.970
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
08/03/2021	900.000.000,00		0	0	0
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
08/03/2020	23.369.956,51		29.078.970	0	29.078.970

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/09/2019	Assembleia Geral de Acionistas	30/09/2019	418.515,92	Subscrição particular	86.763	0	86.763	0,06887483	4,82	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi fixado com base no artigo 170, § 1º, II da Lei das Sociedades por Ações.									
Forma de integralização	O preço de emissão das ações foi totalmente pago mediante a conversão da 3.125.031 (três milhões cento e vinte e cinco mil e trinta e uma) debêntures conversíveis, da espécie quirografária, no valor total de R$3.125.031 (três milhões cento e vinte e cinco mil e trinta e uma reais), sendo que o montante de R$2.706.515,08 (dois milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos) foi destinado, como ágio, para a conta de reserva de capital da Companhia e o montante de R$418.51,92 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois) foi destinado para a conta do capital social da Companhia.									
26/03/2020	Assembleia Geral de Acionistas	26/03/2020	16.874.969,00	Subscrição particular	264.043	0	264.043	2,59815265	63,91	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O preço de emissão foi fixado com base no artigo 170, § 1º, II da Lei das Sociedades por Ações									
Forma de integralização	O preço de emissão das ações foi totalmente pago mediante a conversão da 16.874.969,00 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove) debêntures conversíveis, da espécie quirografária, no valor total de R$16.874.969,00 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais)									

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
Data aprovação	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
08/03/2021	969.299	0	969.299	29.078.970	0	29.078.970

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Em 30 de setembro de 2019, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato"), entre a Companhia e a Koolen Participations B.V. Mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na mesma data, foi aprovada a aquisição da totalidade de ações de titularidade da Koolen Participations B.V., quais sejam 86.763 (oitenta e seis mil setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor certo de R$2.707 mil, mediante utilização de valores mantidos na conta de reserva de capital da Companhia. A totalidade das ações foi adquirida para manutenção em tesouraria e cancelada na mesma data, sem diminuição do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o estatuto social da Companhia, é assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras da Companhia, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do capital social, na proporção da sua participação no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista ne Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

Obrigação de realizar OPA em decorrência de atingimento de Participação Relevante

Nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas, que passe a ser titular de ações ou de direitos sobre as ações de emissão da Companhia ("Titular de Participação Relevante"), que adquira, subscreva ou de qualquer outra maneira se torne titular de ações ou direitos sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia (excluídas as ações mantidas em tesouraria) ("Participação Relevante") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade equivalente à Participação Relevante, efetivar uma OPA para a totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, notadamente a Instrução da CVM 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada, e os regulamentos da B3, sendo que na hipótese de OPA sujeita a registro, o prazo de 60 (sessenta) dias referido acima será considerado cumprido se neste período for solicitado tal registro. Tal disposição não é aplicável na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade equivalente à Participação Relevante em decorrência de: (i) sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante; (ii) reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia, incluindo, sem limitação, a cessão e/ou transferência de ações de emissão da Companhia entre empresas controladoras e controladas ou sociedades sob controle comum; (iii) de incorporação de uma outra sociedade pela Companhia ou a incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) ao atingimento individual de Participação Relevante por pessoa que integre Grupo de Acionistas que já detenha Participação Relevante.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, por "Controle" (bem como seus termos correlatos) entende-se o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Ainda, por "Grupo de Acionistas" entende-se grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, Controladoras ou sob Controle comum; (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle comum.

O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia deverá ser pago à vista, em moeda corrente nacional e corresponder, no mínimo, ao maior valor entre: (i) o valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada selecionada pelo Conselho de Administração da Companhia e cujos custos deverão ser arcados pelo Titular de Participação Relevante; (ii) 200% (duzentos por cento) do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 200% (duzentos por cento) do valor da cotação unitária máxima das ações de emissão da Companhia

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

registrada no período de 12 (doze) meses anteriores à realização da OPA, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento.

Na hipótese de o Titular de Participação Relevante não cumprir com as obrigações impostas pelo Estatuto Social da Companhia, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização da OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Titular de Participação Relevante (bem como aqueles acionistas que com ele tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação) não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos em vista do não cumprimento das obrigações impostas pelo Estatuto Social da Companhia, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos causados aos demais acionistas.

A assembleia geral da Companhia poderá deliberar a dispensa de realização da OPA prevista no Estatuto Social da Companhia ou alterações em suas características em relação ao previsto no Estatuto Social da Companhia, desde que: (i) a assembleia geral seja realizada antes do atingimento da Participação Relevante; e (ii) sejam impedidos ou se abstenham de votar os acionistas ou Grupo de Acionistas que pretendam atingir Participação Relevante e, ainda, aqueles acionistas que com eles tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação.

Obrigação de realizar OPA por alienação de controle

Nos termos do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, a alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida acima, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de até 18 meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Obrigação de realizar OPA devido à saída do Novo Mercado

A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia, de forma que deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública supramencionada na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, consideram-se "Ações em Circulação" apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que Companhia poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle. Outrossim, a Companhia também poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, nos termos de seu Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, inclusive no que se refere à obrigação de realização de OPA no caso de alienação de Participação Relevante, conforme previsto no item 18.2 deste Formulário de Referência.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e no exercício social corrente, não existiam ou existem outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à B3 - Brasil Bolsa Balcão. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Caso a Companhia tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não tínhamos valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**08/03/2021**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Acionistas controladores da Companhia, diretos ou indiretos, seus diretores, membros do Conselho de Administração, membros de comitês de assessoramento, do Conselho Fiscal (quando instalado) e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários, sociedades controladas e/ou sob controle comum e seus respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais da Companhia que tenham acesso a informações relevantes, assim como outros que a Companhia considere necessário ou conveniente.

Principais características e locais de consulta

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2021, a Companhia aprovou a “Política de Negociação com Valores Mobiliários” (“Política de Negociação”), a qual, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), visa a regulamentar as operações com valores mobiliários de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários”), estabelecendo as restrições, condutas e políticas de negociação a serem observadas pelas pessoas sujeitas à Política de Negociação. Neste sentido, a Política de Negociação estabelece (i) as regras para negociação de Valores Mobiliários pelas pessoas vinculadas, dentro dos limites legais; e (ii) normas para coibir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia (“Informações Privilegiadas”), em benefício próprio das pessoas sujeitas à política em negociações com Valores Mobiliários. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações dos Valores Mobiliários da Companhia.
A Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia pode ser encontrada na página de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.ubook.com) ou no website da CVM.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	As pessoas vinculadas não poderão, ainda, negociar os Valores Mobiliários de emissão da Companhia no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia. As pessoas vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de informação relevante originada durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, da informação relevante ao mercado.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Em observância às normas da Instrução CVM 358, a Companhia conta com Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2021 ("Política de Divulgação"), a qual pode ser encontrada na página de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.ubook.com) e no website da CVM.

A referida política, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia na internet e no website da CVM, prevê a adoção de mecanismos para a divulgação, de forma adequada, das informações relevantes, bem como sejam mantidas em sigilo aquelas que ainda não tenham sido divulgadas ao público, prevendo as obrigações e os mecanismos de divulgação ao mercado, de modo a atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358, não a substituindo. Todos os funcionários, conselheiros e diretores da Companhia estão sujeitos à Política de Divulgação, e deverão aderir a ela por meio da assinatura de termo de adesão.

A comunicação de qualquer informação relevante, conforme assim definida no artigo 155, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução CVM 358 ("Informação Relevante") à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados deverá ocorrer imediatamente após a deliberação, ocorrência ou conhecimento a seu respeito, conforme o caso, de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação aplicável.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

1. DEVERES E RESPONSABILIDADES NA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer Informação Relevante, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação. Em caso de dúvida, caberá ao Diretor de Relações com Investidores decidir sobre a caracterização de determinada informação como Informação Relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável, ainda, por providenciar a correção, aditamento ou republicação de Informações Relevantes, sempre que solicitado pela CVM. As Pessoas Sujeitas à Política que tenham conhecimento da Informação Relevante deverão comunicar imediatamente tal informação ao Diretor de Relações com Investidores e, caso constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, diretamente à CVM.

Qualquer reunião com entidades de classe, acionistas, investidores, analistas ou com público selecionado, no Brasil ou no exterior, relativas a matérias que possam ser consideradas Informações Relevantes, deverão contar com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele indicada para este fim. Caso tal exigência não possa ser observada, o conteúdo de tais reuniões que possa ser considerado como Informação Relevante deverá ser previamente informado ao Diretor de Relações com Investidores, de forma que a eventual Informação Relevante seja divulgada simultaneamente ao mercado, e não fique restrita, ou torne-se primeiramente conhecida, àqueles que estiveram presentes na referida reunião, assegurando, desta forma, tratamento justo e equitativo a todos os acionistas da Companhia, bem como ao público em geral, sendo que os relatórios e documentos registrados ou apresentados à CVM, à B3 ou ao público em geral, bem como as demais comunicações públicas, incluindo informações financeiras, devem incluir informações completas, justas, precisas, oportunas e compreensíveis ao público em geral.

2. FORMA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

A comunicação de ato ou fato relevante à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados deverá ocorrer imediatamente após a deliberação, ocorrência ou conhecimento a seu respeito, conforme o caso, de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação. Cumpre ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

A divulgação de ato ou fato relevante será realizada na página eletrônica de relações com investidores da Companhia na rede mundial de computadores (http://ri.ubook.com) e por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores (http://www.cvm.gov.br/), e, se for o caso,

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

3. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia. Tal faculdade somente poderá ser exercida pela Companhia mediante deliberação do Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Nessa hipótese, caberá ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

4. DEVER DE GUARDAR SIGILO

Cumpre aos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Comitê de Auditoria, membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária e aos empregados da Companhia guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Em caso de quaisquer contatos com terceiros, relativos a assuntos que possam ser considerados relevantes, a Companhia exigirá, dos mesmos, a assinatura de Termo de Confidencialidade.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é responsável pela execução e acompanhamento das políticas de divulgação e uso de informações e de negociação dos valores mobiliários da Companhia.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)